28 Saúde
25-05-

PROCESSO

Nº 1332

DATA 05 | 04 | 2024

NOME: A coord Adm:

Documento de formalizacao de Demanda

ASSUNTO: Objeto da contratacao = aquisicao de generos alimentícios não perecíveis para atender as necessidades da rede municipal de saude de casas. ma.

F.S. Nº 01
PROC. Nº 1331
Rub.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS -MA
Responsável pela formalização da demanda	MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Cargo/Função	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda está prevista para o ano de 2024

Id do item no PCA	Descrição
	Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1.1 A presente aquisição faz-se necessária para o fornecimento **de gênero alimentício não perecível,** visto que aquisição destes alimentos compõe um cardápio diário para uma alimentação adequada aos pacientes internados, assegurando assim uma dieta balanceada, evitando que ocorram prejuízos à saúde dos pacientes, nas unidades Hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

1.2 Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

Estado do Maranhao
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo 1332
Caxias-MA 05/04/24
Horário:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.220/0001-25
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP 65.600-000, Caxias - MA
(99) 3521-3135 - 3521-3363 - 3521-3145

Mariana Barbosa da Rocha
Agente de Serviço
Mat. 11041-3

1.3 Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

LOTE I – GÊNEROS NÃO PERECIVEIS

ITEM	DECRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	**Açúcar tipo cristal**, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.	KG	5.000
2	**Adoçante.** Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UNID	220
3	**Aveia em flocos finos**, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade	CAIXA	200
4	**Alho em cabeça** isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	1.000
5	**Amido de Milho** isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	UND	1.440
6	**Arroz branco** polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg	FARDO	1.000

7	**Arroz integral**. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da	FARDO	400
8	**Achocolatado em pó** embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	305
9	**Azeitona** em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	300
10	**Biscoito industrial tipo Maria**, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto	CAIXA	680
11	**Biscoito industrial tipo Cream-Craker**, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.	CAIXA	680
12	**Café moído** em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	10.000
13	**Chia**. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg.	KG	34
14	**Colorau (urucum)** pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	3530
15	**Condimento tipo tempero seco** completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	1.048

16	**Cominho em pó**. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	640
17	**Creme de leite.** Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.	FARDO	29
18	**Ervilha.** Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.	FARDO	17
19	**Extrato de tomate** simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist – off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g, em fardo de 24 unidades. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	UND	2.300
20	**Farinha de mandioca** torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	300
21	**Farinha de trigo** especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	KG	1.030
22	**Farinha Láctea** deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	LATA	960

23	Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.	FARDO	200
24	**Feijão maquinado**, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.	FARDO	500
25	**Folha de Louro** Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	200
26	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.	FARDO	3.000
27	Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg	FARDO	3.000
28	**Leite em pó integral**, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	FARDO	1.800
29	**Leite em pó, Desnatado**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades.	LATA	2.080

30	**Leite Zero Lactose**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades.	LATA	265
31	**Pré NAN.** A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LADA	96
32	**Leite NAN CONFOR** 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	192
33	**Leite NAN** (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	192
34	**Leite Supra Soy**. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	96
35	**Linhaça.** A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias.	KG	34
36	Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	900
37	**Macarrão** Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	850
38	**Maionese** embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	FARDO	48
39	**Margarina** vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	350

40	**Milho verde.** Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.	FARDO	17
41	**Mucilon** isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	LATA	3.200
42	**Neston** isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	LATA	1.900
43	**Óleo de soja** refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UND	3.060
44	**Polvilho** isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	KG	1.900
45	**Sal iodado**. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.	KG	530
46	**Sardinha** molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UND	2.200
47	**Vinagre** cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	96

LOTE II – ALIMENTAÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DE	UNIDADE	TOTAL
1	**Nutrison Energy** Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteica. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides (1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina.(2) - DHA: Ácido docosahexaenóico,(3) - EPA: Ácido eicosapentaenoico. NÃO CONTÉM GLUTEN. Apresentação: Frasco de 500ml e Pack de 1 litro Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 529ml	CAIXA	187

2	**Calogen** 200 ml	UND	576
3	**Nutridrink** 200 ml	UND	576
4	Frascos para Alimentação Enteral caixa c/ 100 unidades	CAIXA	96

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:
( ) Sim (x) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:
( ) Sim (**X**) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (mês/ano): 05/04/2024

Data prevista para contratação (mês/ano): 08/07/2024

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ( ) Média ( ) Alta (**X**)

Forma da contratação:
Pregão (**X**) Concorrência ( ) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Outras_____

NECESSIDADE DE MAPP:

( ) Sim (**X**) Não

MAPP existente:
( ) Sim ( ) Não

Nº MAPP:

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Caxias –Ma, 05 de abril de 2024.

Equipe Técnica:

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9598-2
Eli Marcos Santana Farias
Responsável Técnico Administrativo

Autorização do Secretário (a):

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fis. Nº. 10
Proc. 13320
Rubrica

Juliana Barbosa da Rocha
Agente de Serviço
Mat. 11041-3

05/04/24

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CCL

DESPACHO PARA CENTRAL DE PREÇOS

Encaminho os autos do Processo Administrativo 1332/2024 - SMS ao Setor de Compras para que seja realizada pesquisa de preços no mercado e pesquisa pelo sistema Cesta de Preços.

Caxias - MA,05 de abril de 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN/MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CCL FLS 12

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REFERÊNCIA EXTERNA:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	03/06/2024

CCL FLS. 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PROCESSO: 1332 - 2024 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS
NÚMERO: 29679/00277
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORÇAMENTISTA: JAMES PATRÍCIO DOUDEMENT
REFERÊNCIA EXTERNA: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 03/06/2024

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/000	LOTE 01 - GÊNEROS NÃO PERECIVEIS	***	***	***	2.998.841,98
01/001	*AÇÚCAR TIPO CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE CONTER NO MÍNIMO DE 99,3% DE SACAROSE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGENS DE 1KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES .*	*KG*	*5.000,00*	*6,97*	*34.850,00*
01/002	*ADOÇANTE. EMBALAGENS DE 200ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.*	*UNIDADE*	*220,00*	*7,46*	*1.641,20*
01/003	*AVEIA EM FLOCOS FINOS, INODORO E INSÍPIDO, ISENTO DE UMIDADE, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 250 G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 24 UNIDADE*	*CAIXA*	*200,00*	*7,09*	*1.418,00*
01/004	*ALHO EM CABEÇA ISENTO DE SUJIDADES OU DANOS FÍSICOS, DEVE APRESENTAR DENTES FIRMES E NÃO MURCHOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.*	*KG*	*1.000,00*	*38,07*	*38.070,00*
01/005	*AMIDO DE MILHO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EMBALAGENS DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.*	*UNIDADE*	*1.440,00*	*4,85*	*6.984,00*
01/006	*ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EMBALAGENS DE 1KG. (PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 1KG OU 5KG). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FARDO DE 30KG*	*FARDO*	*1.000,00*	*182,32*	*182.320,00*

FLS 11 CCL

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/007	*ARROZ INTEGRAL. LONGO FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FARDO DE 30KG*	*FARDO*	*400,00*	*218,00*	*87.200,00*
01/008	*ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, FOSCO, CONTENDO 400G CADA, ACONDICIONADOS EM FARDOS, COM 24 PCTS. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.*	*FARDO*	*305,00*	*9,80*	*2.989,00*
01/009	*AZEITONA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DEVE APRESENTAR COR E CHEIRO PRÓPRIO, EMBALAGEM DE 100G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.*	*CAIXA*	*300,00*	*83,29*	*24.987,00*
01/010	*BISCOITO INDUSTRIAL TIPO MARIA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 8 KG CADA. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, QUEBRADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. APARÊNCIA: MASSA TORRADA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO*	*CAIXA*	*680,00*	*87,65*	*59.602,00*
01/011	*BISCOITO INDUSTRIAL TIPO CREAM-CRAKER, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 8 KG CADA. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS, QUEBRADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. APARÊNCIA: MASSA TORRADA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.*	*CAIXA*	*680,00*	*95,94*	*65.239,20*
01/012	*CAFÉ MOÍDO EM EMBALAGENS DE 250G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.*	*PACOTE*	*10.000,00*	*7,04*	*70.400,00*
01/013	*CHIA. DEVE APRESENTAR GRÃOS LIVRES DE IMPUREZAS E CONTAMINANTES, COR BRILHANTE, ACINZENTADO PRETO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO À CHIA. EMBALADO EM SACO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE DE 5KG.*	*KG*	*34,00*	*28,26*	*960,84*
01/014	*COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO*	*KG*	*3.530,00*	*4,45*	*15.708,50*
01/015	*CONDIMENTO TIPO TEMPERO SECO COMPLETO, PÓ, USO CULINÁRIA EM GERAL, LIVRE DE SUJIDADES, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.*	*KG*	*1.048,00*	*10,64*	*11.150,72*
01/016	*COMINHO EM PÓ. PURO, CONSTITUÍDO POR FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, INTEIROS OU EM PÓ, SÃOS, LIMPOS E DESSECADOS. ASPECTO: FRUTO ALONGADO, DESSECADO OU PÓ HOMOGÊNEO, FINO OU GROSSO. COR: VERDE-PARDACENTA. CHEIRO: AROMÁTICO. SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGENS: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA, DE 100G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.*	*KG*	*640,00*	*10,71*	*6.854,40*

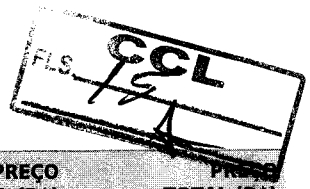

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/017	*CREME DE LEITE. PRODUTO DERIVADO DO LEITE DE VACA, RICO EM GORDURA, APRESENTANDO ASPECTO DE UMA EMULSÃO DE GORDURA EM ÁGUA, EXTRAÍDO ATRAVÉS DA CENTRIFUGAÇÃO DO LÍQUIDO. DEVE APRESENTAR COR BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA, SABOR SUAVE, NÃO RANÇOSO, NEM ÁCIDO E NÃO DEVEM APRESENTAR SABOR OU ODOR ESTRANHO. CADA EMBALAGEM DEVE CONTAR 200G, EM 1 FARDO COM 27 UNIDADES, EMBALADO EM TETRA PAK.*	*FARDO*	*29,00*	*129,40*	*3.752,60*
01/018	*ERVILHA. LEGUMINOSA RETIRADA DE VAGENS, REIDRATADA E CONSERVADA EM SALMOURA (ÁGUA E SAL) E ESTABILIZANTE CLORETO DE CÁLCIO. EMBALADO EM LATA DE AÇO 200G. COM AUSÊNCIA DE SINAIS DE ALTERAÇÕES FÍSICAS NAS EMBALAGENS TAIS COMO ESTUFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, FUROS, AMASSADOS. FARDO COM 24 UNIDADES.*	*FARDO*	*17,00*	*95,60*	*1.625,20*
01/019	*EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, SEM CONSERVADORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES DE ENVASAMENTO A VÁCUO, COM TAMPA ABRE FÁCIL (TIPO "TWIST - OFF") OU CAIXA TIPO TETRA PAK OU EMBALAGEM TIPO STAND-UP POUCH, EM MATERIAL APROPRIADO PARA A CONSERVAÇÃO DESTE TIPO DE ALIMENTO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 180 G, EM FARDO DE 24 UNIDADES. ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.*	*UNIDADE*	*2.300,00*	*5,63*	*12.949,00*
01/020	*FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTES, PESANDO 1 KG CADA E ACONDICIONADOS EM FARDOS CONTENDO 20 KG CADA. DEVE APRESENTAR RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA, PESO LÍQUIDO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.*	*FARDO*	*300,00*	*152,13*	*45.639,00*
01/021	*FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, LIMPA, NÃO VIOLADA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO*	*UNIDADE*	*1.030,00*	*3,29*	*3.388,70*
01/022	*FARINHA LÁCTEA DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.*	*LATA*	*960,00*	*16,31*	*15.657,60*
01/023	*FEIJÃO MAQUINADO, CLASSE COR PRETO, CLARO, SAFRA NOVA, TIPO 1, "IN NATURA", GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30 KG, EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGADO PRODUTO. APRESENTAR 1 PACOTE DE FEIJÃO COMO AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. A AMOSTRA DEVE APRESENTAR COCÇÃO.*	*FARDO*	*200,00*	*402,57*	*80.514,00*
01/024	*FEIJÃO MAQUINADO, CLASSE COR CARIOCA, CLARO, SAFRA NOVA, TIPO 1, "IN NATURA", GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30 KG, EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGADO PRODUTO. APRESENTAR 1 PACOTE DE FEIJÃO COMO AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. A AMOSTRA DEVE APRESENTAR COCÇÃO MÁXIMA DE 45 MINUTOS EM PANELA DE PRESSÃO E, LOGO APÓS, APRESENTAR GRÃOS INTUMESCIDOS, MACIOS E DE ASPECTO HOMOGÊNEO.*	*FARDO*	*500,00*	*272,24*	*136.120,00*

FLS 12 CL

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/025	FOLHA DE LOURO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, CHEIRO AROMÁTICO, ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGENS: EMBALAGEM DE 100G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	200,00	10,51	2.102,00
01/026	FUBÁ EM FLOCOS DE ARROZ, TIPO FLOCÃO, PRÉ COZIDO TRADICIONAL - OBTIDO DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DE GRÃOS DE ARROZ, SADIOS, LIMPOS, GERMINADOS, PRÉ COZIDO E SECO POR PROCESSO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, BEM COMO DE UMIDADES, FERMENTAÇÕES OU RANÇO, EMBALADO EM SACO DE PLASTICO IMPERMEÁVEL COM 500 GRAMAS, EM FARDO DE 10 KG.	FARDO	3.000,00	55,00	165.000,00
01/027	FUBÁ EM FLOCOS DE MILHO, TIPO FLOCÃO, PRÉ-COZIDO TRADICIONAL - OBTIDO DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DE GRÃOS DE MILHO, SADIOS, LIMPOS, GERMINADOS, PRÉ COZIDO E SECO POR PROCESSO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, BEM COMO DE UMIDADES, FERMENTAÇÕES OU RANÇO, EMBALADO EM SACO DE PLASTICO IMPERMEÁVEL COM 500GRAMAS, EM FARDO DE 10 KG	FARDO	3.000,00	55,00	165.000,00
01/028	LEITE EM PÓ INTEGRAL, APRESENTAÇÃO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 10 KG. A LATA DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	FARDO	1.800,00	364,07	655.326,00
01/029	LEITE EM PÓ, DESNATADO, GRANULADO, DERIVADO DA VACA, LATA COM 300G, COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 9 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 24 UNIDADES.	LATA	2.080,00	384,17	799.073,60
01/030	LEITE ZERO LACTOSE, GRANULADO, DERIVADO DA VACA, LATA COM 260G, COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 9 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 24 UNIDADES.	LATA	265,00	34,19	9.060,35
01/031	PRÉ NAN. A FÓRMULA INFANTIL PRE NAN É INDICADA PARA BEBÊS RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO. CONTÉM DHA E ARA. A LATA DE 400G É COMPOSTA PELO LEITE EM PÓ, O QUE TORNA A PREPARAÇÃO DA BEBIDA AINDA MAIS FÁCIL. EMBALADO EM LATA DE AÇO DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE FERRUGENS E LACRADO CORRETAMENTE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	96,00	72,78	6.986,88
01/032	LEITE NAN CONFOR 1 (0-6 MESES). A FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA BEBÊS RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO. CONTÉM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. A LATA DE 400G É COMPOSTA PELO LEITE EM PÓ. EMBALADO EM LATA DE AÇO DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE FERRUGENS E LACRADO CORRETAMENTE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	192,00	55,33	10.623,36
01/033	LEITE NAN (1 A 3 ANOS). INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DO 1 ANO. CONTÉM PROBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. INDICADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS. EMBALADO EM LATA DE AÇO (800G) DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE FERRUGENS E LACRADO CORRETAMENTE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	192,00	63,82	12.253,44

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/034	*LEITE SUPRA SOY. NATURE SEM LACTOSE. FONTE DE CÁLCIO, FERRO, FÓSFORO, ZINCO E VITAMINA B2. EMBALADO EM LATA DE AÇO (300G) DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE FERRUGENS E LACRADO CORRETAMENTE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.*	*LATA*	*96,00*	*30,96*	*2.972,16*
01/035	*LINHAÇA. A SEMENTE É RICA EM FIBRAS INSOLÚVEIS, UM TIPO DE FIBRA QUE AUMENTA O VOLUME DAS FEZES E PROMOVE OS MOVIMENTOS NATURAIS DO INTESTINO. TAMBÉM CONTÉM BOAS QUANTIDADES DE ÔMEGA 3, VITAMINA E E MAGNÉSIO, NUTRIENTES COM PROPRIEDADES RELAXANTES E ANTI-INFLAMATÓRIAS.*	*KG*	*34,00*	*20,58*	*699,72*
01/036	*MACARRÃO ESPAGUETE, MASSA SECA, DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO DE 500G OU 1 KG CADA, REEMBALADOS EM FARDOS DE 15 KG CADA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.*	*FARDO*	*900,00*	*120,08*	*108.072,00*
01/037	*MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA SECA, DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO DE 500G OU 1 KG CADA, REEMBALADOS EM FARDOS DE 15 KG CADA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.*	*UNIDADE*	*850,00*	*4,96*	*4.216,00*
01/038	*MAIONESE EMBALAGENS DE 250G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.*	*FARDO*	*48,00*	*123,22*	*5.914,56*
01/039	*MARGARINA VEGETAL COM SAL DEVE APRESENTAR COR AMARELA OU BRANCO AMARELADA, HOMOGÊNEA, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO E 60% DE LIPÍDIOS, CAIXA C/24UN DE 250G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.*	*CAIXA*	*350,00*	*96,09*	*33.631,50*
01/040	*MILHO VERDE. PRODUTO RESULTANTE DO COZIMENTO DE GRÃOS DE MILHO VERDE IMERSOS EM LÍQUIDO CONSERVANTE. ASPECTO: GRÃOS DE MILHO COZIDOS, MACIOS E NÃO ESFACELADOS, IMERSOS EM SALMOURA, COR AMARELO COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM LATA DE AÇO. COM AUSÊNCIA DE SINAIS DE ALTERAÇÕES FÍSICAS NAS EMBALAGENS TAIS COMO ESTUFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, FUROS, AMASSADOS. FARDO COM 24 UNIDADES.*	*FARDO*	*17,00*	*139,37*	*2.369,29*
01/041	*MUCILON ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES*	*LATA*	*3.200,00*	*8,89*	*28.448,00*
01/042	*NESTON ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES*	*LATA*	*1.900,00*	*10,58*	*20.102,00*
01/043	*ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTES (DE LATAS, OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO), DE 900 ML, NÃO APRESENTADO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.*	*UNIDADE*	*3.060,00*	*9,56*	*29.253,60*
01/044	*POLVILHO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES*	*KG*	*1.900,00*	*7,05*	*13.395,00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/045	*SAL IODADO. NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO.*	*KG*	*530,00*	*2,42*	*1.282,60*
01/046	*SARDINHA MOLHO DE TOMATE. LATA COM 125G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.*	*UNIDADE*	*2.200,00*	*5,13*	*11.286,00*
01/047	*VINAGRE CX C/ 12 FRASCO DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.*	*CAIXA*	*96,00*	*18,26*	*1.752,96*
02/000	LOTE 02 - ALIMENTANTAÇÃO ENTERAL	***	***	***	108.406,47
02/001	*NUTRISON ENERGY NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTEICA. CONTÉM MISTURA PROTEICA, COM PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS. ADICIONADA COM MIX DE CAROTENÓIDES (1). CONTÉM MISTURA DE LIPÍDIOS, FORNECENDO ÁCIDOS GRAXOS 3 - DHA(2) E EPA(3). HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA.(2) - DHA: ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO,(3) - EPA: ÁCIDO EICOSAPENTAENOICO. NÃO CONTÉM GLUTEN. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500ML E PACK DE 1 LITRO VOLUME MÉDIO PARA 100% DO IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS: 529ML NUTRISON ENERGY NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTEICA. CONTÉM MISTURA PROTEICA, COM PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS. ADICIONADA COM MIX DE CAROTENÓIDES (1). CONTÉM MISTURA DE LIPÍDIOS, FORNECENDO ÁCIDOS GRAXOS 3 - DHA(2) E EPA(3). HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA.(2) - DHA: ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO,(3) - EPA: ÁCIDO EICOSAPENTAENOICO. NÃO CONTÉM GLUTEN. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500ML E PACK DE 1 LITRO VOLUME MÉDIO PARA 100% DO IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS: 529ML*	*CAIXA*	*187,00*	*377,01*	*70.500,87*
02/002	*CALOGEN 200 ML*	*UNIDADE*	*576,00*	*31,73*	*18.276,48*
02/003	*NUTRIDRINK 200 ML*	*UNIDADE*	*576,00*	*22,88*	*13.178,88*
02/004	*FRASCOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CAIXA C/ 100 UNIDADES*	*UNIDADE*	*96,00*	*67,19*	*6.450,24*
			VALOR GLOBAL		**3.107.248,45**

FLS 19 CGL

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	01/001	DESVIO PADRÃO	0,69	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,87%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

AÇÚCAR TIPO CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE CONTER NO MÍNIMO DE 99,3% DE SACAROSE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGENS DE 1KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRIC...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-BA (UASG 195004) / CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES - 05.828.253/0001-71	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - 10.757.593/0001-99	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM-PA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - 10.757.593/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2023	000/8221 000/0000	000/3941 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	24/07/2023	01/03/2024	04/03/2024
PREÇO	R$ 6,0000	R$ 7,4600	R$ 7,4600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 6,97	MEDIANA	R$ 7,46	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:195004. **02**: Data: 01/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 53240310757593000199550010000008221633759279. **03**: Data: 04/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 21240303272222000151550010000003941660043021.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=195004&uasg=195004&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240310757593000199550010000008221633759279/

LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21240303272222000151550010000003941660043021/

LOTE/ITEM	01/002	DESVIO PADRÃO	0,39	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,19%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

ADOÇANTE. EMBALAGENS DE 200ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PA...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE AEREA DE SALVADOR (UASG 120023) / TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA - 47.852.784/0001-40	23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA (UASG 160520) / L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA - 35.289.208/0001-57	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS (UASG 980060) / VBS COMERCIAL LTDA - 42.899.374/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	032/2023	001/2023	026/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	SADIO	NATUQUALY	ZERO-CAL
DATA	11/01/2024	05/07/2023	09/01/2024
PREÇO	R$ 7,1000	R$ 7,2900	R$ 8,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 7,10	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 7,46	MEDIANA	R$ 7,29	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:322023/UASG:120023. **02**: Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:160520. **03**: Data: 09/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:262023/UASG:980060.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120023&uasg=120023&numprp=322023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160520&uasg=160520&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980060&uasg=980060&numprp=262023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/003	DESVIO PADRÃO	0,09	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,26%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
AVEIA EM FLOCOS FINOS, INODORO E INSÍPIDO, ISENTO DE UMIDADE, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 250 G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. ...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	73200 - PM DE VISTA GAÚCHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / EDIRLEI PAVINATO - VARIEDADES - 17.522.170/0001-39	65800 - PM DE CASEIROS - LICITACON (TCE/RS)/RS / TAINARA BOITO - MEI - 36.384.753/0001-95	46500 - PM DE DOM PEDRITO - LICITACON (TCE/RS)/RS / ALINE ALFAMA PEREIRA MACHADO - ME - 09.537.392/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012024 000/0000	000/072024 000/0000	000/402023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	14/02/2024	22/02/2024	17/05/2023
PREÇO	R$ 6,9600	R$ 7,1500	R$ 7,1500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 6,96	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 7,09	MEDIANA	R$ 7,15	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7320012024PRP. **02**: Data: 22/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 6580072024PRP. **03**: Data: 17/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 46500402023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1150681,14,73200&cs=1bEmrtKl-_sNmIelvL4PjKzeVZCM

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1151738,14,65800&cs=1G8RMcWZC_IseS8cqnFN9bANxWVM

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1057041,5,46500&cs=1t9_1ACZjNagSg7BBGo32DLHKEOY

LOTE/ITEM	01/004	DESVIO PADRÃO	1,19	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,12%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

FLS. 271

ALHO EM CABEÇA ISENTO DE SUJIDADES OU DANOS FÍSICOS, DEVE APRESENTAR DENTES FIRMES E NÃO MURCHOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO/CAMPUS CONFRESA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. / BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA - 41.912.094/0001-52	72700 - PM DE VANINI - LICITACON (TCE/RS)/RS / COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE VANINI LTDA - COAGRI - 11.404.505/0001-38	MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO / 116 - Município De Coqueiro Baixo - PNCP/RS / SERINEI LUIZ CONTE & CIA LTDA - 87.000.196/0001-00	15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / ASSOC. DOS MOR. E PROD. RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES - 04.950.710/0001-33
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/7911 000/0000	000/062023 000/0000	042/1786000/0132100/00022023	001/2781 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	04/09/2023	03/08/2023	28/11/2023	04/03/2024
PREÇO	R$ 36,2400	R$ 38,0000	R$ 38,5000	R$ 39,5200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 36,24	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 38,07	MEDIANA	R$ 38,25	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5123094191209400015255001000000791119632385O. **02**: Data: 03/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7270062023PRP. **03**: Data: 28/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 04217860000132-1-000002/2023. **04**: Data: 04/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 4124030495071000013355001000001278109365229 1.

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5123094191209400015255001000000791119632385O/

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1084589,14,72700&cs=1wJwVxsRtlrY UhziBQmxpX4lmE6g

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/04217860000132/2023/000002

LINK DA AMOSTRA 04: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/4124030495071000013355001000001278109365229 1/

LOTE/ITEM	01/005	DESVIO PADRÃO	0,29	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
AMIDO DE MILHO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EMBALAGENS DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	83300 - PM DE CAPIVARI DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / FAC DISTRIBUIDORA LTDA - 28.496.927/0001-83	65100 - PM DE ÁUREA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DIRCEU ALBINO LEIMANN - 19.539.086/0001-53	MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO DABADIA - PNCP/GO / ANTONIO CARLOS G DA SILVA LTDA - 31.075.904/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012024 000/0000	000/122023 000/0000	017/4048900/0109100/13192023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	19/03/2024	18/07/2023	09/01/2024
PREÇO	R$ 4,5600	R$ 4,7500	R$ 5,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

FLS CCL

MENOR PREÇO	R$ 4,56	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 4,85	MEDIANA	R$ 4,75	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 8330012024PCE. **02**: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 65100122023PRP. **03**: Data: 09/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 01740489000109-1-001319/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1162252,14,83300&cs=1PrCXmA_aOwNrapXmWdXHZzL9-0s

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1078588,14,65100&cs=1BTD9y_uTa6P2YqJo3DeW6GsyApc

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/01740489000109/2023/001319

LOTE/ITEM	01/006	DESVIO PADRÃO	12,07	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,62%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EMBALAGENS DE 1KG. (PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 1KG OU 5KG). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1...

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO VALE DO PEIXOTO / 1 - CONSÓRCIO . / COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP - 02.545.557/0001-33	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO (UASG 989571) / PRIME DISTRIBUICAO LTDA - 45.071.356/0001-54	40600 - PM DE ALVORADA - LICITACON (TCE/RS)/RS / JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 37.638.559/0001-51	57800 - PM DE SANTO AUGUSTO - LICITACON (TCE/RS)/RS / PASQUALOTTI & CIA LTDA - 32.445.589/0001-28
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	029/9771100/0108100/00172023	067/2023	000/252023 000/0000	000/602023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	15/01/2024	15/05/2023	19/07/2023	18/09/2023
PREÇO	R$ 162,8900	R$ 183,0000	R$ 187,9000	R$ 195,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 162,89	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 182,32	MEDIANA	R$ 185,45	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 02997711000108-1-000017/2023. **02**: Data: 15/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:672023/UASG:989571. **03**: Data: 19/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 40600252023PCE. **04**: Data: 18/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 57800602023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/02997711000108/2023/000017

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989571&uasg=989571&numprp=672023

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1090433,14,40600&cs=117r_ybVqvuSHRfxhGjjtmqjNJ8A

LINK DA AMOSTRA 04:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1096650,14,57800&cs=1oFeGvVxIZ9CEr6JzjoEQFkvkGuo

LOTE/ITEM	01/007	DESVIO PADRÃO	2,16	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,99%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
ARROZ INTEGRAL. LONGO FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃ...

AMOSTRAS	01	02	03

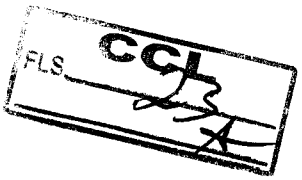

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55400 - PM DE REDENTORA - LICITACON (TCE/RS)/RS / JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 37.638.559/0001-51	50300 - PM DE INDEPENDÊNCIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / JVR COMERCIAL LTDA - 21.949.945/0001-24	PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO - BEC/SP/SP / COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - 08.847.305/0001-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/072024 000/0000	000/032024 000/0000	111/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	18/03/2024	15/02/2024	05/10/2023
PREÇO	R$ 216,0000	R$ 217,0000	R$ 221,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 216,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 218,00	**MEDIANA**	R$ 217,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 5540072024PCP. **02**: Data: 15/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 5030032024PCE. **03**: Data: 05/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 871400801002023OC00276.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1157711,14,55400&cs=1nF-X6xj6yVaX6aROzkBC2EaUDu0

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1149678,14,50300&cs=1gWqbggp3qPKjlQrSH6yU4x27XYs

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=871400801002023OC00276

LOTE/ITEM	01/008	**DESVIO PADRÃO**	0,16	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	1,67%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, FOSCO, CONTENDO 400G CADA, ACONDICIONADOS EM FARDOS, COM 24 PCTS. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO....

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUBLICO ESTADUAL - BEC/SP/SP / MF INDUSTRIA PAULISTA DE CAFE LTDA EPP - 58.088.964/0001-13	FUNDACAO C.A.S.A. - DRS IARAS - BEC/SP/SP / J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA - 03.370.573/0001-03	UNESP-INST.GEOCIEN.E CIEN.EXATAS-C.RIO CLARO - BEC/SP/SP / MF INDUSTRIA PAULISTA DE CAFE LTDA EPP - 58.088.964/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/8623 000/0000	011/2023 000/0000	048/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	24/08/2023	19/05/2023	04/10/2023
PREÇO	R$ 9,6000	R$ 9,8000	R$ 10,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 9,60	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 9,80	**MEDIANA**	R$ 9,80	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5321015305520230C00503. **02**: Data: 19/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 1713111704820230C00013. **03**: Data: 04/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 1023231006120230C00051.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=5321015305520230C00503

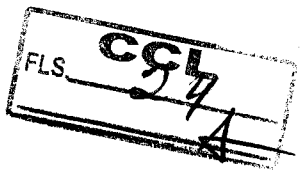

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=171311170482023OC00013
LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102323100612023OC00051

LOTE/ITEM	01/009	DESVIO PADRÃO	10,63	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,76%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
AZEITONA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DEVE APRESENTAR COR E CHEIRO PRÓPRIO, EMBALAGEM DE 100G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.PARÁ/CAMPUS CASTANHAL (UASG 158308) / KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 22.656.435/0001-21	MUNICIPIO DE TOLEDO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR - PNCP/PR / CLAUCIR DUPONT - 11.828.953/0001-69	2º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / EMPÓRIO FAHL LTDA EPP - 50.046.291/0001-27	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PA (UASG 925609) / KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 22.656.435/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/2023	762/0580600/0188100/00192023	011/7111 000/0000	009/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	11/10/2023	13/06/2023	06/09/2023	11/08/2023
PREÇO	R$ 71,0900	R$ 80,0000	R$ 81,7500	R$ 100,3200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 71,09	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 83,29	MEDIANA	R$ 80,88	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:158308. **02**: Data: 13/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 76205806000188-1-000019/2023. **03**: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230950046291000127550010000117111001180903. **04**: Data: 11/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:925609.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158308&uasg=158308&numprp=62023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/76205806000188/2023/000019
LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230950046291000127550010000117111001180903/
LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925609&uasg=925609&numprp=92023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/010	DESVIO PADRÃO	2,05	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,33%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
BISCOITO INDUSTRIAL TIPO MARIA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 8 KG C...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE EDUC DE BOA ESPERANÇA (UASG 927388) / RIO SERVICE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - 12.947.831/0001-54	Fundo Mun. de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes - 4 - RODOLFO FERNANDES/RN / RUTH ATACAREJO EIRELI	Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades - 1 - RODOLFO FERNANDES/RN / RUTH ATACAREJO EIRELI
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2023	001/02023 000/0000	001/02023 000/0000

FLS CGL 22 A

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	SARLONI		
DATA	11/10/2023	22/05/2023	22/05/2023
PREÇO	R$ 85,0000	R$ 87,9800	R$ 89,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 85,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 87,65	MEDIANA	R$ 87,98	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:927388. **02**: Data: 22/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 0010/2023 PE. **03**: Data: 22/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 0010/2023 PE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927388&uasg=927388&numprp=102023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/rodolfo_fernandes/portal

LINK DA AMOSTRA 03: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/rodolfo_fernandes/portal

LOTE/ITEM	01/011	DESVIO PADRÃO	5,60	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,84%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
BISCOITO INDUSTRIAL TIPO CREAM-CRAKER, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	Câmara Municipal de Rodolfo Fernnades - 1 - RODOLFO FERNANDES/RN / RUTH ATACAREJO EIRELI	MUNICIPIO DE BRODOWSKI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - PNCP/SP / CHOK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 05.383.639/0001-17	MEX-10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS (UASG 160133) / SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - 12.561.153/0001-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/02023 000/0000	453/0165200/0102100/00402023	002/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	22/05/2023	24/11/2023	28/06/2023
PREÇO	R$ 89,9800	R$ 94,4000	R$ 103,4400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 89,98	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 95,94	MEDIANA	R$ 94,40	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 0010/2023 PE. **02**: Data: 24/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45301652000102-1-000040/2023. **03**: Data: 28/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:160133.

LINK DA AMOSTRA 01: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/rodolfo_fernandes/portal

LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/45301652000102/2023/000040

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160133&uasg=160133&numprp=22023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/012	DESVIO PADRÃO	0,10	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,38%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
CAFÉ MOÍDO EM EMBALAGENS DE 250G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.

AMOSTRAS	01	02	03	04

FLS 266

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-6 - BEC/SP/SP / Higor Felipe Cubas Melo - 21.246.243/0001-84	INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE (UASG 158314) / MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES - 30.452.180/0001-03	PREFEITURA DE PEDREIRA - BEC/SP/SP / CAFÉ RAINHA DA SERRA LTDA - 34.473.095/0001-82	PENIT.DR.SEBASTIAO MARTINS SILVEIRA - BEC/SP/SP / Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Estrela Treze EIRELI - EPP - 82.678.541/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	177/008523 000/0000	012/2023	042/2023 000/0000	018/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	04/09/2023	13/12/2023	06/09/2023	11/09/2023
PREÇO	R$ 6,9000	R$ 7,0000	R$ 7,1200	R$ 7,1400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 6,90	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 7,04	**MEDIANA**	R$ 7,06	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 180177000012023OC00175. **02**: Data: 13/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:158314. **03**: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 851900801002023OC00053. **04**: Data: 11/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380116000012023OC00056.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=180177000012023OC00175
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158314&uasg=158314&numprp=122023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=851900801002023OC00053
LINK DA AMOSTRA 04: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380116000012023OC00056

LOTE/ITEM	01/013	**DESVIO PADRÃO**	2,45	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	8,65%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

CHIA. DEVE APRESENTAR GRÃOS LIVRES DE IMPUREZAS E CONTAMINANTES, COR BRILHANTE, ACINZENTADO PRETO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO À CHIA. EMBALADO EM SACO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE DE ...

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM... / R J CARDINAL LTDA - 09.002.021/0001-10	FUNDACAOO UNIVERSIDADE DE BRASILIA UNB - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / KALUNGA SA - 43.283.811/0146-14	50100 - PM DE IJUÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / CASA DA CUCA LTDA EPP - 09.037.537/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	033/5221 000/0000	224/2591 000/0000	000/542023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	07/03/2024	06/09/2023	18/07/2023
PREÇO	R$ 25,5900	R$ 27,7000	R$ 31,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 25,59	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 28,26	**MEDIANA**	R$ 27,70	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 122403090020210001105500100003352219996647 79. **02**: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 532309432838110146145500100022425916609352 81. **03**: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 50100542023PCE.

FLS 227

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/12240309002021000110550010000335221999664779/

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53230943283811014614550010002242591660935281/

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1065572,5,50100&cs=1_QuDtvAzmyDx0IP6U9OSSgk9K78

LOTE/ITEM	01/014	DESVIO PADRÃO	0,34	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,76%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	60200 - PM DE SEBERI - LICITACON (TCE/RS)/RS / BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 41.386.059/0001-47	1 BATALHAO FERROVIARIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC / PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - 19.633.424/0001-11	60900 - PM DE TAPEJARA - LICITACON (TCE/RS)/RS / NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 33.842.718/0001-84
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/232023 000/0000	007/1781 000/0000	000/952023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	16/08/2023	07/03/2024	13/12/2023
PREÇO	R$ 4,0000	R$ 4,5000	R$ 4,8400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 4,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 4,45	MEDIANA	R$ 4,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 60200232023PRE. **02**: Data: 07/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 42240319633424000111550010000071781328276280. **03**: Data: 13/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 60900952023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1093746,14,60200&cs=1ogFdenYJgPcdd5r-OfR6MGuS0SI

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240319633424000111550010000071781328276280/

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1128539,14,60900&cs=1jpVQYhPZHDEEygXUJolaO0un41E

LOTE/ITEM	01/015	DESVIO PADRÃO	0,61	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,75%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
CONDIMENTO TIPO TEMPERO SECO COMPLETO, PÓ, USO CULINÁRIA EM GERAL, LIVRE DE SUJIDADES, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ...

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PENIT. DR.ANTONIO Q.FILHO DE ITIRAPINA - BEC/SP/SP / Adriana Silva Theodoro Rancharia ME - 00.840.591/0001-05	PENIT. DE PARAGUACU PAULISTA - BEC/SP/SP / Adriana Silva Theodoro Rancharia ME - 00.840.591/0001-05	PENIT.DR.JOSE A. CESAR SALGADO DE TREMEMBE - BEC/SP/SP / Adriana Silva Theodoro Rancharia ME - 00.840.591/0001-05	PENIT. NESTOR CANOA DE MIRANDOPOLIS - BEC/SP/SP / Adriana Silva Theodoro Rancharia ME - 00.840.591/0001-05

FLS 581

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0323 000/0000	000/2323 000/0000	015/2023 000/0000	016/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	26/05/2023	22/08/2023	27/12/2023	26/10/2023
PREÇO	R$ 9,8000	R$ 10,3500	R$ 11,0000	R$ 11,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 9,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 10,64	MEDIANA	R$ 10,68	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380114000012023OC00042. **02**: Data: 22/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380203000012023OC00104. **03**: Data: 27/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380144000012023OC00377. **04**: Data: 26/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380137000012023OC00138.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380114000012023OC00042
LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380203000012023OC00104
LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380144000012023OC00377
LINK DA AMOSTRA 04: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380137000012023OC00138

LOTE/ITEM	01/016	DESVIO PADRÃO	0,27	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,51%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
COMINHO EM PÓ. PURO, CONSTITUÍDO POR FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, INTEIROS OU EM PÓ, SÃOS, LIMPOS E DESSECADOS. ASPECTO: FRUTO ALONGADO, DESSECADO OU PÓ HOMOGÊNEO, FINO OU GR...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PENIT. DE PARAGUACU PAULISTA - BEC/SP/SP / Adriana Silva Theodoro Rancharia ME - 00.840.591/0001-05	PENIT.JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANC - BEC/SP/SP / Adriana Silva Theodoro Rancharia ME - 00.840.591/0001-05	PENIT.DR.JOSE A. CESAR SALGADO DE TREMEMBE - BEC/SP/SP / Adriana Silva Theodoro Rancharia ME - 00.840.591/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/2323 000/0000	012/2023 000/0000	015/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	22/08/2023	06/10/2023	27/12/2023
PREÇO	R$ 10,3500	R$ 10,7700	R$ 11,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 10,35	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 10,71	MEDIANA	R$ 10,77	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380203000012023OC00104. **02**: Data: 06/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380152000012023OC00126. **03**: Data: 27/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380144000012023OC00377.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380203000012023OC00104
LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380152000012023OC00126
LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380144000012023OC00377

LOTE/ITEM	01/017	DESVIO PADRÃO	3,28	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,54%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

FLS 29

DESCRIÇÃO DO ITEM
CREME DE LEITE. PRODUTO DERIVADO DO LEITE DE VACA, RICO EM GORDURA, APRESENTANDO ASPECTO DE UMA EMULSÃO DE GORDURA EM ÁGUA, EXTRAÍDO ATRAVÉS DA CENTRIFUGAÇÃO DO LÍQUIDO. DEVE APRESENTAR COR BRA...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	64700 - PM DE ALTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 00.964.245/0001-39	78000 - PM DE NOVA BOA VISTA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ELISANGELA FINATTO SCHNEIDER - 40.028.486/0001-90	83100 - PM DE NOVA RAMADA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - 44.922.093/0001-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/372023 000/0000	000/082024 000/0000	000/202023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	27/09/2023	05/03/2024	08/08/2023
PREÇO	R$ 126,2700	R$ 128,0000	R$ 133,9400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 126,27	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 129,40	MEDIANA	R$ 128,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 64700372023PRE. **02**: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7800082024PCP. **03**: Data: 08/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 83100202023PCE.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1104533,14,64700&cs=15t-zNFPcHC9whilZM_rtpSv-BQs

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1157563,14,78000&cs=1yE3cCV3HmVx9EGIe97n7O0QcoW0

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1076500,14,83100&cs=1ECEWHISm7PEyxjjsY2BiaVWL1fk

LOTE/ITEM	01/018	DESVIO PADRÃO	11,04	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,55%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE TOLEDO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO - PR - PNCP/PR / CLAUCIR DUPONT - 11.828.953/0001-69	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - BEC/SP/SP / COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA. - 53.437.315/0001-67	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA (UASG 985909) / C M DISTRIBUIDORA, SERVICOS E LOCACOES LTDA - 26.725.081/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	762/0580600/0188100/00192023	000/0015 000/0000	024/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	13/06/2023	22/05/2023	29/12/2023
PREÇO	R$ 80,0000	R$ 102,8000	R$ 104,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

FLS 571

MENOR PREÇO	R$ 80,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 95,60	MEDIANA	R$ 102,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 76205806000188-1-000019/2023. **02**: Data: 22/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 866400801002023OC00015. **03**: Data: 29/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242023/UASG:985909.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/76205806000188/2023/000019

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=866400801002023OC00015

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985909&uasg=985909&numprp=242023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/019	DESVIO PADRÃO	0,18	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,22%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, SEM CONSERVADORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES DE ENVASAMENTO A VÁCUO, COM TAMPA ABRE FÁCIL (TIPO "TWIST - OFF") OU CAIXA TIPO TETR...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	82100 - PM DE TUPANCI DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / MERCADO MARCON E MARCON LTDA - 04.759.263/0001-30	7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / WILTON DA COSTA SANTOS - 09.319.988/0001-20	CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE (UASG 785810) / FRONTEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - 50.113.922/0001-83
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/182023 000/0000	009/0151 000/0000	026/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	25/08/2023	01/03/2024	14/07/2023
PREÇO	R$ 5,4300	R$ 5,6000	R$ 5,8700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 5,43	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 5,63	MEDIANA	R$ 5,60	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 82100182023PRP. **02**: Data: 01/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 25240309319988000120550010000090151569210848. **03**: Data: 14/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:262023/UASG:785810.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1090469,14,82100&cs=1R2ey8ff37Sy_ABXnKPT8JBPJDhk

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/25240309319988000120550010000090151569210848/

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=785810&uasg=785810&numprp=262023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/020	DESVIO PADRÃO	9,59	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,30%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTES, PESANDO 1 KG CADA E ACONDICIONADOS EM FARDOS CONTENDO 20 KG CADA. DEVE APRESENTAR RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA EMPR...

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FLS 51

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA DE SãO JOãO DE BOA VISTA - BEC/SP/SP / CESTA BASIcA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 04.108.518/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PA (UASG 980451) / FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47.487.824/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - BEC/SP/SP / COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA. - 53.437.315/0001-67
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/1123 000/0000	015/2023	199/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		TRADICIONAL ALIMENTO	
DATA	28/11/2023	27/11/2023	22/01/2024
PREÇO	R$ 141,6000	R$ 150,0000	R$ 164,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 141,60	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 152,13	**MEDIANA**	R$ 150,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 863900801002023OC00125. **02**: Data: 27/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:152023/UASG:980451. **03**: Data: 22/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 8224008010020230C00149.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=863900801002023OC00125
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980451&uasg=980451&numprp=152023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=8224008010020230C00149

LOTE/ITEM	01/021	**DESVIO PADRÃO**	0,21	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	6,51%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, LIMPA, NÃO VIOLADA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,...

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**	**04**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA (UASG 982887) / RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA - 34.488.264/0001-58	C.P.P. PROF.ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS - BEC/SP/SP / AMIGÃO ATACADO & TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - 41.551.240/0001-61	MUNICIPIO DE BARRA BONITA / 1 - Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra. / COMERCIAL DA BARRA DIST. DE ALIMENTOS LTDA ME - 48.511.590/0001-43	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE - BEC/SP/SP / FPS COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - 28.425.210/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	027/2023	025/2023 000/0000	461/7288800/0140100/01072023	027/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	14/06/2023	27/10/2023	29/02/2024	14/12/2023
PREÇO	R$ 3,0200	R$ 3,1400	R$ 3,4500	R$ 3,5400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 3,02	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 3,29	**MEDIANA**	R$ 3,30	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:272023/UASG:982887. **02**: Data: 27/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380142000012023OC00099. **03**: Data: 29/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 46172888000140-1-000107/2023. **04**: Data: 14/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8519018010020230C00032.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=982887&uasg=982887&numprp=272023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380142000012023OC00099

FLS 32

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/46172888000140/2023/000107
LINK DA AMOSTRA 04: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=851901801002023OC00032

LOTE/ITEM	01/022	DESVIO PADRÃO	2,34	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,33%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

FARINHA LÁCTEA DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS / JUBA SUPERMERCADOS LTDA - 03.550.647/0010-76	MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS (UASG 160150) / CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA - 18.572.200/0001-84	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / LEONARDO VIANA DA ROCHA GUARATINGUETA - 05.455.882/0001-01	COMANDO DA MARINHA N.FANT: NAVIO TANQUE ALMIRANTE GASTAO MOT - CONTROLADORIA GER / ATACADAO S.A. - 75.315.333/0202-15
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	202/3952 000/0000	001/2023	000/6301 000/0000	131/5551 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	03/03/2024	26/06/2023	08/03/2024	02/09/2023
PREÇO	R$ 13,9000	R$ 14,0500	R$ 18,6000	R$ 18,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 13,90	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 16,31	MEDIANA	R$ 16,33	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 03/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 5124030355064700107655002000202395144199043 3. **02**: Data: 26/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:160150. **03**: Data: 08/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 352403054558820001015500100000063010833701 11. **04**: Data: 02/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 332309753153330202155500100013155517537126 94.

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5124030355064700107655002000202395144199043 3/
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160150&uasg=160150&numprp=12023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/352403054558820001015500100000063010833701 11/
LINK DA AMOSTRA 04: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/332309753153330202155500100013155517537126 94/

LOTE/ITEM	01/023	DESVIO PADRÃO	5,70	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,42%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

FEIJÃO MAQUINADO, CLASSE COR PRETO, CLARO, SAFRA NOVA, TIPO 1, "IN NATURA", GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG, ACO...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA (UASG 980921) / GIOVANNA M. C. B. DI SALVO - 24.336.325/0001-08	3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE (UASG 926012) / 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 33.734.346/0001-72	ASSOCIAÇAO A.E.T.I.DOMINGOS DA CRIUZ MACHADO (UASG 930111) / M H S SANTIAGO LTDA - 27.061.896/0001-75

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	066/2023	014/2022	001/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			BSB
DATA	27/07/2023	23/05/2023	30/05/2023
PREÇO	R$ 397,0000	R$ 400,3200	R$ 410,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 397,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 402,57	**MEDIANA**	R$ 400,32	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:662023/UASG:980921. **02**: Data: 23/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142022/UASG:926012. **03**: Data: 30/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:930111.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980921&uasg=980921&numprp=662023

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926012&uasg=926012&numprp=142022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=930111&uasg=930111&numprp=12023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/024	**DESVIO PADRÃO**	4,98	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	1,83%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FEIJÃO MAQUINADO, CLASSE COR CARIOCA, CLARO, SAFRA NOVA, TIPO 1, "IN NATURA", GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG, A...

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**	**04**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	52600 - PM DE NÃO-ME-TOQUE - LICITACON (TCE/RS)/RS / NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 33.842.718/0001-84	MUNICIPIO DE ITAPORA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA - PNCP/MS / HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI - 26.328.458/0001-68	ASSOCIAÇAO A.E.E.OLAVO BILAC/CRIXAS DO TOCAN. (UASG 929232) / SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - 10.484.811/0001-69	MUNICIPIO DE RUBIATABA / 10 - MUNICIPIO DE RUBIATABA - PNCP/GO / SUPERMERCADO POPULAR LTDA-ME - 37.646.585/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/242023 000/0000	031/5699900/0150100/00222023	003/2023	023/8283600/0123100/01572023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			DONA DE	
DATA	04/09/2023	04/12/2023	18/07/2023	01/12/2023
PREÇO	R$ 266,9500	R$ 268,0000	R$ 275,0000	R$ 279,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 266,95	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 272,24	**MEDIANA**	R$ 271,50	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 52600242023PCE. **02**: Data: 04/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 03156999000150-1-000022/2023. **03**: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:929232. **04**: Data: 01/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 02382836000123-1-000157/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1091702,14,52600&cs=1Q__AVG-osPczZ7TM6ewxTNiZ_OM

LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/03156999000150/2023/000022

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=929232&uasg=929232&numprp=32023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04: https://pncp.gov.br/app/editais/02382836000123/2023/000157

LOTE/ITEM	01/025	**DESVIO PADRÃO**	0,40	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	3,77%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FOLHA DE LOURO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDA...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE (UASG 927702) / INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA - 36.239.722/0001-40	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 1A REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / AGRO COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTI EIRELI - 29.251.896/0001-63	PENIT.TEN.PM JOSE ALFREDO C.BORIN-REGINOPOLI - BEC/SP/SP / Adriana Silva Theodoro Rancharia ME - 00.840.591/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2023	003/2231 000/0000	012/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	12/01/2024	05/09/2023	27/10/2023
PREÇO	R$ 9,9900	R$ 10,6000	R$ 10,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 9,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 10,51	MEDIANA	R$ 10,60	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:927702. **02**: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230929251896000163550010000032231429629477. **03**: Data: 27/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 3802230000120230C00135.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927702&uasg=927702&numprp=162023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230929251896000163550010000032231429629477/

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380223000012023OC00135

LOTE/ITEM	01/026	DESVIO PADRÃO	6,56	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,92%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FUBÁ EM FLOCOS DE ARROZ, TIPO FLOCÃO, PRÉ COZIDO TRADICIONAL – OBTIDO DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DE GRÃOS DE ARROZ, SADIOS, LIMPOS, GERMINADOS, PRÉ COZIDO E SECO POR PROCESSO ADEQU...

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PENITENCIARIA DE OSVALDO CRUZ - BEC/SP/SP / V V B COMERCIO ATACADISTA LTDA - 50.269.854/0001-46	MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF (UASG 200109) / BIANCO SUITS CONFECCAO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 14.261.310/0001-74	HOSP. DAS CLINICAS, SAO PAULO - BEC/SP/SP / CAQ-CASA DA QUIMICA IND COM LT - 61.451.290/0001-84	46900 - PM DE ERECHIM - LICITACON (TCE/RS)/RS / RIGO E BARBACOVI LTDA - ME - 11.783.018/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/2023 000/0000	008/2023	002/5623 000/0000	001/212023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	28/07/2023	27/06/2023	29/08/2023	11/08/2023
PREÇO	R$ 50,0000	R$ 50,0000	R$ 54,0000	R$ 66,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

FLS 32

MENOR PREÇO	R$ 50,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 55,00	MEDIANA	R$ 52,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380202000012023OC00129. **02**: Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:200109. **03**: Data: 29/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 092301090572023OC00308. **04**: Data: 11/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 469001212023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380202000012023OC00129

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=200109&uasg=200109&numprp=82023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=092301090572023OC00308

LINK DA AMOSTRA 04:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1087633,14,46900&cs=1Ze0blPu3ycx nmPmdsAMbS_43r18

LOTE/ITEM	01/027	DESVIO PADRÃO	6,56	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,92%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FUBÁ EM FLOCOS DE MILHO, TIPO FLOCÃO, PRÉ-COZIDO TRADICIONAL - OBTIDO DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DE GRÃOS DE MILHO, SADIOS, LIMPOS, GERMINADOS, PRÉ COZIDO E SECO POR PROCESSO ADEQU...

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PENITENCIARIA DE OSVALDO CRUZ - BEC/SP/SP / V V B COMERCIO ATACADISTA LTDA - 50.269.854/0001-46	MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF (UASG 200109) / BIANCO SUITS CONFECCAO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 14.261.310/0001-74	HOSP. DAS CLINICAS, SAO PAULO - BEC/SP/SP / CAQ-CASA DA QUIMICA IND COM LT - 61.451.290/0001-84	46900 - PM DE ERECHIM - LICITACON (TCE/RS)/RS / RIGO E BARBACOVI LTDA - ME - 11.783.018/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/2023 000/0000	008/2023	002/5623 000/0000	001/212023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	28/07/2023	27/06/2023	29/08/2023	11/08/2023
PREÇO	R$ 50,0000	R$ 50,0000	R$ 54,0000	R$ 66,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 50,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 55,00	MEDIANA	R$ 52,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380202000012023OC00129. **02**: Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:200109. **03**: Data: 29/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 092301090572023OC00308. **04**: Data: 11/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 469001212023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380202000012023OC00129

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=200109&uasg=200109&numprp=82023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=092301090572023OC00308

LINK DA AMOSTRA 04:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1087633,14,46900&cs=1Ze0blPu3ycx nmPmdsAMbS_43r18

LOTE/ITEM	01/028	DESVIO PADRÃO	8,08	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,22%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
LEITE EM PÓ INTEGRAL, APRESENTAÇÃO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 10 KG. A LATA DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NU...

AMOSTRAS	01	02	03

FLS. CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MMA-IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/PB (UASG 193115) / BR SERVICOS E EVENTOS LTDA - 18.965.980/0001-22	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR (UASG 927761) / NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA - 32.694.553/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP (UASG 986969) / NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. - 03.612.312/0001-44
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	081/2023	185/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		NESTLÉ	NEOCATE LCP
DATA	15/08/2023	15/06/2023	23/05/2023
PREÇO	R$ 354,2000	R$ 364,0000	R$ 374,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 354,20	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 364,07	**MEDIANA**	R$ 364,00	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:193115. **02**: Data: 15/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:812023/UASG:927761. **03**: Data: 23/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1852023/UASG:986969.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=193115&uasg=193115&numprp=22023

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927761&uasg=927761&numprp=812023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986969&uasg=986969&numprp=1852023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/029	**DESVIO PADRÃO**	11,35	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	2,95%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
LEITE EM PÓ, DESNATADO, GRANULADO, DERIVADO DA VACA, LATA COM 300G, COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 9 MESES, CONTADO...

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP (UASG 986969) / NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. - 03.612.312/0001-44	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA (UASG 983431) / SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA - 23.628.796/0001-27	PREFEITURA DE SãO JOãO DE BOA VISTA - BEC/SP/SP / FRUTARIA NAGIB LTDA - EPP - 18.542.736/0001-57
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	185/2023	028/2023	000/7923 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	NEOCATE LCP		
DATA	23/05/2023	09/01/2024	01/09/2023
PREÇO	R$ 374,0000	R$ 378,5000	R$ 400,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 374,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 384,17	**MEDIANA**	R$ 378,50	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1852023/UASG:986969. **02**: Data: 09/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:282023/UASG:983431. **03**: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 863900801002023OC00088.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986969&uasg=986969&numprp=1852023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983431&uasg=983431&numprp=282023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=863900801002023OC00088

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM	01/030	DESVIO PADRÃO	0,93	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,72%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

LEITE ZERO LACTOSE, GRANULADO, DERIVADO DA VACA, LATA COM 260G, COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 9 MESES, CONTADOS DA ...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONÍLIO SOUZA (UASG 983717) / MB FOX COMERCIO LTDA - 47.878.593/0001-57	MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA - PN. / GNOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 22.120.304/0001-25	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU / 1 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR - . / ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA - 13.758.224/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2023	452/7964300/0154100/00152023	955/8359700/0150100/00762023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	22/05/2023	28/12/2023	20/09/2023
PREÇO	R$ 33,4400	R$ 33,6200	R$ 35,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 33,44	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 34,19	MEDIANA	R$ 33,62	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:983717. **02**: Data: 28/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 45279643000154-1-000015/2023. **03**: Data: 20/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 95583597000150-1-000076/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983717&uasg=983717&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/45279643000154/2023/000015

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/95583597000150/2023/000076

LOTE/ITEM	01/031	DESVIO PADRÃO	5,61	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,71%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

PRÉ NAN. A FÓRMULA INFANTIL PRE NAN É INDICADA PARA BEBÊS RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO. CONTÉM DHA E ARA. A LATA DE 400G É COMPOSTA PELO LEITE EM PÓ, O QUE TORNA A PREPARAÇÃO...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JO. / NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - 12.409.711/0001-01	65100 - PM DE ÁUREA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DIRCEU ALBINO LEIMANN - 19.539.086/0001-53	MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO DABADIA - PNCP/GO / SUPERMERCADO CARCARA EIRELI - 29.766.548/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	320/0183600/0105100/00532023	000/122023 000/0000	017/4048900/0109100/13192023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	18/09/2023	18/07/2023	09/01/2024
PREÇO	R$ 65,0000	R$ 75,3500	R$ 78,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 65,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 72,78	MEDIANA	R$ 75,35	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 32001836000105-1-000053/2023. **02**: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 65100122023PRP. **03**: Data: 09/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 01740489000109-1-001319/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/32001836000105/2023/000053

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1078588,14,65100&cs=1BTD9y_uTa6P2YqJo3DeW6GsyApc

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/01740489000109/2023/001319

LOTE/ITEM	01/032	DESVIO PADRÃO	8,81	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	15,92%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

LEITE NAN CONFOR 1 (0-6 MESES). A FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA BEBÊS RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO. CONTÉM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. A LATA DE 400G É COMPOSTA PELO LEITE EM PÓ. EMB...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTALINA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PNCP/ / PONTAL MEDICAMENTOS LTDA - ME - 18.135.535/0001-35	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU / 1 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR - . / J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 32.282.308/0001-63	MUNICIPIO DE ITUTINGA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA - PNCP/MG / LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃ - 40.021.146/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	111/6636800/0140100/00252022	955/8359700/0150100/00872023	182/4438400/0153100/01562023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	02/06/2023	18/10/2023	11/01/2024
PREÇO	R$ 42,9900	R$ 60,0000	R$ 63,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 42,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 55,33	MEDIANA	R$ 60,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11166368000140-1-000025/2022. **02**: Data: 18/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 95583597000150-1-000087/2023. **03**: Data: 11/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 18244384000153-1-000156/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/11166368000140/2022/000025
LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/95583597000150/2023/000087
LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/18244384000153/2023/000156

LOTE/ITEM	01/033	DESVIO PADRÃO	1,04	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,63%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

LEITE NAN (1 A 3 ANOS). INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DO 1 ANO. CONTÉM PROBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. INDICADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS. EMBALADO EM LATA DE AÇO (800G) DE...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE - P / COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - 88.212.113/0867-30	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU / 1 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR - . / ADRIANO HALAMA - 47.326.646/0001-27	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JO. / NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - 12.409.711/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	760/0265800/0102100/00322023	955/8359700/0150100/00872023	320/0183600/0105100/00532023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	16/11/2023	18/10/2023	18/09/2023
PREÇO	R$ 62,4700	R$ 63,9900	R$ 65,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 62,47	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 63,82	MEDIANA	R$ 63,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FLS 52

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 76002658000102-1-000032/2023. **02**: Data: 18/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 95583597000150-1-000087/2023. **03**: Data: 18/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 32001836000105-1-000053/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/76002658000102/2023/000032
LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/95583597000150/2023/000087
LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/32001836000105/2023/000053

LOTE/ITEM	01/034	DESVIO PADRÃO	1,45	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,67%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

LEITE SUPRA SOY. NATURE SEM LACTOSE. FONTE DE CÁLCIO, FERRO, FÓSFORO, ZINCO E VITAMINA B2. EMBALADO EM LATA DE AÇO (300G) DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE FERRUGENS E LACRADO CORRETAMENTE DENTRO DO PRA...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEROPOLIS - FMS / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE . / BENENUTRI COMERCIAL LTDA - 20.720.905/0002-24	60800 - PM DE SOLEDADE - LICITACON (TCE/RS)/RS / LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - 44.922.093/0001-87	MUNICIPIO DE ITUACU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - BA - PNCP/BA / NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME - 23.151.775/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	120/0854000/0109100/01602023	000/602023 000/0000	141/0628000/0121100/00072023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/01/2024	26/09/2023	13/12/2023
PREÇO	R$ 29,8000	R$ 30,0800	R$ 33,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 29,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 30,96	MEDIANA	R$ 30,08	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 12008540000109-1-000160/2023. **02**: Data: 26/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 60800602023PRE. **03**: Data: 13/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 14106280000121-1-000007/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/12008540000109/2023/000160
LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1087105,14,60800&cs=1GmtJtoyfabg v7pxUcpa287V_x58
LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/14106280000121/2023/000007

LOTE/ITEM	01/035	DESVIO PADRÃO	1,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,88%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

LINHAÇA. A SEMENTE É RICA EM FIBRAS INSOLÚVEIS, UM TIPO DE FIBRA QUE AUMENTA O VOLUME DAS FEZES E PROMOVE OS MOVIMENTOS NATURAIS DO INTESTINO. TAMBÉM CONTÉM BOAS QUANTIDADES DE ÔMEGA 3, VITAMIN...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	47600 - PM DE ESTEIO - LICITACON (TCE/RS)/RS / L.A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA - 33.980.249/0001-60	74900 - PM DE COLINAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / COMERCIO DE FRUTAS ANSCHAU LTDA. - ME - 02.079.717/0001-04	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF (UASG 160086) / UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 00.543.061/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/272023 000/0000	000/072023 000/0000	003/2023

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			FRUTOS DA TERRA
DATA	13/10/2023	07/07/2023	23/05/2023
PREÇO	R$ 19,8000	R$ 19,9500	R$ 22,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 19,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 20,58	MEDIANA	R$ 19,95	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 476001272023PRE. **02**: Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7490072023PRE. **03**: Data: 23/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:160086.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1086307,14,47600&cs=1iLnvVcZ5xAW3CjjDwu3yYsCnuJw

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1075299,14,74900&cs=1HHIxsgvG2ZcA7HS01mxvucJuwNM

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160086&uasg=160086&numprp=32023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/036	DESVIO PADRÃO	6,69	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,57%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
MACARRÃO ESPAGUETE, MASSA SECA, DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO DE 500G OU 1 KG CADA, REEMBALADOS EM FARDOS DE 15 KG CADA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 M...

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS (UASG 980060) / G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA - 06.863.847/0001-86	81300 - PM DE SÃO VALÉRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / RAFAEL NATAL MACALAI ME - 08.585.163/0001-95	MUNICIPIO DE SANTA INES / 1 - MUNICIPIO DE SANTA INES - PNCP/PB / MERCEARIA DA JANAILDA LTDA - 06.128.655/0001-26	75900 - PM DE GRAMADO XAVIER - LICITACON (TCE/RS)/RS / VILMAR CASTANHEIRA - 24.765.538/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	026/2023	000/172023 000/0000	016/1269300/0136100/00082023	000/192023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	HILEIA/HILEIA			
DATA	09/01/2024	02/06/2023	12/03/2024	21/07/2023
PREÇO	R$ 109,5000	R$ 120,8000	R$ 122,0000	R$ 128,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 109,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 120,08	MEDIANA	R$ 121,40	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:262023/UASG:980060. **02**: Data: 02/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 81300172023PRP. **03**: Data: 12/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 01612693000136-1-000008/2023. **04**: Data: 21/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75900192023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980060&uasg=980060&numprp=262023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1064766,5,81300&cs=1wSu6I_DPDRozP5qiFz1Wy395oEY

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/01612693000136/2023/000008

LINK DA AMOSTRA 04:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1079920,14,75900&cs=1jYZxymT5G7m3tmTJEt5SESMzw_8

FLS 58

LOTE/ITEM	01/037	DESVIO PADRÃO	0,40	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,16%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA SECA, DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO DE 500G OU 1 KG CADA, REEMBALADOS EM FARDOS DE 15 KG CADA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE ...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	77700 - PM DE MORRO REUTER - LICITACON (TCE/RS)/RS / MERCADO KIELING LTDA. - 07.211.936/0001-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA (UASG 158564) / COMERCIAL ALMEIDA LTDA - 11.824.367/0001-46	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ (UASG 158146) / DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA - 26.549.838/0001-22
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/492023 000/0000	009/2023	029/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	05/01/2024	28/12/2023	23/06/2023
PREÇO	R$ 4,4500	R$ 5,0000	R$ 5,4400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 4,45	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 4,96	MEDIANA	R$ 5,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 77700492023PRP. **02**: Data: 28/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:158564. **03**: Data: 23/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:292023/UASG:158146.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1130637,14,77700&cs=1fM2Rjk-JOc6YvSFiOvUhEZGDJW4

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158564&uasg=158564&numprp=92023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158146&uasg=158146&numprp=292023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/038	DESVIO PADRÃO	2,56	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,08%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

MAIONESE EMBALAGENS DE 250G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PENIT. "BRUNO LUIZ AIROLDI LEITE" DE CAIUA - BEC/SP/SP / Adriana Silva Theodoro Rancharia ME - 00.840.591/0001-05	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA PALMAS (UASG 928116) / J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA - 37.010.127/0001-00	64700 - PM DE ALTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 00.964.245/0001-39
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	020/2023 000/0000	061/2023	000/372023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	09/11/2023	03/08/2023	27/09/2023
PREÇO	R$ 120,0000	R$ 123,4000	R$ 126,2700

FLS CCL

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 120,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 123,22	MEDIANA	R$ 123,40	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380276000012023OC00144. **02**: Data: 03/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:612023/UASG:928116. **03**: Data: 27/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 64700372023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380276000012023OC00144

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=928116&uasg=928116&numprp=612023

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1104533,14,64700&cs=15t-zNFPcHC9whilZM_rtpSv-BQs

LOTE/ITEM	01/039	DESVIO PADRÃO	7,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,29%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
MARGARINA VEGETAL COM SAL DEVE APRESENTAR COR AMARELA OU BRANCO AMARELADA, HOMOGÊNEA, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO E 60% DE LIPÍDIOS, CAIXA C/24UN DE 250G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ)...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PENIT.JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANC - BEC/SP/SP / NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17	CDP - MARCOS AMILTON RAYSARO - ICEM - BEC/SP/SP / Adriana Silva Theodoro Rancharia ME - 00.840.591/0001-05	PENITENCIARIA DE OSVALDO CRUZ - BEC/SP/SP / Adriana Silva Theodoro Rancharia ME - 00.840.591/0001-05
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	018/2023 000/0000	022/2023 000/0000	024/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	08/12/2023	06/11/2023	19/10/2023
PREÇO	R$ 86,9100	R$ 97,4500	R$ 103,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 86,91	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 96,09	MEDIANA	R$ 97,45	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380152000012023OC00168. **02**: Data: 06/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380264000012023OC00162. **03**: Data: 19/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380202000012023OC00179.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380152000012023OC00168

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380264000012023OC00162

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380202000012023OC00179

LOTE/ITEM	01/040	DESVIO PADRÃO	1,59	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,14%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
MILHO VERDE. PRODUTO RESULTANTE DO COZIMENTO DE GRÃOS DE MILHO VERDE IMERSOS EM LÍQUIDO CONSERVANTE. ASPECTO: GRÃOS DE MILHO COZIDOS, MACIOS E NÃO ESFACELADOS, IMERSOS EM SALMOURA, COR AMARELO COM...

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL / 0000 - Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul - / C k COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA ME - 23.024.897/0001-99	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO (UASG 80003) / J D & R M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 46.955.140/0001-14	PREFEITURA DE SãO JOãO DE BOA VISTA - BEC/SP/SP / CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 04.108.518/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	923/2470600/0127100/08332023	039/2023	001/1123 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	28/11/2023	29/12/2023	28/11/2023
PREÇO	R$ 138,0000	R$ 138,5000	R$ 141,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 138,00	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 139,37	**MEDIANA**	R$ 138,50	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 92324706000127-1-000833/2023. **02**: Data: 29/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:392023/UASG:80003. **03**: Data: 28/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 863900801002023OC00125.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/92324706000127/2023/000833
LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=80003&uasg=80003&numprp=392023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=863900801002023OC00125

LOTE/ITEM	01/041	**DESVIO PADRÃO**	1,40	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	15,73%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
MUCILON ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPE...

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SANTA INES / 1 - MUNICIPIO DE SANTA INES - PNCP/PB / MERCEARIA DA JANAILDA LTDA - 06.128.655/0001-26	MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 6 - Secretaria Municipal de Saúde - PNCP/MA / JK COMERCIO VAREJO E ATACADO LIMITADA - 43.426.928/0001-45	UNIVER FED FLUMINENSE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / GUARAILHA DISTR DE ALIMENTOS LTDA - 10.910.334/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/1269300/0136100/00062023	062/2658300/0150100/00382023	035/6911 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	15/12/2023	02/12/2023	06/03/2024
PREÇO	R$ 7,5000	R$ 8,3600	R$ 10,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 7,50	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 8,89	**MEDIANA**	R$ 8,36	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01612693000136-1-000006/2023. **02**: Data: 02/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 06226583000150-1-000038/2023. **03**: Data: 06/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 33240310910334000156550010000356911005589060.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/01612693000136/2023/000006
LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/06226583000150/2023/000038
LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240310910334000156550010000356911005589060/

LOTE/ITEM	01/042	DESVIO PADRÃO	0,02	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,19%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

NESTON ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPET...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS (UASG 160392) / SUPERMERCADO LINASSI LTDA - 88.774.922/0001-05	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAOCIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA - CONTROLADORIA GERAL / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU (UASG 981094) / COMERCIAL LUAR LTDA - 02.545.557/0001-33
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/2023	326/4435 000/0000	011/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	AUREA		
DATA	06/11/2023	06/03/2024	10/08/2023
PREÇO	R$ 10,5500	R$ 10,5900	R$ 10,5960
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 10,55	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 10,58	MEDIANA	R$ 10,59	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:160392. **02**: Data: 06/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 35240303746938001549550050003264431004190074. **03**: Data: 10/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:981094.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160392&uasg=160392&numprp=82023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240303746938001549550050003264431004190074/

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981094&uasg=981094&numprp=112023

LOTE/ITEM	01/043	DESVIO PADRÃO	0,84	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,80%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPI...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	60600 - PM DE SEVERIANO DE ALMEIDA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DECONTO & CIA LTDA - ME - 13.645.242/0001-84	CAMARA MUNICIPAL DE SITIO D'ABADIA / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA - .. / J B DO NASCIMENTO MERCEARIA ME - 20.343.014/0001-15	73300 - PM DE SALDANHA MARINHO - LICITACON (TCE/RS)/RS / CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 38.125.895/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/212023 000/0000	019/7785400/0195100/00142023	000/102023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS

MARCA			
DATA	28/07/2023	22/12/2023	06/07/2023
PREÇO	R$ 8,9400	R$ 8,9900	R$ 10,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 8,94	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 9,56	**MEDIANA**	R$ 8,99	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 60600212023PRP. **02**: Data: 22/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01977854000195-1-000014/2023. **03**: Data: 06/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 73300102023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1082978,14,60600&cs=1bRaIGNcll2TpxyDyD6VR7vOTGX4

LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/01977854000195/2023/000014

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1073002,5,73300&cs=1afNJ9hQQcRy1FXndEbjolvWCRpA

LOTE/ITEM	01/044	**DESVIO PADRÃO**	0,60	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	8,53%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
POLVILHO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓR...

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	77900 - PM DE NICOLAU VERGUEIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS / SUPERP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 08.621.290/0001-00	71300 - PM DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO - LICITACON (TCE/RS)/RS / CTLORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - 47.537.297/0001-92	61300 - PM DE TAQUARI - LICITACON (TCE/RS)/RS / MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA - ME - 93.534.022/0001-12
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/042023 000/0000	000/022023 000/0000	000/372023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	15/12/2023	25/07/2023	11/12/2023
PREÇO	R$ 6,2500	R$ 7,2000	R$ 7,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 6,25	**MÉDIA ARITMÉTICA**	R$ 7,05	**MEDIANA**	R$ 7,20	**CRITÉRIO**	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 15/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7790042023CNV. **02**: Data: 25/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7130022023PRP. **03**: Data: 11/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 61300372023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1132986,14,77900&cs=1Ct5QtkuRoAcdlCH1L3JmeZcvw7o

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1080878,14,71300&cs=16aeksn3fXEkl9Pw1l2o7QZVTe4g

LINK DA AMOSTRA 03:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1130668,14,61300&cs=1lvdTwdVFtscpdEwhOyR822TK2Mk

LOTE/ITEM	01/045	**DESVIO PADRÃO**	0,32	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	13,41%	**MÉTODO MATEMÁTICO**	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO DO ITEM

SAL IODADO. NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TE EMBALAGEM SECUND...

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88027 - PM DE CAPÃO DO CIPÓ - LICITACON (TCE/RS)/RS / ALCENIO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS - 11.613.837/0001-22	V COMANDO AEREO REGIONAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / SUPERMERCADO LINASSI EIRELI - 88.774.922/0001-05	MUNICIPIO DE RUBIATABA / 10 - MUNICIPIO DE RUBIATABA - PNCP/GO / WL SUPERMERCADO DISTRIBUIDORA E CONVENIENCIA LTDA - 07.287.511/0001-85	76100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / MARCIANO PRIVATIO DE MOURA - 07.470.414/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/412023 000/0000	102/9930 000/0000	023/8283600/0123100/01572023	000/012024 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	19/12/2023	02/03/2024	01/12/2023	18/01/2024
PREÇO	R$ 2,1000	R$ 2,1000	R$ 2,6900	R$ 2,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R$ 2,10 **MÉDIA ARITMÉTICA** R$ 2,42 **MEDIANA** R$ 2,40 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 88027412023PRE. **02**: Data: 02/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 43240388774922000105550000001029931762240364. **03**: Data: 01/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 02382836000123-1-000157/2023. **04**: Data: 18/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7610012024PCP.

LINK DA AMOSTRA 01:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1133483,14,88027&cs=14OuFmnr-aAMwCF8xT_VCMGmUVzY

LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240388774922000105550000001029931762240364/

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/02382836000123/2023/000157

LINK DA AMOSTRA 04:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1145041,14,76100&cs=1RO5AztvZwxaMpLKjfZHbfHZBZbE

LOTE/ITEM 01/046 **DESVIO PADRÃO** 0,11 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 2,21% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

SARDINHA MOLHO DE TOMATE. LATA COM 125G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	Prefeitura Municipal de Venha-Ver - 2 - /RN / tawany dias da silva varejista ltda	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUCURUI / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TU.. / L DOS REIS BAIA LTDA - 48.937.905/0001-19	MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA - PNCP/SP / SUPERMERCADO SFORSIN DE OLIVEIRA EIRELI - 53.078.838/0001-64	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA (UASG 925125) / SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA - 28.742.388/0001-15
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2023 000/0000	281/6469100/0188100/00032023	466/3412700/0163100/06762023	050/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	01/06/2023	30/01/2024	08/11/2023	30/11/2023
PREÇO	R$ 5,0200	R$ 5,0300	R$ 5,1500	R$ 5,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R$ 5,02 **MÉDIA ARITMÉTICA** R$ 5,13 **MEDIANA** R$ 5,09 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 010/2023. **02**: Data: 30/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 28164691000188-1-000003/2023. **03**: Data: 08/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 46634127000163-1-000676/2023. **04**: Data: 30/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:502023/UASG:925125.

LINK DA AMOSTRA 01: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/venha_ver/portal
LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/28164691000188/2023/000003
LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/46634127000163/2023/000676
LINK DA AMOSTRA 04: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925125&uasg=925125&numprp=502023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/047	DESVIO PADRÃO	0,90	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,91%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
VINAGRE CX C/ 12 FRASCO DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PENIT. "BRUNO LUIZ AIROLDI LEITE" DE CAIUA - BEC/SP/SP / GABRIELA P. DOS SANTOS - ME - 25.036.571/0001-07	BASE DE AVIACAO DE TAUBATE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / COMERCIAL BRISTON EIRELI - ME - 13.137.748/0001-82	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS / JUBA SUPERMERCADOS LTDA - 03.550.647/0010-76
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	027/2023 000/0000	009/1561 000/0000	202/3952 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	27/12/2023	06/03/2024	03/03/2024
PREÇO	R$ 17,0000	R$ 18,8000	R$ 18,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 17,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 18,26	MEDIANA	R$ 18,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380276000012023OC00217. **02**: Data: 06/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 35240313137748000182550010000091561000107950. **03**: Data: 03/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 51240303550647001076550020002023951441990433.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380276000012023OC00217
LINK DA AMOSTRA 02: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240313137748000182550010000091561000107950/
LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51240303550647001076550020002023951441990433/

LOTE/ITEM	02/001	DESVIO PADRÃO	43,72	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	11,60%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
NUTRISON ENERGY NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTEICA. CONTÉM MISTURA PROTEICA, COM PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS. ADICIONADA COM MIX DE CAROTENÓID...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA / 2 - Florianópolis - PN. / Merco Soluções em Saúde S/A - 05.912.018/0001-83	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR (UASG 927761) / NUTRICIONAL FARMA LTDA - 08.316.438/0001-95	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - 18.720.938/0004-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	120/7574800/0132100/00282023	138/2023	003/2991 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	29/06/2023	29/09/2023	05/09/2023
PREÇO	R$ 334,0300	R$ 360,0000	R$ 437,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R$ 334,03 **MÉDIA ARITMÉTICA** R$ 377,01 **MEDIANA** R$ 360,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 12075748000132-1-000028/2023. **02**: Data: 29/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: Edição: - Código: N. Pregão:1382023/UASG:927761. **03**: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31230918720938000494550010000032991000131429.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/12075748000132/2023/000028

LINK DA AMOSTRA 02:
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927761&uasg=927761&numprp=1382023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31230918720938000494550010000032991000131429/

LOTE/ITEM 02/002 **DESVIO PADRÃO** 4,46 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 14,05% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

CALOGEN 200 ML

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA (- 38.591.447/0002-36	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / 1 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOE / LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME - 48.097.911/0001-05	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA - CISVARC / 1 - Unidade Adm / NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 26.574.769/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/0201 000/0000	759/2758200/0155100/00212023	368/3334800/0107100/00042023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	08/03/2024	22/08/2023	07/02/2024
PREÇO	R$ 26,6400	R$ 31,0500	R$ 37,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R$ 26,64 **MÉDIA ARITMÉTICA** R$ 31,73 **MEDIANA** R$ 31,05 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 26240338591447000236550010000150201801000001. **02**: Data: 22/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75927582000155-1-000021/2023. **03**: Data: 07/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 36833348000107-1-000004/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26240338591447000236550010000150201801000001/

LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/75927582000155/2023/000021

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/36833348000107/2023/000004

LOTE/ITEM 02/003 **DESVIO PADRÃO** 3,23 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 14,12% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

NUTRIDRINK 200 ML

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA - CISVARC / 1 - Unidade Adm / NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 26.574.769/0001-07	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / 1 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOE / RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA - 20.740.209/0001-07	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA (- 38.591.447/0002-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	368/3334800/0107100/00042023	759/2758200/0155100/00212023	015/0201 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	07/02/2024	22/08/2023	08/03/2024
PREÇO	R$ 18,7500	R$ 23,2400	R$ 26,6400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 18,75	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 22,88	MEDIANA	R$ 23,24	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 36833348000107-1-000004/2023. **02**: Data: 22/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75927582000155-1-000021/2023. **03**: Data: 08/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 26240338591447000236550010000150201801000001.

LINK DA AMOSTRA 01: https://pncp.gov.br/app/editais/36833348000107/2023/000004

LINK DA AMOSTRA 02: https://pncp.gov.br/app/editais/75927582000155/2023/000021

LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26240338591447000236550010000150201801000001/

LOTE/ITEM	02/004	DESVIO PADRÃO	3,10	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,61%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
FRASCOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CAIXA C/ 100 UNIDADES

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	50500 - PM DE ITAQUI - LICITACON (TCE/RS)/RS / GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - 04.415.316/0001-03	INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS - BEC/SP/SP / INPHARMA HOSPITALAR LTDA - 43.607.262/0001-21	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17146 - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO - / L. A. C. RINCONES LTDA - 26.754.231/0001-84	HOSP. GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA - BEC/SP/SP / MOGAMI IMPortação e EXPortação LTda - 50.247.071/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/852023 000/0000	473/2023 000/0000	006/9729500/7533100/00462023	103/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	08/09/2023	29/02/2024	11/11/2023	20/02/2024
PREÇO	R$ 61,9500	R$ 68,3200	R$ 68,5000	R$ 70,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R$ 61,95	MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 67,19	MEDIANA	R$ 68,41	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 50500852023PRE. **02**: Data: 29/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 0901830000120230C00507. **03**: Data: 11/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 00697295007533-1-000046/2023. **04**: Data: 20/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 0901540000120230C00164.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 01: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1093820,14,50500&cs=1rGKaP3m6a5coQ9EtlyyYzpx3tGs

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090183000012023OC00507

LINK DA AMOSTRA 03: https://pncp.gov.br/app/editais/00697295007533/2023/000046

LINK DA AMOSTRA 04: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090154000012023OC00164

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - GÊNEROS NÃO PERECIVEIS	96,51%	96,51%	C
LOTE 02 - ALIMENTANTAÇÃO ENTERAL	3,48%	100,00%	C

LOTE 01 - GÊNEROS NÃO PERECIVEIS

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/029 - LEITE EM PÓ, DESNATADO, GRANULADO, DERIVADO DA VACA, LATA COM 300G, COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 9 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 24 UNIDADES.	26,64%	26,64%	A
01/028 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, APRESENTAÇÃO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 10 KG. A LATA DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	21,85%	48,49%	A
01/006 - ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EMBALAGENS DE 1KG. (PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 1KG OU 5KG). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FARDO DE 30KG	6,07%	54,57%	A
01/027 - FUBÁ EM FLOCOS DE MILHO, TIPO FLOCÃO, PRÉ-COZIDO TRADICIONAL – OBTIDO DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DE GRÃOS DE MILHO, SADIOS, LIMPOS, GERMINADOS, PRÉ COZIDO E SECO POR PROCESSO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, BEM COMO DE UMIDADES, FERMENTAÇÕES OU RANÇO, EMBALADO EM SACO DE PLASTICO IMPERMEÁVEL COM 500GRAMAS, EM FARDO DE 10 KG	5,50%	60,08%	A
01/026 - FUBÁ EM FLOCOS DE ARROZ, TIPO FLOCÃO, PRÉ COZIDO TRADICIONAL – OBTIDO DO PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DE GRÃOS DE ARROZ, SADIOS, LIMPOS, GERMINADOS, PRÉ COZIDO E SECO POR PROCESSO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, BEM COMO DE UMIDADES, FERMENTAÇÕES OU RANÇO, EMBALADO EM SACO DE PLASTICO IMPERMEÁVEL COM 500 GRAMAS, EM FARDO DE 10 KG.	5,50%	65,58%	A
01/024 - FEIJÃO MAQUINADO, CLASSE COR CARIOCA, CLARO, SAFRA NOVA, TIPO 1, "IN NATURA", GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30 KG, EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGADO PRODUTO. APRESENTAR 1 PACOTE DE FEIJÃO COMO AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. A AMOSTRA DEVE APRESENTAR COCÇÃO MÁXIMA DE 45 MINUTOS EM PANELA DE PRESSÃO E, LOGO APÓS, APRESENTAR GRÃOS INTUMESCIDOS, MACIOS E DE ASPECTO HOMOGÊNEO.	4,53%	70,12%	A

	3,60%	73,72%	A
01/036 - MACARRÃO ESPAGUETE, MASSA SECA, DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO DE 500G OU 1 KG CADA, REEMBALADOS EM FARDOS DE 15 KG CADA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2,90%	76,63%	A
01/007 - ARROZ INTEGRAL. LONGO FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FARDO DE 30KG	2,68%	79,31%	A
01/023 - FEIJÃO MAQUINADO, CLASSE COR PRETO, CLARO, SAFRA NOVA, TIPO 1, "IN NATURA", GRÃOS DE TAMANHO E FORMAS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30 KG, EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGADO PRODUTO. APRESENTAR 1 PACOTE DE FEIJÃO COMO AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE. A AMOSTRA DEVE APRESENTAR COCÇÃO.	2,34%	81,66%	B
01/012 - CAFÉ MOÍDO EM EMBALAGENS DE 250G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	2,17%	83,84%	B
01/011 - BISCOITO INDUSTRIAL TIPO CREAM-CRAKER, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 8 KG CADA. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS, QUEBRADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. APARÊNCIA: MASSA TORRADA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.	1,98%	85,82%	B
01/010 - BISCOITO INDUSTRIAL TIPO MARIA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 8 KG CADA. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, QUEBRADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. APARÊNCIA: MASSA TORRADA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	1,52%	87,35%	B
01/020 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTES, PESANDO 1 KG CADA E ACONDICIONADOS EM FARDOS CONTENDO 20 KG CADA. DEVE APRESENTAR RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA, PESO LÍQUIDO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	1,26%	88,62%	B
01/004 - ALHO EM CABEÇA ISENTO DE SUJIDADES OU DANOS FÍSICOS, DEVE APRESENTAR DENTES FIRMES E NÃO MURCHOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

	1,16%	89,78%	B
01/001 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE CONTER NO MÍNIMO DE 99,3% DE SACAROSE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO. EMBALAGENS DE 1KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES .	1,12%	90,90%	B
01/039 - MARGARINA VEGETAL COM SAL DEVE APRESENTAR COR AMARELA OU BRANCO AMARELADA, HOMOGÊNEA, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO E 60% DE LIPÍDIOS, CAIXA C/24UN DE 250G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	0,97%	91,87%	B
01/043 - ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTES (DE LATAS, OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO), DE 900 ML, NÃO APRESENTADO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,94%	92,82%	B
01/041 - MUCILON ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	0,83%	93,66%	B
01/009 - AZEITONA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DEVE APRESENTAR COR E CHEIRO PRÓPRIO, EMBALAGEM DE 100G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	0,67%	94,33%	B
01/042 - NESTON ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, EMBALAGEM DE 400G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	0,52%	94,85%	B
01/014 - COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	0,52%	95,37%	C
01/022 - FARINHA LÁCTEA DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	0,44%	95,82%	C
01/044 - POLVILHO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES	0,43%	96,25%	C
01/019 - EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, SEM CONSERVADORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES DE ENVASAMENTO A VÁCUO, COM TAMPA ABRE FÁCIL (TIPO "TWIST – OFF") OU CAIXA TIPO TETRA PAK OU EMBALAGEM TIPO STAND-UP POUCH, EM MATERIAL APROPRIADO PARA A CONSERVAÇÃO DESTE TIPO DE ALIMENTO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 180 G, EM FARDO DE 24 UNIDADES. ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

	0,40%	96,66%	C
01/033 - LEITE NAN (1 A 3 ANOS). INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DO 1 ANO. CONTÉM PROBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. INDICADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS. EMBALADO EM LATA DE AÇO (800G) DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE FERRUGENS E LACRADO CORRETAMENTE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	0,37%	97,04%	C
01/046 - SARDINHA MOLHO DE TOMATE. LATA COM 125G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	0,37%	97,41%	C
01/015 - CONDIMENTO TIPO TEMPERO SECO COMPLETO, PÓ, USO CULINÁRIA EM GERAL, LIVRE DE SUJIDADES, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	0,35%	97,76%	C
01/032 - LEITE NAN CONFOR 1 (0-6 MESES). A FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA BEBÊS RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO. CONTÉM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. A LATA DE 400G É COMPOSTA PELO LEITE EM PÓ. EMBALADO EM LATA DE AÇO DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE FERRUGENS E LACRADO CORRETAMENTE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	0,30%	98,06%	C
01/030 - LEITE ZERO LACTOSE, GRANULADO, DERIVADO DA VACA, LATA COM 260G, COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 9 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 24 UNIDADES.	0,23%	98,30%	C
01/031 - PRÉ NAN. A FÓRMULA INFANTIL PRE NAN É INDICADA PARA BEBÊS RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO. CONTÉM DHA E ARA. A LATA DE 400G É COMPOSTA PELO LEITE EM PÓ, O QUE TORNA A PREPARAÇÃO DA BEBIDA AINDA MAIS FÁCIL. EMBALADO EM LATA DE AÇO DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE FERRUGENS E LACRADO CORRETAMENTE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	0,23%	98,53%	C
01/005 - AMIDO DE MILHO ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EMBALAGENS DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	0,22%	98,76%	C
01/016 - COMINHO EM PÓ. PURO, CONSTITUÍDO POR FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, INTEIROS OU EM PÓ, SÃOS, LIMPOS E DESSECADOS. ASPECTO: FRUTO ALONGADO, DESSECADO OU PÓ HOMOGÊNEO, FINO OU GROSSO. COR: VERDE-PARDACENTA. CHEIRO: AROMÁTICO. SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGENS: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA, DE 100G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	0,19%	98,96%	C
01/038 - MAIONESE EMBALAGENS DE 250G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	0,14%	99,10%	C
01/037 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA SECA, DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO DE 500G OU 1 KG CADA, REEMBALADOS EM FARDOS DE 15 KG CADA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			

Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

	0,12%	99,22%	C
01/017 - CREME DE LEITE. PRODUTO DERIVADO DO LEITE DE VACA, RICO EM GORDURA, APRESENTANDO ASPECTO DE UMA EMULSÃO DE GORDURA EM ÁGUA, EXTRAÍDO ATRAVÉS DA CENTRIFUGAÇÃO DO LÍQUIDO. DEVE APRESENTAR COR BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA, SABOR SUAVE, NÃO RANÇOSO, NEM ÁCIDO E NÃO DEVEM APRESENTAR SABOR OU ODOR ESTRANHO. CADA EMBALAGEM DEVE CONTAR 200G, EM 1 FARDO COM 27 UNIDADES, EMBALADO EM TETRA PAK.	0,11%	99,33%	C
01/021 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA PANIFICAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, LIMPA, NÃO VIOLADA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	0,09%	99,43%	C
01/008 - ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, FOSCO, CONTENDO 400G CADA, ACONDICIONADOS EM FARDOS, COM 24 PCTS. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	0,09%	99,53%	C
01/034 - LEITE SUPRA SOY. NATURE SEM LACTOSE. FONTE DE CÁLCIO, FERRO, FÓSFORO, ZINCO E VITAMINA B2. EMBALADO EM LATA DE AÇO (300G) DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE FERRUGENS E LACRADO CORRETAMENTE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	0,07%	99,61%	C
01/040 - MILHO VERDE. PRODUTO RESULTANTE DO COZIMENTO DE GRÃOS DE MILHO VERDE IMERSOS EM LÍQUIDO CONSERVANTE. ASPECTO: GRÃOS DE MILHO COZIDOS, MACIOS E NÃO ESFACELADOS, IMERSOS EM SALMOURA, COR AMARELO COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM LATA DE AÇO. COM AUSÊNCIA DE SINAIS DE ALTERAÇÕES FÍSICAS NAS EMBALAGENS TAIS COMO ESTUFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, FUROS, AMASSADOS. FARDO COM 24 UNIDADES.	0,07%	99,68%	C
01/025 - FOLHA DE LOURO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, CHEIRO AROMÁTICO, ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGENS: EMBALAGEM DE 100G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	0,05%	99,74%	C
01/047 - VINAGRE CX C/ 12 FRASCO DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	0,05%	99,80%	C
01/002 - ADOÇANTE. EMBALAGENS DE 200ML, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	0,05%	99,85%	C
01/018 - ERVILHA. LEGUMINOSA RETIRADA DE VAGENS, REIDRATADA E CONSERVADA EM SALMOURA (ÁGUA E SAL) E ESTABILIZANTE CLORETO DE CÁLCIO. EMBALADO EM LATA DE AÇO 200G. COM AUSÊNCIA DE SINAIS DE ALTERAÇÕES FÍSICAS NAS EMBALAGENS TAIS COMO ESTUFAMENTOS, VAZAMENTOS, CORROSÕES INTERNAS, FUROS, AMASSADOS. FARDO COM 24 UNIDADES.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

	0,04%	99,90%	C
01/003 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, INODORO E INSÍPIDO, ISENTO DE UMIDADE, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 250 G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO. ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. CAIXA COM 24 UNIDADE			
	0,04%	99,94%	C
01/045 - SAL IODADO. NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO.			
	0,03%	99,97%	C
01/013 - CHIA. DEVE APRESENTAR GRÃOS LIVRES DE IMPUREZAS E CONTAMINANTES, COR BRILHANTE, ACINZENTADO PRETO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO À CHIA. EMBALADO EM SACO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE DE 5KG.			
	0,02%	100,00%	C
01/035 - LINHAÇA. A SEMENTE É RICA EM FIBRAS INSOLÚVEIS, UM TIPO DE FIBRA QUE AUMENTA O VOLUME DAS FEZES E PROMOVE OS MOVIMENTOS NATURAIS DO INTESTINO. TAMBÉM CONTÉM BOAS QUANTIDADES DE ÔMEGA 3, VITAMINA E E MAGNÉSIO, NUTRIENTES COM PROPRIEDADES RELAXANTES E ANTI-INFLAMATÓRIAS.			

LOTE 02 - ALIMENTANTAÇÃO ENTERAL			
DESCRIÇÃO	**PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL**	**PARTICIPAÇÃO ACUMULADA**	**FAIXA**
02/001 - NUTRISON ENERGY NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTEICA. CONTÉM MISTURA PROTEICA, COM PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS. ADICIONADA COM MIX DE CAROTENÓIDES (1). CONTÉM MISTURA DE LIPÍDIOS, FORNECENDO ÁCIDOS GRAXOS 3 - DHA(2) E EPA(3). HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA.(2) - DHA: ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO,(3) - EPA: ÁCIDO EICOSAPENTAENOICO. NÃO CONTÉM GLUTEN. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500ML E PACK DE 1 LITRO VOLUME MÉDIO PARA 100% DO IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS: 529ML NUTRISON ENERGY NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTEICA. CONTÉM MISTURA PROTEICA, COM PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS. ADICIONADA COM MIX DE CAROTENÓIDES (1). CONTÉM MISTURA DE LIPÍDIOS, FORNECENDO ÁCIDOS GRAXOS 3 - DHA(2) E EPA(3). HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA.(2) - DHA: ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO,(3) - EPA: ÁCIDO EICOSAPENTAENOICO. NÃO CONTÉM GLUTEN. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500ML E PACK DE 1 LITRO VOLUME MÉDIO PARA 100% DO IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS: 529ML	65,03%	65,03%	A
02/002 - CALOGEN 200 ML	16,85%	**81,89%**	B
02/003 - NUTRIDRINK 200 ML	12,15%	**94,04%**	B
02/004 - FRASCOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CAIXA C/ 100 UNIDADES	5,95%	**100,00%**	C

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO
5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (...P) é estruturada como aderência à Lei n° 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93. **5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei n° 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos n° 2829/2015-P/TCU e n° 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 **(seis)** meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.**. O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1.** *primeiro*, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2.** *segundo*, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3.** *terceiro*, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP**. **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de reponsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei n º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

James Patrício Doudement
CPF/Matrícula 728.138.363-68
Portaria nº 000000/0000

FLS. CCL 05

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminho o Processo Administrativo n°1332/2024 datado em 05/04/2024 para as providências cabíveis.

Caxias (MA) 03 de junho de 2024.

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

Caxias - MA, 03 de Junho de 2024.

ERRATA

Vimos pelo presente fazer a retificação em 03(três) itens do PA nº 1332/2024 de 05/04/2024, verificou-se após fechamento da pesquisa de preço, realizada no sistema de preços público (Cesta de preço), que nos itens abaixo o cálculo do valor unitário não seguiu a unidade de medida que consta no DFD, contudo, far-se-á mediante esta errata o alinhamento matemático, sem prejuízo do pedido inicial da secretaria solicitante:

Nos itens 08 e 29 no campo valor unitário, e no item 37 no campo unidade e valor unitário. **Onde se lê:**

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QNT.	VLR. UNT.	TOTAL
08	Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	305	**9,80**	2.989,00
29	Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades.	LATA	2.080	**384,17**	799.073,60
37	Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	**UNIDADE**	850	**4,96**	4.216,00

Nos itens 08 e 29 no campo valor unitário, e no item 37 no campo unidade e valor unitário. **Leia-se:**

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QNT.	VLR. UNT.	TOTAL
08	Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	305	**235,20**	71.736,00
29	Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades.	LATA	2.080	**16,00**	33.280,00
37	Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	**FARDO**	850	**119,04**	101.184,00

Com a retificação, o valor global da estimativa. **Onde se lê:**

VALOR GLOBAL	3.107.248,45

Leia-se:

VALOR GLOBAL	**2.507.169,85.**

Sem mais para o momento elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

Fls 4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

1.2. Secretaria Requisitante:
1.2.1. Secretaria Municipal de Saúde

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:
1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:
1.4.1. Processo Administrativo nº 1332/2024.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:
- Mônica Dariele Viana de Araújo – **Fiscal de Contrato**
- Eli Marcos Santana Farias – Coordenador Administrativo

1.6 Legislações aplicáveis:
1.4.2. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

2.1 **Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente aquisição faz-se necessária para o fornecimento de gênero alimentício não perecíveis, visto que aquisição destes alimentos compõe um cardápio diário para uma alimentação adequada aos pacientes internados, assegurando assim uma dieta balanceada, evitando que ocorram prejuízos à saúde dos pacientes, nas unidades Hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

3.2 O fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para as unidades de saúde é um importante segmento dentro da cadeia de suprimento agroalimentar. Este fornecimento demanda altos padrões de qualidade, incluindo o cumprimento de normas higiênico-sanitárias, padrão do tamanho, da forma, da procedência, da isenção de resíduos e agrotóxicos, entre outros.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2024.
4.2. Lei Orçamentária Anual do exercicio financeiro em curso.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação do objeto deverá ser feito com empresa do ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. A empresa deverá atender às características do produto apresentadas no item 6 deste estudo.

5.2 O licitante deve proporcionar entrega de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender necessidades administrativas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia da contratação

5.3.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos dos itens:

LOTE I – NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DECRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	**Açúcar tipo cristal**, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.	KG	5.000	R$ 6,97	R$ 34.850,00
2	**Adoçante.** Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UNID	220	R$ 7,46	R$ 1.641,20
3	**Aveia em flocos finos**, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade	CAIXA	200	R$ 7,09	R$ 1.418,00

4	**Alho em cabeça** isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	1.000	R$	38,07	R$ 38.070,00
5	**Amido de Milho** isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	UND	1.440	R$	4,85	R$ 6.984,00
6	**Arroz branco** polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto fardo de 30kg	FARDO	1.000	R$	182,32	R$ 182.320,00
7	**Arroz integral**. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Fardo de 30kg	FARDO	400	R$	218,00	R$ 87.200,00
8	**Achocolatado em pó** embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	305	R$	235,20	R$ 71.736,00
9	**Azeitona** em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	300	R$	83,29	R$ 24.987,00

10	**Biscoito industrial tipo Maria**, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto	CAIXA	680	R$ 87,65	R$ 59.602,00
11	**Biscoito industrial tipo Cream-Craker**, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.	CAIXA	680	R$ 95,94	R$ 65.239,20
12	**Café moído** em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	10.000	R$ 7,04	R$ 70.400,00
13	**Chia**. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg.	KG	34	R$ 28,26	R$ 960,84
14	**Colorau (urucum)** pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	3530	R$ 4,45	R$ 15.708,50
15	**Condimento tipo tempero seco** completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	1.048	R$ 10,64	R$ 11.150,72

16	**Cominho em pó**. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	640	R$ 10,71	R$	6.854,40
17	**Creme de leite.** Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.	FARDO	29	R$ 129,40	R$	3.752,60
18	**Ervilha.** Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.	FARDO	17	R$ 95,60	R$	1.625,20

19	**Extrato de tomate** simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist – off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g, em fardo de 24 unidades. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	UND	2.300	R$	5,63	R$ 12.949,00
20	**Farinha de mandioca** torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	300	R$	152,13	R$ 45.639,00
21	**Farinha de trigo** especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	KG	1.030	R$	3,29	R$ 3.388,70
22	**Farinha Láctea** deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	LATA	960	R$	16,31	R$ 15.657,60

23	Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.	FARDO	200	R$ 402,57	R$	80.514,00
24	**Feijão maquinado**, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.	FARDO	500	R$ 272,24	R$	136.120,00
25	**Folha de Louro** Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	200	R$ 10,51	R$	2.102,00

26	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.	FARDO	3.000	R$ 55,00	R$ 165.000,00
27	Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg	FARDO	3.000	R$ 55,00	R$ 165.000,00
28	**Leite em pó integral**, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	FARDO	1.800	R$ 364,07	R$ 655.326,00
29	**Leite em pó, Desnatado**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades.	LATA	2.080	R$ 16,00	R$ 33.280,00
30	**Leite Zero Lactose**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades.	LATA	265	R$ 34,19	R$ 9.060,35

31	**Pré NAN.** A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LADA	96	R$ 72,78	R$	6.986,88
32	**Leite NAN CONFOR** 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	192	R$ 55,33	R$	10.623,36
33	**Leite NAN** (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	192	R$ 63,82	R$	12.253,44
34	**Leite Supra Soy**. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	96	R$ 30,96	R$	2.972,16
35	**Linhaça.** A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias.	KG	34	R$ 20,58	R$	699,72
36	Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	900	R$ 120,08	R$	108.072,00

37	**Macarrão** Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	850	R$ 119,04	R$ 101.184,00
38	**Maionese** embalagens de 250g com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	FARDO	48	R$ 123,22	R$ 5.914,56
39	**Margarina** vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	350	R$ 96,09	R$ 33.631,50
40	**Milho verde.** Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.	FARDO	17	R$ 139,37	R$ 2.369,29
41	**Mucilon** isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	LATA	3.200	R$ 8,89	R$ 28.448,00
42	**Neston** isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	LATA	1.900	R$ 10,58	R$ 20.102,00

43	**Óleo de soja** refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UND	3.060	R$	9,56	R$	29.253,60
44	**Polvilho** isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	KG	1.900	R$	7,05	R$	13.395,00
45	**Sal iodado**. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.	KG	530	R$	2,42	R$	1.282,60
46	**Sardinha** molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UND	2.200	R$	5,13	R$	11.286,00
47	**Vinagre** cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	96	R$	18,26	R$	1.752,96

LOTE II - ALIMENTAÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DE	UNIDADE	TOTAL	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	**Nutrison Energy** Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteica. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides (1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina.(2) - DHA: Ácido docosahexaenóico,(3) - EPA: Ácido eicosapentaenoico. NÃO CONTÉM GLUTEN. Apresentação: Frasco de 500ml e Pack de 1 litro Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 529ml	CAIXA	187	R$ 377,01	R$ 70.500,87
2	**Calogen** 200 ml	UND	576	R$ 31,73	R$ 18.276,48
3	**Nutridrink** 200 ml	UND	576	R$ 22,88	R$ 13.178,88
4	Frascos para Alimentação Enteral caixa c/ 100 unidades	CAIXA	96	R$ 67,19	R$ 6.450,24

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

7.2 Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem;

7.2.1 Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1 O valor estimado é de R$ 3.107.248,45 (Três milhões, cento e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Aquisição de gênero alimentício não perecíveis para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA, conforme condições, quantidades,

exigencias estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

9.2 A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 Opcção pelo parcelamento é necessária, por se tratar de aliementos e consequentimente o não parcelamento ocorreria prejuizos à administração.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de gênero alimentício não perecíveis, no suporte à atividade finalística do órgão;

11.2 Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

11.3 Com a Aquisição de gênero alimentício não perecíveis buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de gênero alimentício não perecíveis em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

2 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO REVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E ISCAL CONTRATUAL

12.1 Por se tratar de aquisição, não se faz necessária nenhuma adequação.

13 DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustemtabilidade ambiental, e que cumpram a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14 CONTRATAÇÕES CORRELATOAS E/OU INTERDEPENDETES

14.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

15 APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1 Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação nas condições e quantidades descritas neste estudo, são elementares para a continuidade dos serviços prestados. Visto isso, é constatada a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

17 ANEXOS

17.1 Dotação orçamentaria
17.2 Portaria fiscal de contrato
17.3 Nomeação do Coordenador administrativo

Caxias-MA, 03 de junho de 2024.

FLS 11

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9586-2

Elimarcos Santana Farias
Coordenador Administrativo

Mônica Daniele V. de Araújo
Fiscal de Contratos
Mat. 23797-1

Mônica Daniele Viana de Araújo
Fiscal de Contrato

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5858/2023 Caxias - MA, 23/11/2023

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 434 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA OS INTEGRANTES DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Tecnologia.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LETÍCIA MARCELA SILVA SANTOS	ASSESSOR II	AS - 7
NATASHA VITÓRIA ALVES CASTRO	ASSISTENTE ESPECIAL	AS - 9

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 437 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO MAIS INTEGRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Equipe Técnica Municipal de Implantação Mais Integral.

FIA PARA A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS E SUPLENTES DO MUNICIPIO DE CAXIAS PARA O PERIODO DE 2024 - 2027

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no Município de Caxias, na sua reunião ordinária, em 22 de novembro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1317/95 de 07 de dezembro de 1995; Lei Municipal 2059/2013 e o Estatuto da Criança e do Adolescente Nº 8.069/90 de 12 de junho de 1990, e:

Considerando, que os artigos 132 e 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente e resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;
Considerando, que cabe ao CMDCA regulamentar e organizar a escolha (eleições) do Conselho Tutelar através de comissão própria;
Considerando, que cabe ao CMDCA garantir a formação dos Conselheiros eleitos para assumir a sua função;
Considerando, que o CMDCA acompanha as atividades do Conselho Tutelar a fim de garantir os meios necessários para suas funções e
Considerando que os Recursos do FIA podem ser destinados para capacitação de Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a utilização recursos do FIA, que consta na conta do Próprio Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a CAPACITAÇÃO dos conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes para a Gestão 2024 - 2027.

Art. 2º - A COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃOA, deverá elaborar proposta de capacitação, que incluía o valor e a entidade a ser contratada para este fim.

Art. 3º - O valor destinado em reais para a Capacitação esta estipulada em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias (MA), 22 de novembro de 2013.

Diego Antônio Brito Assunção
Presidente do CMDCA

FLS. 74

Código Identificador:
b6abc94de5215aa55502f93d4c667866133a02ccc4e1f77a07bb6d91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb6103fbc4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 038/2023 - GAB/SMS.

A Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º, Alterar os membros do Setor de fiscalização de Contratos Administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguir denominados:

- Márcio Francisco Feitosa de Morais - Objeto de fiscalização: Locação de veículos e fornecimento de combustível.
- André Luís de Sousa Ferro - Objeto de fiscalização: Aquisição e manutenção e locação de computadores e impressoras, tecnologia de comunicação e monitoramento
- Noeline Araújo de Melo - Objeto de fiscalização: Tecnologia da informação
- Mônica Dariele Viana de Araújo - Objeto de fiscalização: Material de limpeza e lavanderia, alimentação enteral, gêneros perecíveis e não perecíveis.
- Cesar Furtado Junior - Objeto de fiscalização: Medicamento veterinário e ração.
- José Lucas Soares Garcia - Objeto de fiscalização: Material de laboratório, medicamentos, material hospitalar.
- Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses - Objeto de fiscalização: Aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares, aquisição e manutenção de equipamentos odontológicos, materiais e instrumentais odontológicos
- Ana Cristina da Silva Barros - Objeto de fiscalização: Material permanente, instrumentais cirúrgicos, serviço de esterilização, Órtese e prótese,

enxoval, fardamento e rouparia.

- Johny Fillip Moraes Silva - Objeto de fiscalização: Aquisição de veículos, manutenção corretiva e preventiva com e reposição de peças de veículos, prestação de serviços de seguros, Gás GLP, Material de expediente, gráficos, água mineral, material descartável

- Francisco das Chagas Magalhães Nascimento - Objeto de fiscalização: Aquisição, manutenção corretiva ar condicionados, mobílias e eletrodomésticos.

- Jaciel Sudário Lopes - Objeto de fiscalização: Coleta de resíduos sólidos, limpeza de fossas e material de construção.

- Ethmiriam Maria Torres Pereira - Objeto de fiscalização: Monitoramento individual de ionizante (dosimetria), fornecimento de gás oxigênio medicinal e aluguel de imóveis.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Nº 035/2023 - GAB/SMS, de 29 de setembro de 2023.

Dê Ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, 22 de novembro de 2023.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN MA 75609

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd919f7a7bdf70b70f658d6f739d1675a0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e406de

FLS 25

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE

Caxias

Portaria Nº 002/2023/GAB/SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Elimarcos Santana Farias, matrícula: 9598-2, CPF: 993.358.673-49, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, em 14/02/2023

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021.
COREN MA 75609

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. CCL 704

DESPACHO PARA SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho os autos do Processo Administrativo 1332/2024 ao Setor de Contabilidade para que seja informada dotação orçamentária.

Caxias (MA), 03 de junho de 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77509

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

FLS 11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00 Exercício: 2024

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 1332 / 2024.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade:	17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ:	MANUTENÇÃO E FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Dotação:	10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00
	Material De Consumo
Saldo R$:	11.965.962,95
Fonte de Recurso:	30 621

Caxias-MA, 03/06/2024

Divanilto da Silva Alves
CPF 350.753.763-04
CONTADOR - CRC-PI 6181/O-4

FLS 76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 09.239.491/0001-00 Exercício: 2024

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 1332 / 2024.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Dotação: 10.306.0058.2315.0000 3.3.90.30.00
Material De Consumo
Saldo R$: 160.650,00
Fonte de Recurso: 14 600

Caxias-MA, 03/06/2024

Divanilto da Silva Alves
CPF 350.753.763-04
CONTADOR - CRC-PI 5181/O-4

FLS. 77

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gênero alimentício não perecíveis para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

LOTE I – NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DECRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	**Açúcar tipo cristal**, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.	KG	5.000	R$ 6,97	R$ 34.850,00
2	**Adoçante.** Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UNID	220	R$ 7,46	R$ 1.641,20
3	**Aveia em flocos finos**, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade	CAIXA	200	R$ 7,09	R$ 1.418,00
4	**Alho em cabeça** isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	1.000	R$ 38,07	R$ 38.070,00
5	**Amido de Milho** isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	UND	1.440	R$ 4,85	R$ 6.984,00

6	**Arroz branco** polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg	FARDO	1.000	R$ 182,32	R$ 182.320,00
7	**Arroz integral**. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da a partir da entrega do produto. fardo de 30kg	FARDO	400	R$ 218,00	R$ 87.200,00
8	**Achocolatado em pó** embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	305	R$ 235,20	R$ 71.736,00
9	**Azeitona** em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Caixa com 24 unidades	CAIXA	300	R$ 83,29	R$ 24.987,00
10	**Biscoito industrial tipo Maria**, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto	CAIXA	680	R$ 87,65	R$ 59.602,00

	09 meses a contar da data de entlrega do produto				
11	**Biscoito industrial tipo Cream-Craker**, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.	CAIXA	680	R$ 95,94	R$ 65.239,20
12	**Café moído** em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	10.000	R$ 7,04	R$ 70.400,00
13	**Chia**. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg.	KG	34	R$ 28,26	R$ 960,84
14	**Colorau (urucum)** pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	3530	R$ 4,45	R$ 15.708,50
15	**Condimento tipo tempero seco** completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	1.048	R$ 10,64	R$ 11.150,72

16	**Cominho em pó**. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	640	R$ 10,71	R$	6.854,40
17	**Creme de leite.** Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.	FARDO	29	R$ 129,40	R$	3.752,60
18	**Ervilha.** Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.	FARDO	17	R$ 95,60	R$	1.625,20

19	**Extrato de tomate** simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist – off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g, em fardo de 24 unidades. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	UND	2.300	R$	5,63	R$	12.949,00
20	**Farinha de mandioca** torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	300	R$	152,13	R$	45.639,00
21	**Farinha de trigo** especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	KG	1.030	R$	3,29	R$	3.388,70
22	**Farinha Láctea** deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	LATA	960	R$	16,31	R$	15.657,60

23	Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.	FARDO	200	R$ 402,57	R$	80.514,00
24	**Feijão maquinado**, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.	FARDO	500	R$ 272,24	R$	136.120,00
25	**Folha de Louro** Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	200	R$ 10,51	R$	2.102,00

26	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.	FARDO	3.000	R$ 55,00	R$ 165.000,00
27	Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg	FARDO	3.000	R$ 55,00	R$ 165.000,00
28	**Leite em pó integral**, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	FARDO	1.800	R$ 364,07	R$ 655.326,00
29	**Leite em pó, Desnatado**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades.	LATA	2.080	R$ 16,00	R$ 33.280,00
30	**Leite Zero Lactose**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo.	LATA	265	R$ 34,19	R$ 9.060,35

	Acondicionados em caixas com até 24 unidades.				
31	**Pré NAN.** A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LADA	96	R$ 72,78	R$ 6.986,88
32	**Leite NAN CONFOR** 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	192	R$ 55,33	R$ 10.623,36
33	**Leite NAN** (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	192	R$ 63,82	R$ 12.253,44
34	**Leite Supra Soy**. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	96	R$ 30,96	R$ 2.972,16
35	**Linhaça.** A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias.	KG	34	R$ 20,58	R$ 699,72
36	Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de	FARDO	900	R$ 120,08	R$ 108.072,00

	10 meses a contar da data de entrega do produto.				
37	**Macarrão** Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	850	R$ 119,04	R$ 101.184,00
38	**Maionese** embalagens de 250g com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	FARDO	48	R$ 123,22	R$ 5.914,56
39	**Margarina** vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	350	R$ 96,09	R$ 33.631,50
40	**Milho verde.** Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.	FARDO	17	R$ 139,37	R$ 2.369,29
41	**Mucilon** isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	LATA	3.200	R$ 8,89	R$ 28.448,00

42	**Neston** isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	LATA	1.900	R$	10,58	R$	20.102,00
43	**Óleo de soja** refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UND	3.060	R$	9,56	R$	29.253,60
44	**Polvilho** isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	KG	1.900	R$	7,05	R$	13.395,00
45	**Sal iodado**. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.	KG	530	R$	2,42	R$	1.282,60
46	**Sardinha** molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UND	2.200	R$	5,13	R$	11.286,00
47	**Vinagre** cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	96	R$	18,26	R$	1.752,96

LOTE II - ALIMENTAÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DE	UNIDADE	TOTAL	V.UNITÁRIO	V.TOTAL

FLS 57

1	**Nutrison Energy** Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteica. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides (1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina.(2) - DHA: Ácido docosahexaenóico,(3) - EPA: Ácido eicosapentaenoico. NÃO CONTÉM GLUTEN. Apresentação: Frasco de 500ml e Pack de 1 litro Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 529ml	CAIXA	187	R$ 377,01	R$ 70.500,87
2	**Calogen** 200 ml	UND	576	R$ 31,73	R$ 18.276,48
3	**Nutridrink** 200 ml	UND	576	R$ 22,88	R$ 13.178,88
4	Frascos para Alimentação Enteral caixa c/ 100 unidades	CAIXA	96	R$ 67,19	R$ 6.450,24

1.2 O prazo de vigência da contratação é 31/12/2024 contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo disposto no Art. 107 da referida norma.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente aquisição faz-se necessária para o fornecimento de gênero alimentício não perecíveis, visto que aquisição destes alimentos compõe um cardápio diário para uma alimentação adequada aos pacientes internados, assegurando assim uma dieta balanceada, evitando que ocorram prejuízos à saúde dos pacientes, nas unidades Hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O fornecimento de gênero alimentício não perecíveis para as unidades de saúde é um importante segmento dentro da cadeia de suprimento agroalimentar. Este fornecimento demanda altos padrões de qualidade, incluindo o cumprimento de normas higiênico-sanitárias, padrão do tamanho, da forma, da procedência, da isenção de resíduos e agrotóxicos, entre outros.

3.2.3 Para a definição do quantitativo solicitado no objeto, serão solicitadas pelas unidades de saúde, logo o quantitativo estimado foi baseado nas demandas dos anos anteriores

incluída uma margem de segurança totalizando a estimativa mencionada nesse Termo de Referência- TR.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1 Tratam-se serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1 A licitação será dividida em **ITENS/LOTES,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.1.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.1.1.2 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.3 Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia dos produtos

5.4.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12(doze) meses.

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:
a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;
6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;
6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;
6.8 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Saúde;
7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;
7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;
7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Saúde;
7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;
7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;
7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;
7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos

reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida pelo fiscal e suplente formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 02 (dois) dias úteis;

8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;

8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;
9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;
9.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.3.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.3.3 O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:
9.3.3.1 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
9.3.3.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
9.3.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
9.3.3.4 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.
9.3.4 A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.
9.3.5 O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
9.3.6 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
9.3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
9.3.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
9.3.9 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.
10.2 Forma de fornecimento
10.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado.
10.3 Exigências de Habilitação
10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
10.3.1.1 Habilitação Jurídica
a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que** ateste **o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

10.3.1.4 Qualificação Técnica.

h) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

i) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

j) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os o fornecimento a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.

k) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

l) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte

à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 2.507.169,85 (dois milhões quinhentos e sete mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito naforma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:
12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver aproposta em especial quando:
12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
12.1.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
12.1.2.8. fraudar a licitação
12.1.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devidoprocesso legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

12.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

12.2.13. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO:

Dotação: 10.306.0058.2315.0000 3.3.90.30.00
10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

Caxias, 03 junho de 2024.

DE ACORDO:

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Mônica Dariele V. de Araújo
Fiscal de Contratos
Mat. 22797-3

Mônica Dariele Viana de Araújo
Fiscal de Contratos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CCL FLS. 100

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1332/2024

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A Vossa Senhoria, o Senhor.
Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL
Caxias - MA

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações ***AUTORIZO*** a Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo nº **1332/2024.**

Declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Caxias - MA, 03 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital especifico.
DA LICITAÇÃO

- ***Processo Administrativo** nº.01332/2024.*
- ***Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP.*
- ***Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- *Descrição: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO A REDE MUNIIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.*

ESTIMATIVA DO VALOR:

- *R$: 2.507.169,85 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E SETE MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS:/).*

DAS CONDIÇÕES GERAIS:
Observar / Justificativas de interesse público: A PRESENTE AQUISIÇÃO FAZ-SE NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE GÊNEOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEL, VISTO QUE AQUISIÇÃO DESTES ALIMENTOS COMPÕE UM CARDÁPIO DIÁRIO PARA UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AOS PACIENTES INTERNADOS, ASSEGURANDO ASSIM UMA DIETA BALANCIADA EVITANDO QUE OCORRAM PREJUIZOS A SAÚDE DOS PACIENTES, NAS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

O FORNACIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE É UM IMPORTANTE SEGMENTO DENTRO DA CADEIA E SUPRIMENTO AGROALIMENTAR. ESTE FORNECIMENTO DEMANDA ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DE NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS, PADRÃO DO TAMANHO, DA FORMA, DA PROCEDÊNCIA, DO TAMANHO, DA FORMA, DA PROCEDÊNCIA, DA ISENÇÃO DE RESIDUOS E AGROTÓXICOS, ENTRE OUTROS.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

- *Na licitação para registro preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 do Decreto Federal nº. 11.462/2023.*

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 12 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital especifico.

DA LICITAÇÃO

- ***Processo Administrativo** nº.01332/2024.*
- ***Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP.*
- ***Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- *Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNIICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.*

ESTIMATIVA DO VALOR:

- *R$: 3.107.248,45 (TRÊS MILHÕES E CENTO E SETE MIL E DUZENTOS E QUARNTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS:/).*

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Observar / Justificativas de interesse público: A PRESENTE AQUISIÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA PARA O FORNECIEMNTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEL, VISTO QUE AQUISIÇÃO DESTES ALIMENTOS COMPÕES UM CARDÁPIO DIÁRIO PARA UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AOS PACIENTES INTERNADOS, ASSEGURANDO ASSIM UMA DIETA BALANCIADA, EVITANDO QUE OCORRAM PREJUIZOS À SAÚDE DOS PACIENTES, NAS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

O FORNECIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE É UM IMPORRANTE SEGMENTO DENTRO DA CADEIA E SUPRIMENTO AGROALIMENTAR. ESTE FORNECIMENTO DEMANDA ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DE NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS, PADRÃO DO TAMANHO, DA FORMA, DA PROCEDÊNCIA, DO TAMANHO, DA FORMA, DA PROCEDÊNCIA, DA ISENÇÃO DE RESIDUOS E AGROTÓXICOS, ENTRE OUTROS.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

- *Na licitação para registro preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 do Decreto Federal nº. 11.462/2023..*

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 12 de JUNHO de 2024.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

FLS 123

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5948/2024 Caxias - MA, 08/04/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SEC.CULTURA,TURISMO,JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EDITAL CREDENCIAMENTO PARA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS – 2024
(Feirinha da Gente, Feira Gastronômica e demais eventos)
Chamamento Público nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, torna público que no período de 9 a 16 de abril de 2024, no horário das 08h às 13h, conforme o cronograma de atendimento deste Edital, será recebida a documentação relativa ao CREDENCIAMENTO dos interessados em compor a programação dos eventos artísticos e culturais realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, cujas categorias estejam abrangidas por este Edital.

1. DO OBJETO

Constitui o objeto deste edital, o CREDENCIAMENTO de grupos musicais, grupos culturais e demais artistas reconhecidos pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos termos do art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993, a fim de compor a programação de Eventos Culturais - 2024, realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, de acordo com a necessidade e demanda da referida pasta, cujo as categorias estejam abrangidas neste instrumentos.

2. DA JUSTIFICATIVA

O presente procedimento justifica-se em razão da alta demanda de prestadores de serviços artísticos e culturais. Fundamentado no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, o credenciamento justifica-se, pois, observa-se que, para o presente objeto há inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública poderá contratar, por preço certo e predefinido, nos termos do presente edital, qualquer dos profissionais que satisfaçam e atendam todos os requisitos e condições exigidas.
O presente Edital constitui-se como ferramenta essencial à consolidação dos princípios constitucionais que regem a atividade Estatal, em especial a eficiência, celeridade e publicidade, bem como se trata de instrumento fundamental ao Planejamento e Organização desta Secretaria, porquanto confere à Administração a possibilidade da contratação dos Artistas e Grupos Credenciados e a organização da programação dos eventos de maneira mais transparente e eficiente, diminuindo os riscos na contratação dos respectivos prestadores de serviço.

3. DAS CATEGORIAS

3.1 As categorias abrangidas por este edital destinadas a compor a programação de eventos artísticos e culturais - 2024, (Feirinha da Gente, Feira Gastronômica e demais eventos), realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, são as relacionadas a seguir:

ATENÇÃO: Todas as categorias abaixo relacionadas não devem conter em seu repertório ou apresentação em hipótese alguma nenhum tipo de discriminação, rascismo, preconceito ou qualquer forma de linguagem inadequada e que incite a violência.

ITEM	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÕES
3.1.1	TEATRO OU CIRCO	Apresentação de espetáculo de teatro ou circo com dramaturgia e encenação característica com a temática especifica para o evento de acordo com a necessidade da secretaria de cultura.
3.1.2	DANÇA	Apresentação de espetáculo de dança em diversas modalidades como: ballet clássico, dança contemporânea, dança do ventre, fitdance, samba, sapateado e outros.
3.1.3	DANÇAS DA CULTURA POPULAR	Apresentação de dança com expressão tradicionalmente da cultura popular: Baião, Carimbó, Cacuriá, Dança Cigana, Dança do Lili, Dança do Coco, Dança do Pau de Fita, Dança da Peneira, Quadrilha (tradicional e estilizada), Bumba Meu Boi, Tambor de Crioula, Capoeira (maculelê), Reisado e etc.
3.1.4	SHOW MUSICAL: Banda Skema Dupla Solo Pé de Serra Grupos Musicais	Apresentações musicais com grupos de cantores, grupo de músicos, acompanhados ou não de instrumentistas, que promovam apresentações musicais, shows, com repertório típico de acordo com o evento promovido pela Secretaria de Cultura
3.1.7	GRUPOS REGIONAIS	Apresentação de expressão da cultura popular oriundas da Capital ou de outros municípios e estados (danças, bandas, teatro, cultura popular e outras manifestações culturais)
3.1.8	COLECIONADOR DE VINIL	Apresentação de artista que promova músicas da cultura jamaicana (reggae).
3.1.9	DJ	Apresentação de artista responsável por transmitir música eletrônica de acordo com o evento.
3.2.0	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Profissional para auxiliar na parte operacional, produção e apoio aos eventos culturais.
3.2.1	OFICINEIRO	Profissionais com experiência comprovada para ministrar cursos na área cultural por tempo determinado para agentes, grupos culturais e comunidade em geral: elaboração de projetos culturais, portifólio, dança, teatro e outros.

4. DOS PROPONENTES

4.1. Poderão participar deste Instrumento Convocatório:

● Pessoa Jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento e ser sediada em Caxias/MA.

● Pessoa Física maior de 18 anos, residente e domiciliado em Caxias/MA, com comprovada atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 03 (três) anos.

4.2. NÃO poderão se inscrever neste instrumento convocatório:

4.2.1. Integrantes da Comissões de Credenciamento e Avaliação do referido Edital;

4.2.2 Membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Cultura;

4.2.3. Funcionários efetivos ou contratados da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico;

4.2.4. Pessoa/Empresa/Entidade que esteja suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal que for declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal ou Estadual.

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação de Edital	08/04
Impugnação do Edital	08/04
Inscrições Artísticas:	09/04 a 16/04
Divulgação do Resultado Final dos Selecionados	18/04
Divulgação da Programação	A DEFINIR
Programação Oficial	A DEFINIR

*As datas e prazos previstos neste cronograma poderão ser alterados mediante aviso no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e cumprimento aos seus anexos;

5.1.2 A inscrição implica na manifestação de interesse pelo proponente da área cultural em participar do processo de CREDENCIAMENTO junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, na data de entrega da documentação, conforme instituído neste instrumento, e aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pela Administração Pública;

5.1.3 A inscrição neste Edital de Credenciamento e eventual HABILITAÇÃO NÃO CONFIGURA OBRIGATORIEDADE NA CONTRATAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO e NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO AO HABILITADO DE SER CONTRATADO, sendo assim, após habilitado o proponente passa a estar disponível à contratação, que ocorrerá À CRITÉRIO E CONFORME NECESSIDADE da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico no

CCL FLS 1025

decorrer do ano de 2024.

5.1.4 Serão aceitas propostas para as categorias de acordo com o Item 3 acima;

5.1.5 Cada proponente só poderá se inscrever UMA ÚNICA VEZ, seja a inscrição em nome próprio, ou por meio de empresário exclusivo;

5.1.6 Os proponentes deverão observar as especificações de cada categoria no ato da inscrição, devendo escolher a que melhor se adequa à sua documentação (estatuto, portfólio, etc.), sob pena de ser diretamente desclassificado se inscrito em categoria diversa da sua proposta.

5.1.7 A entrega da documentação efetua a inscrição, entretanto a habilitação ou inabilitação somente se efetivará após a análise e aprovação de toda a documentação requisitada, na forma deste Edital;

5.1.8 O requerimento vincula o proponente, sujeitando-o, integralmente, às condições deste credenciamento.

5.1.9 A ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme prevê o Item 5.2 abaixo, não saneados na fase recursal, inabilita o interessado, conforme art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

5.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

a) PESSOA FÍSICA

● Cópia da identidade;

● Cópia do CPF;

● Cópia do comprovante residencial atualizado (com data de emissão dos últimos 60 dias: a), em nome da pessoa física participante ou em nome de terceiros, desde que seja comprovada a relação com o proponente;

● Cópia de comprovante de conta bancária.

b) PESSOA JURÍDICA

● Cópia do CNPJ;

● Cópia da certidão Regularidade do FGTS (não obrigatório para MEI);

● Cópia da certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

● Carta de representação legal (somente os casos em que o grupo artístico não dispor de CNPJ e solicitar a uma empresa para representa-lo juridicamente.

c) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);

d) Declaração de aceite (Anexo II)

d) Proposta de Serviço Artístico - no corpo do documento deve constar a descrição do serviço e valor (conforme o edital) e assinatura do proponente. (anexo III);

e) Portifólio Artístico - com repertório, que deverá conter: Histórico ou currículo artístico do grupo/ artista / coletivo e release do trabalho.

f) Termo de Responsabilidade de Menor de Idade (Modelo no Anexo IV), caso haja participação de menores de 18 anos nas apresentações, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis legais, acompanhado das cópias dos documentos dos menores e dos seus responsáveis legais;

5..2. 1 Os proponentes devem entregar todas documentações referente à inscrição no período 9 a 16 de abril de 2024, horário das 08h às 13h, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no Centro de Cultura Acadêmico José Sarney, situado na Av. Getúlio Vargas, 23 - centro histórico da Cidade de Caxias - MA.

5.2.2 A Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, não credenciará propostas com documentação incompleta, ilegível, rasurada ou alterada.

5.2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo sob qualquer hipótese ou argumento, cabendo única e exclusivamente a Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, prorrogar ou manter os prazos estabelecidos neste edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: somente dos grupos e atrações regionais serão aceitas inscrições enviadas por correio eletrônico (e-mail) da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico: secmunicipaldecultura@gmail.com.

6. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Após o período de inscrição, as propostas inscritas passarão por análise documental, que consiste na apreciação e triagem da documentação exigida no presente Edital, e análise da vinculação às expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento.

6.2. Os portfolios artísticos e demais documentos serão avaliados por uma curadoria, composta por corpo técnico formado por cinco membros, sendo três do setor de cultura, da Secretária Municipal de Cultura, Turismo Juventude e Patrimônio Histórico Juventude e dois da sociedade civil sob os seguintes critérios:

● Portifólio artístico e cultural, contendo: histórico do artista ou grupo, fotos e demais registros que comprove suas atividades (matérias em jornais, revistas, clipagem de sites da internet) e outros meios que possam comprovar a consagração do artista no segmento em análise;

● Qualidade artística e reconhecimento cultural da

CCL FLS 116

proposta. Será avaliada a forma detalhada da descrição da proposta de serviço. Clareza, organização na apresentação de documentações e portfólio.

6.3. É facultada à Comissão de Credenciamento promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

6.4. Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento, após julgamento da Comissão de Seleção e Avaliação.

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1 A programação de que trata o objeto deste Edital de Credenciamento ocorrerá da seguinte forma:

7.1.1. Atrações Feirinha da Gente: 10 meses

7.1.2. Atrações Feira Gastronômica: 10 meses

7.1.3. Atrações Eventos Culturais - 2024: 10 meses:

7.2 É de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, organizar todas as apresentações correspondentes, inclusive as datas e horários de cada evento os quais as atrações irão se apresentar, observando-se a rotatividade necessária dentre as propostas credenciadas, conforme o interesse da Administração Pública;

7.3 Os artistas credenciados neste edital PODERÃO SER CONVOCADOS para compor outras programações culturais ao longo do exercício de 2024;

7.4. Os artistas credenciados para compor a programação cultural de que trata o presente Edital deverão estar disponíveis para promover suas apresentações nas datas e horários propostos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico. Caso contrário, deverá apresentar justificativa fundamentada, sob pena de perder o direito da apresentação, não podendo reagendá-la posteriormente.

7.5 O CREDENCIMENTO de artistas/grupos/atrações por meio deste Edital, NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO À CONTRATAÇÃO. Sendo assim, após habilitado, o proponente passa A ESTAR DISPONÍVEL à contratação, que ocorrerá à CRITÉRIO E CONFORME NECESSIDADE da Administração.

8. DO RESULTADO E CONTRATAÇÃO

8.1 A divulgação do resultado será publicada no dia 18 de abril de 2024 no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Caxias - MA: http://caxias.ma.gov.br/.

8.2 A gestão do credenciamento, bem como a convocação dos artistas e grupos, conforme item "2.1" para prestação de serviços, dar-se-á de acordo com as necessidades, metas, disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Caxias-MA;

8.3 Os grupos credenciados serão convocados para compor a programação mediante os aspectos de avaliações positivas, adequação dos trabalhos aos ambientes disponíveis, necessidades técnicas e estruturas que não comprometam a integridade dos espaços e do público, e possibilidades de negociação referente a cachês, horários de apresentação, disponibilidade de agenda, entre outros.

8.4 No ato de contratação a Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, entrará em contato com os selecionados e passará as informações sobre o objeto, quantidade de apresentações, local(is) da(s) prestações do(s) serviço(s), valor da contratação, etc;

8.5 A contratação dos prestadores de serviço credenciados será efetivada mediante a análise e entrega de documentação solicitada pelo contratante, atendendo aos normativos da instituição e objetivos do projeto;

8.6 Os artistas e grupos selecionados e convocados por este edital poderão ser chamados para atuar em mais de uma apresentação, conforme demanda da programação.

8.7 Caso o artista/grupo convocado não compareça ao local na data/prazos informados para as providências de contratação, decairá o direito de prestar o serviço, independente da notificação.

09. A execução do serviço somente será autorizada após assinatura do termo de compromisso e autorização de uso de imagem (Anexo III).

10. DOS CACHÊS E PAGAMENTOS

Os recursos para contratação das atrações selecionadas decorrem da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, oriundo do FPM.

10.1. Os cachês das apresentações culturais abrangidas no presente Edital ficam definidos nos seguintes valores:

ITEM	CATEGORIA	VALOR DO CACHÊ
10.1.1	**TEATRO:** (acima de 3 componentes)	R$ 1.000,00 (hum mil reais)
10.1.2	**DANÇA** (acima de 3 componentes)	R$ 1.000,00 (hum mil reais)
10.1.3	**DANÇAS DA CULTURA POPULAR**	R$ 1.500,00 (hum mil reais e quinhentos reais).

10.1.4	**SHOW MUSICAL:**	
	GRUPOS REGIONAIS	Até R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
	BANDA	R$ 3.000,00 (três mil reais)
	SKEMA (até 3 componentes) **SKEMA** (acima de 4 componentes)	R$ 1.500,00 (hum mil reais e quinhentos reais) R$ 2.000.00 (dois mil).
	SOLO/DUPLA	R$ 600,00 (seiscentos reais)
	PÉ DE SERRA	R$ 1.000,00 (hum mil reais).
	GRUPOS MUSICAIS (acima de 3 componentes)	R$ 1.000,00 (hum mil reais).
10.1.5	**COLECIONADOR DE VINIL**	Até R$ 600,00 (seiscentos reais).
10.1.6	**DJ**	Até R$ 600,00 (seiscentos reais).
10.1.7	**AUXILIAR DE PRODUÇÃO**	Até 1.200,00 (mil e duzentos reais)
10.1.8	**OFICINEIRO**	Até 1.000,00 (hum mil reais)

10.2. Os valores acima especificados decorreram de pesquisa de mercado e se adequam aos valores praticados por esta Secretaria.

10.4 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos dos cachês, com a devida justificativa, sem que caiba para o credenciado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações, de forma a adequá-los aos valores praticados no mercado.

10.5. Em havendo necessidade de adequação financeira, serão considerados desistentes os proponentes que não concordarem quanto ao novo valor do cachê proposto.

10.6 Sobre os valores dos cachês acima indicados, incidirão os descontos previstos na legislação vigente.

10.7 Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE informada no ato da inscrição, no prazo de até 60 (sessenta dias), contados da data de verificação do adimplemento do serviço, e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

10.8 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por ocasião do pagamento, sobre os valores incidirão impostos legais: (ISS) e (IR), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência deste Edital de Credenciamento é de até 01 (um) ano, a contar da publicação do presente regulamento, podendo ser prorrogado e reaberto o período de inscrição, nos termos da Lei.

11.2 Durante o prazo de vigência, os credenciados poderão ser contratados nas oportunidades e quantidades em que a Administração necessitar, observadas as condições fixadas anteriormente por esta.

12.DO CREDENCIAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1Todos os interessados que preencherem os requisitos constantes neste Edital terão seus requerimentos de credenciamento aprovados pela Comissão de Seleção e Avaliação e serão considerados CREDENCIADOS;

12.2 A homologação deste credenciamento compete ao Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico;

12.3 Homologado o credenciamento, a lista de CREDENCIADOS, para fins de futura e eventual convocação para realização dos serviços, será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O responsável pela atração cultural se compromete a cumprir o tempo de apresentação previamente contratado com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, sob pena de advertência e não validação da apresentação, conforme condições abaixo descritas:

13.1.1. Os atrasos serão tolerados pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, desde que comunicados com antecedência à Coordenação do Espaço Cultural. Quando não comunicados, a atração sofrerá redução no valor do seu cachê, de 15% (quinze por cento) do valor total; 13.1.2. Independentemente de prévia justificativa, caso o atraso ultrapasse o limite de 15 (quinze) minutos, a atração sofrerá redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do cachê. Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) minutos, a atração perderá o direito à apresentação, e não receberá cachê;

13.2. As faltas, quando não justificadas, anularão a possibilidade de novo agendamento de apresentação, e implicará na perda de 100% (cem por cento) do valor do cachê.

13.3. A atração que sofrer, mais de uma vez, qualquer das penalidades previstas no item anterior, será descredenciada e impedida de participar dos processos de Credenciamento promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, pelos próximos 6 (seis) meses, contados a partir da data da aplicação da última penalidade.

14. DO DIREITO DE USO DA IMAGEM

14.1 Os participantes inscritos no Edital autorizam a captação e uso gratuito de sua imagem e voz, para

fins de divulgação da programação e ações de comunicação institucional da Secretaria, por período indeterminado.

14 .2. Fica também autorizada a gravação de áudio e vídeo das apresentações e atividades de formação para transmissão online, em rede pública de TV e rádio e posterior criação de vídeo institucional de divulgação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico a ser utilizado para fins não comerciais por período indeterminado.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

15.2. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Comissão de Credenciamento.

15.3. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

15.4 Caso revele-se necessária a contratação de artistas, de um modo geral, após o encerramento do prazo de inscrição previsto neste edital, em razão do aumento da necessidade desta Secretaria em promover e fomentar a cultura, ou por qualquer outro motivo, novas contratações poderão ser realizadas, sem prejuízo deste edital, inclusive de artistas que tenham sido inabilitados por ausência ou irregularidade na documentação apresentada, desde que, no momento da contratação, tenham sanado a ausência ou vício que os inabilitaram.

15.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Edital de credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias-MA: htttp//www.caxias.ma.gov.br.

15.6 É terminantemente proibida a habilitação de grupos e ou artistas que apresentem trabalhos cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.

15.7. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

Cidade de Caxias – MA, 05 de abril de 2024.

MACIEL MOURÃO RAMOS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

ANEXO I - A

FICHA DE INSCRIÇÃO ATRAÇÕES CULTURAIS 2023

1. CATEGORIA

☐ TEATRO/CIRCO
☐ DANÇA
☐ DANÇAS DA CULTURA POPULAR
- SHOW MUSICAL:
☐ BANDA
☐ SKEMA (até 3 componentes)
☐ SKEMA (acima de 4 componentes)
☐ PÉ DE SERRA
☐ GRUPOS MUSICAIS (acima de 3 componentes)
☐ DUPLA/SOLO
☐ GRUPOS REGIONAIS
☐COLECIONADOR DE VINIL
☐ DJ
☐ AUXILIAR DE PRODUÇÃO
☐ OFICINEIRO

2. NOME DO ARTISTA/ APRESENTAÇÃO

_____
_____

3. RESPONSÁVEL:

_____
_____

4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
PESSOA FÍSICA:

Nome completo:
_____
_____
RG:_____
_____
CPF:_____
_____
Endereço completo:
_____
_____
Telefones:

E-mail:

Dados bancários pessoa física:
Banco: Tipo:
Agência: Conta:
Operação:
Titular:
CPF:

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.

Caxias, _____ de _____de 2024.

Assinatura do Responsável

ANEXO I - B

FICHA DE INSCRIÇÃO ATRAÇÕES CULTURAIS 2023

1. CATEGORIA

☐ TEATRO/CIRCO
☐ DANÇA
☐ DANÇAS DA CULTURA POPULAR
- SHOW MUSICAL:
☐ BANDA
☐ SKEMA (até 3 componentes)
☐ SKEMA (acima de 4 componentes)
☐ PÉ DE SERRA
☐ GRUPOS MUSICAIS (acima de 3 componentes)
☐ DUPLA/SOLO
☐ GRUPOS REGIONAIS
☐COLECIONADOR DE VINIL
☐ DJ
☐ AUXILIAR DE PRODUÇÃO
☐ OFICINEIRO

2. NOME DO ARTISTA/ APRESENTAÇÃO

3. RESPONSÁVEL:

4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
PESSOA JURÍDICA:

FLS. 109

Nome da Empresa

CNPJ:

Representante legal da empresa (nome do representante):

Endereço completo:

Telefone:
E-mail:
Dados bancários pessoa jurídica
Banco:
Tipo:
Agência: Conta:
Operação:
Titular/empresa

CPF/CNPJ:

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.
Caxias, _____ de _____de 2024.

Assinatura do Responsável
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Declaro estar ciente e de acordo com todas as regras e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico e neste Formulário de Inscrição. Declaro também estar ciente de que o pagamento da referida apresentação acontecerá até 60 dias após o cumprimento da obrigação, considerando 30 dias para fechamento da folha mensal e 30 dias prazo para o envio ao financeiro das respectivas notas fiscais da apresentação.
Afirmo também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras.
Declaro minha total responsabilidade pela utilização

de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.
Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da ação, com fins exclusivamente educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93.
Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 87 da lei federal 8.666/93.

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.
Caxias, _____ de _____de 2024.

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO IV

TERMO ÚNICO DE DECLARAÇÃO

Eu,_____
_____, CPF:_____
RG:_____em nome do grupo_____
____, DECLARO:
Que autorizo o uso gratuito de imagens, em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional durante a Programação de eventos 2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Caxias, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, sejam estas destinadas à divulgação ao público ou apenas para uso interno desta instituição.

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.
Caxias, _____ de _____de 2024.

_____
Assinatura do Responsável

FLS. 88

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 112 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora NATHALIA NASCIMENTO FARIAS do cargo em Comissão de SECRETÁRIA, simbologia AS - 8, da Prefeitura Municpal de Caxias - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 113 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do

Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOANA D' ARC MACHADO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA	AS-8

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 128 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão
da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	ISOLADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 129 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Comissão de Contratação no Município de Caxias/MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA	ISOLADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

COREN MA 75609

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

FLS. 112

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 04/2024/GAB/SMS

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO e REGULAMENTAÇÃO DA ATUAÇÃO de profissional do quadro funcional da secretaria de saúde, a atuar como Médico Perito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias nº 01/2024;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor público municipal HENRIQUE PINTO CAMPELO, para desempenhar a função de MÉDICO PERITO DO CAXIASPREV, o qual atenderá nas primeiras segundas-feiras de cada mês, às 16 horas, na sede da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Industria e Comercio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Direto Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário de Transportes

HINO DE CAXIAS

CCL
FLS 113

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2024.04.08 19:55:30 -03'00'

PREFEITURA DE Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01332/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2024.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de ..... de 2024.
	XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$. 2.507.169,85
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..	

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01332/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2024.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de ..... de 2024.
	XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$. 3.107.248,45
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..	

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: ***
Horário: ***
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: ***menor preço
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às *** horas do dia ***.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Órgão Participante:

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL):** qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

4.4.2. Para **os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA):** Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$:. 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso

em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.13. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.13.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.13.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.13.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.13.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.14. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.15. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.16. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.17. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.18. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.19. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

FLS 132

.....

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
***** nome**
***** identificação**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de gênero alimentício não perecíveis para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

LOTE I – NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DECRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	**Açúcar tipo cristal**, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.	KG	5.000	R$ 6,97	R$ 34.850,00
2	**Adoçante.** Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UNID	220	R$ 7,46	R$ 1.641,20
3	**Aveia em flocos finos**, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade	CAIXA	200	R$ 7,09	R$ 1.418,00
4	**Alho em cabeça** isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	1.000	R$ 38,07	R$ 38.070,00
5	**Amido de Milho** isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	UND	1.440	R$ 4,85	R$ 6.984,00

CCL FLS. 138

6	**Arroz branco** polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. (75% Conta Principal)	FARDO	750	R$ 182,32	R$. 136.740,00
7	**Arroz branco** polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. (25% Cota Reservada).	FARDO	250	R$ 182,32	R$. 45.580,00
8	**Arroz integral**. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da. (75% Conta Principal).	FARDO	300	R$ 218,00	R$. 65.400,00
9	**Arroz integral**. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da. (25% Cota Reservada).	FARDO	100	R$ 218,00	R$. 21.800,00
10	**Achocolatado em pó** embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	305	R$ 9,80	R$ 2.989,00
11	**Azeitona** em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	300	R$ 83,29	R$ 24.987,00

CCL FLS. 137

12	**Biscoito industrial tipo Maria**, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entlrega do produto	CAIXA	680	R$ 87,65	R$ 59.602,00
13	**Biscoito industrial tipo Cream-Craker**, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.	CAIXA	680	R$ 95,94	R$ 65.239,20
14	**Café moído** em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	10.000	R$ 7,04	R$ 70.400,00
15	**Chia**. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg.	KG	34	R$ 28,26	R$ 960,84
16	**Colorau (urucum)** pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	3530	R$ 4,45	R$ 15.708,50
17	**Condimento tipo tempero seco** completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	1.048	R$ 10,64	R$ 11.150,72

FLS 941

18	**Cominho em pó**. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	640	R$ 10,71	R$ 6.854,40
19	**Creme de leite.** Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.	FARDO	29	R$ 129,40	R$ 3.752,60
20	**Ervilha.** Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.	FARDO	17	R$ 95,60	R$ 1.625,20
21	**Extrato de tomate** simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist – off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g, em fardo de 24 unidades. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	UND	2.300	R$ 5,63	R$ 12.949,00
22	**Farinha de mandioca** torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	300	R$ 152,13	R$ 45.639,00

141

23	**Farinha de trigo** especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	KG	1.030	R$ 3,29	R$ 3.388,70
24	**Farinha Láctea** deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	LATA	960	R$ 16,31	R$ 15.657,60
25	Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. (75% Conta Principal)	FARDO	150	R$ 402,57	R$. 60.385,50
26	Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. (25% Cota Reservada).	FARDO	50	R$ 402,57	R$. 20.128,50

FLS. 992

27	**Feijão maquinado**, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. (75% Conta Principal)	FARDO	375	R$ 272,24	R$.102.090,00
28	**Feijão maquinado**, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. (25% Cota Reservada).	FARDO	125	R$ 272,24	R$. 34.030,00
29	**Folha de Louro** Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	200	R$ 10,51	R$ 2.102,00
30	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. (75% Cota Principal).	FARDO	2.250	R$ 55,00	R$. 123.750,00

31	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. (25% Cota Reservada).	FARDO	750	R$ 55,00	R$. 41.250,00
32	Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. (75% Cota Princiapal).	FARDO	2.250	R$ 55,00	R$. 123.750,00
33	Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. (25% Cota Reservada).	FARDO	750	R$ 55,00	R$. 41.250,00
34	**Leite em pó integral**, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. (75% Cota Principal).	FARDO	1.350	R$ 364,07	R$. 491.494,50
35	**Leite em pó integral**, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. (25% Cota Reservada).	FARDO	450	R$ 364,07	R$. 163.831,50

36	**Leite em pó, Desnatado**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades. (75% Cota Principal).	LATA	1.560	R$ 384,17	R$. 599.305,20
37	**Leite em pó, Desnatado**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades. (25% Cota Reservada).	LATA	520	R$ 384,17	R$. 199.768.40
38	**Leite Zero Lactose**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades.	LATA	265	R$ 34,19	R$ 9.060,35
39	**Pré NAN.** A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LADA	96	R$ 72,78	R$ 6.986,88
40	**Leite NAN CONFOR** 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	192	R$ 55,33	R$ 10.623,36
41	**Leite NAN** (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	192	R$ 63,82	R$ 12.253,44
42	**Leite Supra Soy**. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	96	R$ 30,96	R$ 2.972,16

43	**Linhaça.** A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias.	KG	34	R$ 20,58	R$ 699,72
44	Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (75% Cota Principal).	FARDO	675	R$ 120,08	R$.81.054,00
45	Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (25% Cota Reservada).	FARDO	225	R$ 120,08	R$. 27.018.00
46	**Macarrão** Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	850	R$ 4,96	R$ 4.216,00
47	**Maionese** embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	FARDO	48	R$ 123,22	R$ 5.914,56
48	**Margarina** vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	350	R$ 96,09	R$ 33.631,50
49	**Milho verde.** Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.	FARDO	17	R$ 139,37	R$ 2.369,29
50	**Mucilon** isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	LATA	3.200	R$ 8,89	R$ 28.448,00

51	**Neston** isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	LATA	1.900	R$	10,58	R$	20.102,00
52	**Óleo de soja** refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UND	3.060	R$	9,56	R$	29.253,60
53	**Polvilho** isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	KG	1.900	R$	7,05	R$	13.395,00
54	**Sal iodado**. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.	KG	530	R$	2,42	R$	1.282,60
55	**Sardinha** molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UND	2.200	R$	5,13	R$	11.286,00
56	**Vinagre** cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	96	R$	18,26	R$	1.752,96

LOTE II - ALIMENTAÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DE	UNIDADE	TOTAL	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
57	**Nutrison Energy** Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteica. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides (1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina.(2) - DHA: Ácido docosahexaenóico,(3) - EPA: Ácido eicosapentaenoico. NÃO CONTÉM GLUTEN. Apresentação: Frasco de 500ml e Pack de 1 litro Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 529ml	CAIXA	187	R$ 377,01	R$ 70.500,87
58	**Calogen** 200 ml	UND	576	R$ 31,73	R$ 18.276,48
59	**Nutridrink** 200 ml	UND	576	R$ 22,88	R$ 13.178,88
60	Frascos para Alimentação Enteral caixa c/ 100 unidades	CAIXA	96	R$ 67,19	R$ 6.450,24

1.2 O prazo de vigência da contratação é 31/12/2024 contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo disposto no Art. 107 da referida norma.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente aquisição faz-se necessária para o fornecimento de gênero alimentício não perecíveis, visto que aquisição destes alimentos compõe um cardápio diário para uma alimentação adequada aos pacientes internados, assegurando assim uma dieta balanceada, evitando que ocorram prejuízos à saúde dos pacientes, nas unidades Hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O fornecimento de gênero alimentício não perecíveis para as unidades de saúde é um importante segmento dentro da cadeia de suprimento agroalimentar. Este fornecimento demanda altos padrões de qualidade, incluindo o cumprimento de normas higiênico-sanitárias, padrão do tamanho, da forma, da procedência, da isenção de resíduos e agrotóxicos, entre outros.

3.2.3 Para a definição do quantitativo solicitado no objeto, serão solicitadas pelas unidades de saúde, logo o quantitativo estimado foi baseado nas demandas dos anos anteriores incluída uma margem de segurança totalizando a estimativa mencionada nesse Termo de Referência- TR.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1 Tratam-se serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO
3.3.1 A licitação será dividida em **ITENS/LOTES,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5.1 Sustentabilidade
5.1.1 A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:
5.1.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
5.1.1.2 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
5.1.1.3 Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.
5.2 Da Subcontratação
5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
5.3 Garantia dos produtos
5.4.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12(doze) meses.

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS
6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;
6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;
6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;
6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:
a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;
6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;
6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;
6.8 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO
7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Saúde;
7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;
7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Saúde;
7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;
7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;
7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;
7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida pelo fiscal e suplente formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;
8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:
8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 02 (dois) dias úteis;
8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;
8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;
8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;
8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;
8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento
9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;
9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;
9.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento
9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.3.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
9.3.3 O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:
9.3.3.1 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
9.3.3.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
9.3.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.3.3.4 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.
9.3.4 A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.
9.3.5 O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
9.3.6 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
9.3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
9.3.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
9.3.9 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.
10.2 Forma de fornecimento
10.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado.
10.3 Exigências de Habilitação
10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação Jurídica
a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e

h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que** ateste **o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

10.3.1.4 Qualificação Técnica.

h) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

i) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

j) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os o fornecimento a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.

k) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
l) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 3.107.248,45 (três milhões cento e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito naforma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:
12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver aproposta em especial quando:
12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
12.1.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
12.1.2.8. fraudar a licitação
12.1.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devidoprocesso legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:
12.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.
12.2.13. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
FONTE DE RECURSO:
Dotação: 10.306.0058.2315.0000 3.3.90.30.00
10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.
Caxias, 03 junho de 2024.
DE ACORDO:

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Mônica Dariele Viana de Araújo
Fiscal de Contratos

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº ***,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

FLS 44

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **Do Cancelamento do registro do fornecedor**

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***
***
CPF: ***
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Sr. ....., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

DESPACHO:

A

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PMC.

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, que realizará prévio de legalidade mediante análise jurídica do edital de licitação e seus anexos, originado do Processo Administrativo nº.01332/2024, conforme preceitua o Art. 53 da Lei nº. 14.133/2024.

Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 12 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação.

CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01332/2024 - SMS

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a futura Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda – DFD assinados pelo Sr. Eli Marcos Santana Farias e a pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes; Orçamento Estimativo, datado de 03 de junho de 2024 e assinado pelo Sr. James Patrício Doudement; Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 03 de junho de 2024 e assinado pela Fiscal de Contratos, a Sra. Mônica Dariele Viana de Araújo e pelo Coordenador Administrativo, Sr. Eli Marcos Santana Farias; Dotação Orçamentária, assinada pelo o Sr. Divanilto da Silva Alves, em 03 de junho de 2024; Termo de Referência, datado de 03 de junho de 2024 e assinado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes e pela Fiscal de Contrato, a Sra. Mônica Dariele Viana de Araújo; Autorização Orçamentária assinada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, datada de 03 de junho de 2024; Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 12 de junho de 2024. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei no 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
>
> *§ 1º. Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
>
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
>
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº. 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *"A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento."*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação,

suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de Assessoramento Jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

No presente caso, temos processo na modalidade **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**, que apresenta algumas diferenças em relação aos demais.

Importa registrar que, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do referido Sistema. Senão vejamos:

> *Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:*
> *I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;*
> *II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;*
> *III - a possibilidade de prever preços diferentes:*
> *a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;*
> *b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;*
> *c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;*
> *d) Por outros motivos justificados no processo;*
> *IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;*

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
VI - as condições para alteração de preços registrados;
VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Ademais, destaco que a licitação processada por meio do **Sistema de Registro de Preços** – regulamentado pelo Decreto Federal n.º 11.462/2023, mostra-se útil à Prefeitura Municipal de Caxias/MA, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade do órgão solicitante, cumpre observar o disposto nos art. 1º e 3°, do respetivo Decreto, que reza da seguinte maneira:

Art. 1º *Este Decreto regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços - SRP para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.*

[...]

Art. 3º *O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por

unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Por outro lado, deve-se salientar que determinadas observações são feitas SEM caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção, caso necessário. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Aliás, o artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que

elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, o Documento de Formalização de Demanda, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa mercadológica, o Termo de Referência, portaria de designação de agente de contratação, a minuta do Edital. Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

A propósito, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que a aquisição destes alimentos compõe o cardápio diário para uma alimentação adequada dos pacientes internados, assegurando assim uma dieta balanceada, evitando que ocorram prejuízos à saúde dos mesmos, nas Unidades Hospitalares da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias / MA.

Outrossim, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> *"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
>
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."*

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
>
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária."

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

> *VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
>
> *VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
>
> *X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
>
> *XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*
>
> *XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*
>
> *XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Por fim, importante frisar que a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021**.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

> *"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."*

Além disso, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
>
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
>
> *II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Publica.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que

porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, a princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 13 de junho de 2024.

Raimundo Vilanova Assunção Neto
Coordenação Jurídica da Comissão de Contratação
OAB/MA 19.743

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01332/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	05 de julho de 2024. 09h:00min (nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$. 2.507.168,85
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 05 de julho de 2024
Horário: 09h:00min (nove horas)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às **23h:59min horas do dia 02 de julho de 2024.**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Órgão Participante:

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL):** qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

4.4.2. Para **os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA):** Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$:. 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso

em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.13. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.13.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.13.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.13.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.13.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.14. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.15. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.16. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.17. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.18. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.19. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

CCL FLS 106

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, 18 de junho de 2024

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de gênero alimentício não perecíveis para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

LOTE I – NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DECRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	**Açúcar tipo cristal**, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.	KG	5.000	R$ 6,97	R$ 34.850,00
2	**Adoçante.** Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UNID	220	R$ 7,46	R$ 1.641,20
3	**Aveia em flocos finos**, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade	CAIXA	200	R$ 7,09	R$ 1.418,00
4	**Alho em cabeça** isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	1.000	R$ 38,07	R$ 38.070,00
5	**Amido de Milho** isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	UND	1.440	R$ 4,85	R$ 6.984,00

FLS. CCL 208

6	**Arroz branco** polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. (75% Conta Principal)	FARDO	750	R$ 182,32	R$. 136.740,00
7	**Arroz branco** polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. (25% Cota Reservada).	FARDO	250	R$ 182,32	R$. 45.580,00
8	**Arroz integral**. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da. (75% Conta Principal).	FARDO	300	R$ 218,00	R$. 65.400,00
9	**Arroz integral**. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da. (25% Cota Reservada).	FARDO	100	R$ 218,00	R$. 21.800,00
10	**Achocolatado em pó** embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	305	R$ 9,80	R$ 2.989,00
11	**Azeitona** em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	300	R$ 83,29	R$ 24.987,00

12	**Biscoito industrial tipo Maria**, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entlrega do produto	CAIXA	680	R$ 87,65	R$ 59.602,00
13	**Biscoito industrial tipo Cream-Craker**, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.	CAIXA	680	R$ 95,94	R$ 65.239,20
14	**Café moído** em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	10.000	R$ 7,04	R$ 70.400,00
15	**Chia**. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg.	KG	34	R$ 28,26	R$ 960,84
16	**Colorau (urucum)** pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	3530	R$ 4,45	R$ 15.708,50
17	**Condimento tipo tempero seco** completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	1.048	R$ 10,64	R$ 11.150,72

FLS 577

18	**Cominho em pó**. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	640	R$ 10,71	R$ 6.854,40
19	**Creme de leite.** Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.	FARDO	29	R$ 129,40	R$ 3.752,60
20	**Ervilha.** Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.	FARDO	17	R$ 95,60	R$ 1.625,20
21	**Extrato de tomate** simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist – off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g, em fardo de 24 unidades. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	UND	2.300	R$ 5,63	R$ 12.949,00
22	**Farinha de mandioca** torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	300	R$ 152,13	R$ 45.639,00

FLS. 211

23	**Farinha de trigo** especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	KG	1.030	R$ 3,29	R$ 3.388,70
24	**Farinha Láctea** deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	LATA	960	R$ 16,31	R$ 15.657,60
25	Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. (75% Conta Principal)	FARDO	150	R$ 402,57	R$. 60.385,50
26	Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. (25% Cota Reservada).	FARDO	50	R$ 402,57	R$. 20.128,50

FLS. 211

27	**Feijão maquinado**, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. (75% Conta Principal)	FARDO	375	R$ 272,24	R$.102.090,00
28	**Feijão maquinado**, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. (25% Cota Reservada).	FARDO	125	R$ 272,24	R$. 34.030,00
29	**Folha de Louro** Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	200	R$ 10,51	R$ 2.102,00
30	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. (75% Cota Principal).	FARDO	2.250	R$ 55,00	R$. 123.750,00

FLS 113

31	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. (25% Cota Reservada).	FARDO	750	R$ 55,00	R$. 41.250,00
32	Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. (75% Cota Princiapal).	FARDO	2.250	R$ 55,00	R$. 123.750,00
33	Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. (25% Cota Reservada).	FARDO	750	R$ 55,00	R$. 41.250,00
34	**Leite em pó integral**, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. (75% Cota Principal).	FARDO	1.350	R$ 364,07	R$. 491.494,50
35	**Leite em pó integral**, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. (25% Cota Reservada).	FARDO	450	R$ 364,07	R$. 163.831,50

FLS. 114

36	**Leite em pó, Desnatado**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades. (75% Cota Principal).	LATA	1.560	R$ 384,17	R$. 599.305,20
37	**Leite em pó, Desnatado**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades. (25% Cota Reservada).	LATA	520	R$ 384,17	R$. 199.768.40
38	**Leite Zero Lactose**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades.	LATA	265	R$ 34,19	R$ 9.060,35
39	**Pré NAN.** A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LADA	96	R$ 72,78	R$ 6.986,88
40	**Leite NAN CONFOR** 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	192	R$ 55,33	R$ 10.623,36
41	**Leite NAN** (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	192	R$ 63,82	R$ 12.253,44
42	**Leite Supra Soy**. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	96	R$ 30,96	R$ 2.972,16

43	**Linhaça.** A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias.	KG	34	R$ 20,58	R$ 699,72
44	Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (75% Cota Principal).	FARDO	675	R$ 120,08	R$.81.054,00
45	Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (25% Cota Reservada).	FARDO	225	R$ 120,08	R$. 27.018.00
46	**Macarrão** Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	850	R$ 4,96	R$ 4.216,00
47	**Maionese** embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	FARDO	48	R$ 123,22	R$ 5.914,56
48	**Margarina** vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	350	R$ 96,09	R$ 33.631,50
49	**Milho verde.** Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.	FARDO	17	R$ 139,37	R$ 2.369,29
50	**Mucilon** isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	LATA	3.200	R$ 8,89	R$ 28.448,00

51	**Neston** isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	LATA	1.900	R$ 10,58	R$ 20.102,00
52	**Óleo de soja** refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UND	3.060	R$ 9,56	R$ 29.253,60
53	**Polvilho** isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	KG	1.900	R$ 7,05	R$ 13.395,00
54	**Sal iodado**. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.	KG	530	R$ 2,42	R$ 1.282,60
55	**Sardinha** molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UND	2.200	R$ 5,13	R$ 11.286,00
56	**Vinagre** cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	96	R$ 18,26	R$ 1.752,96

FLS. 217

LOTE II - ALIMENTAÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DE	UNIDADE	TOTAL	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
57	**Nutrison Energy** Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteica. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides (1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina.(2) - DHA: Ácido docosahexaenóico,(3) - EPA: Ácido eicosapentaenoico. NÃO CONTÉM GLUTEN. Apresentação: Frasco de 500ml e Pack de 1 litro Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 529ml	CAIXA	187	R$ 377,01	R$ 70.500,87
58	**Calogen** 200 ml	UND	576	R$ 31,73	R$ 18.276,48
59	**Nutridrink** 200 ml	UND	576	R$ 22,88	R$ 13.178,88
60	Frascos para Alimentação Enteral caixa c/ 100 unidades	CAIXA	96	R$ 67,19	R$ 6.450,24

1.2 O prazo de vigência da contratação é 31/12/2024 contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo disposto no Art. 107 da referida norma.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente aquisição faz-se necessária para o fornecimento de gênero alimentício não perecíveis, visto que aquisição destes alimentos compõe um cardápio diário para uma alimentação adequada aos pacientes internados, assegurando assim uma dieta balanceada, evitando que ocorram prejuízos à saúde dos pacientes, nas unidades Hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O fornecimento de gênero alimentício não perecíveis para as unidades de saúde é um importante segmento dentro da cadeia de suprimento agroalimentar. Este fornecimento demanda altos padrões de qualidade, incluindo o cumprimento de normas higiênico-sanitárias, padrão do tamanho, da forma, da procedência, da isenção de resíduos e agrotóxicos, entre outros.

3.2.3 Para a definição do quantitativo solicitado no objeto, serão solicitadas pelas unidades de saúde, logo o quantitativo estimado foi baseado nas demandas dos anos anteriores incluída uma margem de segurança totalizando a estimativa mencionada nesse Termo de Referência- TR.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1 Tratam-se serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1 A licitação será dividida em **ITENS/LOTES,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.1.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.1.1.2 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.3 Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia dos produtos

5.4.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12(doze) meses.

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Saúde;

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Saúde;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;
7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;
7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;
7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida pelo fiscal e suplente formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;
8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:
8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 02 (dois) dias úteis;
8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;
8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;
8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;
8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;
8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento
9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;
9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;
9.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento
9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.3.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
9.3.3 O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:
9.3.3.1 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
9.3.3.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
9.3.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
9.3.3.4 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.
9.3.4 A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

9.3.5 O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
9.3.6 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
9.3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
9.3.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
9.3.9 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.
10.2 Forma de fornecimento
10.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado.
10.3 Exigências de Habilitação
10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.
e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)
f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que** ateste **o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

10.3.1.4 Qualificação Técnica.
h) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
i) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
j) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os o fornecimento a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.
k) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
l) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R$. 2.507.168,85 (dois milhões quinhentos e sete mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito naforma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver aproposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.8. fraudar a licitação

12.1.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devidoprocesso legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

12.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

12.2.13. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
FONTE DE RECURSO:
Dotação: 10.306.0058.2315.0000 3.3.90.30.00
10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

Caxias, 03 junho de 2024.
DE ACORDO:

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Mônica Dariele Viana de Araújo
Fiscal de Contratos

FLS. CCL 25

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

FLS 226

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº *

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **Do Cancelamento do registro do fornecedor**

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

CCL
FLS 936

***
CPF: ***
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Sr. ....., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

CCL FLS. 138

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FLS. 334

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

CCL
FLS. 241

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA: 05/07/2024.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 18 de junho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

FLS 542

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 115 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01
ATAS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras..... 06
ATOS
Defensoria Pública do Estado..... 35
AVISOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros... 36
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras..... 42
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros..... 43
CONVOCAÇÃO
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA..... 47
DECISÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 47
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão e Outra 48
ESTATUTOS
Associação de Mães e Vovó Judith - AMVJ e Outro..... 49
NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado da Cultura 49
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado 50
RESOLUÇÃO
Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão..... 52
TERMO DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 52
TERMOS DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado da Cultura e Outro 53
TERMOS DE CREDENCIAMENTO
Secretaria de Estado da Saúde..... 53
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA.... 54
TERMOS DE FOMENTO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... 54
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Administração..... 56

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2018/SES REF.: Processo nº 2024.110222.16458/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços prestado pela CONTRATADA; adequação das Metas no CENTRO DE TERAPIA RENAL DE PRESIDENTE DUTRA (Anexo III), sem impacto financeiro conforme especificado no plano de trabalho Proposto bem como no parecer Técnico; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 15/06/2024 e término previsto em 15/06/2025; VALOR DO CUSTEIO REGULAR: valor mensal de R$ 8.232.614,99 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e catorze reais e noventa e nove centavos) e valor global para 12 (doze) meses será de R$ 98.791.379,88 (noventa e oito milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0629; Ação - 4908; Subação 001711, 022539, 022147, 022148 –; Fonte - 1.5.00.121000 e 1.6.00.30100; Natureza de Despesa - 33.50.85.01, NOTAS DE EMPENHO Nº 2024NE005599, 2024NE005600, 2024NE005601, 2024NE005602, 2024NE005603, emitidas em 14/06/2024 ; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 junho de 2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, CI nº 42.930.908-9 SSP/SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), *data da assinatura eletrônica.* KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2024.530101.0 1955 – SINFRA. DAS PARTESO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS,** conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **EDECONSIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00, com sede na rua Av. José Sarney, nº 500, Tirirical, São Luís - MA, neste ato representada por seu representante legal Sr. **FABIANO RAMOS CAVALCANTE**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade de nº 83915898-8 SSP/MA e do CPF sob nº 767.827.863-20, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, VIAS URBANAS E VIAS RURAIS (VICINAIS) NA REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA". CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 014/2022 – UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo **por mais 12 meses, contados a partir do dia 21/06/2024 à 21/06/2025.** O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 018/2021 – CSL/SECID. DATA DA ASSINATURA**: 17 de junho de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 17 de junho de 2024. **ASSINATURAS**: **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS,** conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **FABIANO RAMOS CAVALCANTE**, portador da cédula de identidade de nº 83915898-8 SSP/MA e do CPF sob nº 767.827.863-20, na condição de representante da empresa **EDECONSIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID 00893905.

CCL FLS 145

ção na modalidade Chamamento/Credenciamento, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para composição da merenda escolar do Município de Uruçuí, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referênci. A sessão será realizada será regida nos termos Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **ABERTURA**: **18 de julho de 2024 às 10h 30min (dez horas e trinta minutos)**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, onde serão recebidas e abertas a Documentação e Proposta. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www. https://www.beneditoleite.ma.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Benedito Leite - MA, 13 de junho de 2024. Frankjames Rodrigues Lustosa. Agente de Contratação/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de administração, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2022 e Decreto Municipal nº 004/2023, Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, realizará às 10:00h (dez horas) do dia 10 de julho de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de material e peças de reposição quando for necessário para atender a demanda das secretarias municipais deste Município de Bom Lugar/MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10/07/2024. Data e horário do início da disputa: 10:00 (dez horas) do dia 10/07/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblilicitacao@gmail.com. Bom Lugar–MA, 17 de junho de 2024. Tássio Vinicius Lima de Melo. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na sua forma **ELETRÔNICA**, Objetivando o **Registro de preços, para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Cândido Mendes/MA**, do tipo "**POR ITEN**", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "**MENOR PREÇO**" que reger-se-á pelas disposições da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **DATA DIA 05 DE JULHO DE 2024 ÀS 08H:30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA,** na plataforma de compras do Governo Federal https://www.comprasnet.gov.br/. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da **Comissão Contratações** de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, S/N – Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.comprasnet.gov.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br, ou no Portal do Município no endereço eletrônico https://transparencia.candidomendes.ma.gov.br/, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Contratações, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. - Cândido Mendes – MA, 18 de junho de 2024. Edmilson Cunha Filho. Secretaria Municipal de Administração Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Banco de Leite Humano da Maternidade Carmosina Coutinho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 05/07/2024. **HORÁRIO:** 08h:-00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 18 de junho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

[redacted]. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. [redacted] **DATA:** 05/07/2024. **HORÁRIO:** 08h:-00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 18 de junho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender às necessidades dos hospitais, unidades básicas e programas da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 09/07/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 18 de junho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0875/2024

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro, instituído pela portaria Nº 002/2024 de 04 de Janeiro de 2024. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 012/2023 e alterações posteriores. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para atender a necessidade da unidade básica de saúde, conforme proposta nº 11462572000123019/2023, firmada entre o Ministério da Saúde e o município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POE ITEM. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 10/07/2024. HORÁRIO: 11h:00min (onze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: cplsaoluisgonzaga@outlook.com, no portal da transparência www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 17 de Junho de 2024. Ligia Maria da Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Banco de Leite Humano da Maternidade Carmosina Coutinho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 05/07/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 18 de junho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

Estado e Prefeitura, uni-vos!

Pelos turistas e nativos, limpeza geral no Centro Histórico de São Luís, no São João

HERBERT DE JESUS SANTOS*

Indo direto ao ponto: O Centro Histórico de São Luís está fedendo, cheio de bosta, nojento, encardido. Carece de um bom banho de cheiro e de desinfetante, por nós (nativos) e os turistas, quando os arraiais juninos da Praia Grande vão fervilhar na festança, começando pela Rua Afonso Penna, com prédios perto de desabar, e que está uma sentina, a céu aberto, onde, encobertos pelo manto da noite, os sem-teto, obedecendo à sua natureza, arreiam o barro à vontade.

"Non videmus manticae quod in tergo est". Tradução: Não podemos ver a carga que carregamos nas costas! Essa frase foi cunhada pelo poeta romano Caio Valério Catulo (84-54 a.C.), integrante de um grupo de jovens poetas do final do período republicano. Nesse verso, Catulo faz uma advertência: "Todo mundo tem falhas, mas temos dificuldade de reconhecê-las quando essas falhas são nossas"! Os nossos visitantes, todos a um de fundo, estão observando a nossa carga nas costas, e falam o que lhes passa

conservação do acervo arquitetônico do Centro Histórico. Foi o caso de um casal paraense, que preferiu o anonimato a identificar-se, além de demonstrar interesse em tecer suas impressões na visita a São Luís, no São João.

Uma cidade bonita e meio-abandonada - Viram a Cidade meio-abandonada, com lixo se sobressaindo na frente da limpeza, com os restos de obras de construção sem o destino correto. O marido (proprietário de oficina mecânica em Belém) indicou: "Entulho não deveria ir para a rua, ficando junto com outros rejeitos, sua destinação precisa ser a correta, e aí uma empresa especializada se encarregaria do serviço mais adequado". Lamentou o estado deplorável de parte do acervo arquitetônico, com prédios abandonados ou desabando, especialmente nas chuvas torrenciais: "Não são poucos, e necessitam de muita benquerença ou competência para não ruírem com sua relevância de memória de todo um povo!"

Chamamento para o

interessar mais pelo bem-estar da coletividade, algo que fica visível em você, jornalista, reivindicando providências benéficas para a sua terra e população!"

Cozinha e hospitalidade maranhenses - Estava com pergunta na ponta da língua sobre o que encontraram de mais atrativo para voltarem a São Luís, e a mulher (funcionária pública federal, na capital marajoara) nem sequer pestanejou: "Nós adoramos a culinária maranhense, comida excelente e de pratos variados, e o abraço muito receptivo de vocês, fazendo, realmente, tudo para nos sentirmos em casa!"

Expressões para os endereços das autoridades - O homem apontou, ainda, antes de se despedirem, que os encargos e responsabilidades precisam ser mais rápidos e eficazes, por parte das autoridades competentes. Já no Salão Predileto, do amigo barbeiro Nélio Araújo, para assistir ao telejornal da TV Mirante que anunciaria o começo de arraiais juninos da Prefeitura e do Estado, desde quinta-

da limpeza! - Com um olho, na missa, outro, no padre, batendo sino e acompanhando a procissão, no meio da tarde, flagrei que o Centro Histórico está sitiado de cocôs de todas as naturezas: de bípedes notívagos e de desocupados, e de cachorros e gatos. Antes que os nossos visitantes coloquem a boca no trombone da mídia nacional, seria de bom tom que as nossas maiores autoridades constituídas liderassem um mutirão de limpeza nas ruas centrais do Patrimônio Cultural da Humanidade. Poderiam arregaçar as mangas, sim, servindo de exemplo para a população, iniciando uma bela e saudável tradição, a de todo ano, antes do São João, embelezar mais a São Luís, na zona central, com limpeza geral e banho cheiroso.

"Alea jacta est" - A frase originada do latim significa "A sorte está lançada", e foi proferida por Júlio César, quando atravessou o Rio Rubicão para tomar Roma de Pompeu, o que acabou acontecendo, mas ferindo as normas então vigentes de que nenhum general

FLS. 561

Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Banco de Leite Humano da Maternidade Carmosina Coutinho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 05/07/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 18 de junho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [redacted]
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
[redacted]
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 18 de junho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender às necessidades dos hospitais, unidades básicas e programas da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 09/07/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 18 de junho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

...nd in tergo est".
...ução: Não podemos ver a carga que carregamos nas costas! Essa frase foi cunhada pelo poeta romano Caio Valério Catulo (84-54 a.C.), integrante de um grupo de jovens poetas do final do período republicano. Nesse verso, Catulo faz uma advertência: "Todo mundo tem falhas, mas temos dificuldade de reconhecê-las quando essas falhas são nossas"! Os nossos visitantes, todos a um de fundo, estão observando a nossa carga nas costas, e falam o que lhes passa pela cabeça e que o peito deles sente, quanto os entrevistados por mim, há pouco, na subida do Beco do Pacotilha (perto do cachorro-quente do Companheiro), que levantaram, principalmente, falta de limpeza e indicou: "Entulho não deveria ir para a rua, ficando junto com outros rejeitos, sua destinação precisa ser a correta, e aí uma empresa especializada se encarregaria do serviço mais adequado". Lamentou o estado deplorável de parte do acervo arquitetônico, com prédios abandonados ou desabando, especialmente nas chuvas torrenciais: "Não são poucos, e necessitam de muita benquerença ou competência para não ruírem com sua relevância de memória de todo um povo!"

Chamamento para o bem-comum - A simpatia em pessoa, o casal nortista deu quase um xeque-mate na minha benquerença de ser bairrista, e com a preocupação de formar melhor a opinião pública: "Os políticos deveriam se variados, e o abraço muito receptivo de vocês, fazendo, realmente, tudo para nos sentirmos em casa!"

Expressões para os endereços das autoridades - O homem apontou, ainda, antes de se despedirem, que os encargos e responsabilidades precisam ser mais rápidos e eficazes, por parte das autoridades competentes. Já no Salão Predileto, do amigo barbeiro Nélio Araújo, para assistir ao telejornal da TV Mirante que anunciaria o começo de arraiais juninos da Prefeitura e do Estado, desde quinta-feira, na Praia Grande, conjecturei: poderiam ser chamados a atenção com famosa expressão latina: "Oratio vultus animi est! – "O discurso é o rosto da alma" – Sêneca.

As autoridades no mutirão do Patrimônio Cultural da Humanidade. Poderiam arregaçar as mangas, sim, servindo de exemplo para a população, iniciando uma bela e saudável tradição, a de todo ano, antes do São João, embelezar mais a São Luís, na zona central, com limpeza geral e banho cheiroso.

"Alea jacta est" - A frase originada do latim significa "A sorte está lançada", e foi proferida por Júlio César, quando atravessou o Rio Rubicão para tomar Roma de Pompeu, o que acabou acontecendo, mas ferindo as normas então vigentes de que nenhum general poderia atravessar o Rio. Atravessemos, senhores, o Rubicão, pois a sorte, por São Luís, e pelo Maranhão, por extensão, está lançada, e para os turistas e nós, os indígenas!

*Jornalista e escritor

ProfiTec/Uema comemora nota 4 em avaliação para reconhecimento de curso

Nessa segunda-feira (24), o Programa de Formação Profissional Tecnológica (ProfiTec) da Universidade Estadual do Maranhão (Uema) recebeu o resultado da avaliação do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Redes de Computadores, realizada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-MA). O curso obteve nota 4, validando o reconhecimento oficial do órgão.

A avaliação do curso ocorreu nos dias 14 e 15 de maio deste ano, quando uma comissão do CEE-MA, composta pelos conselheiros Harvey Alexander Villa Velez (presidente), Tiago Bonini Borchartt e Maria Célia Macedo Araújo Melo, fez uma visita remota às instalações dos campi de São Luís, Caxias, Santa Inês, Coroatá, São Bento e Bacabal, verificando os equipamentos, laboratórios e bibliotecas disponíveis.

Além disso, ocorreram reuniões nas quais houve a apresentação geral do Programa ProfiTec e do Plano Pedagógico do Curso de Redes de Computadores. As apresentações foram mediadas pelo coordenador geral do ProfiTec, Lúcio Campos, pelo coordenador do CST em Redes de Computadores, Pedro Brandão, e pelo diretor do Centro de Ciências Tecnológicas da Uema e vice-coordenador do ProfiTec, Fernando Lima.

A comissão também ouviu professores e estudantes do curso, tanto ingressantes quanto concluintes.

Para o coordenador geral Lúcio Campos, o resultado expressivo da avaliação é importante para a consolidação do curso e para os futuros profissionais em formação.

"O resultado da avaliação externa feita pelo Conselho de Educação é fundamental porque demonstra o nível de excelência do curso ofertado pelo ProfiTec. Estamos muito satisfeitos com a nota 4, isso é o reconhecimento de um trabalho árduo realizado. Agora, prosseguiremos com os trâmites necessários para que os primeiros formandos dos campi de Caxias e Santa Inês possam colar grau ainda neste semestre. E vamos continuar trabalhando para que na próxima avaliação possamos obter a nota máxima, que é 5", comentou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2024
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e legislação correlata.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Banco de Leite Humano da Maternidade Carmosina Coutinho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 05/07/2024. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

[redacted]

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não_perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. [redacted] EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender às necessidades dos hospitais, unidades básicas e programas da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 09/07/2024. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 19 de junho de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

A Prefeitura M. de Coelho Neto-PI, por meio da Sec. M. de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 006/2024, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e/ou corretiva nos veículos leves, médios e pesados da frota da Sec. M. de Educação, no dia 09/07/2024 às 08:00 h, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura .Edital https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/.Esclarecimentos: cpl.coelhoneto.ma @ gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - SRP.

Processo Administrativo nº 110603/2024. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 04 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , no Portal de Compras do Município no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Rua Almir Assis, s/n, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgoncalvesdias@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - SRP.

Processo Administrativo nº 110604/2024.
A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de malharia (blusas, camisas, tecidos) e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 04 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , no Portal de Compras do Município no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Rua Almir Assis, s/n, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgoncalvesdias@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - SRP.

Processo Administrativo nº 110605/2024.
A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gênero alimentícios diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, e as condições do Edital

FLS

por GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a execução de serviços operacionais do Parque de Iluminação Pública do Município, incluindo atividades preventivas e corretivas, para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decretos Municipal 080/2023, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 04 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , no Portal de Compras do Município no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Rua Almir Assis, s/n, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgoncalvesdias@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8240-3330.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024 - SRP.

Processo Administrativo nº 110602/2024. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de frutas, verduras e carnes frescas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 04 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , no Portal de Compras do Município no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Rua Almir Assis, s/n, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgoncalvesdias@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110606/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 05 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , no Portal de Compras do Município no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Rua Almir Assis, s/n, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgoncalvesdias@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - SRP.

Processo Administrativo nº 110607/2024.

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretaria municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 08 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço:

FLS

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição [illegible] - MA, 25/06/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Caxias - MA, Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 166/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Lourival Conceição Silva, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida Central, Nº 1121, Bairro Refinaria, Caxias-MA, com área pretendida de 1.255,32 m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 2458/2024 –, com as seguintes descrições geográficas:

"O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 147, do Bairro "REFINARIA" localizado na ZONA-02, no município de CAXIAS - MA, na quadra limitada pela AVENIDA CENTRAL, 2ª TRAVESSA CENTRAL e RUA DA FAVEIRA, localizado na esquina da RUA DA FAVEIRA com a AVENIDA CENTRAL.
Para quem de dentro do lote 01 olha para a AVENIDA CENTRAL inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°51'31,8318" e Long: -43°20'44,6631", no azimute de 261°57'54" com uma distância de 63,34 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°51'32,1250" e Long: -43°20'46,6981", confrontando com AVENIDA CENTRAL, daí segue no azimute de 13°41'44" com uma distância de 22,91 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°51'31,4000" e Long: -43°20'46,5238", confrontando com AVENIDA CENTRAL, daí segue no azimute de 13°41'44" com uma distância de 16,08 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°51'30,8911" e Long: -43°20'46,4015", confrontando com Lote 02 (JOSE RIBAMAR M. DE ARAUJO FILHO), daí segue no azimute de 350°49'25" com uma distância de 0,97 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada Lat: -04°51'30,8601" e Long: -43°20'46,4066", confrontando com Lote 02 (JOSE RIBAMAR M. DE ARAUJO FILHO), daí segue no azimute de 116°38'56" com uma distância de 60,54 m ao fundo até o vértice P-06 de coordenada Lat: -04°51'31,7398" e Long: -43°20'44,6483", confrontando com RUA DA FAVEIRA, daí segue em curva com desenvolvimento de 3,80 m, raio de 1,50 m, com um ângulo central de curva de 145°18'57" , do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°51'31,8318" e Long: -43°20'44,6631", confrontando com a confluência da RUA DA FAVEIRA com a AVENIDA CENTRAL."

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor público municipal JOSÉ HAMILTON LIMA SANTOS, do cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2024.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 015/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público municipal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019 e

CONSIDERANDO, o Art. 14, II e VII, da Lei Municipal nº 2.192/2014;
CONSIDERANDO, o Art. 10, I, da Lei Municipal nº 2.477/2019;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor público municipal ALAN BUENO E SILVA, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.477/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2024.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

CCL FLS 119

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Banco de Leite Humano da Maternidade Carmosina Coutinho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 05/07/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 18 de junho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.

FLS 250

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
[redacted].
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 18 de junho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender às necessidades dos hospitais, unidades básicas e programas da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 09/07/2024.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 18 de junho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de sucção de dejetos de fossas sépticas, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 09/07/2024.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 18 de junho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2024
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e legislação correlata.
TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.
TIPO: CREDENCIAMENTO.
OBJETO: Formalização de termo de colaboração de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Maternidade Carmosina Coutinho no Município de Caxias, com organização da Sociedade Civil (OSC), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA: os interessados deverão encaminhar a documentação e proposta na forma exigida no edital através do portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. O prazo para

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

FLS. 954

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

PREFEITURA DE Caxias
A CIDADE QUE A GENTE QUER

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01332/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	12 de julho de 2024.
	09h:00min (nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$. 2.507.169,85
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

FLS 123

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 12 de julho de 2024
Horário: 09h:00min (nove horas)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às **23h:59min horas do dia 09 de julho de 2024.**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Órgão Participante:

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL):** qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

4.4.2. Para **os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA):** Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

FLS. 256

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$:. 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

FLS 264

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso

em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.13. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.13.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.13.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.13.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.13.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.14. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.15. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.16. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.17. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.18. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.19. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

FLS. 95

Caxias – MA, 18 de junho de 2024

Igor Mário Coelho dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

CGL FLS 274

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de gênero alimentício não perecíveis para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

LOTE I – NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DECRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	**Açúcar tipo cristal**, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.	KG	5.000	R$ 6,97	R$ 34.850,00
2	**Adoçante.** Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UNID	220	R$ 7,46	R$ 1.641,20
3	**Aveia em flocos finos**, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade	CAIXA	200	R$ 7,09	R$ 1.418,00
4	**Alho em cabeça** isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	1.000	R$ 38,07	R$ 38.070,00
5	**Amido de Milho** isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	UND	1.440	R$ 4,85	R$ 6.984,00

6	**Arroz branco** polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. (75% Conta Principal)	FARDO	750	R$ 182,32	R$. 136.740,00
7	**Arroz branco** polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. (25% Cota Reservada).	FARDO	250	R$ 182,32	R$. 45.580,00
8	**Arroz integral**. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da. (75% Conta Principal).	FARDO	300	R$ 218,00	R$. 65.400,00
9	**Arroz integral**. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da. (25% Cota Reservada).	FARDO	100	R$ 218,00	R$. 21.800,00
10	**Achocolatado em pó** embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	305	R$. 235,20	R$. 71.735,00
11	**Azeitona** em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	300	R$ 83,29	R$ 24.987,00

12	**Biscoito industrial tipo Maria**, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entlrega do produto	CAIXA	680	R$	87,65	R$ 59.602,00
13	**Biscoito industrial tipo Cream-Craker**, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.	CAIXA	680	R$	95,94	R$ 65.239,20
14	**Café moído** em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	10.000	R$	7,04	R$ 70.400,00
15	**Chia**. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg.	KG	34	R$	28,26	R$ 960,84
16	**Colorau (urucum)** pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	3530	R$	4,45	R$ 15.708,50
17	**Condimento tipo tempero seco** completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	1.048	R$	10,64	R$ 11.150,72

CCL FLS. 277

18	**Cominho em pó**. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	640	R$ 10,71	R$ 6.854,40
19	**Creme de leite.** Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.	FARDO	29	R$ 129,40	R$ 3.752,60
20	**Ervilha.** Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.	FARDO	17	R$ 95,60	R$ 1.625,20
21	**Extrato de tomate** simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist – off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g, em fardo de 24 unidades. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	UND	2.300	R$ 5,63	R$ 12.949,00
22	**Farinha de mandioca** torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	300	R$ 152,13	R$ 45.639,00

CCL FLS 278

23	**Farinha de trigo** especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	KG	1.030	R$ 3,29	R$ 3.388,70
24	**Farinha Láctea** deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	LATA	960	R$ 16,31	R$ 15.657,60
25	Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. (75% Conta Principal)	FARDO	150	R$ 402,57	R$. 60.385,50
26	Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. (25% Cota Reservada).	FARDO	50	R$ 402,57	R$. 20.128,50

FLS 329

27	**Feijão maquinado**, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. (75% Conta Principal)	FARDO	375	R$ 272,24	R$.102.090,00
28	**Feijão maquinado**, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. (25% Cota Reservada).	FARDO	125	R$ 272,24	R$. 34.030,00
29	**Folha de Louro** Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	200	R$ 10,51	R$ 2.102,00
30	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. (75% Cota Principal).	FARDO	2.250	R$ 55,00	R$. 123.750,00

CCL FLS 580

31	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. (25% Cota Reservada).	FARDO	750	R$ 55,00	R$. 41.250,00
32	Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. (75% Cota Princiapal).	FARDO	2.250	R$ 55,00	R$. 123.750,00
33	Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. (25% Cota Reservada).	FARDO	750	R$ 55,00	R$. 41.250,00
34	**Leite em pó integral**, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. (75% Cota Principal).	FARDO	1.350	R$ 364,07	R$. 491.494,50
35	**Leite em pó integral**, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. (25% Cota Reservada).	FARDO	450	R$ 364,07	R$. 163.831,50

36	**Leite em pó, Desnatado**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades. (75% Cota Principal).	LATA	2.080	R$. 16,00	R$. 33.280,00
37	**Leite Zero Lactose**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em caixas com até 24 unidades.	LATA	265	R$ 34,19	R$ 9.060,35
38	**Pré NAN.** A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LADA	96	R$ 72,78	R$ 6.986,88
39	**Leite NAN CONFOR** 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	192	R$ 55,33	R$ 10.623,36
40	**Leite NAN** (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	192	R$ 63,82	R$ 12.253,44
41	**Leite Supra Soy**. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	96	R$ 30,96	R$ 2.972,16
42	**Linhaça.** A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias.	KG	34	R$ 20,58	R$ 699,72

43	Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (75% Cota Principal).	FARDO	675	R$ 120,08	R$.81.054,00
44	Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (25% Cota Reservada).	FARDO	225	R$ 120,08	R$. 27.018.00
45	**Macarrão** Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (75% Cota Principal)	FARDO	638	R$. 119,04	R$. 75.947,52
46	**Macarrão** Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (25% Cota Reservada).	FARDO	212	R$. 119,04	R$. 25.236,48
47	**Maionese** embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	FARDO	48	R$ 123,22	R$ 5.914,56
48	**Margarina** vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	350	R$ 96,09	R$ 33.631,50
49	**Milho verde.** Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.	FARDO	17	R$ 139,37	R$ 2.369,29
50	**Mucilon** isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	LATA	3.200	R$ 8,89	R$ 28.448,00

CCL FLS 283

51	**Neston** isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	LATA	1.900	R$ 10,58	R$ 20.102,00
52	**Óleo de soja** refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UND	3.060	R$ 9,56	R$ 29.253,60
53	**Polvilho** isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	KG	1.900	R$ 7,05	R$ 13.395,00
54	**Sal iodado**. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.	KG	530	R$ 2,42	R$ 1.282,60
55	**Sardinha** molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UND	2.200	R$ 5,13	R$ 11.286,00
56	**Vinagre** cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	96	R$ 18,26	R$ 1.752,96

LOTE II - ALIMENTAÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DE	UNIDADE	TOTAL	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
57	**Nutrison Energy** Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteica. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides (1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina.(2) - DHA: Ácido docosahexaenóico,(3) - EPA: Ácido eicosapentaenoico. NÃO CONTÉM GLUTEN. Apresentação: Frasco de 500ml e Pack de 1 litro Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 529ml	CAIXA	187	R$ 377,01	R$ 70.500,87
58	**Calogen** 200 ml	UND	576	R$ 31,73	R$ 18.276,48
59	**Nutridrink** 200 ml	UND	576	R$ 22,88	R$ 13.178,88
60	Frascos para Alimentação Enteral caixa c/ 100 unidades	CAIXA	96	R$ 67,19	R$ 6.450,24

1.2 O prazo de vigência da contratação é 31/12/2024 contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo disposto no Art. 107 da referida norma.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente aquisição faz-se necessária para o fornecimento de gênero alimentício não perecíveis, visto que aquisição destes alimentos compõe um cardápio diário para uma alimentação adequada aos pacientes internados, assegurando assim uma dieta balanceada, evitando que ocorram prejuízos à saúde dos pacientes, nas unidades Hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O fornecimento de gênero alimentício não perecíveis para as unidades de saúde é um importante segmento dentro da cadeia de suprimento agroalimentar. Este fornecimento demanda altos padrões de qualidade, incluindo o cumprimento de normas higiênico-sanitárias, padrão do tamanho, da forma, da procedência, da isenção de resíduos e agrotóxicos, entre outros.

3.2.3 Para a definição do quantitativo solicitado no objeto, serão solicitadas pelas unidades de saúde, logo o quantitativo estimado foi baseado nas demandas dos anos anteriores incluída uma margem de segurança totalizando a estimativa mencionada nesse Termo de Referência- TR.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1 Tratam-se serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1 A licitação será dividida em **ITENS/LOTES,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.1.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.1.1.2 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.3 Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia dos produtos

5.4.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12(doze) meses.

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Saúde;

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Saúde;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;
7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;
7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;
7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida pelo fiscal e suplente formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;
8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:
8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 02 (dois) dias úteis;
8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;
8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;
8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;
8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;
8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento
9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;
9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;
9.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento
9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.3.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
9.3.3 O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:
9.3.3.1 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
9.3.3.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
9.3.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
9.3.3.4 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.
9.3.4 A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

9.3.5 O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
9.3.6 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
9.3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
9.3.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
9.3.9 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.
10.2 Forma de fornecimento
10.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado.
10.3 Exigências de Habilitação
10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.
e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)
f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que** ateste **o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

10.3.1.4 Qualificação Técnica.
h) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
i) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
j) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os o fornecimento a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.
k) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
l) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R$. 2.507.168,85 (dois milhões quinhentos e sete mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito naforma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver aproposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.8. fraudar a licitação

12.1.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devidoprocesso legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

12.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

12.2.13. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
FONTE DE RECURSO:
Dotação: 10.306.0058.2315.0000 3.3.90.30.00
10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

Caxias, 03 junho de 2024.
DE ACORDO:

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Mônica Dariele Viana de Araújo
Fiscal de Contratos

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

( ) RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº *****.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº**** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **Do Cancelamento do registro do fornecedor**

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

CCL FLS. 223

***
CPF: ***
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Sr. ....., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

FLS. 305

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

FLS 528

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão de Contratação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024,** tendo como objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **05/06/2024** às **09h:h00min (nove horas)** fica adiada para a data do dia **12/07/2024** as **09:h00min (nove horas).** O adiamento se faz necessário devido ao atraso na circulação de algumas das publicações. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação.

Caxias - MA, 26 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 240/2024. Referente ao Pregão Eletrônico n° 08/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA. OBJETO: tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, para modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária do contrato. INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.2-076 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024. ASSINATURAS: CAMILA FERREIRA COSTA (CONTRATANTE)

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 330/2024. Referente ao Pregão Eletrônico n° 16/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: tendo por objeto contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Microgeração/Minigeração Distribuída Fotovoltaica de Autoconsumo Remoto (Usina de Energia Solar Geração Fotovoltaica), elaboração do projeto executivo, caderno de especificações e encargos, comissionamento deste junto à concessionária de energia, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, treinamento e monitoramento de geração de energia por 12 meses, de acordo com os termos deste Termo de Referência., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - ADESÃO DE ATA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, para modificar a CLÁUSULA QUARTA, cujo objetivo é a inserção da dotação orçamentária do contrato. INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0811.2-063 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-078 3.3.90.39.00.00 12.361.0811.2-078 4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2024. ASSINATURAS: ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024 - SECULT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT torna público aos interessados a abertura da Chamada Pública nº 003/2024, fomento á execução de apoio direto a projetos no Município de Bom Jardim/MA, em conformidade com a Lei n° 11.399 de julho de 2024, que instituiu a politica nacional Aldir Blanc de fomento á cultura, (DECRETO 11.453/2023) através do plano de ação n°30882120230005-015327. INSCRIÇÕES: prazo para inscrições de 20 de junho à 26 de junho 2024. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br.

Bom Jardim/MA, 19 de junho de 2024
JEVALDO LIMA CARNEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Bom Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024 - RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 02 (duas) unidades básicas de saúde nos povoados Caiçara (2º Distrito) e Buriti Corrente (3º Distrito), localizados na zona rural do município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 16/07/2024. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 26 de junho de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2024/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2024/SEMO. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade: CONCORRÊNICA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para ampliação da Escola Professora Felicidade de Matos, Município de Fernando Falcão, obedecendo às condições e especificações estabelecidas no ANEXO I (Projeto Básico) do Edital e seus anexos. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ABERTURA: 16 de julho de 2024, às 9h (nove horas) horário de Brasília. A sessão pública será realizada através do site https://bnccompras.com. OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA, no horário de 08h às 12h, na plataforma da https://bnccompras.com, na página www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br ou

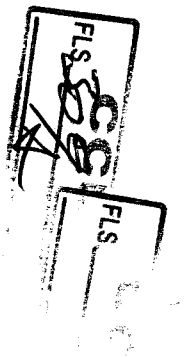

através do e-mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Cen[illegible] CEP: 65.465-000

Cantanhede/MA, 25 de junho de 2024.
ANTÔNIO ARAÚJO SILVA TEIXEIRA.
Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

A Comissão de Contratação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Banco de Leite Humano da Maternidade Carmosina Coutinho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 05/06/2024 às 08h:h00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 12/07/2024 as 08:h00min (oito horas). O adiamento se faz necessário devido ao atraso na circulação de algumas das publicações. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação.

[redacted]

A Comissão de Contratação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, tendo como objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista [redacted] 05/06/2024 [redacted] a data do dia [redacted] as [redacted] O adiamento se faz necessário devido ao atraso na circulação de algumas das publicações. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

A Comissão de Contratação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender às necessidades dos hospitais, unidades básicas e programas da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 09/06/2024 às 08h:h00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 15/07/2024 as 08:h00min (oito horas). O adiamento se faz necessário devido ao atraso na circulação de algumas das publicações. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação.

Caxias (MA), 26 de junho de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 3/2024

A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2024, tendo como objeto a Formalização de termo de colaboração de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Maternidade Carmosina Coutinho no Município de Caxias, com organização da Sociedade Civil (OSC), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de encerramento do recebimento da documentação e proposta prevista para o dia 05/07/2024 até 18h:h00min (dezoito horas) fica prorrogado o prazo para envio da documentação e proposta até o dia 10/07/2024 as 18:h00min (dezoito horas). O adiamento tem o objetivo de ampliar o prazo de recebimento da documentação e proposta. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias (MA), 26 de junho de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação.

União, Sessão nº 03. Edição nº 113, Página 242, sexta-feira, 14 de junho de 2024, por isso fica determinado que. ONDE [illegible] LÊ: "SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB)" LEIA-SE: "Prefeitura municipal de Igarapé do Meio - MA". ONDE SE LÊ: Aquisição de ônibus rural escolar, dos tipos ore zero 4x4, ore 1 4x4, ore 1, ore 2, ore 3, e ônibus urbano escolar, dos tipos onurea piso alto e onurea piso baixo, pelos estados, distrito federal e municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no termo de referência." LEIA-SE: "AQUISÃO DE ONIBUS ESCOLAR PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA, através do Termo de Compromisso nº 956987-4/2023 - PAC nº 26298008175/2023, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO." ONDE SE LÊ: "Pelo Contratante Elder Lima Alves - Secretário Municipal de Educação". LEIA-SE:" Pelo Contratante José Almeida de Sousa - Prefeito Municipal".

Igarapé do Meio, Ma 21/06/2024
JOSE ALMEIDA DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.13.004. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do Contrato Administrativo nº112/2019, decorrente da Tomada de Preço nº001/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 066/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a implantação de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de água no Povoado Monge Belo 02, município de Itapecuru Mirim-MA. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Aditivo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024. BASE LEGAL: art. 57, inciso I da Lei nº8.666/93. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão-Ordenador de despesas p/CONTRATADA: Carlos Orleans Nunes - representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de execução de fornecimento, tendo por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didático para os alunos da Educação Infantil, conforme a necessidade de cada faixa etária dos alunos do município de Itapecuru-Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 11 de julho de 2024, às 10h00 (dez horas) - horário local de Itapecuru-Mirim-Ma. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim/MA, 25 de junho de 2024.
HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretário Municipal da Educação

FLS. 55 CPL

CCL
FLS. 31

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF,** tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas na circulação do adiamento na imprensa oficial. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 24 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

CCL
FLS. 342

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 141 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 03
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras 10
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 12
CONVOCAÇÃO
Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA 19
DECISÕES
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 19
ERRATA
Câmara Municipal de Paulino Neves - MA 20
PORTARIA
Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM 20
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo 20
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 20
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio 21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão 21
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH .. 21
TERMOS DE RESCISÃO
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA 22

ACORDO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2022 -TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 48.796/2024 - TJMA, FIRMADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO COM MUNICÍPIOS, AUTARQUIAS DE TERRA E CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS. DO OBJETO: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, A FIM DE ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO TENDO COMO ESCOPO OS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.465/2017. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: NÃO IMPLICARÁ CUSTOS A SEREM REPASSADOS ENTRE AS PARTES, POIS CADA UMA SUPORTARÁ OS ÔNUS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DAS ALTERAÇÕES: SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE E MEDIANTE MÚTUO CONSENSO ENTRE OS PARTÍCIPES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ACORDO PODERÃO SER ALTERADAS MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO, PASSANDO O MESMO A FAZER PARTE INTEGRADA DESTE INSTRUMENTO, COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS ANTERIORES AO FIM DA VIGÊNCIA DO ACORDO. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 16/2024/SES/MA REF.: Processo Nº 2024.240201. 21089 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e CENTRO DE ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE DO MARANHAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.325.763/0001-69; OBJETO: prorrogar a vigência do Convênio de estágio curricular obrigatório; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e Portaria Estadual nº 726/SES/MA de 13 de Julho de 2021; DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de julho de 2024; SIGNATÁRIOS: TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, portador da cédula de identidade nº 000118707599-7 SSP/MA e do CPF nº 027.247.253-01, Secretário de Estado da Saúde, pelo Concedente; Sra. LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES, CPF sob o nº 004.291.683-65, RG nº 016232892001-0 SSP-MA, pelo Convenente. São Luís (MA), *23 de julho de 2024*. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021 - SEDES. PROCESSO SEI Nº. 2024.15000.02796. **O ESTADO DO MARANHÃO,** através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL–SEDES,** CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, neste ato representada pelo Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social, **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA,** CPF nº 418.309.543.34, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 10.221.774/0001-04, neste ato representada por **ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO,** CPF nº 459.949.943-91, doravante denominada **CONTRATADA,** têm entre si ajustado aditar o presente Contrato nº 53/2021 – SEDES, que tem como objeto a implantação de um restaurante popular no município de **Rosário/MA. OBJETO:** Prorrogação de prazo, modificando as Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Contrato Administrativo nº. 53/2021 – SEDES que tratam, respectivamente, do valor total da contratação, do prazo de vigência e dos preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **VALOR TOTAL:** Ao presente instrumento dá-se o valor de R$ 2.073.967,00 (dois milhões, setenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e normas pertinentes. **PREÇOS,**

tratado: Diego Valmir Batista. **CPF nº** 612.644.633-08. **Objeto:** locação de veículo, tipo passeio, sem motorista, para o período de 06 (seis) meses. **Base legal:** Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Termo de Ratificação:** 21/06/2024. **Valor Global:** no valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **Data da Contratação:** 21/06/2024. **Prazo de Vigência da Contratação:** 21/06/2024 a 31/12/2024. São Domingos do Azeitão - MA, 21 de junho de 2024. **Pedro Alves de Sousa. Presidente da Câmara Municipal.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATAÇÃO. Dispensa de Licitação nº. 004/2024. **Processo** nº. 00.004/2024. **Contrato** nº 004/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão (MA). **CNPJ nº** 02.449.415/0001-72. **Contratada**: Realiza Engenharia e Imobiliária Ltda. **CNPJ nº** 41.768.172/0001-97. **Objeto:** Reforma da fachada da Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão. **Base legal:** Artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **Termo de Ratificação:** 23/07/2024. **Valor Global:** no valor global de R$ 94.991,66 (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). **Data da Contratação:** 23/07/2024. **Prazo de Vigência da Contratação:** 210 (duzentos e dez) dias. São Domingos do Azeitão - MA, 23 de julho de 2024. **Pedro Alves de Sousa. Presidente da Câmara Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento tendo por objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bom Jardim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **09 de agosto de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos)** – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardinense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. no sistema do TCE/SINC(https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata.Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/MA, 24 de julho de 2024. **Jânio Gomes Souza.** Agente de Contratação. Portaria Nº 088/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.292/2024.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à seleção de empresa visando o Registro de preços para futura **aquisição de equipamento hospitalar, para atender às necessidades** das UBS e ESF do município de Cajapió / Maranhão, publicada no DOE dia 02/07/2024. TERÁ NOVA DATA, MOTIVO: INCONSISTENCIA NA COTAÇÃO DOS PREÇOS. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.comprasgovernamentais.gov.br - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme **NOVA DATA DE ABERTURA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 08/08/2024, ATÉ ÀS 09H00MIN**. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió–MA, 17 de julho de 2024.Stephany Brenda Soares Furtado. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF,** tendo por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Banco de Leite Humano da Maternidade Carmosina Coutinho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas na circulação do adiamento na imprensa oficial. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma,** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

[redacted]missão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de [redacted], **nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF,** tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas na circulação do adiamento na imprensa oficial. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma,** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF,** tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender às necessidades dos hospitais, unidades básicas e programas da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas na circulação do adiamento na imprensa oficial. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma,** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF,** tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de sucção de dejetos de fossas sépticas, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas na circulação do adiamento na imprensa oficial. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma,** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Sec. M. de Assistência Social e Cidadania, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação Pregão Eletrônico 010/2024., do tipo menor preço, para a Aquisição de veículo com acessibilidade do tipo VAN (10 lugares, 1 com acessibilidade),

CCL
FLS. 314

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6021/2024 Caxias - MA, 25/07/2024

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIDIOCIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO
2 - CAXIASPREV
- PORTARIAS
3 - GABINETE
- DECRETOS

LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Banco de Leite Humano da Maternidade Carmosina Coutinho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas na circulação do adiamento na imprensa oficial. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 24 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas na circulação do adiamento na imprensa oficial. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 24 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por

FLS 315 CCL

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2024.07.25 18:53:12 -03'00'

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/962 - Volume 0, N°.6021/2024

Mais de 14,7 milhões de brasileiros deixaram de passar fome em 2023

Documento do FAO foi divulgado nessa quarta-feira no Rio

FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

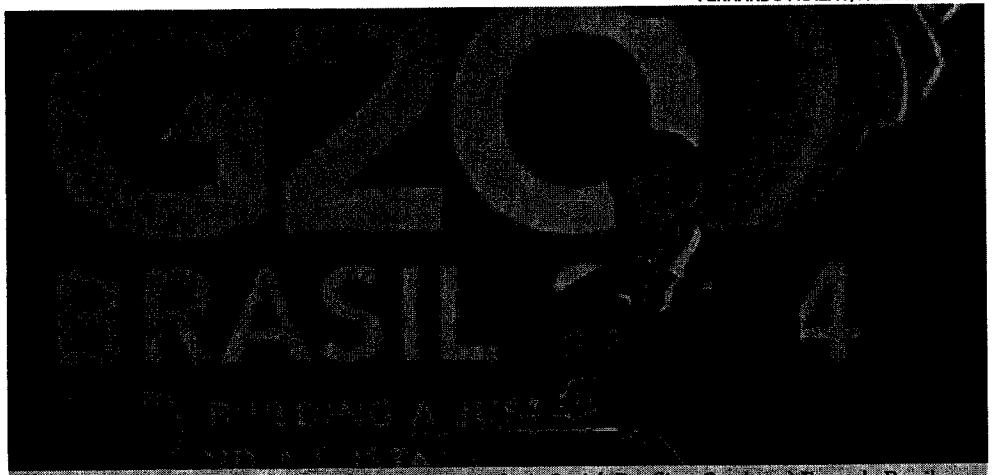

Wellington Dias, ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Brasil

Em todo o Brasil, 14,7 milhões de pessoas deixaram de passar fome em 2023. A insegurança alimentar severa, que atingia 17,2 milhões de brasileiros em 2022, caiu para 2,5 milhões no ano passado. Os dados fazem parte do Relatório das Nações Unidas sobre o Estado da Insegurança Alimentar Mundial (Sofi 2024), divulgado nessa quarta-feira (24).

Diante dos avanços, o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Brasil, Wellington Dias, está otimista e acredita que o país deixará o Mapa da Fome até 2026. "Digo com segurança, no caminho que estamos, é possível, dentro do governo Lula, até 2026, sair do Mapa da Fome", afirmou em entrevista à imprensa logo após a divulgação oficial dos dados.

Esta é a primeira vez que o relatório é divulgado fora de Roma ou Nova York. O documento foi apresentado durante as reuniões do G20 e logo antes da apresentação da Aliança Global contra a Fome, principal aposta da presidência brasileira do G20 para erradicar a fome no mundo, por meio da cooperação tanto financeira quanto técnica entre os países.

Em 2014, o Brasil havia conseguido deixar o Mapa da Fome. No entanto, a

Apesar de os dados de 2023 terem sido destacados pelo ministro, o relatório considera o período dos últimos três anos, traçando uma média trienal. Os dados mostram que, nesse período, a insegurança alimentar severa caiu de 8,5%, no triênio 2020-2022, para 6,6%, no período 2021-2023, o que corresponde a uma redução de 18,3 milhões para 14,3 milhões de brasileiros nesse grau de insegurança alimentar. Em números absolutos, isso significa que 4 milhões saíram da insegurança alimentar severa na comparação entre os dois períodos de três anos.

a lacuna de financiamento para acabar com a fome. "Aumentar o financiamento privado, através de parcerias público-privadas, também será essencial para complementar os esforços".

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODS são uma agenda mundial para acabar com a pobreza e as desigualdades. Eles foram pactuados pelos 193 Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (ONU) e devem

permitir que os mais vulneráveis não tenham acesso a esse financiamento", defendeu o diretor-geral da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), QU Dongyu.

"É importante reconhecer essa nova realidade e entender que os desafios são globais e os riscos e incertezas também. Precisamos estar prontos para isso e precisamos aumentar também [o financiamento] em todas as dimensões, unindo recursos financeiros de maneira colaborativa. Sem o setor privado não conseguiremos atingir isso", ressaltou.

PREFEITURA MUCIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Banco de Leite Humano da Maternidade Carmosina Coutinho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas na circulação do adiamento na imprensa oficial. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 24 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUCIPAL DE CAXIAS-MA
[redacted]

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de [redacted]os da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas na circulação do adiamento na imprensa oficial. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 24 de julho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUCIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ANULAÇÃO

FLS. 361

EXTRATO DE CONTRATO

ENHA DO CONTRATO Nº: 072/2024 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. ETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para posição da MERENDA ESCOLAR para atender às necessidades da Secretaria Municipal de cação do município de Bacabeira/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, rita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa P.I.C. ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ 16.634.005/0001 - 06. BASE LEGAL: Lei nº: 14.133/2021, Decreto Municipal nº 03/2024, reto Federal nº: 10.024/2019, Decreto Municipal nº 07/2020, Decreto Federal nº: 8/2015, da Lei Complementar nº: 123/2006 com suas alterações e demais normas ulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0018; 12.361.0018.2032; 61.0018.2032 - 3.3.90.30; 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.2035; 61.0019.2035 - 3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R$ 247.204,00 (duzentos e quarenta e mil e duzentos e quatro reais). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 22 ulho de 2024. ASSINATURAS: Sra.ª. LUCINEIRE FERREIRA RODRIGUES (CONTRATANTE) e Sr.º. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO (DETENTOR DO CONTRATO). Bacabeira/MA, 23 de o de 2024 - Sr.ª. Lucineire Ferreira Rodrigues - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

[redacted]NTRATO Nº: 070/2024 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202[redacted]ETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros enta[redacted]para composição da MERENDA ESCOLAR para atender às necessidades da eta[redacted] Municipal de Educação do município de Bacabeira/MA. PARTES: SECRETARIA NIC[redacted]L DE EDUCAÇÃO, [redacted]no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa E. A [redacted]DA SILVA, i[redacted]no CNPJ Nº 10.809.547/0001 - 96. BASE LEGAL: Lei nº: [redacted]2021, Decreto Municipal nº 03/2024, Decreto Federal nº: [redacted]024/2019, Decreto cipal nº 07/2020, Decreto Federal nº: 8.538/2015, da Lei Complementar nº: 123/2006 [redacted]alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO RATO: 31 de dezembro de 2024. DOS RE[redacted]SOS ORÇAMENTÁRIOS: [redacted]04; 12; 12.361; 1; 12.361.0018; 12.361.0018.2032; 12.36[redacted]18.2032 - 3.3.90.30; 02; [redacted]; 12; 12.361; 1.0019; 12.361.0019.2035; 12.361[redacted].2035 - 3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R$ 97,00 (trezentos e quarenta [redacted] mil e quatrocentos e noventa e sete reais). FORO: rca de Rosário - MA. DATA [redacted]ASSINATURA: 22 de julho de 2024. ASSINATURAS: Sra.ª. EIRE FERREIRA RODRI[redacted]S (CONTRATANTE) e pela Sr.ª. ELIZA SILVA DA SILVA NTORA DO CONTRATO). Bacabeira/MA, 23 de julho de 2024 - Sr.ª. Lucineire Ferreira ues - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

HA DO CONTRATO Nº: 071/2024 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros tícios para composição da MERENDA ESCOLAR para atender às necessidades da ria Municipal de Educação do município de Bacabeira/MA. PARTES: SECRETARIA IPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa L A ONÇA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.595.749/0001 - 12. BASE LEGAL: Lei nº: /2021, Decreto Municipal nº 03/2024, Decreto Federal nº: 10.024/2019, Decreto pal nº 07/2020, Decreto Federal nº: 8.538/2015, da Lei Complementar nº: 123/2006

09. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e pedagógico, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato inicia-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 208.000,31 (duzentos e oito mil reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0061.2-021 3.3.90.30.00-00 08.244.0062.2-025 3.3.90.30.00.00 08.244.0062.2-026 3.3.90.30.00.00 08.244.0062-2-029 3.3.90.30.00.00 08.243.0062.2-020 3.3.90.30.00.00 DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024. ASSINATURAS: MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE) KLEITON SILVA DOS SANTOS (CONTRATADO).

RESENHA DO CONTRATO Nº 157/2024 - SEDES referente à PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2023 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 29.130.301/0001-11. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para aquisição de tendas, visando atender as grandes demandas realizadas pelas secretariais do Município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$8.360,00(oito mil e trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.241.0061.2-096 4.4.90.52.00.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024 - ASSINATURAS: MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE) ADÃO GOMES MAIA (CONTRATADO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 10/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ n° 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: S R B DE PAULA LTDA, CNPJ nº 32.704.301/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de pavimentação em piso intertravado (bloquetes) no bairro Santo Antônio em Brejo-MA. VALOR CONTRATADO: R$ 1.00[redacted].189,63 (um milhão, um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/07/2024 à 08/01/2025. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 6/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por lotes, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e prestação dos serviços de manutenção

FLS 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
RESENHA DO CONTRATO Nº 588/2024 - SAAE referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2024. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa EXTINCHAMA LTDA, inscrita no CNPJ 39.711.905/0001-05. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços recarga e aquisição de extintores com fornecimento de materiais para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. VIGÊNCIA: O contrato vigorará até 31/12/2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 7.790,00 (sete mil e setecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0151.2090 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024. ASSINATURAS: LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO (CONTRATANTE) JOATAN BARROS ATAÍDE (CONTRATADO).
RESENHA DO CONTRATO Nº 586/2024 - SINFRA, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 06/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ 03.785.719/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico, drenagem superficial e profunda, e sinalização viária no bairro São Félix, na Cidade de Balsas/MA. VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 14.006.513,48 (quatorze milhões e seis mil e quinhentos e treze reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0005.1-006 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses, em observância ao cronograma físico-financeiro, aos créditos orçamentários, às necessidades de execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024. ASSINATURAS: JORGE HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH (CONTRATANTE) LAILSON FERNANDES CARDOSO (CONTRATADO).
RESENHA DO CONTRATO Nº 576/2024 - SEFIN, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa V R PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 14.888.223/0001-41. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços com hospedagem para atender as secretarias do município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nas formas e limites dispostos nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0051.2-014 3.3.90.39.00.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024. ASSINATURAS: CAMILA FERREIRA COSTA (CONTRATANTE) VALMIR RAMALHO PEREIRA (CONTRATADO).
RESENHA DO CONTRATO Nº 548/2024 - SEDES referente à PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, CNPJ sob n° 27.800.493/0001-

HOSPITALAR; 10 302 0091 1043 0000 Aquisição e Manutenção de Ambulancia; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FORO: Fica eleito o Foro de Brejo de Areia. 17/07/2024. LENITA VIEIRA DINIZ SALES - Secretário (a) Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

A Comissão de Contratação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024, tendo como objeto a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação em blocos intertravados/sextavados, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por um período de 12 (doze) meses, buscando assim dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal e que demandam da utilização dos serviços, proporcionando ainda maior competitividade e economicidade para a Administração, com data de julgamento prevista para o dia 05/08/2024 às 09h:h00min (nove horas) fica adiada para a data do dia 09/08/2024 as 09:h00min (nove horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação.

Caxias (MA), 24 de julho de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação.

AVISOS DE ANULAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Banco de Leite Humano da Maternidade Carmosina Coutinho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas na circulação do adiamento na imprensa oficial. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº [redacted] termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas na circulação do adiamento na imprensa oficial. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

FLS

FLS. 547

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 141 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 03
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 10
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 12
CONVOCAÇÃO
Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA..... 19
DECISÕES
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 19
ERRATA
Câmara Municipal de Paulino Neves - MA 20
PORTARIA
Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM 20
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo..... 20
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 20
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio 21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão 21
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.. 21
TERMOS DE RESCISÃO
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA..... 22

ACORDO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2022 -TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 48.796/2024 - TJMA, FIRMADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO COM MUNICÍPIOS, AUTARQUIAS DE TERRA E CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS. DO OBJETO: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, A FIM DE ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO TENDO COMO ESCOPO OS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.465/2017. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: NÃO IMPLICARÁ CUSTOS A SEREM REPASSADOS ENTRE AS PARTES, POIS CADA UMA SUPORTARÁ OS ÔNUS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DAS ALTERAÇÕES: SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE E MEDIANTE MÚTUO CONSENSO ENTRE OS PARTÍCIPES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ACORDO PODERÃO SER ALTERADAS MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO, PASSANDO O MESMO A FAZER PARTE INTEGRADA DESTE INSTRUMENTO, COM ANTECEDÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS ANTERIORES AO FIM DA VIGÊNCIA DO ACORDO. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 16/2024/SES/MA REF.: Processo Nº 2024.240201. 21089 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e CENTRO DE ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE DO MARANHAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.325.763/0001-69; OBJETO: prorrogar a vigência do Convênio de estágio curricular obrigatório; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e Portaria Estadual nº 726/SES/MA de 13 de Julho de 2021; DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de julho de 2024; SIGNATÁRIOS: TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, portador da cédula de identidade nº 000118707599-7 SSP/MA e do CPF nº 027.247.253-01, Secretário de Estado da Saúde, pelo Concedente; Sra. LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES, CPF sob o nº 004.291.683-65, RG nº 016232892001-0 SSP-MA, pelo Convenente. São Luís (MA), *23 de julho de 2024*. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021 - SEDES. PROCESSO SEI Nº. 2024.15000.02796. **O ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL–SEDES**, CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, neste ato representada pelo Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social, **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**, CPF nº 418.309.543.34, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 10.221.774/0001-04, neste ato representada por **ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO,** CPF nº 459.949.943-91, doravante denominada **CONTRATADA,** têm entre si ajustado aditar o presente Contrato nº 53/2021 – SEDES, que tem como objeto a implantação de um restaurante popular no município de **Rosário/MA. OBJETO:** Prorrogação de prazo, modificando as Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Contrato Administrativo nº. 53/2021 – SEDES que tratam, respectivamente, do valor total da contratação, do prazo de vigência e dos preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **VALOR TOTAL**: Ao presente instrumento dá-se o valor de R$ 2.073.967,00 (dois milhões, setenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e normas pertinentes. **PREÇOS,**

tratado: Diego Valmir Batista. **CPF nº** 612.644.633-08. **Objeto:** locação de veículo, tipo passeio, sem motorista, para o período de 06 (seis) meses. **Base legal:** Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Termo de Ratificação:** 21/06/2024. **Valor Global:** no valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **Data da Contratação:** 21/06/2024. **Prazo de Vigência da Contratação:** 21/06/2024 a 31/12/2024. São Domingos do Azeitão - MA, 21 de junho de 2024. **Pedro Alves de Sousa. Presidente da Câmara Municipal.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATAÇÃO. Dispensa de Licitação nº. 004/2024. **Processo** nº. 00.004/2024. **Contrato** nº 004/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão (MA). **CNPJ nº** 02.449.415/0001-72. **Contratada**: Realiza Engenharia e Imobiliária Ltda. **CNPJ nº** 41.768.172/0001-97. **Objeto:** Reforma da fachada da Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão. **Base legal:** Artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **Termo de Ratificação:** 23/07/2024. **Valor Global:** no valor global de R$ 94.991,66 (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). **Data da Contratação:** 23/07/2024. **Prazo de Vigência da Contratação:** 210 (duzentos e dez) dias. São Domingos do Azeitão - MA, 23 de julho de 2024. **Pedro Alves de Sousa. Presidente da Câmara Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento tendo por objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bom Jardim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **09 de agosto de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos)** – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardinense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. no sistema do TCE/SINC(https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata.Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/MA, 24 de julho de 2024. **Jânio Gomes Souza.** Agente de Contratação. Portaria Nº 088/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.292/2024.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à seleção de empresa visando o Registro de preços para futura **aquisição de equipamento hospitalar, para atender às necessidades** das UBS e ESF do município de Cajapió / Maranhão, publicada no DOE dia 02/07/2024. TERÁ NOVA DATA, MOTIVO: INCONSISTENCIA NA COTAÇÃO DOS PREÇOS. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.comprasgovernamentais.gov.br - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme **NOVA DATA DE ABERTURA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 08/08/2024. ATÉ ÀS 09H00MIN**. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió–MA, 17 de julho de 2024.Stephany Brenda Soares Furtado. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF,** tendo por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Banco de Leite Humano da Maternidade Carmosina Coutinho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas na circulação do adiamento na imprensa oficial. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

[redacted] de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de [redacted] **nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF,** tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas na circulação do adiamento na imprensa oficial. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF,** tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender às necessidades dos hospitais, unidades básicas e programas da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas na circulação do adiamento na imprensa oficial. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF,** tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de sucção de dejetos de fossas sépticas, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas na circulação do adiamento na imprensa oficial. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 24 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Sec. M. de Assistência Social e Cidadania, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação Pregão Eletrônico 010/2024., do tipo menor preço, para a Aquisição de veículo com acessibilidade do tipo VAN (10 lugares, 1 com acessibilidade),

Fls. 321

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01332/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024-**RELANÇAMENTO**
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	13 de agosto de 2024.
	09h:00min (nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$. 2.507.169,85
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024 – RELANÇAMENTO.

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 13 de agosto de 2024
Horário: 09h:00min (nove horas)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às **23h:59min horas do dia 08 de agosto de 2024.**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Órgão Participante:

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL):** qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

4.4.2. Para **os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA):** Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$:. 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

FLS 207 CCL

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

FLS. 554

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso

em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.13. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.13.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.13.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.13.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.13.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.14. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.15. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.16. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.17. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.18. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.19. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

FLS 334

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

FLS. 582

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, 25 de julho de 2024

Igor Mário Cunha dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024– RELANÇAMENTO.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de gênero alimentício não perecíveis para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

LOTE I – NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DECRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	**Açúcar tipo cristal**, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.	KG	5.000	R$ 6,97	R$ 34.850,00
2	**Adoçante.** Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UNID	220	R$ 7,46	R$ 1.641,20
3	**Aveia em flocos finos**, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade	CAIXA	200	R$ 7,09	R$ 1.418,00
4	**Alho em cabeça** isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	1.000	R$ 38,07	R$ 38.070,00
5	**Amido de Milho** isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	UND	1.440	R$ 4,85	R$ 6.984,00

6	**Arroz branco** polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. (75% Conta Principal)	FARDO	750	R$ 182,32	R$. 136.740,00
7	**Arroz branco** polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. (25% Cota Reservada).	FARDO	250	R$ 182,32	R$. 45.580,00
8	**Arroz integral**. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da. (75% Conta Principal).	FARDO	300	R$ 218,00	R$. 65.400,00
9	**Arroz integral**. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da. (25% Cota Reservada).	FARDO	100	R$ 218,00	R$. 21.800,00
10	**Achocolatado em pó** embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	305	R$. 235,20	R$. 71.735,00
11	**Azeitona** em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	300	R$ 83,29	R$ 24.987,00

FLS 343

12	**Biscoito industrial tipo Maria**, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entlrega do produto	CAIXA	680	R$ 87,65	R$ 59.602,00
13	**Biscoito industrial tipo Cream-Craker**, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.	CAIXA	680	R$ 95,94	R$ 65.239,20
14	**Café moído** em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	10.000	R$ 7,04	R$ 70.400,00
15	**Chia**. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg.	KG	34	R$ 28,26	R$ 960,84
16	**Colorau (urucum)** pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	3530	R$ 4,45	R$ 15.708,50
17	**Condimento tipo tempero seco** completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	1.048	R$ 10,64	R$ 11.150,72

FL.S 346

18	**Cominho em pó**. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	640	R$ 10,71	R$	6.854,40
19	**Creme de leite.** Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.	FARDO	29	R$ 129,40	R$	3.752,60
20	**Ervilha.** Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.	FARDO	17	R$ 95,60	R$	1.625,20
21	**Extrato de tomate** simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist – off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g, em fardo de 24 unidades. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	UND	2.300	R$ 5,63	R$	12.949,00
22	**Farinha de mandioca** torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	300	R$ 152,13	R$	45.639,00

FLS. 571

23	**Farinha de trigo** especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	KG	1.030	R$ 3,29	R$ 3.388,70
24	**Farinha Láctea** deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	LATA	960	R$ 16,31	R$ 15.657,60
25	Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. (75% Conta Principal)	FARDO	150	R$ 402,57	R$. 60.385,50
26	Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. (25% Cota Reservada).	FARDO	50	R$ 402,57	R$. 20.128,50

FLS 5481 CCL

27	**Feijão maquinado**, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. (75% Conta Principal)	FARDO	375	R$ 272,24	R$.102.090,00
28	**Feijão maquinado**, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. (25% Cota Reservada).	FARDO	125	R$ 272,24	R$. 34.030,00
29	**Folha de Louro** Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	200	R$ 10,51	R$ 2.102,00
30	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. (75% Cota Principal).	FARDO	2.250	R$ 55,00	R$. 123.750,00

FLS 546

31	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. (25% Cota Reservada).	FARDO	750	R$ 55,00	R$. 41.250,00
32	Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. (75% Cota Princiapal).	FARDO	2.250	R$ 55,00	R$. 123.750,00
33	Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. (25% Cota Reservada).	FARDO	750	R$ 55,00	R$. 41.250,00
34	**Leite em pó integral**, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. (75% Cota Principal).	FARDO	1.350	R$ 364,07	R$. 491.494,50
35	**Leite em pó integral**, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. (25% Cota Reservada).	FARDO	450	R$ 364,07	R$. 163.831,50

FLS 350

36	**Leite em pó, Desnatado**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata com 300g. (75% Cota Principal).	LATA	2.080	R$. 16,00	R$. 33.280,00
37	**Leite Zero Lactose**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 260g..	LATA	265	R$ 34,19	R$ 9.060,35
38	**Pré NAN.** A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	96	R$ 72,78	R$ 6.986,88
39	**Leite NAN CONFOR** 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	192	R$ 55,33	R$ 10.623,36
40	**Leite NAN** (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	192	R$ 63,82	R$ 12.253,44
41	**Leite Supra Soy**. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	96	R$ 30,96	R$ 2.972,16
42	**Linhaça.** A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias.	KG	34	R$ 20,58	R$ 699,72

43	Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (75% Cota Principal).	FARDO	675	R$ 120,08	R$.81.054,00
44	Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (25% Cota Reservada).	FARDO	225	R$ 120,08	R$. 27.018.00
45	**Macarrão** Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (75% Cota Principal)	FARDO	638	R$. 119,04	R$. 75.947,52
46	**Macarrão** Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (25% Cota Reservada).	FARDO	212	R$. 119,04	R$. 25.236,48
47	**Maionese** embalagens de 250g. com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	FARDO	48	R$ 123,22	R$ 5.914,56
48	**Margarina** vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	350	R$ 96,09	R$ 33.631,50
49	**Milho verde.** Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.	FARDO	17	R$ 139,37	R$ 2.369,29
50	**Mucilon** isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	LATA	3.200	R$ 8,89	R$ 28.448,00

51	**Neston** isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	LATA	1.900	R$ 10,58	R$ 20.102,00
52	**Óleo de soja** refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UND	3.060	R$ 9,56	R$ 29.253,60
53	**Polvilho** isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	KG	1.900	R$ 7,05	R$ 13.395,00
54	**Sal iodado**. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.	KG	530	R$ 2,42	R$ 1.282,60
55	**Sardinha** molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UND	2.200	R$ 5,13	R$ 11.286,00
56	**Vinagre** cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	96	R$ 18,26	R$ 1.752,96

FLS 55

LOTE II - ALIMENTAÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DE	UNIDADE	TOTAL	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
57	**Nutrison Energy** Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteica. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides (1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina.(2) - DHA: Ácido docosahexaenóico,(3) - EPA: Ácido eicosapentaenoico. NÃO CONTÉM GLUTEN. Apresentação: Frasco de 500ml e Pack de 1 litro Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 529ml	CAIXA	187	R$ 377,01	R$ 70.500,87
58	**Calogen** 200 ml	UND	576	R$ 31,73	R$ 18.276,48
59	**Nutridrink** 200 ml	UND	576	R$ 22,88	R$ 13.178,88
60	Frascos para Alimentação Enteral caixa c/ 100 unidades	CAIXA	96	R$ 67,19	R$ 6.450,24

1.2 O prazo de vigência da contratação é 31/12/2024 contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo disposto no Art. 107 da referida norma.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente aquisição faz-se necessária para o fornecimento de gênero alimentício não perecíveis, visto que aquisição destes alimentos compõe um cardápio diário para uma alimentação adequada aos pacientes internados, assegurando assim uma dieta balanceada, evitando que ocorram prejuízos à saúde dos pacientes, nas unidades Hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O fornecimento de gênero alimentício não perecíveis para as unidades de saúde é um importante segmento dentro da cadeia de suprimento agroalimentar. Este fornecimento demanda altos padrões de qualidade, incluindo o cumprimento de normas higiênico-sanitárias, padrão do tamanho, da forma, da procedência, da isenção de resíduos e agrotóxicos, entre outros.

3.2.3 Para a definição do quantitativo solicitado no objeto, serão solicitadas pelas unidades de saúde, logo o quantitativo estimado foi baseado nas demandas dos anos anteriores incluída uma margem de segurança totalizando a estimativa mencionada nesse Termo de Referência- TR.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1 Tratam-se serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1 A licitação será dividida em **ITENS/LOTES,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.1.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.1.1.2 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.3 Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia dos produtos

5.4.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12(doze) meses.

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Saúde;

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Saúde;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;
7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;
7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;
7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida pelo fiscal e suplente formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;
8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:
8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 02 (dois) dias úteis;
8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;
8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;
8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;
8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;
8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento
9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;
9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;
9.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento
9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.3.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
9.3.3 O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:
9.3.3.1 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
9.3.3.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
9.3.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
9.3.3.4 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.
9.3.4 A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

9.3.5 O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
9.3.6 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
9.3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
9.3.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
9.3.9 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.
10.2 Forma de fornecimento
10.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado.
10.3 Exigências de Habilitação
10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação Jurídica
a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.
e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)
f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que** ateste **o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

10.3.1.4 Qualificação Técnica.
h) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
i) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
j) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os o fornecimento a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.
k) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
l) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R$. 2.507.168,85 (dois milhões quinhentos e sete mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito naforma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver aproposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.8. fraudar a licitação

12.1.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devidoprocesso legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:
12.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.
12.2.13. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
FONTE DE RECURSO:
Dotação: 10.306.0058.2315.0000 3.3.90.30.00
10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.
Caxias, 03 junho de 2024.
DE ACORDO:

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Mônica Dariele Viana de Araújo
Fiscal de Contratos

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024– RELANÇAMENTO.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CCL FLS 301

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024– RELANÇAMENTO.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

FLS 362

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024– RELANÇAMENTO.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

FLS CCL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024– RELANÇAMENTO.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

CGL FLS 3044

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024– RELANÇAMENTO.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CCL
FLS. 305

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024– RELANÇAMENTO.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CCL
FLS. 366

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024– RELANÇAMENTO.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

FLS. 527

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

FLS 528

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

FLS 37

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***
CPF: ***
DETENTORA

FLS. 372

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Sr. ....., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

FLS. 551

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FLS 325

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

SGL 376

Responsável legal da CONTRATADA

FLS. 377

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-RELANÇAMENTO.
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA: 13/08/2024.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 25 de julho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
ANO XLVIII Nº 142 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 29 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SCL FLS 328

SUMÁRIO

ACORDO
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM 01
ADITIVOS
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outros . 01
ATA
Câmara Municipal de Dom Pedro - MA..... 05
AVISOS
Secretaria de Estado da Administração e Outros..... 05
BALANÇO
Escolas Franciscanas no Maranhão - EFRAMA 11
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outras..... 17
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....19 e 28
CONVOCAÇÕES
Secretaria de Estado da Saúde e Outra 24
DECISÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 24
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Belágua - MA e Outra..... 25
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio 25
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado..... 26
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas - MA..... 27
TERMO DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado 27
TERMOS DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Cultura..... 27
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 28

ACORDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 001/2024-CIM. REF.: Processo nº 041/2024-CIM-PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM, através de seu Presidente, e o INSTITUTO FORMAÇÃO-CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.300.957.0001-04. OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a execução do projeto "Apoio à Capacitação em Esporte Educacional e em Esporte Adaptado: MBA para formar profissionais da rede pública para a inclusão e diversidade esportiva dos municípios integrantes do CIM, a ser executado nos municípios que associados ao Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS: Para a execução do objeto do presente Acordo não haverá transferência de recursos entre os partícipes. As - PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses a partir da data de sua publicação. BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 2014 – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO - Presidente do CIM, e LIDIA FERNANDA DA SILVA VASCONCELOS, pelo INSTITUTO FORMAÇÃO. São Luís/MA, 24 de julho de 2024. EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI - Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

ADITIVOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0112/2023-TJ/MA;PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-TJMA;PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38270/2024-TJMA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: FONMART TECNOLOGIA LTDA; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 22/08/2024 E TÉRMINO EM 22/08/2025; FUNDAMENTO LEGAL: OO PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 6394/2024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º, INCISOS II E III DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/07/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DARCI DE JESUS FONTES JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 323/2024 — Quinto Termo aditivo nº 030/2024 ao contrato nº 077/2022 – Processo n.º 0000706.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e a empresa CINTIA TEREZA LIMA PIRES ME, CNPJ nº 12.311.850/0001-90. OBJETOS DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, com início no dia 29/07/2024, conforme previsão na cláusula sétima do contrato 077/2022, bem como a inclusão da cláusula de reajuste nos seguintes termos: CLÁSULA DÉCIMA OITAVA – DO REAJUSTE O preço estipulado na cláusula oitava será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência do contrato, pelo Índice Nacional de Preços (IPCA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 2656 023626; Elemento de Despesa: 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada; e FR: 1500.1010000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Cíntia Tereza Lima Pires. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 25 de julho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 324/2024 – Quarto Termo aditivo nº 032/2024 ao contrato nº 76/2022 – Processo nº 0001880.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e a AMERICAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.157.308/0001- 94. OBJE-

[redacted]

RELANÇAMENTO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/ SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br[redacted]. [redacted] **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024- RELANÇAMENTO ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender às necessidades dos hospitais, unidades básicas e programas da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA:** 14/08/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF,** tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico hospitalares no Município de Caxias-MA. A anulação foi motivada por inconsistências insanáveis no processo. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma,** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de julho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 029/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 220701/2024. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 09 de agosto de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 25 de julho de 2024. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 220702/2024. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 09 de julho de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 25 de julho de 2024. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 031/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 220703/2024. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de agosto de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

Processo Administrativo Nº 66/2024. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sec. de Administração, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Construção de Praça no Município de Barão de Grajaú-MA. Empresa: J. A. C. SA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.344/0001-83. Valor: R$ 1.149.000,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil reais).

Barão de Grajaú - MA, 24 de julho de 2024
PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

O(a) Sec. de Administração do(a) Município de Barão de Grajau/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2024, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Construção de Praça no Município de Barão de Grajaú-MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s): Empresa: J. A. C. SA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.344/0001-83. Valor: R$ 1.149.000,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil reais)

Barão de Grajaú - MA, 24 de julho de 2024
PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024

TOMADA DE PREÇO Nº21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.110.2023 - Barra do Corda/MA. Objeto Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para realização de obra referente a construção de creche-pró-infância tipo I, localizada na Vila Mariano, zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda - MA. Tomada de Preço Nº 21/2023/MA. Contratado: R-HOUSE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71. Contratante: da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2024

Processo Administrativo nº 1160/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2024. Com fundamento na Lei nº 14.133 de abril de 2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material copa e cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73, CONTRATADO: I. LIMA SILVA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Valor Global: R$ 156.675,23 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 12.361.1020.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
Barra do Corda/MA, 23 de julho de 2024
Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas Raimundo de Assis Mendes, Secretário de Educação Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Periféricos e Material de Informática de Interesse do Município de Belágua/MA. Data: 13 de agosto de 2024, as 08:31 horas (horário de Brasília). Portal: https://www.licitabelaguama.com.br. Belágua - MA, 27 de julho de 2024. Ketlhey Albuquerque Aguiar Saminez - Agente de Contratação.

BELÁGUA/MA, 26 de julho de 2024.
KETLHEY ALBUQUERQUE AGUIAR SAMINEZ
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico hospitalares no Município de Caxias-MA. A anulação foi motivada por inconsistências insanáveis no processo. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024

Pregão Eletrônico nº 013/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.747/2023 - Barra do Corda/MA. Ata de Registro de Preços N.º 005/2024. Publicado no DOU em 11/07/2024, edição 132, seção 3, página 225 BENEFICIÁRIO: DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.918.347/0002-52. Onde se lê: Valor Global: R$ 6.774,08 (seis mil e setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos) Lê-se: Valor Global: R$ 6.796,00 (seis mil e setecentos e noventa e seis reais).

Barra do Corda/MA, 25 de julho de 2024
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de Receita e Despesas e Raimundo de Assis Mendes, Secretário de Educação Interino.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DO CONTRATO N.º 227/2024
Pregão Eletrônico nº 013/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.747/2023 - Barra do Corda/MA. No contrato n.º 227/2024. Publicado no DOU em 15/07/2024, edição 134, seção 3, página 350. CONTRATADA: DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.918.347/0002-52. Onde se lê: Valor Global: R$ 6.774,08 (seis mil e setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos) Lê-se: Valor Global: R$ 6.796,00 (seis mil e setecentos e noventa e seis reais).

Barra do Corda/MA, 19 de julho de 2024
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de Receita e Despesas e Raimundo de Assis Mendes, Secretário de Educação Interino

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2024

Processo Administrativo nº 1161/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2024. Com fundamento na Lei nº 14.133 de abril de 2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73, CONTRATADO: JR ELETRONICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.686.236/0001-12. Valor Global: R$ 128.450,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 12.361.1020.1051.0000; Projeto de Atividade: 1051; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.
Barra do Corda/MA, 22 de julho de 2024
Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas Raimundo de Assis Mendes, Secretário de Educação Interino.

Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

[redacted]4

[redacted]
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. [redacted] EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

RELANÇAMENTO
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender às necessidades dos hospitais, unidades básicas e programas da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 14/08/2024. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 25 de julho de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

FLS 123

FLS 382

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01332/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024-**ADIAMENTO.**
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	22 de agosto de 2024.
	09h:00min (nove horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$. 2.507.169,85
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

CGL
583

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024 – ADIAMENTO.

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 22 de agosto de 2024
Horário: 09h:00min (nove horas)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às **23h:59min horas do dia 19 de agosto de 2024.**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Órgão Participante:

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL):** qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

4.4.2. Para **os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA):** Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$:. 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

390

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

FLS 394

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso

em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.13. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.13.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.13.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.13.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.13.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.14. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.15. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.16. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.17. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.18. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.19. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

FLS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

CCL FLS 102

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, 06 de agosto de 2024

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

FLS 407

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024– ADIAMENTO.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de gênero alimentício não perecíveis para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

LOTE I – NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DECRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	**Açúcar tipo cristal**, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.	KG	5.000	R$ 6,97	R$ 34.850,00
2	**Adoçante.** Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UNID	220	R$ 7,46	R$ 1.641,20
3	**Aveia em flocos finos**, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade	CAIXA	200	R$ 7,09	R$ 1.418,00
4	**Alho em cabeça** isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	1.000	R$ 38,07	R$ 38.070,00
5	**Amido de Milho** isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	UND	1.440	R$ 4,85	R$ 6.984,00

FLS 405

6	**Arroz branco** polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. (75% Conta Principal)	FARDO	750	R$ 182,32	R$. 136.740,00
7	**Arroz branco** polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. (25% Cota Reservada).	FARDO	250	R$ 182,32	R$. 45.580,00
8	**Arroz integral**. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da. (75% Conta Principal).	FARDO	300	R$ 218,00	R$. 65.400,00
9	**Arroz integral**. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da. (25% Cota Reservada).	FARDO	100	R$ 218,00	R$. 21.800,00
10	**Achocolatado em pó** embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	305	R$. 235,20	R$. 71.735,00
11	**Azeitona** em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	300	R$ 83,29	R$ 24.987,00

FLS 408

12	**Biscoito industrial tipo Maria**, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entlrega do produto	CAIXA	680	R$ 87,65	R$ 59.602,00
13	**Biscoito industrial tipo Cream-Craker**, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.	CAIXA	680	R$ 95,94	R$ 65.239,20
14	**Café moído** em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	10.000	R$ 7,04	R$ 70.400,00
15	**Chia**. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg.	KG	34	R$ 28,26	R$ 960,84
16	**Colorau (urucum)** pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	3530	R$ 4,45	R$ 15.708,50
17	**Condimento tipo tempero seco** completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	1.048	R$ 10,64	R$ 11.150,72

CCL FLS. 107

18	**Cominho em pó**. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	KG	640	R$ 10,71	R$	6.854,40
19	**Creme de leite.** Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.	FARDO	29	R$ 129,40	R$	3.752,60
20	**Ervilha.** Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.	FARDO	17	R$ 95,60	R$	1.625,20
21	**Extrato de tomate** simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist – off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g, em fardo de 24 unidades. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	UND	2.300	R$ 5,63	R$	12.949,00
22	**Farinha de mandioca** torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	300	R$ 152,13	R$	45.639,00

FLS 408

23	**Farinha de trigo** especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	KG	1.030	R$ 3,29	R$ 3.388,70
24	**Farinha Láctea** deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	LATA	960	R$ 16,31	R$ 15.657,60
25	Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. (75% Conta Principal)	FARDO	150	R$ 402,57	R$. 60.385,50
26	Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. (25% Cota Reservada).	FARDO	50	R$ 402,57	R$. 20.128,50

FLS 1079

27	**Feijão maquinado**, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. (75% Conta Principal)	FARDO	375	R$ 272,24	R$.102.090,00
28	**Feijão maquinado**, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. (25% Cota Reservada).	FARDO	125	R$ 272,24	R$. 34.030,00
29	**Folha de Louro** Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	200	R$ 10,51	R$ 2.102,00
30	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. (75% Cota Principal).	FARDO	2.250	R$ 55,00	R$. 123.750,00

CCL FLS 110

31	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. (25% Cota Reservada).	FARDO	750	R$ 55,00	R$. 41.250,00
32	Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. (75% Cota Princiapal).	FARDO	2.250	R$ 55,00	R$. 123.750,00
33	Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. (25% Cota Reservada).	FARDO	750	R$ 55,00	R$. 41.250,00
34	**Leite em pó integral**, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. (75% Cota Principal).	FARDO	1.350	R$ 364,07	R$. 491.494,50
35	**Leite em pó integral**, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. (25% Cota Reservada).	FARDO	450	R$ 364,07	R$. 163.831,50

36	**Leite em pó, Desnatado**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata com 300g. (75% Cota Principal).	LATA	2.080	R$. 16,00	R$. 33.280,00
37	**Leite Zero Lactose**, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 260g..	LATA	265	R$ 34,19	R$ 9.060,35
38	**Pré NAN.** A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	96	R$ 72,78	R$ 6.986,88
39	**Leite NAN CONFOR** 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	192	R$ 55,33	R$ 10.623,36
40	**Leite NAN** (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	192	R$ 63,82	R$ 12.253,44
41	**Leite Supra Soy**. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.	LATA	96	R$ 30,96	R$ 2.972,16
42	**Linhaça.** A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias.	KG	34	R$ 20,58	R$ 699,72

43	Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (75% Cota Principal).	FARDO	675	R$ 120,08	R$.81.054,00
44	Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (25% Cota Reservada).	FARDO	225	R$ 120,08	R$. 27.018.00
45	**Macarrão** Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (75% Cota Principal)	FARDO	638	R$. 119,04	R$. 75.947,52
46	**Macarrão** Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (25% Cota Reservada).	FARDO	212	R$. 119,04	R$. 25.236,48
47	**Maionese** embalagens de 250g. com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	FARDO	48	R$ 123,22	R$ 5.914,56
48	**Margarina** vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	350	R$ 96,09	R$ 33.631,50
49	**Milho verde.** Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.	FARDO	17	R$ 139,37	R$ 2.369,29
50	**Mucilon** isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	LATA	3.200	R$ 8,89	R$ 28.448,00

51	**Neston** isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	LATA	1.900	R$	10,58	R$	20.102,00
52	**Óleo de soja** refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UND	3.060	R$	9,56	R$	29.253,60
53	**Polvilho** isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	KG	1.900	R$	7,05	R$	13.395,00
54	**Sal iodado**. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.	KG	530	R$	2,42	R$	1.282,60
55	**Sardinha** molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UND	2.200	R$	5,13	R$	11.286,00
56	**Vinagre** cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CAIXA	96	R$	18,26	R$	1.752,96

LOTE II - ALIMENTAÇÃO ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DE	UNIDADE	TOTAL	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
57	**Nutrison Energy** Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteica. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides (1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina.(2) - DHA: Ácido docosahexaenóico,(3) - EPA: Ácido eicosapentaenoico. NÃO CONTÉM GLUTEN. Apresentação: Frasco de 500ml e Pack de 1 litro Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 529ml	CAIXA	187	R$ 377,01	R$ 70.500,87
58	**Calogen** 200 ml	UND	576	R$ 31,73	R$ 18.276,48
59	**Nutridrink** 200 ml	UND	576	R$ 22,88	R$ 13.178,88
60	Frascos para Alimentação Enteral caixa c/ 100 unidades	CAIXA	96	R$ 67,19	R$ 6.450,24

1.2 O prazo de vigência da contratação é 31/12/2024 contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo disposto no Art. 107 da referida norma.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente aquisição faz-se necessária para o fornecimento de gênero alimentício não perecíveis, visto que aquisição destes alimentos compõe um cardápio diário para uma alimentação adequada aos pacientes internados, assegurando assim uma dieta balanceada, evitando que ocorram prejuízos à saúde dos pacientes, nas unidades Hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O fornecimento de gênero alimentício não perecíveis para as unidades de saúde é um importante segmento dentro da cadeia de suprimento agroalimentar. Este fornecimento demanda altos padrões de qualidade, incluindo o cumprimento de normas higiênico-sanitárias, padrão do tamanho, da forma, da procedência, da isenção de resíduos e agrotóxicos, entre outros.

3.2.3 Para a definição do quantitativo solicitado no objeto, serão solicitadas pelas unidades de saúde, logo o quantitativo estimado foi baseado nas demandas dos anos anteriores incluída uma margem de segurança totalizando a estimativa mencionada nesse Termo de Referência- TR.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1 Tratam-se serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

CCL FLS 015

3.3.1 A licitação será dividida em **ITENS/LOTES,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.1.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.1.1.2 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.3 Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia dos produtos

5.4.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12(doze) meses.

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Saúde;

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Saúde;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;
7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;
7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;
7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida pelo fiscal e suplente formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;
8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:
8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 02 (dois) dias úteis;
8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;
8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;
8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;
8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;
8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento
9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;
9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;
9.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento
9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.3.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
9.3.3 O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:
9.3.3.1 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
9.3.3.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
9.3.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
9.3.3.4 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.
9.3.4 A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

9.3.5 O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
9.3.6 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
9.3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
9.3.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
9.3.9 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.
10.2 Forma de fornecimento
10.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado.
10.3 Exigências de Habilitação
10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.
e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)
f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que** ateste **o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

10.3.1.4 Qualificação Técnica.
h) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
i) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
j) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os o fornecimento a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneiro satisfatória.
k) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
l) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

FLS 420

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R$. 2.507.168,85 (dois milhões quinhentos e sete mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito naforma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver aproposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.8. fraudar a licitação

12.1.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devidoprocesso legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:
12.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.
12.2.13. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
FONTE DE RECURSO:
Dotação: 10.306.0058.2315.0000 3.3.90.30.00
10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.
Caxias, 03 junho de 2024.
DE ACORDO:

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Mônica Dariele Viana de Araújo
Fiscal de Contratos

FLS 022

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024– ADIAMENTO.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024– ADIAMENTO.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024– ADIAMENTO.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

FLS 75

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024– ADIAMENTO.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

FLS 124

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024– ADIAMENTO.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

CCL FLS 407

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024– ADIAMENTO.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

FLS 198

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024– ADIAMENTO.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024– ADIAMENTO.

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

CGL FLS 931

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **Do Cancelamento do registro do fornecedor**

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

FLS 133

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

CCL FLS 934

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024– ADIAMENTO.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Sr. ....., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL: **TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FLS. 136

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

FLS 438

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-RELANÇAMENTO,** tendo como objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **13/08/2024** às **09h:h00min (nove horas)** fica adiada para a data do dia **22/08/2024** as **10h:h00min (dez horas).** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias - MA, 06 de agosto de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6029/2024 Caxias - MA, 07/08/2024

FLS 433

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diiário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIDIOCIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO
- AVISOS DE LICITAÇÃO
2 - GABINETE
- EDITAL DE AUDIÊNCIA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-RELANÇAMENTO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Banco de Leite Humano da Maternidade Carmosina Coutinho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 22/08/2024.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 06 de agosto de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
[redacted]
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
[redacted]

[redacted].

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de agosto de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender às necessidades dos hospitais, unidades básicas e programas da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 23/08/2024.

HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de agosto de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bbb8103f8c4902e40dde

GABINETE

EDITAL Nº 001/2024-SEPLAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL E VIRTUAL PARA ELABORAÇÃO DO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXECÍCIO FINANCEIRO DE 2025, DA CIDADE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

O Prefeito Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, notifica e convida a população do Município de Caxias, para participar de consulta pública presencial e virtual para discutir a formulação de programas e ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados na LOA 2025.

Ressalta-se que, a LOA é um instrumento legal que detalha as receitas (previsão de recursos) que o governo irá arrecadar e fixa os gastos para o ano seguinte.

Informamos que as Audiências Públicas acontecerão presencial, também será disponibilizado via plataforma virtual (site da prefeitura) formulário para participação "on line". A participação social em audiências presenciais será realizada nas 05 (cinco) zonas do município e nos 03 (três) distritos) de acordo como cronograma elaborado pela Secretaria Adjunta de Planejamento.

A CONSULTA PÚBLICA TEM COMO OBJETO:

- Possibilitar a participação popular na definição dos programas e ações do Município para o exercício financeiro de 2025;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- Transparência da gestão pública;
- Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101).

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para formulação dos programas e ações de governo, disponibilizará no site formulário para propostas que servirão de base para elaboração da LOA/2025.

Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no portal de transparência do Município.

Desta forma, o Município tem a satisfação de convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para participação das Audiências Públicas presenciais, bem como a oportunidade de participar "on line" preenchendo o formulário, do Anexo I deste Edital, que servirá de base para a

FLS. 941

elaboração da LOA/2025.

Caxias - MA, 29 de julho de 2024.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 001/2024-SEPLAN DE 29 DE JULHO DE 2024.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);
CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 julho de 2001;
CONSIDERANDO que a comunicação e discussão em ambiente virtual é indispensável para a acessibilidade e inclusão social o município vem adotando medidas que viabilize o acesso a esse direito.
A Prefeitura Municipal de Caxias - MA, realiza a seguinte audiência pública eletrônica para elaboração das peças orçamentárias municipais em consonância com as sugestões da população:

01 - Em qual bairro, ou Distrito, você reside?

02 - Na sua opinião, quais as prioridades para o Meio Ambiente?

03 - Na sua opinião, quais as prioridades para a Agricultura?

04 - Na sua opinião, quais as prioridades para o Turismo, Cultura, Esporte e Lazer?
05 - Na sua opinião, quais as prioridades para Obras e Serviços Urbanos?

06 - Na sua opinião, quais as prioridades para Assistência Social?
07 - Na sua opinião, quais as prioridades para Saúde?
08 - Na sua opinião, quais as prioridades para Educação?
09 - Outras sugestões para Gestão Municipal?

CRONOGRAMA DAS AUDIENCIAS PÚBLICAS DO PROCESSO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DA LOA - 2025 DE CAXIAS - MA.

ZONA URBANA					
DATA/MÊS	HORA	ZONA	LOCAL	BAIRROS	EQUIPE RESPONSÁVEL
14/08	09h30	Leste	Colégio Mun. Antônio Rodrigues Bayma.	Nova Caxias, Mutirão, João Viana, José Castro, Bela Vista, Dinir Silva, Pai Geraldo e Baixinha	Arnaldo (Secretário Adjunto de Planejamento), Joaci (Contador), Gracileide (Assistente Social), Gracy (Assistente Social), Vicente (Arquiteto) e Vidigal Borges (Advogado), Ana Clara (Arquiteta) Antonio Luís (Engenheiro)
15/08	09h30	Norte	U.I.M Antenor Viana	Seriema, Antenor Viana, Raiz, Teso Duro, Bacuri e São Francisco	Arnaldo (Secretário Adjunto de Planejamento), Joaci (Contador), Gracileide (Assistente Social), Gracy (Assistente Social), Vicente (Arquiteto) e Vidigal Borges (Advogado), Ana Clara (Arquiteta) Antonio Luís (Engenheiro)
16/08	09h30	Sul	U.I.M. Antônio Edson	Vila Alecrim, Vila Lobão, Cangalheiro, Vila São José, Pampulha, Itapecuruzinho, Fumo Verde, Luiza Queiroz e Volta Redonda	Arnaldo (Secretário Adjunto de Planejamento), Joaci (Contador), Gracileide (Assistente Social), Gracy (Assistente Social), Vicente (Arquiteto) e Vidigal Borges (Advogado), Ana Clara (Arquiteta) Antonio Luís (Engenheiro)
19/08	09h30	Central	Memorial da Balaiada	Centro, Morro do Alecrim, Castelo Branco e Refinaria	Arnaldo (Secretário Adjunto de Planejamento), Joaci (Contador), Gracileide (Assistente Social), Gracy (Assistente Social), Vicente (Arquiteto) e Vidigal Borges (Advogado), Ana Clara (Arquiteta) Antonio Luís (Engenheiro)
20/08	99h30	Oeste	U.E.M. Costa Sobrinho.	Caldeirões, Tamarineiro, Trezidela, Pirajá, Fazendinha, Campo de Belém, Ponte e Salobro e Vila São João	Arnaldo (Secretário Adjunto de Planejamento), Joaci (Contador), Gracileide (Assistente Social), Gracy (Assistente Social), Vicente (Arquiteto) e Vidigal Borges (Advogado), Ana Clara (Arquiteta) Antonio Luís (Engenheiro)

ZONA RURAL			
DATA	HORA	LOCAL	RESPONSÁVEL
21/08	09h30	Brejinho (ESCOLA)	Arnaldo (Secretário Adjunto de Planejamento), Joaci (Contador), Gracileide (Assistente Social), Gracy (Assistente Social), Vicente (Arquiteto) e Vidigal Borges (Advogado), Ana Clara (Arquiteta) Antonio Luís (Engenheiro)
22/08	09h30	Cabeceira dos Cavalos (ESCOLA)	Arnaldo (Secretário Adjunto de Planejamento), Joaci (Contador), Gracileide (Assistente Social), Gracy (Assistente Social), Vicente (Arquiteto) e Vidigal Borges (Advogado), Ana Clara (Arquiteta) Antonio Luís (Engenheiro)
23/08	09h30	Nazaré do Bruno (GINÁSIO)	Arnaldo (Secretário Adjunto de Planejamento), Joaci (Contador), Gracileide (Assistente Social), Gracy (Assistente Social), Vicente (Arquiteto) e Vidigal Borges (Advogado), Ana Clara (Arquiteta) Antonio Luís (Engenheiro)

FLS 4172

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2024.08.07 19:09:57 -03'00'

FLS. 445

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/974 - Volume 0, N°.6029/2024

Sebrae entrega letreiros turísticos e reforça integração da Rota das Emoções

Iniciativa promove o turismo na região e destaca o reconhecimento dos Lençóis Maranhenses como Patrimônio Natural da Humanidade

DIVULGAÇÃO

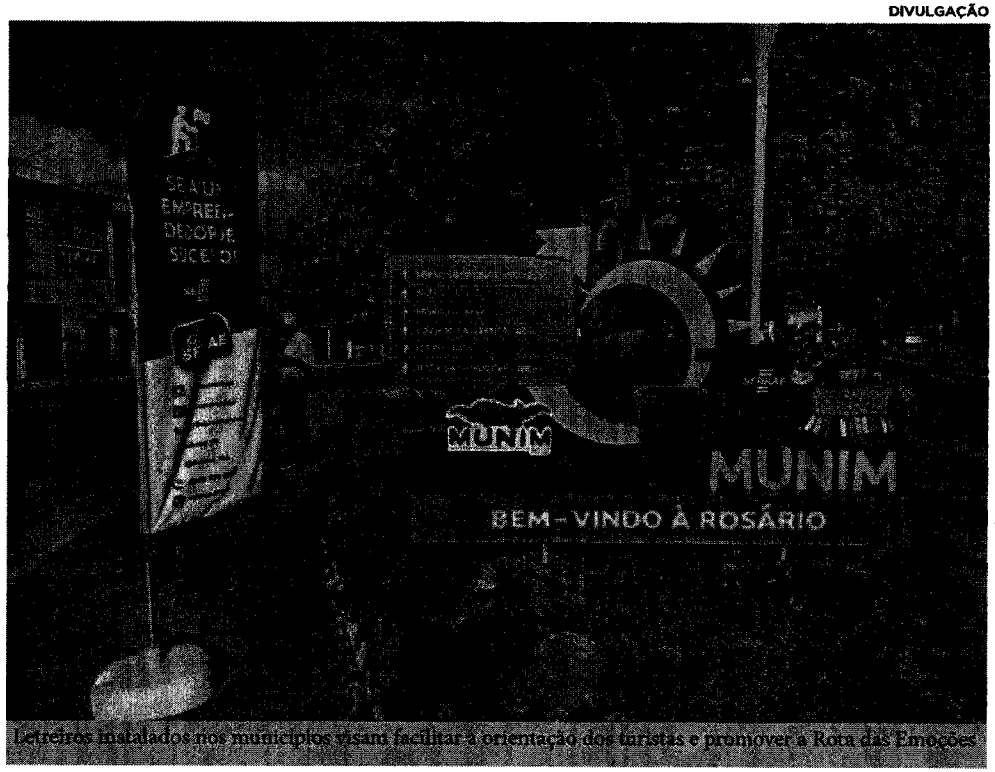

Letreiros instalados nos municípios visam facilitar a orientação dos turistas e promover a Rota das Emoções

A Diretoria do Sebrae Maranhão e sua equipe técnica entregou, durante a quarta-feira (31) e quinta (1º), a segunda etapa dos letreiros turísticos indicativos das cidades que integram o circuito da Rota das Emoções no Maranhão. Os novos letreiros turísticos estão localizados nos municípios de Bacabeira, Rosário, Morros e Humberto de Campos, reforçando a Rota das Emoções e celebrando o recente título dos Lençóis Maranhenses como Patrimônio Natural da Humanidade. A ação visa fortalecer a integração dos polos turísticos Munim e Lençóis & Delta, promovendo o desenvolvimento do turismo na região.

INTEGRAÇÃO DOS POLOS TURÍSTICOS

Foram instalados e entregues nos municípios de Bacabeira, Rosário, Morros e Humberto de Campos as estruturas que prometem atrair olhares, eternizar momentos por meio de fotografias e conquistar os corações dos visitantes que passam por esses destinos. A iniciativa vem em um

ressaltou Mauro Borralho, diretor técnico do Sebrae "É um prazer imenso receber este presente do Sebrae. Esta placa indicativa complementa nossa sinalização. O turismo terá melhor orientação quanto

em locais de ampla movimentação turística, marcando a chegada dos visitantes e proporcionando uma transformação positiva na estética urbana das cidades, beneficiando a

e ajuda no desenvolvimento da nossa vocação turística", afirmou Patrick Araújo, presidente da IGR Lençóis & Delta.

PROMOÇÃO DO TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender às necessidades dos hospitais, unidades básicas e programas da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 23/08/2024.
HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 06 de agosto de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-RELANÇAMENTO.
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
[illegible]
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 06 de agosto de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024. A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues torna

SCL
Fls. 445

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 150 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01
ATAS
Secretaria de Estado da Administração..... 07
AVISOS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros..... 18
COMUNICAÇÕES
Airton José Rolim e Outras 23
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros 27
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros 30
CONVOCAÇÃO
Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços da Baixada Maranhense - MA..... 31
ERRATA
Secretaria de Estado de Turismo 31
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outra..... 31
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA e Outro 33
TERMO DE COOPERAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 33
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado 33
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio 35
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Administração e Outros..... 36
TERMOS DE RECONHECIMENTO
Secretaria de Estado da Educação 41
TORNAR SEM EFEITO
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.... 41

ACORDOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0024/2021 - TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 22928/2021– TJMA, FIRMADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS. DO OBJETO: ESTABELECER AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. DAS ALTERAÇÕES: ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O "ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO".DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO– PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. LUÍS EDUARDO BOVOLATO – REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0050/2024 - TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 14283/2024– TJMA, FIRMADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA-CEST. DO OBJETO: ESTABELECER AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. DAS ALTERAÇÕES: ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O "ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO".DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO– PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. MARIA DE NAZARETH MENDES – REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017/SES REF.: Processo nº 2024.110222.24580/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254. 082/0008-65; OBJETO: a) prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses; b) readequação (redução) no custeio regular do Contrato de Gestão nº 04/2017/SES; c) despesa para aquisição de peça para manutenção de tomografia; VIGÊNCIA: início em 04/08/2024 e término 04/08/2025; VALOR DO CUSTEIO REGULAR MENSAL: R$ 7.253.982,60 (sete milhões duzentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0629; Ação - 4908; Subação – 001710 (Gerenciamento –Hospital Regional de Balsas) e 022538 (Gerenciamento Centro de Hemodiálise de Balsas); Fonte -1.5.00 e 1.600; Natureza de Despesa - 33.50.85.01; Nota de Empenho nº 2024NE007814, 2024NE007815, 2024NE007816, 2024NE007817, emitida em 02/08/2024; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/08/2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF

no Instrumento convocatório. Empresas Credenciadas: CLINICA DE OLHOS DR. RAFAEL BARROSO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.105.082/0001-06 e HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05. Balsas - MA, 06 de agosto de 2024. Elisangela Sousa da Silva - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, que realizará às 09 (nove horas) do dia 26 de agosto de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET pelo link: www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA. Regido pela Lei Federal n°.14.133/21, regulamentado pelo decreto municipal nº 041/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA. Buriticupu – MA 06 de agosto de 2024. Eurandino Valero Martins, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024. O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, que realizará às 09 (nove horas) do dia 27 de agosto de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET pelo link: www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA. Regido pela Lei Federal n°.14.133/21, regulamentado pelo decreto municipal nº 041/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA. Buriticupu – MA 06 de agosto de 2024. Eurandino Valero Martins, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br, DATA:** 22/08/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 06 de agosto de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br, DATA:** 22/08/2024. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 06 de agosto de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de esterilização, reesterilização e processamento de produtos médico-hospitalares, a gás óxido de estileno, incluindo transporte, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br, DATA:** 23/08/2024. **HORÁRIO:** 11h:00min (ONZE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 06 de agosto de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE ADIAMENTO A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-RELANÇAMENTO,** tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Banco de Leite Humano da Maternidade Carmosina Coutinho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **13/08/2024** às **08h:h00min (oito horas)** fica adiada para a data do dia **22/08/2024** as **09h:h00min (nove horas).** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação--CCL. Caxias - MA, 06 de agosto de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

[redacted] Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o [redacted], tendo como objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data

de julgamento prevista para o [redacted]ve **horas)** fica adiada para a data do [redacted] **horas).** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 06 de agosto de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE ADIAMENTO A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-RELANÇAMENTO,** tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender às necessidades dos hospitais, unidades básicas e programas da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **14/08/2024** às **08h:h00min (oito horas)** fica adiada para a data do dia **26/08/2024** as **08h:h00min (oito horas).** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 06 de agosto de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. Processo Administrativo nº 290701/2024. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , no Portal de Compras do Município no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Rua Almir Assis, s/n, centro, Gonçalves Dias – MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgoncalvesdias@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 98423-3925. Gonçalves Dias (MA), 06 de agosto de 2024. Vilmar Feitosa Krause Filho – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2024. Processo Administrativo nº 290702/2024. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de seu Agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Concorrência, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma unidade básica de saúde - UBS padrão tipo 2, no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Decretos Municipal 080/2023, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site www.licitagoncalvesdias.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , no Portal de Compras do Município no endereço eletrônico: www.licitagoncalvesdias.com.br e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Rua Almir Assis, s/n, centro, Gonçalves Dias – MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgoncalvesdias@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 98423-3925. Gonçalves Dias (MA), 06 de agosto de 2024. Vilmar Feitosa Krause Filho – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de agosto de 2024, às 09h00min (nove horas), no endereço eletrônico: https://www.licitahumbertodecampos.com.br/, licitação na modalidade PREGÃO na sua forma **ELETRÔNICA** objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA** conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado No Setor de Licitações, em dias uteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: https://www.licitahumbertodecampos.com.br/,https://www.humbertodecampos.ma.gov.br, ww.tce.ma.gov.br e https://pncp.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpmhc@gmail.com. Humberto de Campos – MA, 08 de agosto de 2024 Israel Andrade Cantanhede Agente de Contratação Portaria n.º 170/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de agosto de 2024, às 15h00min (quinze horas), no endereço eletrônico: https://www.licitahumbertodecampos.com.br/, licitação na modalidade PREGÃO na sua forma **ELETRÔNICA** objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de confecção e fornecimento de material gráfico para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Humberto de Campos – MA,** conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado No Setor de Licitações, em dias uteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: https://www.licitahumbertodecampos.com.br/,https://www.humbertodecampos.ma.gov.br, ww.tce.ma.gov.br e https://pncp.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpmhc@gmail.com. Humberto de Campos – MA, 08 de agosto de 2024 Israel Andrade Cantanhede Agente de Contratação Portaria n.º 170/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PREFEITURA AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024-CPL/PMLV A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 a abertura **DISPENSA ELETRÔNICO,** do tipo: **MENOR PREÇO POR GLOBAL,** tendo por objeto A Contratação de um profissional especializada na prestação de serviços de Assessoria na execução das tratativas da Lei 14.399 de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 6/2024

O MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de .Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. Regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado para Contratação de empresa especializada na Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS porte I do Ministério da Saúde, proposta nº 13990.4050001/24-005, no Município de Amapá do Maranhão - MA. ABERTURA: 26 de agosto de 2024 às 09:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapa@hotmail.com.

Amapá do Maranhão - MA, 6 de agosto de 2024.
RONALDO ARAÚJO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA CONTRATO N° 593/2024 - SESAU. Referente à INEXIGIBILIDADE N° 036/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. BENTO RIBEIRO CAMPOS. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado na Rua Silva jardim, s/nº, no Povoado Jenipapo em Balsas - MA, CEP 65800-000, de propriedade do LOCADOR para abrigar as instalações da Posto de Saúde do Povoado Jenipapo. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 06 (seis) meses, período de 01/07/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 3° da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura. DO PREÇO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024. ASSINATURAS: ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (LOCATÁRIA) BENTO RIBEIRO CAMPOS (LOCADOR).

RESENHA CONTRATO N° 594/2024 - SESAU. Referente à INEXIGIBILIDADE N° 037/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. JOELSON LIMA DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado na Avenida São Raimundo das Mangabeiras, s/nº, Bairro: São Francisco, Balsas - MA, CEP 65800-000, de

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de laboratório, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 21/08/2024. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Unidade Odontológica Móvel - UOM, a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 21/08/2024. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de informática, para atender as necessidades de toda a Rede Municipal de Saúde-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 23/08/2024. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0819.2-036 3.3.90.32.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024. ASSINATURAS: MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH (CONTRATANTE) ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA (CONTRATADO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024-RELANÇAMENTO

A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-RELANÇAMENTO, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Banco de Leite Humano da Maternidade Carmosina Coutinho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 13/08/2024 às 08h:h00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 22/08/2024 as 09h:h00min (nove horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024-RELANÇAMENTO

A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-RELANÇAMENTO, tendo como objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o [redacted] (nove horas) fica adiada para a data do dia [redacted] (dez horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-RELANÇAMENTO

A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-RELANÇAMENTO, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender às necessidades dos hospitais, unidades básicas e programas da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 14/08/2024 às 08h:h00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 26/08/2024 as 08h:h00min (oito horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias (MA), 6 de agosto de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

Caxias (MA), 5 de agosto de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 22/08/2024. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de esterilização, reesterilização e processamento de produtos médico-hospitalares, a gás óxido de estileno, incluindo transporte, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 23/08/2024. HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 6 de agosto de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

FLS 469

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

FLS. 427

Aceitação das Propostas

Processo

Número: 0019-REL./2024
Modalidade: Pregão para Registro de Preços
Abertura: 22/08/2024 - 09:01
Município: Caxias / MA
Número do Processo Interno: 01332/2024
Tipo Julgamento: Menor Preço
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Legenda da Variação Percentual

Variação em vermelho: Mais de 50% de variação de preços em relação ao valor referência.
Variação em amarelo: Entre 20% e 50% de variação de preços em relação ao valor referência.
Variação em verde: Até 20% de variação de preços em relação ao valor referência.

1 - Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses. | Valor Referência: R$ 6,97

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 6,97	R$ 34.850,00	0,0000 %	OLHO D AGUA	OLHO D AGUA	60	✔ ✖
Detalhe: Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.						
R$ 6,97	R$ 34.850,00	0,0000 %	Holanda	Holanda	60	✔ ✖
Detalhe: Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.						
R$ 6,97	R$ 34.850,00	0,0000 %	OLHO D´AGUA	OLHO D ´AGUA	60	✔ ✖

Detalhe: Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.

CCL FLS 451

R$ 6,97	R$ 34.850,00	0,0000 %	Blanco	Blanco	60	✔ ✖

Detalhe: Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.

R$ 6,97	R$ 34.850,00	0,0000 %	CAETÉ	CAETÉ	60	✔ ✖

Detalhe: Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.

R$ 6,97	R$ 34.850,00	0,0000 %	PCT 1KG	ITAJÁ	60	✔ ✖

Detalhe: Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.

R$ 6,79	R$ 33.950,00	-2,5825 %	Alimentação Humana	Blanco	60	✔ ✖

Detalhe: Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.

R$ 6,97	R$ 34.850,00	0,0000 %	1kg	BLANCO/GRUPO BLANCO	60	✔ ✖

Detalhe: Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses. Número de Registro: 541690001 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 6,90	R$ 34.500,00	-1,0043 %	MANÁ	MANÁ	90	✔ ✖

Detalhe: Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.

CCL
Fls 483

R$ 7,95	R$ 39.750,00	14,0603 %	OLHO D´AGUA	OLHO D ´AGUA	60	✔ ✖

Detalhe: Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.

R$ 6,92	R$ 34.600,00	-0,7174 %	MANÁ	MANÁ	90	✔ ✖

Detalhe: Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.

R$ 6,97	R$ 34.850,00	0,0000 %	MANÁ	MANÁ	60	✔ ✖

Detalhe: Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.

R$ 6,76	R$ 33.800,00	-3,0129 %	Açúcar tipo cristal	MANA	60	✔ ✖

Detalhe: Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.

R$ 6,80	R$ 34.000,00	-2,4390 %	MANÁ	MANÁ	90	✔ ✖

Detalhe: Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.

R$ 6,85	R$ 34.250,00	-1,7217 %	blanco	cristal	60	✔ ✖

Detalhe: Açucar refinado Blanco

2 - Adoçante. Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto. | Valor Referência: R$ 7,46

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 7,46	R$ 1.641,20	0,0000 %	ZERO CAL	ZERO CAL	60	✔ ✖
Detalhe: Adoçante. Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 7,46	R$ 1.641,20	0,0000 %	Adocyl	Adocyl	60	✔ ✖
Detalhe: Adoçante. Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto. Close						
R$ 7,46	R$ 1.641,20	0,0000 %	ASSUGRIN	ASSUGRIN	60	✔ ✖
Detalhe: Adoçante. Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 7,46	R$ 1.641,20	0,0000 %	Zero-Cal	Zero-Cal	60	✔ ✖
Detalhe: Adoçante. Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 7,46	R$ 1.641,20	0,0000 %	ADOCYL	ADOCYL	60	✔ ✖
Detalhe: Adoçante. Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 7,46	R$ 1.641,20	0,0000 %	FRASCO 200 ML	MARATÁ	60	✔ ✖

Detalhe: Adoçante. Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.

FLS 1155

R$ 5,22	R$ 1.148,40	-30,0268 %	Alimentação Humana	Maratá	60	✔ ✖

Detalhe: Adoçante. Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.

R$ 7,46	R$ 1.641,20	0,0000 %	200ml	ASSUGRIN/E NOVA FOODS	60	✔ ✖

Detalhe: Adoçante. Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto. Número de Registro: NÃO SE APLICA Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 7,40	R$ 1.628,00	-0,8043 %	ZEROCAL	ZEROCAL	90	✔ ✖

Detalhe: Adoçante. Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.

R$ 8,57	R$ 1.885,40	14,8794 %	ADOCYL	ADOCYL	60	✔ ✖

Detalhe: Adoçante. Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.

R$ 7,30	R$ 1.606,00	-2,1448 %	ZEROCAL	ZEROCAL	90	✔ ✖

Detalhe: Adoçante. Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.

R$ 7,46	R$ 1.641,20	0,0000 %	ADOCYL	ADOCYL	60	✔ ✖

Detalhe: Adoçante. Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 7,24	R$ 1.592,80	-2,9491 %	Adoçante. Embalagens de 200ml	ADOCYL	60	✔ ✖
Detalhe: Adoçante. Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 7,40	R$ 1.628,00	-0,8043 %	ZEROCAL	ZEROCAL	90	✔ ✖
Detalhe: Adoçante. Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.						

3 - Aveia em flocos finos, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade | Valor Referência: R$ 7,09

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 7,09	R$ 1.418,00	0,0000 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖
Detalhe: Aveia em flocos finos, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade						
R$ 5,31	R$ 1.062,00	-25,1058 %	Alimentação Humana	Nutrichef	60	✔ ✖
Detalhe: Aveia em flocos finos, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade						
R$ 7,09	R$ 1.418,00	0,0000 %	Apti	Apti	60	✔ ✖

Detalhe: Aveia em flocos finos, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade

R$ 7,09	R$ 1.418,00	0,0000 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖

Detalhe: Aveia em flocos finos, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade

R$ 7,09	R$ 1.418,00	0,0000 %	Nestle	Nestle	60	✔ ✖

Detalhe: Aveia em flocos finos, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade

R$ 7,09	R$ 1.418,00	0,0000 %	NATIVE	NATIVE	60	✔ ✖

Detalhe: Aveia em flocos finos, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade

R$ 7,09	R$ 1.418,00	0,0000 %	PCT 250G	YAPI	60	✔ ✖

Detalhe: Aveia em flocos finos, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade

R$ 7,09	R$ 1.418,00	0,0000 %	250g	MARATÁ/MARATÁ	60	✔ ✖

Detalhe: Aveia em flocos finos, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade Número de Registro: 400761315 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 7,00	R$ 1.400,00	-1,2694 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖

Detalhe: Aveia em flocos finos, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade

CCL FLS 458

R$ 8,15	R$ 1.630,00	14,9506 %	YOKI	YOKI	60	✔ ✖

Detalhe: Aveia em flocos finos, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade

R$ 7,01	R$ 1.402,00	-1,1283 %	ITALAC	ITALAC	90	✔ ✖

Detalhe: Aveia em flocos finos, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade

R$ 7,09	R$ 1.418,00	0,0000 %	NESTLÉ	NESTLÉ	60	✔ ✖

Detalhe: Aveia em flocos finos, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade

R$ 6,88	R$ 1.376,00	-2,9619 %	Aveia em flocos finos	quaker	60	✔ ✖

Detalhe: Aveia em flocos finos, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidades

R$ 7,00	R$ 1.400,00	-1,2694 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖

Detalhe: Aveia em flocos finos, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade

R$ 6,90	R$ 1.380,00	-2,6798 %	Aveia em Flocos	finos	60	✔ ✖

Detalhe: Aveias em flocos finos 250g

4 - Alho em cabeça isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor Referência: R$ 38,07

FLS 489

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 38,07	R$ 38.070,00	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✔ ✖
Detalhe: Alho em cabeça isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 38,07	R$ 38.070,00	0,0000 %	In natura	Ceapi	60	✔ ✖
Detalhe: Alho em cabeça isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 38,07	R$ 38.070,00	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✔ ✖
Detalhe: Alho em cabeça isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 38,07	R$ 38.070,00	0,0000 %	In Natura	In Natura	60	✔ ✖
Detalhe: Alho em cabeça isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 38,07	R$ 38.070,00	0,0000 %	CEASA	CEASA	60	✔ ✖
Detalhe: Alho em cabeça isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 38,07	R$ 38.070,00	0,0000 %	KG	IN NATURA	60	✔ ✖
Detalhe: Alho em cabeça isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 38,00	R$ 38.000,00	-0,1839 %	IN NATURA	IN NATURA	90	✔ ✖

Detalhe: Alho em cabeça isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 44,66	R$ 44.660,00	17,3102 %	INATURA	INATURA	60	✔ ✖
Detalhe: Alho em cabeça isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 38,00	R$ 38.000,00	-0,1839 %	IN NATURA	IN NATURA	90	✔ ✖
Detalhe: Alho em cabeça isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 38,07	R$ 38.070,00	0,0000 %	AKIO	AKIO	60	✔ ✖
Detalhe: Alho em cabeça isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 38,00	R$ 38.000,00	-0,1839 %	ROZÃO	ROZÃO	90	✔ ✖
Detalhe: Alho em cabeça isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						

FLS. 489

5 - Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor Referência: R$ 4,85

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 4,85	R$ 6.984,00	0,0000 %	MAIZENA	MAIZENA	60	✔ ✖
Detalhe: Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 4,85	R$ 6.984,00	0,0000 %	Apti	Apti	60	✔ ✖

Detalhe: Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 4,85	R$ 6.984,00	0,0000 %	MAISENA	MAISENA	60	✔ ✖

Detalhe: Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 4,85	R$ 6.984,00	0,0000 %	Maizena	Maizena	60	✔ ✖

Detalhe: Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 4,85	R$ 6.984,00	0,0000 %	APTI	APTI	60	✔ ✖

Detalhe: Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 4,85	R$ 6.984,00	0,0000 %	PCT 200G	MARATÁ	60	✔ ✖

Detalhe: Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 3,63	R$ 5.227,20	-25,1546 %	Alimentação Humana	Sinhá	60	✔ ✖

Detalhe: Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 4,85	R$ 6.984,00	0,0000 %	200g	KIMIMO/ GR UPO 3CORAÇÕES	60	✔ ✖

Detalhe: Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Número de Registro: NÃO SE APLICA Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 4,80	R$ 6.912,00	-1,0309 %	MAIZENA	MAIZEMA	90	✔ ✖

Detalhe: Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

CCL
FLS 482

R$ 5,60	R$ 8.064,00	15,4639 %	MAIZENA	MAIZENA	60	✔ ✖
Detalhe: Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 4,85	R$ 6.984,00	0,0000 %	DE MILHO	GOSTOZZO / TOZZO	60	✔ ✖
Detalhe: Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 4,80	R$ 6.912,00	-1,0309 %	MAIZENA	MAIZENA	90	✔ ✖
Detalhe: Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 4,85	R$ 6.984,00	0,0000 %	MAISENA	MAISENA	60	✔ ✖
Detalhe: Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 4,70	R$ 6.768,00	-3,0928 %	Amido de Milho	MAISENA	60	✔ ✖
Detalhe: Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 4,80	R$ 6.912,00	-1,0309 %	MAIZENA	MAIZENA	90	✔ ✖
Detalhe: Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 4,75	R$ 6.840,00	-2,0619 %	Amido de milho	200g	60	✔ ✖
Detalhe: Amido de milho, maisena						

FLS 463

6 - Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. (Cota Principal) | Valor Referência: R$ 182,32

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 182,32	R$ 136.740,00	0,0000 %	TIA DORA	TIA DORA	60	✔ ✖
Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.						
R$ 182,32	R$ 136.740,00	0,0000 %	Painho	CDA Alimentos	60	✔ ✖
Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg						
R$ 182,32	R$ 136.740,00	0,0000 %	CELTA	CELTA	60	✔ ✖
Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.						
R$ 182,32	R$ 136.740,00	0,0000 %	TIPO 1 - ARROZ DO SUL PREMIUM	ARROZ DO SUL PREMIUM/GRAUAU CEREAIS LTDA	60	✔ ✖
Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.						
R$ 182,32	R$ 136.740,00	0,0000 %	Tia Dora	Tia Dora	60	✔ ✖
Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.						
R$ 182,32	R$ 136.740,00	0,0000 %	MAIORAL	MAIORAL	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 182,32	R$ 136.740,00	0,0000 %	PCT 1KG	PAINHO	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 182,32	R$ 136.740,00	0,0000 %	Alimentação Humana	Do Sitio	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 182,32	R$ 136.740,00	0,0000 %	Arroz branco polido tipo 1	PAINHO	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 182,32	R$ 136.740,00	0,0000 %	TIPO 1, 1KG.	BOM DE GOSTO/BOM DE GOSTO LTDA	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. Número de Registro: 531990025 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 182,30	R$ 136.725,00	-0,0110 %	"Arroz branco polido tipo 1	BOM GOSTO/ARROZ BOM DE GOSTO	120	✔ ✖

Detalhe: "Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. (75% Conta Principal). VALIDADE 12 (DOZE) MESES DESDE QUE CONSERVADA DE MANEIRA ADEQUADA E DE ACORDO COM O QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINA. Nº REGISTRO RESOLUÇÃO Nº27 DE 06 DE AGOSTO DE 2010. DECLARAMOS QUE TODAS E QUAISQUER DESPESAS, PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS BENS, NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, OPERACIONAIS, COMERCIAIS, TRANSPORTES (FRETES), PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS DE TODO O PESSOAL DA CONTRATADA, IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE RELACIONEM COM O FIEL CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL"

R$ 182,00	R$ 136.500,00	-0,1755 %	GOSTOSO	GOSTOSO	90	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 209,66	R$ 157.245,00	14,9956 %	ULTRABOM	ULTRABOM	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 182,32	R$ 136.740,00	0,0000 %	TIPO 1, 1KG.	BOM DE GOSTO/ BOM DE GOSTO LTDA	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES NÚMERO DE REGISTRO: 531990025

R$ 182,00	R$ 136.500,00	-0,1755 %	URBANO	URBANO	90	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 182,32	R$ 136.740,00	0,0000 %	TIO URBANO	TIO URBANO	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.						
R$ 176,85	R$ 132.637,50	-3,0002 %	Arroz branco polido tipo 1	PAINHO	60	✔ ✖
Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.						
R$ 180,00	R$ 135.000,00	-1,2725 %	PAINHO	PAINHO	90	✔ ✖
Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.						

7 - Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. (Cota Reservada) | Valor Referência: R$ 182,32

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 182,32	R$ 45.580,00	0,0000 %	TIA DORA	TIA DORA	60	✔ ✖
Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.						
R$ 182,32	R$ 45.580,00	0,0000 %	Painho	CDA Alimentos	60	✔ ✖
Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.						
R$ 182,32	R$ 45.580,00	0,0000 %	CELTA	CELTA	60	✔ ✖
Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.						
R$ 182,32	R$ 45.580,00	0,0000 %	TIPO 1 - ARROZ DO SUL PREMIUM			

ARROZ DO SUL PREMIUM/G RAJAU CEREAIS LTDA	60	✔ ✖				

CCL FLS. 1167

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 182,32	R$ 45.580,00	0,0000 %	Tia Dora	Tia Dora	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 182,32	R$ 45.580,00	0,0000 %	MAIORAL	MAIORAL	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 182,32	R$ 45.580,00	0,0000 %	PCT 1KG	PAINHO	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 182,32	R$ 45.580,00	0,0000 %	Alimentação Humana	Do Sitio	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 182,32	R$ 45.580,00	0,0000 %	Arroz branco polido tipo 1	PAINHO	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 182,32	R$ 45.580,00	0,0000 %	TIPO 1, 1KG.	BOM DE GOSTO/BOM DE GOSTO LTDA	60	✔ ✖

CGL
FLS. 468

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. Número de Registro: 531990025 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 182,00	R$ 45.500,00	-0,1755 %	GOSTOSO	GOSTOSO	90	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 209,66	R$ 52.415,00	14,9956 %	ULTRABOM	ULTRABOM	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 182,00	R$ 45.500,00	-0,1755 %	URBANO	URBANO	90	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 182,32	R$ 45.580,00	0,0000 %	TIO URBANO	TIO URBANO	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 176,85	R$ 44.212,50	-3,0002 %	Arroz branco polido tipo 1	PAINHO	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 180,00	R$ 45.000,00	-1,2725 %	PAINHO	PAINHO	90	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.

R$ 183,10	R$ 45.775,00	0,4278 %	Arroz Branco	Polido	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz branco polido

FLS 484

8 - Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg. (Cota Principal) | Valor Referência: R$ 218,00

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 218,00	R$ 65.400,00	0,0000 %	TIA DORA	TIA DORA	60	✔ ✖
Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.						
R$ 218,00	R$ 65.400,00	0,0000 %	Camil	Camil	60	✔ ✖
Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.						
R$ 218,00	R$ 65.400,00	0,0000 %	CAMIL	CAMIL	60	✔ ✖
Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.						
R$ 218,00	R$ 65.400,00	0,0000 %	Tio João	Tio João	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 218,00	R$ 65.400,00	0,0000 %	URBANO	URBANO	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 218,00	R$ 65.400,00	0,0000 %	PCT 1KG	TIA DORA	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 163,52	R$ 49.056,00	-24,9908 %	Alimentação Humana	Tia Dora	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da.

R$ 218,00	R$ 65.400,00	0,0000 %	TIPO 1, 1KG.	TIA DORA/TIA DORA	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg. Número de Registro: Não se Aplica Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 218,00	R$ 65.400,00	0,0000 %	"Arroz integral. Longo fino, tipo 1 inte	URBANO/URBANO/ AGROINDUSTRIAL LTDA	120	✔ ✖

FLS. 127

Detalhe: "Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da. (75% Conta Principal). VALIDADE 12 (DOZE) MESES DESDE QUE CONSERVADA DE MANEIRA ADEQUADA E DE ACORDO COM O QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINA. Nº REGISTRO RESOLUÇÃO Nº27 DE 06 DE AGOSTO DE 2010. DECLARAMOS QUE TODAS E QUAISQUER DESPESAS, PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS BENS, NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, OPERACIONAIS, COMERCIAIS, TRANSPORTES (FRETES), PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS DE TODO O PESSOAL DA CONTRATADA, IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE RELACIONEM COM O FIEL CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL"

R$ 250,70	R$ 75.210,00	15,0000 %	URBANO	URBANO	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 217,00	R$ 65.100,00	-0,4587 %	GOSTOSO	GOSTOSO	90	✔ ✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 218,00	R$ 65.400,00	0,0000 %	TIPO 1, 1KG.	TIA DORA/ TIA DORA	60	✔ ✖

CCL
FLS 472

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da. (75% Conta Principal). PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES NÚMERO DE REGISTRO: NÃO SE APLICA

R$ 217,85	R$ 65.355,00	-0,0688 %	URBANO	URBANO	90	✔ ✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 218,00	R$ 65.400,00	0,0000 %	CAMIL	CAMIL	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 217,00	R$ 65.100,00	-0,4587 %	TIO JORGE	TIO JORGE	90	✔ ✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

9 - Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg. (Cota Reservada) | Valor Referência: R$ 218,00

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação

R$ 218,00	R$ 21.800,00	0,0000 %	TIA DORA	TIA DORA	60	✔ ✖

FLS. 1773

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 218,00	R$ 21.800,00	0,0000 %	Camil	Camil	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 218,00	R$ 21.800,00	0,0000 %	CAMIL	CAMIL	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 218,00	R$ 21.800,00	0,0000 %	Tio João	Tio João	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 218,00	R$ 21.800,00	0,0000 %	URBANO	URBANO	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 218,00	R$ 21.800,00	0,0000 %	PCT 1KG	TIA DORA	60	✔	✖

CCL
FLS 174

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 163,52	R$ 16.352,00	-24,9908 %	Alimentação Humana	Tia Dora	60	✔	✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da.

R$ 218,00	R$ 21.800,00	0,0000 %	TIPO 1, 1KG.	TIA DORA/TIA DORA	60	✔	✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg. Número de Registro: Não se Aplica Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 250,70	R$ 25.070,00	15,0000 %	URBANO	URBANO	60	✔	✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 217,00	R$ 21.700,00	-0,4587 %	GOSTOSO	GOSTOSO	90	✔	✖

CCL
FLS 495

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 217,85	R$ 21.785,00	-0,0688 %	URBANO	URBANO	90	✔ ✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 218,00	R$ 21.800,00	0,0000 %	CAMIL	CAMIL	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 217,00	R$ 21.700,00	-0,4587 %	TIO JORGE	TIO JORGE	90	✔ ✖

Detalhe: Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg.

R$ 117,00	R$ 11.700,00	-46,3303 %	Tia Dora	1kg	60	✔ ✖

Detalhe: Arroz tia dora

10 - Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. | Valor Referência: R$ 235,20

CCL FLS 476

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 235,20	R$ 71.736,00	0,0000 %	ITALAC	ITALAC	60	✔ ✖
Detalhe: Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.						
R$ 235,20	R$ 71.736,00	0,0000 %	Apti	Apti	60	✔ ✖
Detalhe: Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.						
R$ 235,20	R$ 71.736,00	0,0000 %	ITALAC	ITALAC	60	✔ ✖
Detalhe: Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.						
R$ 235,20	R$ 71.736,00	0,0000 %	Italac	Italac	60	✔ ✖
Detalhe: Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.						
R$ 235,20	R$ 71.736,00	0,0000 %	APTI	APTI	60	✔ ✖
Detalhe: Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.						
R$ 235,20	R$ 71.736,00	0,0000 %	PCT 400G	MARATÁ	60	✔ ✖
Detalhe: Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.						
R$ 176,42	R$ 53.808,10	-24,9915 %	Alimentação Humana	Nutrichef	60	✔ ✖
Detalhe: Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.						
R$ 235,20	R$ 71.736,00	0,0000 %	Achocolatado em pó	MARATA	60	✔ ✖

Detalhe: Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

FLS 27

R$ 235,20	R$ 71.736,00	0,0000 %	400g	APTI/APTI ALIMENTOS	60	✔ ✖

Detalhe: Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. Número de Registro: NÃO SE APLICA Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 234,00	R$ 71.370,00	-0,5102 %	MARATÁ	MARATÁ	90	✔ ✖

Detalhe: Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 270,48	R$ 82.496,40	15,0000 %	MARATA	MARATA	60	✔ ✖

Detalhe: Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 235,20	R$ 71.736,00	0,0000 %	TRADICIONAL	GOSTOZZO / TOZZO	60	✔ ✖

Detalhe: Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 234,95	R$ 71.659,75	-0,1063 %	MARATÁ	MARATÁ	90	✔ ✖

Detalhe: Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 235,20	R$ 71.736,00	0,0000 %	ITALAC	ITALAC	60	✔ ✖

Detalhe: Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 228,12	R$ 69.576,60	-3,0102 %	Achocolatado em pó	ITALAC	60	✔ ✖

CGL
FLS 1278

Detalhe: Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.						
R$ 234,00	R$ 71.370,00	-0,5102 %	MARATÁ	MARATÁ	90	✔ ✖
Detalhe: Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.						
R$ 235,00	R$ 71.675,00	-0,0850 %	Italac	400g	60	✔ ✖
Detalhe: Achocolatado em pó 400g						

11 - Azeitona em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Caixa com 24 unidades. | Valor Referência: R$ 83,29

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 83,29	R$ 24.987,00	0,0000 %	CAMPO BELO	CAMPO BELO	60	✔ ✖
Detalhe: Azeitona em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Caixa com 24 unidades.						
R$ 83,29	R$ 24.987,00	0,0000 %	La violetera	La violetera	60	✔ ✖
Detalhe: Azeitona em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Caixa com 24 unidades.						
R$ 83,29	R$ 24.987,00	0,0000 %	DIZA	DIZA	60	✔ ✖
Detalhe: Azeitona em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Caixa com 24 unidades.						
R$ 83,29	R$ 24.987,00	0,0000 %	Maratá	Maratá	60	✔ ✖
Detalhe: Azeitona em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Caixa com 24 unidades.						

FLS 479

R$ 83,29	R$ 24.987,00	0,0000 %	VALE FERTIL	VALE FERTIL	60	✔ ✖
Detalhe: Azeitona em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Caixa com 24 unidades.						
R$ 62,47	R$ 18.741,00	-24,9970 %	Alimentação Humana	Predilecta	60	✔ ✖
Detalhe: Azeitona em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 83,29	R$ 24.987,00	0,0000 %	PCT 100G	MARATÁ	60	✔ ✖
Detalhe: Azeitona em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Caixa com 24 unidades.						
R$ 83,00	R$ 24.900,00	-0,3482 %	QUERO	QUERO	90	✔ ✖
Detalhe: Azeitona em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Caixa com 24 unidades.						
R$ 95,78	R$ 28.734,00	14,9958 %	VALE FERTIL	VALE FERTIL	60	✔ ✖
Detalhe: Azeitona em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Caixa com 24 unidades.						
R$ 83,00	R$ 24.900,00	-0,3482 %	QUERO	QUERO	90	✔ ✖
Detalhe: Azeitona em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Caixa com 24 unidades.						
R$ 83,29	R$ 24.987,00	0,0000 %	PRAMESA	PRAMESA	60	✔ ✖
Detalhe: Azeitona em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Caixa com 24 unidades.						
R$ 80,79	R$ 24.237,00	-3,0016 %	Azeitona em conserva	MARIZA	60	✔ ✖

CCL FLS. 480

Detalhe: Azeitona em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Caixa com 24 unidades.						
R$ 83,00	R$ 24.900,00	-0,3482 %	QUERO	QUERO	90	✔ ✖
Detalhe: Azeitona em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Caixa com 24 unidades.						
R$ 83,00	R$ 24.900,00	-0,3482 %	Azeitona	100g	60	✔ ✖
Detalhe: Azeitona em conserva 100g						

12 - Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto. | Valor Referência: R$ 87,65

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 87,65	R$ 59.602,00	0,0000 %	MARILAN	MARILAN	60	✔ ✖
Detalhe: Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto.						
R$ 87,65	R$ 59.602,00	0,0000 %	Poty	Tech Alimentos	60	✔ ✖
Detalhe: Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto.						
R$ 87,65	R$ 59.602,00	0,0000 %	POTY	POTY	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 87,65	R$ 59.602,00	0,0000 %	Kikos	Kikos	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 87,65	R$ 59.602,00	0,0000 %	3 de maio	3 de maio	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 65,75	R$ 44.710,00	-24,9857 %	Alimentação Humana	Petyan	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto

R$ 87,65	R$ 59.602,00	0,0000 %	PCT 350G	MARILAN	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 87,65	R$ 59.602,00	0,0000 %	Biscoito industrial tipo Maria	KIKOS	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 87,65	R$ 59.602,00	0,0000 %	Maria, 08kg	PETYAN/PETYAN ALIMENTOS LTDA	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto. Número de Registro: 477160076 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 87,20	R$ 59.296,00	-0,5134 %	MARILAN	MARILAN	90	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 100,80	R$ 68.544,00	15,0029 %	KIKOS	KIKOS	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 87,00	R$ 59.160,00	-0,7416 %	MARILAN	MARILAN	90	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 87,65	R$ 59.602,00	0,0000 %	VITARELLA	VITARELLA	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 85,02	R$ 57.813,60	-3,0006 %	Biscoito industrial tipo Maria	mabel	60	✔ ✖

FLS 483

Detalhe: Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 87,20	R$ 59.296,00	-0,5134 %	POTY	POTY	90	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 87,40	R$ 59.432,00	-0,2852 %	Pytain	350g	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito Tipo Maria

13 - Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto. | Valor Referência: R$ 95,94

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 95,94	R$ 65.239,20	0,0000 %	MARILAN	MARILAN	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.

FLS 484

R$ 95,94	R$ 65.239,20	0,0000 %	POTY	Tech Alimentos	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.

R$ 95,94	R$ 65.239,20	0,0000 %	POTY	POTY	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.

R$ 95,94	R$ 65.239,20	0,0000 %	Kikos	Kikos	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.

R$ 95,94	R$ 65.239,20	0,0000 %	3 de maio	3 de maio	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.

R$ 95,94	R$ 65.239,20	0,0000 %	Alimentação Humana	Petyan	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.

R$ 95,94	R$ 65.239,20	0,0000 %	PCT 350G	RANCHEIRO	60	✔ ✖	FLS 1/85

Detalhe: Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.

R$ 87,65	R$ 59.602,00	-8,6408 %	Biscoito industrial tipo Cream-Craker	KIKOS	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.

R$ 95,94	R$ 65.239,20	0,0000 %	Cream-Craker, 08kg	PILAR/M DIAS BRANCO S/A	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto. Número de Registro: 467390012 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 95,20	R$ 64.736,00	-0,7713 %	MARILAN	MARILAN	90	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.

R$ 110,33	R$ 75.024,40	14,9990 %	KIKOS	KIKOS	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.

R$ 95,00	R$ 64.600,00

-0,9798 %	MARILAN	MARILAN	90	✔ ✖		

FLS 484

Detalhe: Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.

R$ 95,94	R$ 65.239,20	0,0000 %	RICHESTER	RICHESTER	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.

R$ 93,06	R$ 63.280,80	-3,0019 %	Biscoito industrial tipo Cream-Craker	MABEL	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.

R$ 95,50	R$ 64.940,00	-0,4586 %	POTY	POTY	90	✔ ✖

Detalhe: Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto.

R$ 95,85	R$ 65.178,00	-0,0938 %	Rancheiro	350g	60	✔ ✖

Detalhe: Biscoito água e sal

14 - Café moído em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor Referência: R$ 7,04

CGL FLS 987

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 6,85	R$ 68.500,00	-2,6989 %	Alimentação Humana	União	60	✔ ✖
Detalhe: Café moído em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 7,04	R$ 70.400,00	0,0000 %	SAO BRAZ	SAO BRAZ	60	✔ ✖
Detalhe: Café moído em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 7,04	R$ 70.400,00	0,0000 %	PURO CAFÉ	PURO CAFÉ	60	✔ ✖
Detalhe: Café moído em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 7,04	R$ 70.400,00	0,0000 %	Puro	Puro	60	✔ ✖
Detalhe: Café moído em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 7,04	R$ 70.400,00	0,0000 %	união	união	60	✔ ✖
Detalhe: Café moído em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 7,04	R$ 70.400,00	0,0000 %	PCT 250G	CAFÉ PURO	60	✔ ✖
Detalhe: Café moído em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 7,04	R$ 70.400,00	0,0000 %	Café moído em embalagens de 250g	MARATA	60	✔ ✖
Detalhe: Café moído em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto						
R$ 7,04	R$ 70.400,00	0,0000 %	250g	KIMIMO/ GRUPO 3CORAÇÕES	60	✔ ✖
Detalhe: Café moído em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Número de Registro: NÃO SE APLICA Prazo de Garantia: 12 Meses						
R$ 7,00	R$ 70.000,00					

FLS. 488

-0,5682 %	PURO CAFÉ	PURO CAFÉ	90	✔ ✖		
Detalhe: Café moído em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 8,10	R$ 81.000,00	15,0568 %	CAFE PURO	CAFE PURO	60	✔ ✖
Detalhe: Café moído em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 7,00	R$ 70.000,00	-0,5682 %	PURO CAFÉ	PURO CAFÉ	90	✔ ✖
Detalhe: Café moído em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 7,04	R$ 70.400,00	0,0000 %	UNIÃO	UNIÃO	60	✔ ✖
Detalhe: Café moído em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 6,83	R$ 68.300,00	-2,9830 %	Café moído em embalagens de 250g.	PURO	60	✔ ✖
Detalhe: Café moído em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 7,00	R$ 70.000,00	-0,5682 %	PURO	PURO	90	✔ ✖
Detalhe: Café moído em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 6,90	R$ 69.000,00	-1,9886 %	União	250g	60	✔ ✖
Detalhe: Cafpe união Tradicional						

15 - Chia. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg. | Valor Referência: R$ 28,26

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação

CCL
FLS 484

R$ 28,26	R$ 960,84	0,0000 %	SPAZIO	SPAZIO	60	✔ ✖

Detalhe: Chia. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg.

R$ 28,26	R$ 960,84	0,0000 %	TEMPEROS BARAO	TEMPEROS BARAO	60	✔ ✖

Detalhe: Chia. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg.

R$ 28,26	R$ 960,84	0,0000 %	Spazio	Spazio	60	✔ ✖

Detalhe: Chia. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg.

R$ 28,26	R$ 960,84	0,0000 %	casa do tempero	casa do tempero	60	✔ ✖

Detalhe: Chia. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg.

R$ 28,26	R$ 960,84	0,0000 %	KG	SPAZIO	60	✔ ✖

Detalhe: Chia. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg.

R$ 28,00	R$ 952,00	-0,9200 %	POTY	POTY	90	✔ ✖

Detalhe: Chia. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg.

R$ 28,00	R$ 952,00	-0,9200 %	POTY	POTY	90	✔ ✖

Detalhe: Chia. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg.

R$ 28,26	R$ 960,84	0,0000 %	VITAO	VITAO	60	✔ ✖

Detalhe: Chia. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg.						
R$ 28,20	R$ 958,80	-0,2123 %	POTY	POTY	90	✔ ✖
Detalhe: Chia. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg.						

CCL FLS. 490

16 - Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | Valor Referência: R$ 4,45

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 4,45	R$ 15.708,50	0,0000 %	BEM BOM	BEM BOM	60	✔ ✖
Detalhe: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.						
R$ 4,45	R$ 15.708,50	0,0000 %	SINHA	SINHA	60	✔ ✖
Detalhe: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.						
R$ 4,45	R$ 15.708,50	0,0000 %	Maratá	Maratá	60	✔ ✖
Detalhe: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.						
R$ 4,45	R$ 15.708,50	0,0000 %	panelaço	panelaço	60	✔ ✖
Detalhe: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.						
R$ 3,35	R$ 11.825,50	-24,7191 %	Alimentação Humana	Dona Clara	60	✔ ✖

Detalhe: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido

CCL FLS 464

R$ 4,45	R$ 15.708,50	0,0000 %	PCT 100G	MARATÁ	60	✔ ✖

Detalhe: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

R$ 4,45	R$ 15.708,50	0,0000 %	100g	MARATÁ/MARATÁ	60	✔ ✖

Detalhe: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Número de Registro: 619400001 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 4,40	R$ 15.532,00	-1,1236 %	MARATÁ	MARATÁ	90	✔ ✖

Detalhe: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

R$ 5,10	R$ 18.003,00	14,6067 %	ZAELI	ZAELI	60	✔ ✖

Detalhe: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

R$ 4,40	R$ 15.532,00	-1,1236 %	MARATÁ	MARATÁ	90	✔ ✖

Detalhe: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

R$ 4,45	R$ 15.708,50	0,0000 %	CENTRAL	CENTRAL	60	✔ ✖

Detalhe: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

R$ 4,32	R$ 15.249,60	-2,9213 %	Colorau (urucum)	MARIZA	60	✔ ✖

Detalhe: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

R$ 4,40	R$ 15.532,00	-1,1236 %	MARATÁ	MARATÁ	90	✔ ✖

FLS. 992

Detalhe: Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

17 - Condimento tipo tempero seco completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor Referência: R$ 10,64

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 10,64	R$ 11.150,72	0,0000 %	BEM BOM	BEM BOM	60	✔ ✖

Detalhe: Condimento tipo tempero seco completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,64	R$ 11.150,72	0,0000 %	SINHA	SINHA	60	✔ ✖

Detalhe: Condimento tipo tempero seco completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,64	R$ 11.150,72	0,0000 %	Dona Clara	Dona Clara	60	✔ ✖

Detalhe: Condimento tipo tempero seco completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,64	R$ 11.150,72	0,0000 %	casa do tempero	casa do tempero	60	✔ ✖

Detalhe: Condimento tipo tempero seco completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 7,98	R$ 8.363,04	-25,0000 %	Alimentação Humana	Maratá	60	✔ ✖

Detalhe: Condimento tipo tempero seco completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,64	R$ 11.150,72	0,0000 %	KG	MARATÁ	60	✔ ✖

FLS 1493

Detalhe: Condimento tipo tempero seco completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,64	R$ 11.150,72	0,0000 %	Não se Aplica	MARATÁ/MARATÁ	60	✔ ✖

Detalhe: Condimento tipo tempero seco completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Número de Registro: NÃO SE APLICA Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 10,60	R$ 11.108,80	-0,3759 %	MARATÁ	MARATÁ	90	✔ ✖

Detalhe: Condimento tipo tempero seco completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 12,25	R$ 12.838,00	15,1316 %	Ajinomoto	Ajinomoto	60	✔ ✖

Detalhe: Condimento tipo tempero seco completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,00	R$ 10.480,00	-6,0150 %	MARATÁ	MARATÁ	90	✔ ✖

Detalhe: Condimento tipo tempero seco completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,64	R$ 11.150,72	0,0000 %	CENTRAL	CENTRAL	60	✔ ✖

Detalhe: Condimento tipo tempero seco completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,32	R$ 10.815,36	-3,0075 %	Condimento tipo tempero seco completo	MARIZA	60	✔ ✖

Detalhe: Condimento tipo tempero seco completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,60	R$ 11.108,80	-0,3759 %	MARATÁ	MARATÁ	90	✔ ✖

Detalhe: Condimento tipo tempero seco completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

CCL FLS. 494

18 - Cominho em pó. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor Referência: R$ 10,71

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 10,71	R$ 6.854,40	0,0000 %	BEM BOM	BEM BOM	60	✔ ✖

Detalhe: Cominho em pó. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,71	R$ 6.854,40	0,0000 %	Nordestino	Sao Braz	60	✔ ✖

Detalhe: Cominho em pó. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,71	R$ 6.854,40	0,0000 %	SINHA	SINHA	60	✔ ✖

Detalhe: Cominho em pó. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,71	R$ 6.854,40	0,0000 %	Dona Clara	Dona Clara	60	✔ ✖

Detalhe: Cominho em pó. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,71	R$ 6.854,40	0,0000 %	casa do tempero	casa do tempero	60	✔ ✖

Detalhe: Cominho em pó. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 8,03	R$ 5.139,20	-25,0233 %	Alimentação Humana	Nosso Amigo	60	✔ ✖

Detalhe: Cominho em pó. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,71	R$ 6.854,40	0,0000 %	PCT 100G	BEM BOM	60	✔ ✖

Detalhe: Cominho em pó. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,70	R$ 6.848,00	-0,0934 %	MARATÁ	MARATÁ	90	✔ ✖

Detalhe: Cominho em pó. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 12,30	R$ 7.872,00	14,8459 %	KITANO	KITANO	60	✔ ✖

CGL FLS 1014

Detalhe: Cominho em pó. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,00	R$ 6.400,00	-6,6293 %	MARATÁ	MARATÁ	90	✔ ✖

Detalhe: Cominho em pó. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,71	R$ 6.854,40	0,0000 %	KITANO	KITANO	60	✔ ✖

Detalhe: Cominho em pó. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,39	R$ 6.649,60	-2,9879 %	Cominho em pó.	MARIZA	60	✔ ✖

Detalhe: Cominho em pó. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,70	R$ 6.848,00	-0,0934 %	MARATÁ	MARATÁ	90	✔ ✖

Detalhe: Cominho em pó. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

19 - Creme de leite. Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak. | Valor Referência: R$ 129,40

CCGL FLS 1477

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 129,40	R$ 3.752,60	0,0000 %	MOCOCA	MOCOCA	60	✔ ✖
Detalhe: Creme de leite. Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.						
R$ 129,40	R$ 3.752,60	0,0000 %	Italac	Italac	60	✔ ✖
Detalhe: Creme de leite. Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.						
R$ 129,40	R$ 3.752,60	0,0000 %	LEITBOM	LEITBOM	60	✔ ✖
Detalhe: Creme de leite. Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.						
R$ 129,40	R$ 3.752,60	0,0000 %	Itambé	Itambé	60	✔ ✖
Detalhe: Creme de leite. Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.						
R$ 129,40	R$ 3.752,60	0,0000 %	betania	betania	60	✔ ✖
Detalhe: Creme de leite. Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.						
R$ 97,00	R$ 2.813,00	-25,0386 %	Alimentação Humana	CCGL	60	✔ ✖

CCL FLS 498

Detalhe: Creme de leite. Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.

R$ 129,40	R$ 3.752,60	0,0000 %	PCT 200G	PIRACANJUB	60	✔ ✖

Detalhe: Creme de leite. Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.

R$ 129,40	R$ 3.752,60	0,0000 %	200g	MOCOCA/G RUPO ROYAL NUMICO	60	✔ ✖

Detalhe: Creme de leite. Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak. Número de Registro: NÃO SE APLICA Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 129,00	R$ 3.741,00	-0,3091 %	ITALAC	ITALAC	90	✔ ✖

Detalhe: Creme de leite. Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.

R$ 148,80	R$ 4.315,20	14,9923 %	BETANIA	BETANIA	60	✔ ✖

Detalhe: Creme de leite. Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.

R$ 129,00	R$ 3.741,00	-0,3091 %	ITALAC	ITALAC	90	✔ ✖

CCL FLS 779

Detalhe: Creme de leite. Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.

R$ 129,40	R$ 3.752,60	0,0000 %	ITALAC	ITALAC	60	✔ ✖

Detalhe: Creme de leite. Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.

R$ 125,52	R$ 3.640,08	-2,9985 %	Creme de leite.	ITALAC	60	✔ ✖

Detalhe: Creme de leite. Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.

R$ 129,30	R$ 3.749,70	-0,0773 %	BETANIA	BETANIA	90	✔ ✖

Detalhe: Creme de leite. Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak.

R$ 129,10	R$ 3.743,90	-0,2318 %	Leitbom	200g	60	✔ ✖

Detalhe: Creme de leite leitbom

20 - Ervilha. Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. | Valor Referência: R$ 95,60

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação

R$ 95,60	R$ 1.625,20	0,0000 %	ODERICH	ODERICH	60	✔ ✖

FLS 500

Detalhe: Ervilha. Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.

R$ 95,60	R$ 1.625,20	0,0000 %	fugini	fugini	60	✔ ✖

Detalhe: Ervilha. Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.

R$ 95,60	R$ 1.625,20	0,0000 %	QUERO	QUERO	60	✔ ✖

Detalhe: Ervilha. Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.

R$ 95,60	R$ 1.625,20	0,0000 %	Sttela	Sttela	60	✔ ✖

Detalhe: Ervilha. Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.

R$ 95,60	R$ 1.625,20	0,0000 %	quero	quero	60	✔ ✖

Detalhe: Ervilha. Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.

R$ 71,71	R$ 1.219,07	-24,9895 %	Alimentação Humana	Oderich	60	✔ ✖

Detalhe: Ervilha. Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.

R$ 95,60	R$ 1.625,20	0,0000 %	PCT 200G	ODERICH	60	✔ ✖

CCL FLS 304

Detalhe: Ervilha. Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.

R$ 95,60	R$ 1.625,20	0,0000 %	200g	ODERICH/O DERICH	60	✔ ✖

Detalhe: Ervilha. Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Número de Registro: 509000036 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 95,00	R$ 1.615,00	-0,6276 %	QUERO	QUERO	90	✔ ✖

Detalhe: Ervilha. Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.

R$ 109,95	R$ 1.869,15	15,0105 %	BONARE	BONARE	60	✔ ✖

Detalhe: Ervilha. Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.

R$ 95,00	R$ 1.615,00	-0,6276 %	PREDILECTA	PREDILECTA	90	✔ ✖

Detalhe: Ervilha. Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.

R$ 95,60	R$ 1.625,20	0,0000 %	QUERO	QUERO	60	✔ ✖

Detalhe: Ervilha. Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.

R$ 92,73	R$ 1.576,41	-3,0021 %	Ervilha.	QUERO	60	✔ ✖

CCL
FLS. 502

Detalhe: Ervilha. Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.						
R$ 95,40	R$ 1.621,80	-0,2092 %	JUREMA	JUREMA	90	✔ ✖
Detalhe: Ervilha. Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades.						
R$ 95,50	R$ 1.623,50	-0,1046 %	ervilha	200g	60	✔ ✖
Detalhe: Lata de ervilha em conserva						

1 2 3

| Total de Registros: **60**

Aceitar Todas **Itens com Análise Pendente** **Voltar**

Imprimir Propostas

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

FLS 503

Aceitação das Propostas

Processo

Número: 0019-REL./2024
Modalidade: Pregão para Registro de Preços
Abertura: 22/08/2024 - 09:01
Município: Caxias / MA
Número do Processo Interno: 01332/2024
Tipo Julgamento: Menor Preço
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Legenda da Variação Percentual

Variação em vermelho: Mais de 50% de variação de preços em relação ao valor referência.
Variação em amarelo: Entre 20% e 50% de variação de preços em relação ao valor referência.
Variação em verde: Até 20% de variação de preços em relação ao valor referência.

21 - Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist - off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. | Valor Referência: R$ 5,63

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 5,63	R$ 12.949,00	0,0000 %	BONARE	BONARE	60	✔ ✖
Detalhe: Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist - off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.						
R$ 5,63	R$ 12.949,00	0,0000 %	fugini	fugini	60	✔ ✖
Detalhe: Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo 1Ctwist 13 off 1D) ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.						

R$ 5,63	R$ 12.949,00	0,0000 %	FUGINI	FUGINI	60	✔ ✖

Detalhe: Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist - off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 5,63	R$ 12.949,00	0,0000 %	Quero	Quero	60	✔ ✖

Detalhe: Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist - off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 5,63	R$ 12.949,00	0,0000 %	palmeiron	palmeiron	60	✔ ✖

Detalhe: Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist - off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 4,22	R$ 9.706,00	-25,0444 %	Alimentação Humana	Stella D`oro	60	✔ ✖

Detalhe: Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo 1Ctwist 13 off 1D) ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g, em fardo de 24 unidades. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 5,63	R$ 12.949,00	0,0000 %	PCT 180G	PREDILETA	60	✔ ✖

Detalhe: Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist - off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 5,63	R$ 12.949,00	0,0000 %	180g	FUGINI/FUGINI ALIMENTOS	60	✔ ✖

Detalhe: Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist - off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. Número de Registro: NÃO SE APLICA Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 5,60	R$ 12.880,00	-0,5329 %	QUERO	QUERO	90	✔ ✖

Detalhe: Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo 1Ctwist 13 off 1D) ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 6,60	R$ 14.950,00	15,4529 %	PREDILECTA	PREDILECTA	60	✔ ✖

Detalhe: Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo 1Ctwist 13 off 1D) ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 5,60	R$ 12.880,00	-0,5329 %	PREDILECTA	PREDILECTA	90	✔ ✖

Detalhe: Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo 1Ctwist 13 off 1D) ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 6,63	R$ 12.949,00	0,0000 %	QUERO	QUERO	60	✔ ✖

Detalhe: Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist - off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 5,46	R$ 12.558,00	-3,0795 %	Extrato de tomate simples, concentrado	QUERO	60	✔ ✖

CCL FLS. 506

Detalhe: Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo 1Ctwist 13 off 1D) ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.						
R$ 5,50	R$ 12.650,00	-2,3091 %	QUERO	QUERO	90	✔ ✖
Detalhe: Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo 1Ctwist 13 off 1D) ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.						
R$ 5,40	R$ 12.420,00	-4,0853 %	fugini	180g	60	✔ ✖
Detalhe: extrato de tomate 180g						

22 - Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. | Valor Referência: R$ 152,13

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 152,13	R$ 45.639,00	0,0000 %	NATURAL	NATURAL	60	✔ ✖
Detalhe: Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.						
R$ 152,13	R$ 45.639,00	0,0000 %	Tio Ge	Formosa Alimentos	60	✔ ✖
Detalhe: Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.						
R$ 152,13	R$ 45.639,00	0,0000 %	DONA DE	DONA DE	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 152,13	R$ 45.639,00	0,0000 %	Popy	Popy	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 152,13	R$ 45.639,00	0,0000 %	dona dê	dona dê	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 152,13	R$ 45.639,00	0,0000 %	Alimentação Humana	Natural	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 152,13	R$ 45.639,00	0,0000 %	KG	NATURAL	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 152,13	R$ 45.639,00	0,0000 %	Farinha de mandioca	LOURO	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 152,13	R$ 45.639,00	0,0000 %	1kg	POPY/POPY ALIMENTOS	60	✔ ✖

CCL
FLS. 208

Detalhe: Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. Número de Registro: NÃO SE APLICA Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 152,00	R$ 45.600,00	-0,0855 %	IDEAL	IDEAL	90	✔ ✖

Detalhe: Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 174,95	R$ 52.485,00	15,0003 %	ULTRABOM	ULTRABOM	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 152,00	R$ 45.600,00	-0,0855 %	IDEAL	IDEAL	90	✔ ✖

Detalhe: Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 152,73	R$ 45.639,00	0,0000 %	YOKI	YOKI	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 152,00	R$ 45.600,00	-0,0855 %	IDEAL	IDEAL	90	✔ ✖

Detalhe: Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 152,00	R$ 45.600,00	-0,0855 %	farinha de mandioca	amarela	60	✔ ✖

Detalhe: farinha de madioca amarela

FLS. 309

23 - Farinha de trigo especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. | Valor Referência: R$ 3,29

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 3,29	R$ 3.388,70	0,0000 %	PRIMOR	PRIMOR	60	✔ ✖
Detalhe: Farinha de trigo especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.						
R$ 3,29	R$ 3.388,70	0,0000 %	PRIMOR	PRIMOR	60	✔ ✖
Detalhe: Farinha de trigo especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.						
R$ 3,29	R$ 3.388,70	0,0000 %	Rosa Branca	Rosa Branca	60	✔ ✖
Detalhe: Farinha de trigo especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.						
R$ 3,29	R$ 3.388,70	0,0000 %	dona maria	dona maria	60	✔ ✖
Detalhe: Farinha de trigo especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.						
R$ 3,29	R$ 3.388,70	0,0000 %	Alimentação Humana	Dona Benta	60	✔ ✖

CCL
FLS 210

Detalhe: Farinha de trigo especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto

R$ 3,29	R$ 3.388,70	0,0000 %	KG	ROSA BRANCA	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha de trigo especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.

R$ 3,29	R$ 3.388,70	0,0000 %	Não se Aplica	ROSA BRANCA/GRUPO MOINHOS C. DO SUL	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha de trigo especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Número de Registro: NÃO SE APLICA Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 3,20	R$ 3.296,00	-2,7356 %	ROSA BRANCA	ROSA BRANCA	90	✔ ✖

Detalhe: Farinha de trigo especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.

R$ 3,80	R$ 3.914,00	15,5015 %	ROSA BRANCA	ROSA BRANCA	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha de trigo especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.

R$ 3,20	R$ 3.296,00

CCL FLS. 511

-2,7356 %	ROSA BRANCA	ROSA BRANCA	90	✔	✖	

Detalhe: Farinha de trigo especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.

R$ 3,29	R$ 3.388,70	0,0000 %	DONA BENTA	DONA BENTA	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha de trigo especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.

R$ 3,28	R$ 3.378,40	-0,3040 %	ROSA BRANCA	ROSA BRANCA	90	✔ ✖

Detalhe: Farinha de trigo especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.

R$ 3,15	R$ 3.244,50	-4,2553 %	farinha de trigo	1kg	60	✔ ✖

Detalhe: farinha de trigo 1kg

24 - Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor Referência: R$ 16,31

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 16,31	R$ 15.657,60	0,0000 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 16,31	R$ 15.657,60	0,0000 %	Nestle	Nestle	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Close

R$ 16,31	R$ 15.657,60	0,0000 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 16,31	R$ 15.657,60	0,0000 %	Maratá	Maratá	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 16,31	R$ 15.657,60	0,0000 %	nestlé	nestlé	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 16,31	R$ 15.657,60	0,0000 %	Alimentação Humana	Nestlé	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 16,31	R$ 15.657,60	0,0000 %	PCT 400G	MARATÁ	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 16,31	R$ 15.657,60	0,0000 %	400g	MARATÁ/MARATÁ	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Número de Registro: 400761757 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 16,30	R$ 15.648,00	-0,0613 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖

CCL FLS 52

Detalhe: Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

CCL 513

R$ 18,75	R$ 18.000,00	14,9601 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 16,00	R$ 15.360,00	-1,9007 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖

Detalhe: Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 16,31	R$ 15.657,60	0,0000 %	NESTLÉ	NESTLÉ	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 15,82	R$ 15.187,20	-3,0043 %	Farinha Láctea	NESTLE	60	✔ ✖

Detalhe: Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 16,30	R$ 15.648,00	-0,0613 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖

Detalhe: Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 16,10	R$ 15.456,00	-1,2876 %	farinha lactea	lata	60	✔ ✖

Detalhe: lata de farinha lactea

25 - Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. (Cota Principal) | Valor Referência: R$ 402,57

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 402,57	R$ 60.385,50	0,0000 %	BIJU	BIJU	60	✔ ✖
Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.						
R$ 402,57	R$ 60.385,50	0,0000 %	Popy	Popy Alimentos	60	✔ ✖
Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.						
R$ 402,57	R$ 60.385,50	0,0000 %	DONA DE	DONA DE	60	✔ ✖
Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.						
R$ 402,57	R$ 60.385,50	0,0000 %	Tia Dora	Tia Dora	60	✔ ✖
Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.						
R$ 402,57	R$ 60.385,50	0,0000 %	dona dê	dona dê	60	✔ ✖

CCL FLS 545

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

R$ 402,57	R$ 60.385,50	0,0000 %	Alimentação Humana	Dona Dê	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. (75% Conta Principal)

R$ 402,57	R$ 60.385,50	0,0000 %	KG	TIA DORA	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

R$ 402,57	R$ 60.385,50	0,0000 %	Feijão maquinado, classe cor preto	LOURO	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

R$ 402,57	R$ 60.385,50	0,0000 %	TIPO 1, 1KG.	DONA DÊ/NJF	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. Número de Registro: Não se Aplica Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 402,00	R$ 60.300,00	-0,1416 %	Feijão maquinado, classe cor preto,	RIO MARIA/M REIS ALVES DA CRUZ	120	✔ ✖

CCL
FLS 516

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. (75% Conta Principal). VALIDADE 12 (DOZE) MESES DESDE QUE CONSERVADA DE MANEIRA ADEQUADA E DE ACORDO COM O QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINA. Nº REGISTRO RDC nº 27/2010, DECLARAMOS QUE TODAS E QUAISQUER DESPESAS, PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS BENS, NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, OPERACIONAIS, COMERCIAIS, TRANSPORTES (FRETES), PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS DE TODO O PESSOAL DA CONTRATADA, IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE RELACIONEM COM O FIEL CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL

R$ 402,20	R$ 60.330,00	-0,0919 %	KICALDO	KICALDO	90	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

R$ 467,95	R$ 69.442,50	14,9986 %	KICALDO	KICALDO	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

R$ 402,57	R$ 60.385,50	0,0000 %	TIPO PRETO	TOZZO	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, in natura, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

R$ 402,57	R$ 60.385,50	0,0000 %	TIPO 1, 1KG.	DONA DÊ/ NJF	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. (75% Conta Principal) PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES NÚMERO DE REGISTRO: NÃO SE APLICA

CCL FLS. 512

R$ 402,00	R$ 60.300,00	-0,1416 %	KICALDO	KICALDO	90	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

R$ 402,57	R$ 60.385,50	0,0000 %	KICALDO	KICALDO	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

R$ 390,49	R$ 58.573,50	-3,0007 %	Feijão maquinado, classe cor preto	DONA DE	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

R$ 402,50	R$ 60.375,00	-0,0174 %	MAIARA	MAIARA	90	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

26 - Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente.

Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. (Cota Reservada) | Valor Referência: R$ 402,57

CCL FLS. 518

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 402,57	R$ 20.128,50	0,0000 %	BIJU	BIJU	60	✔ ✖
Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.						
R$ 402,57	R$ 20.128,50	0,0000 %	Popy	Popy Alimentos	60	✔ ✖
Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.						
R$ 402,57	R$ 20.128,50	0,0000 %	DONA DE	DONA DE	60	✔ ✖
Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.						
R$ 402,57	R$ 20.128,50	0,0000 %	Tia Dora	Tia Dora	60	✔ ✖
Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.						
R$ 402,57	R$ 20.128,50	0,0000 %	dona dê	dona dê	60	✔ ✖
Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.						

R$ 402,57	R$ 20.128,50	0,0000 %	Alimentação Humana	Dona Dê	60	✔	✖

CGL FLS 579

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. (25% Cota Reservada).

R$ 402,57	R$ 20.128,50	0,0000 %	KG	TIA DORA	60	✔	✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

R$ 402,57	R$ 20.128,50	0,0000 %	Feijão maquinado, classe cor preto	LOURO	60	✔	✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

R$ 402,57	R$ 20.128,50	0,0000 %	TIPO 1, 1KG.	DONA DÊ/NJF	60	✔	✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. Número de Registro: Não se Aplica Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 402,20	R$ 20.110,00	-0,0919 %	KICALDO	KICALDO	90	✔	✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

R$ 462,95	R$ 23.147,50	14,9986 %	KICALDO	KICALDO	60	✔	✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

FLS. 520

R$ 402,57	R$ 20.128,50	0,0000 %	TIPO PRETO	TOZZO	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, in natura, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

R$ 402,00	R$ 20.100,00	-0,1416 %	KICALDO	KICALDO	90	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

R$ 402,57	R$ 20.128,50	0,0000 %	KICALDO	KICALDO	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

R$ 390,49	R$ 19.524,50	-3,0007 %	Feijão maquinado, classe cor preto	DONA DE	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.

R$ 402,50	R$ 20.125,00	-0,0174 %	MAIARA	MAIARA	90	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.						
R$ 402,20	R$ 20.110,00	-0,0919 %	tia dora	1kg	60	✔ ✖
Detalhe: feijão preto tia dora						

FLS. 321

27 - Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. (Cota Principal) | Valor Referência: R$ 272,24

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 272,24	R$ 102.090,00	0,0000 %	SANREI	SANREI	60	✔ ✖
Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.						
R$ 272,24	R$ 102.090,00	0,0000 %	Popy	Popy Alimentos	60	✔ ✖
Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.						
R$ 272,24	R$ 102.090,00	0,0000 %	DONA DE	DONA DE	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

FLS 529

R$ 272,24	R$ 102.090,00	0,0000 %	Tia Dora	Tia Dora	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 272,24	R$ 102.090,00	0,0000 %	dona dê	dona dê	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 272,24	R$ 102.090,00	0,0000 %	Alimentação Humana	Sabor	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. (75% Conta Principal)

R$ 272,24	R$ 102.090,00	0,0000 %	KG	PRECIOSO	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 272,24	R$ 102.090,00	0,0000 %	Feijão maquinado, classe cor carioca	LOURO	60	✔ ✖

FLS. 223

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 272,24	R$ 102.090,00	0,0000 %	TIPO 1, 1KG.	DONA DÊ/NJF	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. Número de Registro: Não se Aplica Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 272,00	R$ 102.000,00	-0,0882 %	Feijão maquinado, carioca	RIO MARIA / MAREIS ALVES DA CRUZ	120	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. (75% Conta Principal). VALIDADE 12 (DOZE) MESES DESDE QUE CONSERVADA DE MANEIRA ADEQUADA E DE ACORDO COM O QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINA. Nº REGISTRO RDC nº 27/2010 DECLARAMOS QUE TODAS E QUAISQUER DESPESAS, PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS BENS, NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, OPERACIONAIS, COMERCIAIS, TRANSPORTES (FRETES), PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS DE TODO O PESSOAL DA CONTRATADA, IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE RELACIONEM COM O FIEL CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL

R$ 272,00	R$ 102.000,00	-0,0882 %	KICALDO	KICALDO	90	✔ ✖

CCL FLS 524

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 313,10	R$ 117.412,50	15,0088 %	TIA DORA	TIA DORA	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 272,24	R$ 102.090,00	0,0000 %	TIPO 1, 1KG.	DONA DÊ/ NJF	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES NÚMERO DE REGISTRO: NÃO SE APLICA

R$ 272,00	R$ 102.000,00	-0,0882 %	KICALDO	KICALDO	90	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 272,24	R$ 102.090,00	0,0000 %	KICALDO	KICALDO	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 264,07	R$ 99.026,25	-3,0010 %	Feijão maquinado, classe cor carioca	DONA DE	60	✔ ✖

FLS. 525

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 272,20	R$ 102.075,00	-0,0147 %	MAIARA	MAIARA	90	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

28 - Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. (Cota Reservada) | Valor Referência: R$ 272,24

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 272,24	R$ 34.030,00	0,0000 %	Alimentação Humana	Sabor	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. (25% Conta Reservada)

R$ 272,24	R$ 34.030,00	0,0000 %	SANREI	SANREI	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

FLS 526

R$ 272,24	R$ 34.030,00	0,0000 %	Popy	Popy Alimentos	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 272,24	R$ 34.030,00	0,0000 %	DONA DE	DONA DE	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 272,24	R$ 34.030,00	0,0000 %	Tia Dora	Tia Dora	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 272,24	R$ 34.030,00	0,0000 %	dona dê	dona dê	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 272,24	R$ 34.030,00	0,0000 %	KG	TIA DORA	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 272,24	R$ 34.030,00	0,0000 %	Feijão maquinado, classe cor carioca	LOURO	60	✔ ✖

FLS 527

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 272,24	R$ 34.030,00	0,0000 %	TIPO 1, 1KG.	DONA DE/NJF	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. Número de Registro: Não se Aplica Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 272,00	R$ 34.000,00	-0,0882 %	KICALDO	KICALDO	90	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 313,10	R$ 39.137,50	15,0088 %	TIA DORA	TIA DORA	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

CCL FLS 521

R$ 272,00	R$ 34.000,00	-0,0882 %	KICALDO	KICALDO	90	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 272,24	R$ 34.030,00	0,0000 %	KICALDO	KICALDO	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 264,07	R$ 33.008,75	-3,0010 %	Feijão maquinado, classe cor carioca	DONA DE	60	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.

R$ 272,20	R$ 34.025,00	-0,0147 %	MAIARA	MAIARA	90	✔ ✖

Detalhe: Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, 1Cin natura 1D, grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.						
R$ 2,00	R$ 34.000,00	-0,0882 %	tia dora	1kg	60	✔ ✖
Detalhe: feijão Carioca tia dora 1kg						

FLS 519

29 - Folha de Louro Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor Referência: R$ 10,51

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 10,51	R$ 2.102,00	0,0000 %	BEM BOM	BEM BOM	60	✔ ✖
Detalhe: Folha de Louro Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 10,51	R$ 2.102,00	0,0000 %	MARATA	MARATA	60	✔ ✖
Detalhe: Folha de Louro Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 10,51	R$ 2.102,00	0,0000 %	Puro Tempero	Puro Tempero	60	✔ ✖
Detalhe: Folha de Louro Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						

R$ 10,51	R$ 2.102,00	0,0000%	casa do tempero	casa do tempero	60	✔	✖

CCL FLS 220

Detalhe: Folha de Louro Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,51	R$ 2.102,00	0,0000 %	PCT 100G	MARATÁ	60	✔	✖

Detalhe: Folha de Louro Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,50	R$ 2.100,00	-0,0951 %	MARATÁ	MARATÁ	90	✔	✖

Detalhe: Folha de Louro Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,00	R$ 2.000,00	-4,8525 %	MARATÁ	MARATÁ	90	✔	✖

Detalhe: Folha de Louro Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,51	R$ 2.102,00	0,0000 %	KITANO	KITANO	60	✔	✖

Detalhe: Folha de Louro Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 10,19	R$ 2.038,00	-3,0447 %	Folha de Louro	MARIZA	60	✔	✖

Detalhe: Folha de Louro Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 10,50	R$ 2.100,00	-0,0951 %	MARATÁ	MARATÁ	90	✔ ✖
Detalhe: Folha de Louro Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						

FLS 537

30 - Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. (Cota Principal) | Valor Referência: R$ 55,00

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	IDEAL	IDEAL	60	✔ ✖
Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.						
R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	Bellsabor	Bellsabor	60	✔ ✖
Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.						
R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	BELL SABOR	BELL SABOR	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

FLS. CCL

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	Rio Maria	Rio Maria	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	urbano	urbano	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 41,25	R$ 92.812,50	-25,0000 %	Alimentação Humana	Ideal	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. (75% Cota Principal).

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	PCT 500G	HIKARI	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	flocos de arroz	KIFLOCÃO	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

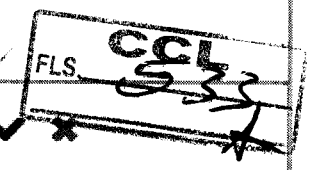

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	TIPO FLOCÃO, 500G.	IDEAL/IDEA L	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. Número de Registro: 402900058 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	ubá em flocos de arroz, tipo flocão	RIO MARIA/M REIS ALVES DA CRUZ	120	✔ ✖

Detalhe: "Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. (75% Cota Principal). VALIDADE 12 (DOZE) MESES DESDE QUE CONSERVADA DE MANEIRA ADEQUADA E DE ACORDO COM O QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINA. Nº REGISTRO RDC nº 27/2010. DECLARAMOS QUE TODAS E QUAISQUER DESPESAS, PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS BENS, NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, OPERACIONAIS, COMERCIAIS, TRANSPORTES (FRETES), PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS DE TODO O PESSOAL DA CONTRATADA, IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE RELACIONEM COM O FIEL CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL"

R$ 54,90	R$ 123.525,00	-0,1818 %	IDEAL	IDEAL	90	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 63,25	R$ 142.312,50	15,0000 %	KIKOS	KIKOS	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

CCL FLS 53 14

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	TIPO FLOCÃO, 500G.	IDEAL/ IDEAL	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES NÚMERO DE REGISTRO: 402900058

R$ 54,90	R$ 123.525,00	-0,1818 %	IDEAL	IDEAL	90	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	CORINGA	CORINGA	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 53,35	R$ 120.037,50	-3,0000 %	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão	IDEAL	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 54,90	R$ 123.525,00	-0,1818 %	IDEAL	IDEAL	90	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

CCL FLS. 335

31 - Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. (Cota Reservada) | Valor Referência: R$ 55,00

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 41,25	R$ 30.937,50	-25,0000 %	Alimentação Humana	Ideal	60	✔ ✖
Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. (25% Cota Reservada).						
R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	IDEAL	IDEAL	60	✔ ✖
Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.						
R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	BellSabor	BellSabor	60	✔ ✖
Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.						
R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	BELL SABOR	BELL SABOR	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

CCL FLS 556

R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	Rio Maria	Rio Maria	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	URBANO	URBANO	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	PCT 500G	NORDESTIN O	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	flocos de arroz	KIFLOCÃO	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	TIPO FLOCÃO, 500G.	IDEAL/IDEA L	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. Número de Registro: 402900058 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 54,90	R$ 41.175,00	-0,1818 %	IDEAL	IDEAL	90	✔ ✖

FLS. 537

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 63,25	R$ 47.437,50	15,0000 %	KIKOS	KIKOS	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 54,90	R$ 41.175,00	-0,1818 %	IDEAL	IDEAL	90	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	CORINGA	CORINGA	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 53,35	R$ 40.012,50	-3,0000 %	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão	IDEAL	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 54,90	R$ 41.175,00	-0,1818 %	IDEAL	IDEAL	90	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.

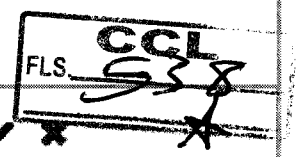

R$ 54,90	R$ 41.175,00	-0,1818 %	fuba de arroz	500g	60	✔ ✖

Detalhe: fubá de arroz 500g

32 - Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. (Cota Principal) | Valor Referência: R$ 55,00

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	VITAMILHO	VITAMILHO	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	Nordestino	Sao Braz	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	BELL SABOR	BELL SABOR	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

CCL FLS 539

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	Kiflocão	Kiflocão	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	Alimentação Humana	Flocão Nordestino	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. (75% Cota Principapal)

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	nordestino	nordestino	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	PCT 500G	MARATÁ	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	flocos de milho, tipo flocão	KIFLOCÃO	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

FLS. 540

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	TIPO FLOCÃO, 500G.	IDEAL/IDEA L	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. Número de Registro: 402900058 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	Fubá em flocos de milho, tipo flocão	RIO MARIA / M REIS ALVES DA CRUZ	120	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré- cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. (75% Cota Princiapal). VALIDADE 12 (DOZE) MESES DESDE QUE CONSERVADA DE MANEIRA ADEQUADA E DE ACORDO COM O QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINA. Nº REGISTRO RDC nº 27/2010 DECLARAMOS QUE TODAS E QUAISQUER DESPESAS, PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS BENS, NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, OPERACIONAIS, COMERCIAIS, TRANSPORTES (FRETES), PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS DE TODO O PESSOAL DA CONTRATADA, IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE RELACIONEM COM O FIEL CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL

R$ 54,90	R$ 123.525,00	-0,1818 %	IDEAL	IDEAL	90	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 63,25	R$ 142.312,50	15,0000 %	VITABRAS	VITABRAS	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

FLS 541

R$ 54,90	R$ 123.525,00	-0,1818 %	IDEAL	IDEAL	90	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	TIPO FLOCÃO, 500G.	IDEAL/ IDEAL	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES NÚMERO DE REGISTRO: 402900058

R$ 55,00	R$ 123.750,00	0,0000 %	MARATÁ	MARATÁ	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 53,35	R$ 120.037,50	-3,0000 %	Fubá em flocos de milho, tipo flocão	IDEAL	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 54,90	R$ 123.525,00	-0,1818 %	IDEAL	IDEAL	90	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

FLS. 542

33 - Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. (Cota Reservada) | Valor Referência: R$ 55,00

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	Alimentação Humana	Flocão Nordestino	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. (25% Cota Reservada)

R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	VITAMILHO	VITAMILHO	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	Nordestino	Sao Braz	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	BELL SABOR	BELL SABOR	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

FLS. 613

R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	Kiflocão	Kiflocão	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	nordestino	nordestino	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	PCT 500G	MARATÁ	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	flocos de milho, tipo flocão	KIFLOCÃO	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	TIPO FLOCÃO, 500G.	IDEAL/IDEAL	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. Número de Registro: 402900058 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 54,90	R$ 41.175,00	-0,1818 %	IDEAL	IDEAL	90	✔ ✖

FLS 5174

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 63,25	R$ 47.437,50	15,0000 %	VITABRAS	VITABRAS	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 54,90	R$ 41.175,00	-0,1818 %	IDEAL	IDEAL	90	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 55,00	R$ 41.250,00	0,0000 %	MARATÁ	MARATÁ	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 53,50	R$ 40.125,00	-2,7273 %	Fubá em flocos de milho, tipo flocão	ideal	60	✔ ✖

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 54,90	R$ 41.175,00	-0,1818 %	IDEAL	IDEAL	90	✔ ✖

FLS. 513

Detalhe: Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional 13 obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.

R$ 54,00	R$ 40.500,00	-1,8182 %	fuba de milho	500g	60	✔ ✖

Detalhe: fuba de milho 500g

34 - Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. (Cota Principal) | Valor Referência: R$ 364,07

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 364,07	R$ 491.494,50	0,0000 %	CCGL	CCGL	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,07	R$ 491.494,50	0,0000 %	Piracanjuba	Bella Vista	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,07	R$ 491.494,50	0,0000 %	ITALAC	ITALAC	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,07	R$ 491.494,50	0,0000 %	CCGL	CCGL	60	✔ ✖

FLS. 246

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,07	R$ 491.494,50	0,0000 %	Alimentação Humana	Camponesa	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. (75% Cota Principal).

R$ 364,07	R$ 491.494,50	0,0000 %	betania	betania	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,07	R$ 491.494,50	0,0000 %	PCT 200G	ITALAC	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,07	R$ 491.494,50	0,0000 %	TIPO INTEGRAL, 200G.	C. C. G. DE LEITE/C. C. G. DE LEITE	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Número de Registro: Não se Aplica Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 364,00	R$ 491.400,00	-0,0192 %	Leite em pó integral,	ITALAC/GOI AS MINAS INDUSTRIA DE LATICÍNE	120	✔ ✖

CCGL FLS 347

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. (75% Cota Principal). VALIDADE 12 (DOZE) MESES DESDE QUE CONSERVADA DE MANEIRA ADEQUADA E DE ACORDO COM O QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINA. Nº REGISTRO 0001/1341. DECLARAMOS QUE TODAS E QUAISQUER DESPESAS, PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS BENS, NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, OPERACIONAIS, COMERCIAIS, TRANSPORTES (FRETES), PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS DE TODO O PESSOAL DA CONTRATADA, IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE RELACIONEM COM O FIEL CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL

R$ 364,00	R$ 491.400,00	-0,0192 %	ITALAC	ITALAC	90	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 418,70	R$ 565.245,00	15,0054 %	TIROL	TIROL	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,00	R$ 491.400,00	-0,0192 %	ITALAC	ITALAC	90	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,07	R$ 491.494,50	0,0000 %	TIPO INTEGRAL, 200G.	C C G DE LEITE/C C G DE LEITE(CCGL)	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES NÚMERO DE REGISTRO: NÃO SE APLICA

R$ 364,07	R$ 491.494,50	0,0000 %	ITALAC	ITALAC	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 353,15	R$ 476.752,50	-2,9994 %	Leite em pó integral	italac	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,00	R$ 491.400,00	-0,0192 %	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	90	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

35 - Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. (Cota Reservada) | Valor Referência: R$ 364,07

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 364,07	R$ 163.831,50	0,0000 %	CCGL	CCGL	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,07	R$ 163.831,50	0,0000 %	Piracanjuba	Bela Vista	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,07	R$ 163.831,50	0,0000 %	ITALAC	ITALAC	60	✔ ✖

FLS 249

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,07	R$ 163.831,50	0,0000 %	CCGL	CCGL	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,07	R$ 163.831,50	0,0000 %	Alimentação Humana	Camponesa	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. (25% Cota Reservada).

R$ 364,07	R$ 163.831,50	0,0000 %	betania	betania	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,07	R$ 163.831,50	0,0000 %	PCT 3200G	ITALAC	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,07	R$ 163.831,50	0,0000 %	TIPO INTEGRAL, 200G.	C. C. G. DE LEITE/C. C. G. DE LEITE	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Número de Registro: Não se Aplica Prazo de Garantia: 12 Meses

FLS 220

R$ 364,00	R$ 163.800,00	-0,0192 %	ITALAC	ITALAC	90	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 418,70	R$ 188.415,00	15,0054 %	TIROL	TIROL	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,00	R$ 163.800,00	-0,0192 %	ITALAC	ITALAC	90	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,07	R$ 163.831,50	0,0000 %	ITALAC	ITALAC	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 353,15	R$ 158.917,50	-2,9994 %	Leite em pó integral	italac	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

R$ 364,00	R$ 163.800,00	-0,0192 %	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	90	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.

FLS 55

R$ 363,00	R$ 163.350,00	-0,2939 %	Camponesa	200g	60	✔ ✖

Detalhe: Leite Camponesa 200g

36 - Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 30gr. | Valor Referência: R$ 16,00

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 16,00	R$ 33.280,00	0,0000 %	CCGL	CCGL	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 30gr.

R$ 16,00	R$ 33.280,00	0,0000 %	PIRACANJUBA	BELA VISTA	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 30gr.

R$ 16,00	R$ 33.280,00	0,0000 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 30gr.

R$ 16,00	R$ 33.280,00	0,0000 %	Piracanjuba	Piracanjuba	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 30gr.

R$ 12,00	R$ 24.960,00	-25,0000 %	Alimentação Humana	Itambé	60	✔ ✖

CCL FLS 942

Detalhe: Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. 75% Cota Principal).

R$ 16,00	R$ 33.280,00	0,0000 %	itambé	itambé	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 30gr.

R$ 16,00	R$ 33.280,00	0,0000 %	LATA 300G	GLÓRIA	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 30gr.

R$ 16,00	R$ 33.280,00	0,0000 %	300g	C. C. G. DE LEITE/C. C. G. DE LEITE	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 30gr. Número de Registro: NÃO SE APLICA Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 15,90	R$ 33.072,00	-0,6250 %	ITALAC	ITALAC	90	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 30gr.

R$ 18,40	R$ 38.272,00	15,0000 %	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 30gr.

R$ 15,90	R$ 33.072,00	-0,6250 %	ITALAC	ITALAC	90	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 30gr.

FLS 553

R$ 16,00	R$ 33.280,00	0,0000 %	ITALAC	ITALAC	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 30gr.

R$ 15,55	R$ 32.344,00	-2,8125 %	Leite em pó, Desnatado, Granulado	molico	60	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 30gr.

R$ 15,90	R$ 33.072,00	-0,6250 %	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	90	✔ ✖

Detalhe: Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 30gr.

37 - Leite Zero Lactose, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 260g. | Valor Referência: R$ 34,19

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 34,19	R$ 9.060,35	0,0000 %	LA SERENISSIMA	LA SERENISSIMA	60	✔ ✖

Detalhe: Leite Zero Lactose, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 260g.

R$ 34,19	R$ 9.060,35	0,0000 %	Piracanjuba	Bela Vista	60	✔ ✖

FLS 224

Detalhe: Leite Zero Lactose, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 260g.

R$ 384,17	R$ 101.805,05	1.023,63 26 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖

Detalhe: Leite Zero Lactose, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 260g.

R$ 34,19	R$ 9.060,35	0,0000 %	Molico	Molico	60	✔ ✖

Detalhe: Leite Zero Lactose, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 260g.

R$ 25,65	R$ 6.797,25	-24,9781 %	Alimentação Humana	Molico	60	✔ ✖

Detalhe: Leite Zero Lactose, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo.

R$ 34,19	R$ 9.060,35	0,0000 %	nestlé	nestlé	60	✔ ✖

Detalhe: Leite Zero Lactose, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 260g.

R$ 34,19	R$ 9.060,35	0,0000 %	LATA 260G	CCGL	60	✔ ✖

Detalhe: Leite Zero Lactose, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 260g.

R$ 34,19	R$ 9.060,35	0,0000 %	260g	MOLICO/NESTLÉ	60	✔ ✖

Detalhe: Leite Zero Lactose, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 260g. Número de Registro: 400761899 Prazo de Garantia: 12 Meses

FLS

R$ 34,00	R$ 9.010,00	-0,5557 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔	✖

Detalhe: Leite Zero Lactose, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 260g.

R$ 39,30	R$ 10.414,50	14,9459 %	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	60	✔	✖

Detalhe: Leite Zero Lactose, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 260g.

R$ 34,00	R$ 9.010,00	-0,5557 %	ITALAC	ITALAC	90	✔	✖

Detalhe: Leite Zero Lactose, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 260g.

R$ 34,19	R$ 9.060,35	0,0000 %	ITALAC	ITALAC	60	✔	✖

Detalhe: Leite Zero Lactose, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 260g.

R$ 34,15	R$ 9.049,75	-0,1170 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔	✖

Detalhe: Leite Zero Lactose, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 260g.

38 - Pré NAN. A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar

ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade. | Valor Referência: R$ 72,78

FLS 556

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 72,78	R$ 6.986,88	0,0000 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖
Detalhe: Pré NAN. A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						
R$ 34,19	R$ 3.282,24	-53,0728 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖
Detalhe: Pré NAN. A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						
R$ 72,78	R$ 6.986,88	0,0000 %	Nestle	Nestle	60	✔ ✖
Detalhe: Pré NAN. A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						
R$ 72,78	R$ 6.986,88	0,0000 %	Alimentação Humana	Nan	60	✔ ✖
Detalhe: Pré NAN. A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						
R$ 72,78	R$ 6.986,88	0,0000 %	nestlé	nestlé	60	✔ ✖
Detalhe: Pré NAN. A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						
R$ 72,78	R$ 6.986,88	0,0000 %	LATA 400G	NESTLE	60	✔ ✖
Detalhe: Pré NAN. A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						

R$ 72,78	R$ 6.986,88	0,0000 %	400g	NAN/NAN	60	✔ ✖

Detalhe: Pré NAN. A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade. Número de Registro: 659650102 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 72,10	R$ 6.921,60	-0,9343 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖

Detalhe: Pré NAN. A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 83,70	R$ 8.035,20	15,0041 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖

Detalhe: Pré NAN. A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 72,00	R$ 6.912,00	-1,0717 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖

Detalhe: Pré NAN. A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 72,78	R$ 6.986,88	0,0000 %	NESTLÉ	NESTLÉ	60	✔ ✖

Detalhe: Pré NAN. A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 72,50	R$ 6.960,00	-0,3847 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖

Detalhe: Pré NAN. A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

FLS 337

39 - Leite NAN CONFOR 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade. | Valor Referência: R$ 55,33

CCL FLS 358

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 55,33	R$ 10.623,36	0,0000 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖
Detalhe: Leite NAN CONFOR 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						
R$ 72,78	R$ 13.973,76	31,5380 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖
Detalhe: Leite NAN CONFOR 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						
R$ 55,33	R$ 10.623,36	0,0000 %	Nestle	Nestle	60	✔ ✖
Detalhe: Leite NAN CONFOR 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						
R$ 55,33	R$ 10.623,36	0,0000 %	Alimentação Humana	Nan	60	✔ ✖
Detalhe: Leite NAN CONFOR 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						
R$ 55,33	R$ 10.623,36	0,0000 %	nestlé	nestlé	60	✔ ✖
Detalhe: Leite NAN CONFOR 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						
R$ 55,33	R$ 10.623,36	0,0000 %	LATA 400G	NESTLE	60	✔ ✖

Detalhe: Leite NAN CONFOR 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

FLS 559

R$ 55,33	R$ 10.623,36	0,0000 %	400g	NAN/NAN	60	✔ ✖

Detalhe: Leite NAN CONFOR 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade. Número de Registro: 659650102 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 55,00	R$ 10.560,00	-0,5964 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖

Detalhe: Leite NAN CONFOR 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 63,60	R$ 12.211,20	14,9467 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖

Detalhe: Leite NAN CONFOR 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 55,00	R$ 10.560,00	-0,5964 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖

Detalhe: Leite NAN CONFOR 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 55,33	R$ 10.623,36	0,0000 %	NESTLÉ	NESTLÉ	60	✔ ✖

Detalhe: Leite NAN CONFOR 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 55,30	R$ 10.617,60	-0,0542 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖

Detalhe: Leite NAN CONFOR 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

CCL FLS

40 - Leite NAN (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade. | Valor Referência: R$ 63,82

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 63,82	R$ 12.253,44	0,0000 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖
Detalhe: Leite NAN (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						
R$ 55,33	R$ 10.623,36	-13,3030 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖
Detalhe: Leite NAN (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						
R$ 63,82	R$ 12.253,44	0,0000 %	Nestle	Nestle	60	✔ ✖
Detalhe: Leite NAN (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						
R$ 63,82	R$ 12.253,44	0,0000 %	Alimentação Humana	Nan	60	✔ ✖
Detalhe: Leite NAN (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						
R$ 63,82	R$ 12.253,44	0,0000 %	nestlé	nestlé	60	✔ ✖

Detalhe: Leite NAN (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 63,82	R$ 12.253,44	0,0000 %	LATA 800G	NESTLE	60	✔ ✖

FLS 261

Detalhe: Leite NAN (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 63,82	R$ 12.253,44	0,0000 %	800g	NAN/NAN	60	✔ ✖

Detalhe: Leite NAN (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade. Número de Registro: 659650102 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 63,50	R$ 12.192,00	-0,5014 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖

Detalhe: Leite NAN (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 73,40	R$ 14.092,80	15,0110 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖

Detalhe: Leite NAN (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 63,00	R$ 12.096,00	-1,2849 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖

Detalhe: Leite NAN (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 63,82	R$ 12.253,44	0,0000 %	NESTLÉ	NESTLÉ	60	✔ ✖

Detalhe: Leite NAN (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.							
R$ 63,80	R$ 12.249,60	-0,0313 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖	CCL FLS 662
Detalhe: Leite NAN (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.							

1 2 3 | Total de Registros: **60**

Aceitar Todas **Itens com Análise Pendente** **Voltar**

Imprimir Propostas

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

FLS 203

Aceitação das Propostas

Processo

Número: 0019-REL./2024
Modalidade: Pregão para Registro de Preços
Abertura: 22/08/2024 - 09:01
Município: Caxias / MA
Número do Processo Interno: 01332/2024
Tipo Julgamento: Menor Preço
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Legenda da Variação Percentual

Variação em vermelho: Mais de 50% de variação de preços em relação ao valor referência.
Variação em amarelo: Entre 20% e 50% de variação de preços em relação ao valor referência.
Variação em verde: Até 20% de variação de preços em relação ao valor referência.

41 - Leite Supra Soy. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade. | Valor Referência: R$ 30,96

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 30,96	R$ 2.972,16	0,0000 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖
Detalhe: Leite Supra Soy. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						
R$ 63,82	R$ 6.126,72	106,1370 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖
Detalhe: Leite Supra Soy. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						
R$ 30,96	R$ 2.972,16	0,0000 %	Supra Soy	Supra Soy	60	✔ ✖
Detalhe: Leite Supra Soy. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.						

R$ 23,25	R$ 2.232,00	-24,9031 %	Alimentação Humana	Supra Soy	60	✔ ✖

CCL FLS 564

Detalhe: Leite Supra Soy. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 30,96	R$ 2.972,16	0,0000 %	supra soy	supra soy	60	✔ ✖

Detalhe: Leite Supra Soy. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 30,96	R$ 2.972,16	0,0000 %	LATA 300G	SUPRA SOY	60	✔ ✖

Detalhe: Leite Supra Soy. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 30,96	R$ 2.972,16	0,0000 %	300g	SUPRASOY/ SUPRASOY	60	✔ ✖

Detalhe: Leite Supra Soy. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade. Número de Registro: 628270001 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 30,20	R$ 2.899,20	-2,4548 %	GLORIA	GLORIA	90	✔ ✖

Detalhe: Leite Supra Soy. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 35,60	R$ 3.417,60	14,9871 %	SUPRA SOY	SUPRA SOY	60	✔ ✖

Detalhe: Leite Supra Soy. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 30,96	R$ 2.972,16	0,0000 %	NOVA AMAZONAS	NOVA AMAZONAS	60	✔ ✖

Detalhe: Leite Supra Soy. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

R$ 30,90	R$ 2.966,40					

-0,1938 %	GLORIA	GLORIA	90	✔ ✖	

FLS. 365

Detalhe: Leite Supra Soy. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade.

42 - Linhaça. A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias. | Valor Referência: R$ 20,58

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 20,58	R$ 699,72	0,0000 %	MARIZA	MARIZA	60	✔ ✖
Detalhe: Linhaça. A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias.						
R$ 30,96	R$ 1.052,64	50,4373 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖
Detalhe: Linhaça. A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias.						
R$ 20,58	R$ 699,72	0,0000 %	Natu Qualy	Natu Qualy	60	✔ ✖
Detalhe: Linhaça. A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias.						
R$ 20,58	R$ 699,72	0,0000 %	casa do tempero	casa do tempero	60	✔ ✖
Detalhe: Linhaça. A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias.						
R$ 20,58	R$ 699,72	0,0000 %	PCT	MARIZA	60	✔ ✖

Detalhe: Linhaça. A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias.						
R$ 20,50	R$ 697,00	-0,3887 %	IN NATURA	IN NATURA	90	✔ ✖
Detalhe: Linhaça. A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias.						
R$ 20,58	R$ 699,72	0,0000 %	VITAO	VITAO	60	✔ ✖
Detalhe: Linhaça. A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias.						
R$ 20,50	R$ 697,00	-0,3887 %	IN NATURA	IN NATURA	90	✔ ✖
Detalhe: Linhaça. A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias.						

FLS 596

3 - Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (Cota Principal) | Valor Referência: R$ 120,08

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 120,08	R$ 81.054,00	0,0000 %	BRANDINI	BRANDINI	60	✔ ✖
Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.						
R$ 120,08	R$ 81.054,00	0,0000 %	Predilleto	M Dias Branco	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 20,58	R$ 13.891,50	-82,8614 %	TEMPEROS BARAO	TEMPEROS BARAO	60	✔	✖

CCL FLS. 567

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 120,08	R$ 81.054,00	0,0000 %	Poty	Poty	60	✔	✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 90,08	R$ 60.804,00	-24,9833 %	Alimentação Humana	Brandini	60	✔	✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (75% Cota Principal).

R$ 120,08	R$ 81.054,00	0,0000 %	brandini	brandini	60	✔	✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 120,08	R$ 81.054,00	0,0000 %	PCT 500G	ESTRELA	60	✔	✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 120,08	R$ 81.054,00	0,0000 %	ESPAGUETE 500G	DONA BENTA/J. M ACÊDO	60	✔	✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. Número de Registro: Não se Aplica Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 120,08	R$ 81.054,00	0,0000 %

Macarrão Espaguete, massa seca, de farin	GOSTOSO / ESTRELA / M DIAS BRANCO S/A	120	✔ ✖				

CCL FLS 268

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (75% Cota Principal). VALIDADE 12 (DOZE) MESES DESDE QUE CONSERVADA DE MANEIRA ADEQUADA E DE ACORDO COM O QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINA. Nº REGISTRO 0001/1341. DECLARAMOS QUE TODAS E QUAISQUER DESPESAS, PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS BENS, NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, OPERACIONAIS, COMERCIAIS, TRANSPORTES (FRETES), PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS DE TODO O PESSOAL DA CONTRATADA, IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE RELACIONEM COM O FIEL CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL

R$ 119,00	R$ 80.325,00	-0,8994 %	GOSTOSO	GOSTOSO	90	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 138,10	R$ 93.217,50	15,0067 %	PETYAN	PETYAN	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 120,08	R$ 81.054,00	0,0000 %	ESPAGUETE 500G	DONA BENTA/ J. MACÊDO	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (75% Cota Principal). PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES NÚMERO DE REGISTRO: NÃO SE APLICA

R$ 120,08	R$ 81.054,00	0,0000 %	BARILLA	BARILLA	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 116,48	R$ 78.624,00	-2,9980 %				

Macarrão Espaguete, massa seca	paulista	60				✔ ✖

CCL FLS. 569

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 120,00	R$ 81.000,00	-0,0666 %	GOSTOSO	GOSTOSO	90	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

44 - Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (Cota Reservada) | Valor Referência: R$ 120,08

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 120,08	R$ 27.018,00	0,0000 %	BRANDINI	BRANDINI	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 120,08	R$ 27.018,00	0,0000 %	Predileto	M Dias Branco	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 120,08	R$ 27.018,00	0,0000 %	BRANDINI	BRANDINI	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 120,08	R$ 27.018,00	0,0000 %	Poty	Poty	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 90,08	R$ 20.268,00	-24,9833 %	Alimentação Humana	Brandini	60	✔ ✖

CCL FLS 270

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (25% Cota Reservada).

R$ 120,08	R$ 27.018,00	0,0000 %	brandini	brandini	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 120,08	R$ 27.018,00	0,0000 %	PCT 500G	ESTRELA	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 120,08	R$ 27.018,00	0,0000 %	ESPAGUETE 500G	DONA BENTA/J. M ACÊDO	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. Número de Registro: Não se Aplica Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 119,00	R$ 26.775,00	-0,8994 %	GOSTOSO	GOSTOSO	90	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 138,10	R$ 31.072,50	15,0067 %	PETYAN	PETYAN	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 120,08	R$ 27.018,00	0,0000 %	BARILLA	BARILLA	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 116,48	R$ 26.208,00	-2,9980 %	Macarrão Espaguete, massa seca	paulista	60	✔ ✖

FLS. 271

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 120,00	R$ 27.000,00	-0,0666 %	GOSTOSO	GOSTOSO	90	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 120,00	R$ 27.000,00	-0,0666 %	Romanini	500g	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão espaguete 500g

45 - Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (Cota Principal) | Valor Referência: R$ 119,04

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 119,04	R$ 75.947,52	0,0000 %	RICOSA	RICOSA	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 119,04	R$ 75.947,52	0,0000 %	Brandini	Brandini	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 119,04	R$ 75.947,52	0,0000 %	BRANDINI	BRANDINI	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 119,04	R$ 75.947,52	0,0000 %	SUPRADELY	SUPRADELY	60	✔ ✖

CCL FLS 772

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 89,29	R$ 56.967,02	-24,9916 %	Alimentação Humana	Brandini	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (75% Cota Principal)

R$ 119,04	R$ 75.947,52	0,0000 %	estrela	estrela	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 119,04	R$ 75.947,52	0,0000 %	PCT 500G	ESTRELA	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 119,04	R$ 75.947,52	0,0000 %	PARAFUSO 500G OU 1 KG	BRANDINI/J. MACÊDO	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.
Número de Registro: Não se Aplica Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 119,04	R$ 75.947,52	0,0000 %	Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de f	GOSTOSO / ESTRELA / M DIAS BRANCO S/A	120	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (75% Cota Principal). VALIDADE 12 (DOZE) MESES DESDE QUE CONSERVADA DE MANEIRA ADEQUADA E DE ACORDO COM O QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE DETERMINA. Nº REGISTRO 0001/1341. DECLARAMOS QUE TODAS E QUAISQUER DESPESAS, PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS BENS, NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE TODOS OS CUSTOS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, OPERACIONAIS, COMERCIAIS, TRANSPORTES (FRETES), PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS DE TODO O PESSOAL DA CONTRATADA, IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE RELACIONEM COM O FIEL CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DAS OBRIGAÇÕES. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS TODOS OS PRODUTOS TEM TOTAL GARANTIA E ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL

R$ 118,50	R$ 75.603,00	-0,4536 %	GOSTOSO	GOSTOSO	90	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 136,90	R$ 87.342,20	15,0034 %	BRANDINI	BRANDINI	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 119,04	R$ 75.947,52	0,0000 %	PARAFUSO 500G OU 1 KG	BRANDINI/ J.MACÊDO	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (75% Cota Principal) PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES NÚMERO DE REGISTRO: NÃO SE APLICA

R$ 119,04	R$ 75.947,52	0,0000 %	GALO	GALO	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 115,45	R$ 73.657,10	-3,0158 %	Macarrão Tipo Parafuso, massa seca	paulista	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 119,00	R$ 75.922,00

-0,0336 %	FORTALEZA	FORTALEZA	90	✔ ✖	

CCL FLS 574

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

46 - Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (Cota Reservada) | Valor Referência: R$ 119,04

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 119,04	R$ 25.236,48	0,0000 %	RICOSA	RICOSA	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 119,04	R$ 25.236,48	0,0000 %	Brandini	Brandini	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 119,04	R$ 25.236,48	0,0000 %	BRANDINI	BRANDINI	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 119,04	R$ 25.236,48	0,0000 %	SUPRADELY	SUPRADELY	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 89,29	R$ 18.929,48	-24,9916 %	Alimentação Humana	Brandini	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. (25% Cota Reservada).

R$ 119,04	R$ 25.236,48	0,0000 %	estrela	estrela	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 119,04	R$ 25.236,48	0,0000 %	PCT 500G	ESTRELA	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 119,04	R$ 25.236,48	0,0000 %	PARAFUSO 500G OU 1 KG	BRANDINI/J. MACÊDO	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. Número de Registro: Não se Aplica Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 118,50	R$ 25.122,00	-0,4536 %	GOSTOSO	GOSTOSO	90	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 136,90	R$ 29.022,80	15,0034 %	BRANDINI	BRANDINI	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 119,04	R$ 25.236,48	0,0000 %	GALO	GALO	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 115,45	R$ 24.475,40	-3,0158 %	Macarrão Tipo Parafuso, massa seca	paulista	60	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 119,00	R$ 25.228,00					

CCL FLS 275

CCL
FLS. 576

-0,0336 %	FORTALEZA	FORTALEZA	90	✔ ✖

Detalhe: Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.

R$ 178,90	R$ 25.206,80	-0,1176 %	Macarrão	parafuso	60	✔ ✖

Detalhe: macarrão parafuso 500g

47 - Maionese embalagens de 250g. com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor referência: R$ 123,22

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 123,22	R$ 5.914,56	0,0000 %	QUERO	QUERO	60	✔ ✖

Detalhe: Maionese embalagens de 250g. com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 123,22	R$ 5.914,56	0,0000 %	Fugini	Fugini	60	✔ ✖

Detalhe: Maionese embalagens de 250g. com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 123,22	R$ 5.914,56	0,0000 %	QUERO	QUERO	60	✔ ✖

Detalhe: Maionese embalagens de 250g. com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 92,42	R$ 4.436,16	-24,9959 %	Alimentação Humana	Quero	60	✔ ✖

Detalhe: Maionese embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 123,22	R$ 5.914,56	0,0000 %	Quero	Quero	60	✔ ✖

Detalhe: Maionese embalagens de 250g. com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 123,22	R$ 5.914,56	0,0000 %	quero	quero	60	✔ ✖

Detalhe: Maionese embalagens de 250g. com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 123,22	R$ 5.914,56	0,0000 %	PCT 250G	QUERO	60	✔ ✖
Detalhe: Maionese embalagens de 250g. com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 123,00	R$ 5.904,00	-0,1785 %	QUERO	QUERO	90	✔ ✖
Detalhe: Maionese embalagens de 250g. com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 141,70	R$ 6.801,60	14,9976 %	LIZA	LIZA	60	✔ ✖
Detalhe: Maionese embalagens de 250g. com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 123,22	R$ 5.914,56	0,0000 %	QUERO	QUERO	60	✔ ✖
Detalhe: Maionese embalagens de 250g. com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 119,52	R$ 5.736,96	-3,0028 %	Maionese embalagens de 250g. com 24 und.	QUERO	60	✔ ✖
Detalhe: Maionese embalagens de 250g. com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 123,20	R$ 5.913,60	-0,0162 %	QUERO	QUERO	90	✔ ✖
Detalhe: Maionese embalagens de 250g. com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 123,00	R$ 5.904,00	-0,1785 %	quero	250g	60	✔ ✖
Detalhe: maionese quero 250g						

48 - Margarina vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor Referência: R$ 96,09

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 96,09	R$ 33.631,50	0,0000 %	PURO SABOR	PURO SABOR	60	✔ ✖
Detalhe: Margarina vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 96,09	R$ 33.631,50	0,0000 %	Primor	Primor	60	✔ ✖
Detalhe: Margarina vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 96,09	R$ 33.631,50	0,0000 %	PRIMOR	PRIMOR	60	✔ ✖
Detalhe: Margarina vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 72,08	R$ 25.228,00	-24,9870 %	Alimentação Humana	Primor	60	✔ ✖
Detalhe: Margarina vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 96,09	R$ 33.631,50	0,0000 %	Puro Sabor	Puro Sabor	60	✔ ✖
Detalhe: Margarina vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 96,09	R$ 33.631,50	0,0000 %	delicata	delicata	60	✔ ✖
Detalhe: Margarina vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 96,09	R$ 33.631,50	0,0000 %	POTE 250G	DELICATA	60	✔ ✖
Detalhe: Margarina vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 96,00	R$ 33.600,00					

CCL FLS 578

-0,0937 %	PRIMOR	PRIMOR	90	✔ ✖		

FLS 279

Detalhe: Margarina vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 110,50	R$ 38.675,00	14,9964 %	PRIMOR	PRMOR	60	✔ ✖

Detalhe: Margarina vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 96,09	R$ 33.631,50	0,0000 %	CLAYBOM	CLAYBOM	60	✔ ✖

Detalhe: Margarina vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 97,21	R$ 32.623,50	-2,9972 %	Margarina vegetal com sal	PRIMOR	60	✔ ✖

Detalhe: Margarina vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 96,00	R$ 33.600,00	-0,0937 %	PRIMOR	PRIMOR	90	✔ ✖

Detalhe: Margarina vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 96,00	R$ 33.600,00	-0,0937 %	primor	250g	60	✔ ✖

Detalhe: margarina primor 250g

49 - Milho verde. Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades. | Valor Referência: R$ 139,37

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação

R$ 139,37	R$ 2.369,29	0,0000 %	BONARE	BONARE	60	✔ ✖

Detalhe: Milho verde. Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.

R$ 139,37	R$ 2.369,29	0,0000 %	Fugini	Fugini	60	✔ ✖

Detalhe: Milho verde. Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.

R$ 139,37	R$ 2.369,29	0,0000 %	QUERO	QUERO	60	✔ ✖

Detalhe: Milho verde. Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.

R$ 104,54	R$ 1.777,18	-24,9910 %	Alimentação Humana	Predilecta	60	✔ ✖

Detalhe: Milho verde. Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.

R$ 139,37	R$ 2.369,29	0,0000 %	PREDILECTA	PREDILECTA	60	✔ ✖

Detalhe: Milho verde. Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.

R$ 139,37	R$ 2.369,29	0,0000 %	quero	quero	60	✔ ✖

CCL FLS 280

Detalhe: Milho verde. Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.

R$ 139,37	R$ 2.369,29	0,0000 %	PCT	QUERO	60	✔ ✖

Detalhe: Milho verde. Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.

R$ 139,37	R$ 2.369,29	0,0000 %	Não se Aplica	FUGINI/FUGINI ALIMENTOS	60	✔ ✖

Detalhe: Milho verde. Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades. Número de Registro: 539660002 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 139,00	R$ 2.363,00	-0,2655 %	QUERO	QUERO	90	✔ ✖

Detalhe: Milho verde. Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.

R$ 160,30	R$ 2.725,10	15,0176 %	PREDILECTA	PREDILECTA	60	✔ ✖

Detalhe: Milho verde. Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.

R$ 139,37	R$ 2.369,29	0,0000 %	QUERO	QUERO	60	✔ ✖

Detalhe: Milho verde. Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.

R$ 135,19	R$ 2.298,23	-2,9992 %	Milho verde.	QUERO	60	✔ ✖

Detalhe: Milho verde. Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.

R$ 139,30	R$ 2.368,10	-0,0502 %	QUERO	QUERO	90	✔ ✖

Detalhe: Milho verde. Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.

R$ 139,00	R$ 2.363,00	-0,2655 %	quero	lata	60	✔ ✖

Detalhe: lata de milho verde

50 - Mucilon isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses. | Valor Referência: R$ 8,89

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 8,89	R$ 28.448,00	0,0000 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖

Detalhe: Mucilon isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.

R$ 8,89	R$ 28.448,00	0,0000 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖

Detalhe: Mucilon isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.

R$ 8,89	R$ 28.448,00	0,0000 %	Alimentação Humana	Nestlé	60	✔	✖

FLS 583

Detalhe: Mucilon isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses

R$ 8,89	R$ 28.448,00	0,0000 %	Fortlon	Fortlon	60	✔	✖

Detalhe: Mucilon isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.

R$ 8,89	R$ 28.448,00	0,0000 %	nestlé	nestlé	60	✔	✖

Detalhe: Mucilon isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.

R$ 8,89	R$ 28.448,00	0,0000 %	LATA 400G	NESTLE	60	✔	✖

Detalhe: Mucilon isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.

R$ 8,89	R$ 28.448,00	0,0000 %	400g	FORT`LON/ MARATÁ	60	✔	✖

Detalhe: Mucilon isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses. Número de Registro: 659650049 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 8,80	R$ 28.160,00	-1,0124 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔	✖

Detalhe: Mucilon isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.

R$ 10,22	R$ 32.704,00	14,9606 %	NESTLE	NESTLE	60	✔	✖

Detalhe: Mucilon isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.						
R$ 8,89	R$ 28.448,00	0,0000 %	NESTLÉ	NESTLÉ	60	✔ ✖
Detalhe: Mucilon isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.						
R$ 8,62	R$ 27.584,00	-3,0371 %	Mucilon	MARATA	60	✔ ✖
Detalhe: Mucilon isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.						
R$ 8,80	R$ 28.160,00	-1,9124 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖
Detalhe: Mucilon isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.						

CCI FLS 584

51 - Neston isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses | Valor Referência: R$ 10,58

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 10,58	R$ 20.102,00	0,0000 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖
Detalhe: Neston isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses						
R$ 10,58	R$ 20.102,00	0,0000 %	NESTLE	NESTLE	60	✔ ✖
Detalhe: Neston isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses						
R$ 10,58	R$ 20.102,00	0,0000 %	Alimentação Humana	Nestlé	60	✔ ✖

Detalhe: Neston isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses

R$ 10,58	R$ 20.102,00	0,0000 %	Nestle	Nestlé	60	✔ ✖

CCL FLS 586

Detalhe: Neston isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses

R$ 10,58	R$ 20.102,00	0,0000 %	nestlé	nestlé	60	✔ ✖

Detalhe: Neston isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses

R$ 10,58	R$ 20.102,00	0,0000 %	PCT 400G	NESTLE	60	✔ ✖

Detalhe: Neston isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses

R$ 10,58	R$ 20.102,00	0,0000 %	400g	NESTLÉ/NESTLÉ	60	✔ ✖

Detalhe: Neston isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses Número de Registro: 659650178 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 10,50	R$ 19.950,00	-0,7561 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖

Detalhe: Neston isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses

R$ 12,16	R$ 23.104,00	14,9838 %	N	NESTLE	60	✔ ✖

Detalhe: Neston isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses

R$ 10,58	R$ 20.102,00	0,0000 %	NESTLÉ	NESTLÉ	60	✔ ✖

Detalhe: Neston isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses

R$ 10,26	R$ 19.494,00	-3,0246 %	Neston	NESTLE	60	✔ ✖
Detalhe: Neston isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses						
R$ 10,50	R$ 19.950,00	-0,7561 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖
Detalhe: Neston isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses						

2 - Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. | Valor Referência: R$ 9,56

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 9,56	R$ 29.253,60	0,0000 %	LIZA	LIZA	60	✔ ✖
Detalhe: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.						
R$ 9,56	R$ 29.253,60	0,0000 %	Soya	Soya	60	✔ ✖
Detalhe: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.						
R$ 9,56	R$ 29.253,60	0,0000 %	LIZA	LIZA	60	✔ ✖
Detalhe: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.						
R$ 9,56	R$ 29.253,60	0,0000 %	Alimentação Humana	Soya	60	✔ ✖

Detalhe: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.

R$ 9,56	R$ 29.253,60	0,0000 %	Granol	Granol	60	✔ ✖

Detalhe: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.

R$ 9,56	R$ 29.253,60	0,0000 %	vitaliv	vitaliv	60	✔ ✖

Detalhe: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.

R$ 9,56	R$ 29.253,60	0,0000 %	PET 900ML	COAMO	60	✔ ✖

Detalhe: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.

R$ 9,56	R$ 29.253,60	0,0000 %	900ml	CONCÓRDIA /ARCHER DANIELS MIDLAND	60	✔ ✖

Detalhe: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Número de Registro: 409010048 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 9,50	R$ 29.070,00	-0,6276 %	SOYA	SOYA	90	✔ ✖

Detalhe: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.

R$ 11,00	R$ 33.660,00	15,0628 %	CONCORDIA	CONCORDIA	60	✔ ✖

Detalhe: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.							
R$ 9,56	R$ 29.253,60	0,0000 %	SOYA	SOYA	60	✔	✖
Detalhe: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.							
R$ 9,27	R$ 28.366,20	-3,0335 %	Óleo de soja refinado, 100% natural.	CONCORDIA	60	✔	✖
Detalhe: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.							
R$ 9,50	R$ 29.070,00	-0,6276 %	SOYA	SOYA	90	✔	✖
Detalhe: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.							
R$ 9,00	R$ 27.540,00	-5,8577 %	concordia	900ml	60	✔	✖
Detalhe: óleo concordia 900ml							

53 - Polvilho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses. | Valor Referência: R$ 7,05

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação	
R$ 7,05	R$ 13.395,00	0,0000 %	Lopes	Lopes	60	✔	✖

Detalhe: Polvilho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.

R$ 7,05	R$ 13.395,00	0,0000 %	AMAFIL	AMAFIL	60	✔	✖

CCL FLS. 589

Detalhe: Polvilho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.

R$ 7,05	R$ 13.395,00	0,0000 %	KICALDO	KICALDO	60	✔	✖

Detalhe: Polvilho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.

R$ 7,05	R$ 13.395,00	0,0000 %	Alimentação Humana	Pinduca	60	✔	✖

Detalhe: Polvilho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses

R$ 7,05	R$ 13.395,00	0,0000 %	Amafil	Amafil	60	✔	✖

Detalhe: Polvilho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.

R$ 7,05	R$ 13.395,00	0,0000 %	amafil	amafil	60	✔	✖

Detalhe: Polvilho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.

R$ 7,05	R$ 13.395,00	0,0000 %	KG	AMAFIL	60	✔	✖

Detalhe: Polvilho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.

R$ 7,05	R$ 13.395,00	0,0000 %	1 Kg	AMAFIL/CES COM	60	✔	✖

Detalhe: Polvilho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.
Número de Registro: 1081700300025 Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 7,00	R$ 13.300,00	-0,7092 %	IDEAL	IDEAL	90	✔ ✖

FLS. 57

Detalhe: Polvilho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.

R$ 8,10	R$ 15.390,00	14,8936 %	AMAFIL	AMAFIL	60	✔ ✖

Detalhe: Polvilho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.

R$ 7,05	R$ 13.395,00	0,0000 %	YOKI	YOKI	60	✔ ✖

Detalhe: Polvilho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.

R$ 7,00	R$ 13.300,00	-0,7092 %	IDEAL	IDEAL	90	✔ ✖

Detalhe: Polvilho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses.

R$ 6,90	R$ 13.110,00	-2,1277 %	povilho	1kg	60	✔ ✖

Detalhe: povilho 1kg

54 - Sal iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. | Valor Referência: R$ 2,42

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 2,42	R$ 1.282,60	0,0000 %	Combate	Socel	60	✔ ✖

Detalhe: Sal iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. Close

R$ 2,42	R$ 1.282,60	0,0000 %	BOM DE MESA	BOM DE MESA	60	✔ ✖

FLS. 591

Detalhe: Sal iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.

R$ 2,42	R$ 1.282,60	0,0000 %	BOM DE MESA	BOM DE MESA	60	✔ ✖

Detalhe: Sal iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.

R$ 2,42	R$ 1.282,60	0,0000 %	Alimentação Humana	Veneza	60	✔ ✖

Detalhe: Sal iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.

R$ 2,42	R$ 1.282,60	0,0000 %	BOM DE MESA	BOM DE MESA	60	✔ ✖

Detalhe: Sal iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.

R$ 2,42	R$ 1.282,60	0,0000 %	faisão	faisão	60	✔ ✖

Detalhe: Sal iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.

R$ 2,42	R$ 1.282,60	0,0000 %	KG	MIRAMAR	60	✔ ✖

Detalhe: Sal iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.

R$ 2,42	R$ 1.282,60	0,0000 %	1kg	BOM DE MESA/BOM DE MESA	60	✔ ✖

Detalhe: Sal iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. Número de Registro: NÃO SE APLICA Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 2,40	R$ 1.272,00	-0,8264 %	CISNE	CISNE	90	✔ ✖

CCL FLS 592

Detalhe: Sal iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.

R$ 2,78	R$ 1.473,40	14,8760 %	BOM DE MESA	BOM DE MESA	60	✔ ✖

Detalhe: Sal iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.

R$ 2,42	R$ 1.282,60	0,0000 %	CISNE	CISNE	60	✔ ✖

Detalhe: Sal iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.

R$ 2,35	R$ 1.245,50	-2,8926 %	Sal iodado.	LEBRE	60	✔ ✖

Detalhe: Sal iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.

R$ 2,40	R$ 1.272,00	-0,8264 %	MARESOL	MARESOL	90	✔ ✖

Detalhe: Sal iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.

R$ 2,30	R$ 1.219,00	-4,9587 %	veneza	1kg	60	✔ ✖

Detalhe: sal veneza

55 - Sardinha molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto. | Valor Referência: R$ 5,13

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 5,13	R$ 11.286,00	0,0000 %	Coqueiro	Coqueiro	60	

Detalhe: Sardinha molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.

R$ 5,13	R$ 11.286,00	0,0000 %	CABO VERDE	CABO VERDE	60	

Detalhe: Sardinha molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.

R$ 5,13	R$ 11.286,00	0,0000 %	88	88	60	

Detalhe: Sardinha molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.

R$ 5,13	R$ 11.286,00	0,0000 %	Alimentação Humana	Palmeira	60	

Detalhe: Sardinha molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.

R$ 5,13	R$ 11.286,00	0,0000 %	88	89	60	

Detalhe: Sardinha molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.

R$ 5,13	R$ 11.286,00	0,0000 %	palmeira	palmeira	60	

Detalhe: Sardinha molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.

R$ 5,13	R$ 11.286,00	0,0000 %	LATA 125G	88	60	

Detalhe: Sardinha molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.

R$ 5,13	R$ 11.286,00	0,0000 %	125g	PALMEIRA/COSTA MARINE	60	

Detalhe: Sardinha molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.
Número de Registro: NÃO SE APLICA Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 5,10	R$ 11.220,00	-0,5848 %	88	88	90	

Detalhe: Sardinha molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.

R$ 5,90	R$ 12.980,00	15,0097 %	PALMEIRA	PALMEIRA	60	✔ ✖
Detalhe: Sardinha molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 5,13	R$ 11.286,00	0,0000 %	COQUEIRO	COQUEIRO	60	✔ ✖
Detalhe: Sardinha molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 4,98	R$ 10.956,00	-2,9240 %	Sardinha molho de tomate. Lata com 125g.	PALMEIRA	60	✔ ✖
Detalhe: Sardinha molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 5,10	R$ 11.220,00	-0,5848 %	PESCADOR	PESCADOR	90	✔ ✖
Detalhe: Sardinha molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 5,00	R$ 11.000,00	-2,5341 %	palmeira	125g	60	✔ ✖
Detalhe: Sardinha Palmeira						

ó - Vinagre cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor Referência: R$ 18,26

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 18,26	R$ 1.752,96	0,0000 %	Sadio	Sadio	60	✔ ✖
Detalhe: Vinagre cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Close						
R$ 18,26	R$ 1.752,96	0,0000 %	MARATA	MARATA	60	✔ ✖
Detalhe: Vinagre cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.						
R$ 18,26	R$ 1.752,96	0,0000 %	FOLHA VERDE			

FOLHA VERDE	60	✔ ✖				

CCL FLS 695

Detalhe: Vinagre cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 13,69	R$ 1.314,24	-25,0274 %	Alimentação Humana	Maratá	60	✔ ✖

Detalhe: Vinagre cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 18,26	R$ 1.752,96	0,0000 %	Muriongo	Muriongo	60	✔ ✖

Detalhe: Vinagre cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 18,26	R$ 1.752,96	0,0000 %	folha verde	folha verde	60	✔ ✖

Detalhe: Vinagre cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 18,26	R$ 1.752,96	0,0000 %	PET 500ML	FILGUEIRA	60	✔ ✖

Detalhe: Vinagre cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 18,26	R$ 1.752,96	0,0000 %	500ml	FIGUEIRA/R AYMUNDO DA FONTE	60	✔ ✖

Detalhe: Vinagre cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Número de Registro: NÃO SE APLICA Prazo de Garantia: 12 Meses

R$ 18,10	R$ 1.737,60	-0,8762 %	MARATÁ	MARATÁ	90	✔ ✖

Detalhe: Vinagre cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 20,99	R$ 2.015,04	14,9507 %	FIGUEIRA	FIGUEIRA	60	✔ ✖

Detalhe: Vinagre cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 18,26	R$ 1.752,96	0,0000 %	MINHOTO	MINHOTO	60	✔ ✖

Detalhe: Vinagre cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 17,71	R$ 1.700,16	-3,0120 %	Vinagre cx c/ 12 frasco de 500 ml.	MINHOTO	60	✔ ✖

CCL FLS. 594

Detalhe: Vinagre cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 18,20	R$ 1.747,20	-0,3256 %	MINHOTO	MINHOTO	90	✔ ✖

Detalhe: Vinagre cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.

R$ 18,10	R$ 1.737,60	-0,8762 %	Gota	500ml	60	✔ ✖

Detalhe: vinagre gota

57 - Nutrison Energy Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteica. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides (1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina.(2) - DHA: Ácido docosahexaenóico,(3) - EPA: Ácido eicosapentaenoico. NÃO CONTÉM GLUTEN. Apresentação: Frasco de 500ml e Pack de 1 litro Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 529ml | Valor Referência: R$ 377,01

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 377,01	R$ 70.500,87	0,0000 %	DANONE	DANONE	60	✔ ✖

Detalhe: Nutrison Energy Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteica. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides (1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina.(2) - DHA: Ácido docosahexaenóico,(3) - EPA: Ácido eicosapentaenoico. NÃO CONTÉM GLUTEN. Apresentação: Frasco de 500ml e Pack de 1 litro Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 529ml

R$ 377,01	R$ 70.500,87	0,0000 %	Danone	Danone	60	✔ ✖

Detalhe: Nutrison Energy Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteica. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides (1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina.(2) - DHA: Ácido docosahexaenóico,(3) - EPA: Ácido eicosapentaenoico. NÃO CONTÉM GLUTEN. Apresentação: Frasco de 500ml e Pack de 1 litro Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 529ml

CCL
FLS 597

R$ 377,01	R$ 70.500,87	0,0000 %	CX	DANONE	60	✔ ✖

Detalhe: Nutrison Energy Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteica. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides (1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina.(2) - DHA: Ácido docosahexaenóico,(3) - EPA: Ácido eicosapentaenoico. NÃO CONTÉM GLUTEN. Apresentação: Frasco de 500ml e Pack de 1 litro Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 529ml

R$ 376,00	R$ 70.312,00	-0,2679 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖

Detalhe: Nutrison Energy Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteica. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides (1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina.(2) - DHA: Ácido docosahexaenóico,(3) - EPA: Ácido eicosapentaenoico. NÃO CONTÉM GLUTEN. Apresentação: Frasco de 500ml e Pack de 1 litro Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 529ml

R$ 377,00	R$ 70.499,00	-0,0027 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖

Detalhe: Nutrison Energy Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteica. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides (1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina.(2) - DHA: Ácido docosahexaenóico,(3) - EPA: Ácido eicosapentaenoico. NÃO CONTÉM GLUTEN. Apresentação: Frasco de 500ml e Pack de 1 litro Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 529ml

58 - Calogen 200 ml. | Valor Referência: R$ 31,73

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 31,73	R$ 18.276,48	0,0000 %	DANONE	DANONE	60	✔ ✖

Detalhe: Calogen 200 ml.

R$ 31,73	R$ 18.276,48	0,0000 %	Danone	Danone	60	✔ ✖

Detalhe: Calogen 200 ml.

R$ 31,73	R$ 18.276,48	0,0000 %	FRASCO 200 ML	DANONE	60

Detalhe: Calogen 200 ml.						
R$ 31,00	R$ 17.856,00	-2,3007 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖
Detalhe: Calogen 200 ml.						
R$ 31,70	R$ 18.259,20	-0,0945 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖
Detalhe: Calogen 200 ml.						

59 - Nutridrink 200 ml. | Valor Referência: R$ 22,88

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 22,88	R$ 13.178,88	0,0000 %	DANONE	DANONE	60	✔ ✖
Detalhe: Nutridrink 200 ml.						
R$ 22,88	R$ 13.178,88	0,0000 %	Danone	Danone	60	✔ ✖
Detalhe: Nutridrink 200 ml.						
R$ 22,88	R$ 13.178,88	0,0000 %	FRASCO 200 ML	DANONE	60	✔ ✖
Detalhe: Nutridrink 200 ml.						
R$ 22,10	R$ 12.729,60	-3,4091 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖
Detalhe: Nutridrink 200 ml.						
R$ 22,80	R$ 13.132,80	-0,3497 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖
Detalhe: Nutridrink 200 ml.						

60 - Frascos para Alimentação Enteral caixa c/ 100 unidades. | Valor Referência: R$ 67,19

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R$ 67,19	R$ 6.450,24	0,0000 %	EMBRAMED	EMBRAMED	60	✔ ✖
Detalhe: Frascos para Alimentação Enteral caixa c/ 100 unidades.						
R$ 67,19	R$ 6.450,24	0,0000 %	Nutrimed	Nutrimed	60	✔ ✖
Detalhe: Frascos para Alimentação Enteral caixa c/ 100 unidades.						
R$ 67,19	R$ 6.450,24	0,0000 %	FRASCO	BIOBASE	60	✔ ✖
Detalhe: Frascos para Alimentação Enteral caixa c/ 100 unidades.						
R$ 67,00	R$ 6.432,00	-0,2828 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖
Detalhe: Frascos para Alimentação Enteral caixa c/ 100 unidades.						
R$ 67,10	R$ 6.441,60	-0,1339 %	NESTLÉ	NESTLÉ	90	✔ ✖
Detalhe: Frascos para Alimentação Enteral caixa c/ 100 unidades.						

1 2 3 | Total de Registros: **60**

Aceitar Todas **Itens com Análise Pendente** **Voltar**

Imprimir Propostas

CCL
FLS. 600

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.

RELATÓRIO RANKING DO PROCESSO.

FLS. 667

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 0019-REL./2024

0001 - Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses. | Valor de Referência: 6,97

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 3,00	5.000	MANÁ	MANÁ	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 3,50	5.000	OLHO D´AGUA	OLHO D´AGUA	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 4,18	5.000	MANÁ	MANÁ	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 4,49	5.000	OLHO D´AGUA	OLHO D´AGUA	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 4,50	5.000	Holanda	Holanda	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 4,51	5.000	CAETÉ	CAETÉ	ME	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 4,88	5.000	PCT 1KG	ITAJÁ	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 6,76	5.000	Açúcar tipo cristal	MANA	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 6,79	5.000	Alimentação Humana	Blanco	Ltda/Eireli	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 6,85	5.000	blanco	cristal	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 6,90	5.000	MANÁ	MANÁ	Ltda/Eireli	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 6,92	5.000	MANÁ	MANÁ	EPP/SS	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 6,97	5.000	1kg	BLANCO/GRUPO BLANCO	EPP/SS	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 6,97	5.000	Blanco	Blanco	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 6,97	5.000	OLHO D AGUA	OLHO D AGUA	ME	Sim

0002 - Adoçante. Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto. | Valor de Referência: 7,46

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 4,20	220	ADOCYL	ADOCYL	ME	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 4,40	220	ZEROCAL	ZEROCAL	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 4,72	220	ADOCYL	ADOCYL	Ltda/Eireli	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 5,22	220	Alimentação Humana	Maratá	Ltda/Eireli	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 5,22	220	FRASCO 200 ML	MARATÁ	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 6,95	220	ASSUGRIN	ASSUGRIN	ME	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 6,96	220	ADOCYL	ADOCYL	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 7,24	220	Adoçante. Embalagens de 200ml	ADOCYL	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 7,30	220	ZEROCAL	ZEROCAL	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 7,40	220	ZEROCAL	ZEROCAL	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 7,46	220	200ml	ASSUGRIN/ENOVA FOODS	EPP/SS	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 7,46	220	Zero-Cal	Zero-Cal	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 7,46	220	Adocyl	Adocyl	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 7,46	220	ZERO CAL	ZERO CAL	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

0003 - Aveia em flocos finos, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade | Valor de Referência: 7,09

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 4,20	200	NESTLÉ	NESTLÉ	ME	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 4,25	200	NESTLÉ	NESTLÉ	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 4,30	200	ITALAC	ITALAC	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 4,80	200	NESTLE	NESTLE	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 4,81	200	YOKI	YOKI	Ltda/Eireli	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 4,96	200	PCT 250G	YAPI	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 5,31	200	Alimentação Humana	Nutrichef	Ltda/Eireli	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 6,88	200	Aveia em flocos finos	quaker	EPP/SS	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 6,90	200	Aveia em Flocos	finos	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 7,00	200	NESTLÉ	NESTLÉ	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 7,09	200	250g	MARATÁ/MARATÁ	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 7,09	200	NATIVE	NATIVE	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 7,09	200	Nestle	Nestle	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 7,09	200	Apti	Apti	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 7,09	200	NESTLE	NESTLE	ME	Sim

0004 - Alho em cabeça isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor de Referência: 38,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 22,25	1.000	ROZÃO	ROZÃO	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 22,83	1.000	INATURA	INATURA	Ltda/Eireli	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 24,00	1.000	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 26,65	1.000	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 32,50	1.000	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 35,00	1.000	In natura	Ceapi	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 38,00	1.000	IN NATURA	IN NATURA	Ltda/Eireli	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 38,07	1.000	AKIO	AKIO	ME	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 38,07	1.000	CEASA	CEASA	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 38,07	1.000	In Natura	In Natura	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 38,07	1.000	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim

0005 - Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor de Referência: 4,85

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 2,50	1.440	MAIZENA	MAIZENA	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 2,90	1.440	MAIZENA	MAIZENA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 3,00	1.440	Apti	Apti	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 3,40	1.440	PCT 200G	MARATÁ	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 3,63	1.440	Alimentação Humana	Sinhá	Ltda/Eireli	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	R$ 3,77	1.440	DE MILHO	GOSTOZZO / TOZZO	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

CCL
FLS 603

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 3,79	1.440	APTI	APTI	ME	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 4,24	1.440	MAISENA	MAISENA	ME	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 4,25	1.440	MAISENA	MAISENA	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 4,70	1.440	Amido de Milho	MAISENA	EPP/SS	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 4,75	1.440	Amido de milho	200g	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 4,80	1.440	MAIZENA	MAIZENA	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 4,80	1.440	MAIZENA	MAIZEMA	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 4,85	1.440	200g	KIMIMO/ GRUPO 3CORAÇÕES	EPP/SS	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 4,85	1.440	Maizena	Maizena	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 4,85	1.440	MAIZENA	MAIZENA	ME	Sim

0006 - Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. | Valor de Referência: 182,32

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 90,00	750	TIO URBANO	TIO URBANO	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 90,50	750	ULTRABOM	ULTRABOM	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 109,39	750	PAINHO	PAINHO	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 118,50	750	URBANO	URBANO	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 127,65	750	PCT 1KG	PAINHO	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 158,50	750	CELTA	CELTA	ME	Sim
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	37.651.837/0001-00	R$ 159,00	750	TIPO 1 - ARROZ DO SUL PREMIUM	ARROZ DO SUL PREMIUM/GRAJAU CEREAIS LTDA	EPP/SS	Sim
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	R$ 168,50	750	"Arroz branco polido tipo 1	BOM GOSTO/ARROZ BOM DE GOSTO	Ltda/Eireli	Não
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 170,00	750	Painho	CDA Alimentos	EPP/SS	Sim
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	R$ 175,50	750	Arroz branco polido tipo 1	PAINHO	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 176,85	750	Arroz branco polido tipo 1	PAINHO	EPP/SS	Sim
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	11.285.397/0001-21	R$ 180,30	750	TIPO 1, 1KG.	BOM DE GOSTO/ BOM DE GOSTO LTDA	Ltda/Eireli	Não
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 182,00	750	GOSTOSO	GOSTOSO	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 182,32	750	TIPO 1, 1KG.	BOM DE GOSTO/BOM DE GOSTO LTDA	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 182,32	750	Alimentação Humana	Do Sitio	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 182,32	750	MAIORAL	MAIORAL	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 182,32	750	Tia Dora	Tia Dora	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 182,32	750	TIA DORA	TIA DORA	ME	Sim

0007 - Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. | Valor de Referência: 182,32

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 90,00	250	TIO URBANO	TIO URBANO	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 90,50	250	ULTRABOM	ULTRABOM	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 109,39	250	PAINHO	PAINHO	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 147,90	250	CELTA	CELTA	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 148,00	250	URBANO	URBANO	EPP/SS	Sim
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	37.651.837/0001-00	R$ 159,00	250	TIPO 1 - ARROZ DO SUL PREMIUM	ARROZ DO SUL PREMIUM/GRAJAU CEREAIS LTDA	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 161,00	250	PCT 1KG	PAINHO	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 171,00	250	Painho	CDA Alimentos	EPP/SS	Sim
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	R$ 174,99	250	Arroz branco polido tipo 1	PAINHO	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 176,85	250	Arroz branco polido tipo 1	PAINHO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 182,00	250	GOSTOSO	GOSTOSO	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 182,32	250	TIPO 1, 1KG.	BOM DE GOSTO/BOM DE GOSTO LTDA	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 182,32	250	Alimentação Humana	Do Sitio	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 182,32	250	MAIORAL	MAIORAL	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 182,32	250	Tia Dora	Tia Dora	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 182,32	250	TIA DORA	TIA DORA	ME	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 183,10	250	Arroz Branco	Polido	ME	Sim

0008 - Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg. | Valor de Referência: 218,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 116,50	300	URBANO	URBANO	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 130,00	300	TIO JORGE	TIO JORGE	EPP/SS	Sim
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	11.285.397/0001-21	R$ 130,80	300	TIPO 1, 1KG.	TIA DORA/ TIA DORA	Ltda/Eireli	Não
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 147,00	300	URBANO	URBANO	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 152,00	300	PCT 1KG	TIA DORA	EPP/SS	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 153,00	300	CAMIL	CAMIL	ME	Sim
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	R$ 162,00	300	"Arroz integral. Longo fino, tipo 1 inte	URBANO/URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	Ltda/Eireli	Não
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 163,52	300	Alimentação Humana	Tia Dora	Ltda/Eireli	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 216,00	300	CAMIL	CAMIL	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 217,00	300	GOSTOSO	GOSTOSO	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 218,00	300	TIPO 1, 1KG.	TIA DORA/TIA DORA	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 218,00	300	URBANO	URBANO	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 218,00	300	Tio João	Tio João	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 218,00	300	Camil	Camil	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 218,00	300	TIA DORA	TIA DORA	ME	Sim

0009 - Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg. | Valor de Referência: 218,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 116,50	100	URBANO	URBANO	Ltda/Eireli	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 117,00	100	Tia Dora	1kg	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 130,00	100	TIO JORGE	TIO JORGE	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 163,52	100	Alimentação Humana	Tia Dora	Ltda/Eireli	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 216,00	100	CAMIL	CAMIL	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 217,00	100	GOSTOSO	GOSTOSO	Ltda/Eireli	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 217,85	100	URBANO	URBANO	EPP/SS	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 218,00	100	CAMIL	CAMIL	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 218,00	100	TIPO 1, 1KG.	TIA DORA/TIA DORA	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 218,00	100	PCT 1KG	TIA DORA	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 218,00	100	URBANO	URBANO	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 218,00	100	Tio João	Tio João	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 218,00	100	Camil	Camil	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 218,00	100	TIA DORA	TIA DORA	ME	Sim

0010 - Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. | Valor de Referência: 235,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 137,05	305	ITALAC	ITALAC	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 138,00	305	MARATA	MARATA	Ltda/Eireli	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 140,00	305	Apti	Apti	EPP/SS	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 140,00	305	MARATÁ	MARATÁ	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 142,00	305	MARATÁ	MARATÁ	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 142,41	305	APTI	APTI	ME	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	R$ 146,40	305	TRADICIONAL	GOSTOZZO / TOZZO	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 164,65	305	PCT 400G	MARATÁ	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 176,42	305	Alimentação Humana	Nutrichef	Ltda/Eireli	Sim
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	R$ 188,64	305	Achocolatado em pó	MARATA	ME	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 228,00	305	ITALAC	ITALAC	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 228,12	305	Achocolatado em pó	ITALAC	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 234,00	305	MARATÁ	MARATÁ	Ltda/Eireli	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 235,00	305	Italac	400g	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 235,20	305	400g	APTI/APTI ALIMENTOS	EPP/SS	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 235,20	305	Italac	Italac	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 235,20	305	ITALAC	ITALAC	ME	Sim

0011 - Azeitona em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Caixa com 24 unidades. | Valor de Referência: 83,29

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 49,00	300	PRAMESA	PRAMESA	ME	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 49,90	300	QUERO	QUERO	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 58,90	300	PCT 100G	MARATÁ	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 58,90	300	DIZA	DIZA	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 59,00	300	VALE FERTIL	VALE FERTIL	Ltda/Eireli	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

CCL FLS 606

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 62,47	300	Alimentação Humana	Predilecta	Ltda/Eireli	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 79,90	300	La violetera	La violetera	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 80,79	300	Azeitona em conserva	MARIZA	EPP/SS	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 83,00	300	Azeitona	100g	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 83,00	300	QUERO	QUERO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 83,00	300	QUERO	QUERO	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 83,29	300	VALE FERTIL	VALE FERTIL	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 83,29	300	Maratá	Maratá	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 83,29	300	CAMPO BELO	CAMPO BELO	ME	Sim

0012 - Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto. | Valor de Referência: 87,65

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 52,00	680	VITARELLA	VITARELLA	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 52,10	680	KIKOS	KIKOS	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 52,50	680	POTY	POTY	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 63,00	680	PCT 350G	MARILAN	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 65,75	680	Alimentação Humana	Petyan	Ltda/Eireli	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 74,00	680	POTY	POTY	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 75,00	680	Poty	Tech Alimentos	EPP/SS	Sim
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	R$ 85,00	680	Biscoito industrial tipo Maria	KIKOS	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 85,02	680	Biscoito industrial tipo Maria	mabel	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 87,00	680	MARILAN	MARILAN	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 87,20	680	MARILAN	MARILAN	Ltda/Eireli	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 87,40	680	Pytain	350g	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 87,65	680	Maria, 08kg	PETYAN/PETYAN ALIMENTOS LTDA	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 87,65	680	3 de maio	3 de maio	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 87,65	680	Kikos	Kikos	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 87,65	680	MARILAN	MARILAN	ME	Sim

0013 - Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto. | Valor de Referência: 95,94

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 57,00	680	RICHESTER	RICHESTER	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 57,50	680	KIKOS	KIKOS	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 60,00	680	POTY	POTY	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 74,00	680	PCT 350G	RANCHEIRO	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 75,00	680	POTY	Tech Alimentos	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 84,99	680	POTY	POTY	ME	Sim
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	R$ 85,00	680	Biscoito industrial tipo Cream-Craker	KIKOS	ME	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 87,39	680	3 de maio	3 de maio	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 93,06	680	Biscoito industrial tipo Cream-Craker	MABEL	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 95,00	680	MARILAN	MARILAN	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 95,20	680	MARILAN	MARILAN	Ltda/Eireli	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 95,85	680	Rancheiro	350g	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 95,94	680	Cream-Craker, 08kg	PILAR/M DIAS BRANCO S/A	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 95,94	680	Alimentação Humana	Petyan	Ltda/Eireli	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 95,94	680	Kikos	Kikos	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 95,94	680	MARILAN	MARILAN	ME	Sim

0014 - Café moído em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor de Referência: 7,04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 4,22	10.000	PURO	PURO	EPP/SS	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 4,44	10.000	UNIÃO	UNIÃO	ME	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 4,70	10.000	PCT 250G	CAFÉ PURO	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 4,80	10.000	CAFE PURO	CAFE PURO	Ltda/Eireli	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 6,83	10.000	Café moído em embalagens de 250g.	PURO	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 6,85	10.000	Alimentação Humana	União	Ltda/Eireli	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 6,90	10.000	União	250g	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 7,00	10.000	PURO CAFÉ	PURO CAFÉ	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 7,00	10.000	PURO CAFÉ	PURO CAFÉ	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 7,04	10.000	250g	KIMIMO/ GRUPO 3CORAÇÕES	EPP/SS	Sim
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	R$ 7,04	10.000	Café moído em embalagens de 250g	MARATA	ME	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 7,04	10.000	união	união	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 7,04	10.000	Puro	Puro	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 7,04	10.000	PURO CAFÉ	PURO CAFÉ	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 7,04	10.000	SAO BRAZ	SAO BRAZ	ME	Sim

0015 - Chia. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg. | Valor de Referência: 28,26

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 16,95	34	POTY	POTY	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 25,40	34	KG	SPAZIO	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 25,99	34	TEMPEROS BARAO	TEMPEROS BARAO	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 28,00	34	POTY	POTY	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 28,00	34	POTY	POTY	Ltda/Eireli	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 28,26	34	VITAO	VITAO	ME	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 28,26	34	casa do tempero	casa do tempero	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 28,26	34	Spazio	Spazio	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 28,26	34	SPAZIO	SPAZIO	ME	Sim

0016 - Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | Valor de Referência: 4,45

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 2,30	3.530	MARATÁ	MARATÁ	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 3,15	3.530	PCT 100G	MARATÁ	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 3,34	3.530	SINHA	SINHA	ME	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 3,35	3.530	Alimentação Humana	Dona Clara	Ltda/Eireli	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 4,32	3.530	Colorau (urucum)	MARIZA	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 4,40	3.530	MARATÁ	MARATÁ	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 4,40	3.530	MARATÁ	MARATÁ	Ltda/Eireli	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 4,45	3.530	CENTRAL	CENTRAL	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 4,45	3.530	100g	MARATÁ/MARATÁ	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 4,45	3.530	panelaço	panelaço	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 4,45	3.530	Maratá	Maratá	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 4,45	3.530	BEM BOM	BEM BOM	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 5,10	3.530	ZAELI	ZAELI	Ltda/Eireli	Sim

0017 - Condimento tipo tempero seco completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor de Referência: 10,64

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 6,95	1.048	MARATÁ	MARATÁ	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 7,45	1.048	KG	MARATÁ	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 7,98	1.048	Alimentação Humana	Maratá	Ltda/Eireli	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 8,98	1.048	SINHA	SINHA	ME	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 8,99	1.048	CENTRAL	CENTRAL	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 10,00	1.048	MARATÁ	MARATÁ	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 10,32	1.048	Condimento tipo tempero seco completo	MARIZA	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 10,60	1.048	MARATÁ	MARATÁ	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 10,64	1.048	Não se Aplica	MARATÁ/MARATÁ	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 10,64	1.048	casa do tempero	casa do tempero	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 10,64	1.048	Dona Clara	Dona Clara	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 10,64	1.048	BEM BOM	BEM BOM	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 12,25	1.048	Ajinomoto	Ajinomoto	Ltda/Eireli	Sim

0018 - Cominho em pó. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor de Referência: 10,71

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 7,00	640	MARATÁ	MARATÁ	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 7,50	640	PCT 100G	BEM BOM	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 8,00	640	Nordestino	Sao Braz	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 8,03	640	Alimentação Humana	Nosso Amigo	Ltda/Eireli	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 10,00	640	MARATÁ	MARATÁ	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 10,39	640	Cominho em pó.	MARIZA	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 10,70	640	MARATÁ	MARATÁ	Ltda/Eireli	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 10,71	640	KITANO	KITANO	ME	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 10,71	640	casa do tempero	casa do tempero	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 10,71	640	Dona Clara	Dona Clara	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 10,71	640	SINHA	SINHA	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 10,71	640	BEM BOM	BEM BOM	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 12,30	640	KITANO	KITANO	Ltda/Eireli	Sim

0019 - Creme de leite. Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak. | Valor de Referência: 129,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 86,00	29	ITALAC	ITALAC	ME	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 87,00	29	BETANIA	BETANIA	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 89,49	29	LEITBOM	LEITBOM	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 90,00	29	Italac	Italac	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 90,90	29	PCT 200G	PIRACANJUBA	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 96,89	29	betania	betania	ME	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 97,00	29	Alimentação Humana	CCGL	Ltda/Eireli	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 125,52	29	Creme de leite.	ITALAC	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 129,00	29	ITALAC	ITALAC	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 129,00	29	ITALAC	ITALAC	Ltda/Eireli	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 129,10	29	Leitbom	200g	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 129,40	29	200g	MOCOCA/GRUPO ROYAL NUMICO	EPP/SS	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 129,40	29	Itambé	Itambé	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 129,40	29	MOCOCA	MOCOCA	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 148,80	29	BETANIA	BETANIA	Ltda/Eireli	Sim

0020 - Ervilha. Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. | Valor de Referência: 95,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 61,00	17	QUERO	QUERO	ME	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 61,50	17	JUREMA	JUREMA	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 67,90	17	PCT 200G	ODERICH	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 71,71	17	Alimentação Humana	Oderich	Ltda/Eireli	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 92,00	17	QUERO	QUERO	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 92,73	17	Ervilha.	QUERO	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 95,00	17	PREDILECTA	PREDILECTA	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 95,00	17	QUERO	QUERO	Ltda/Eireli	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 95,50	17	ervilha	200g	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 95,60	17	200g	ODERICH/ODERICH	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 95,60	17	quero	quero	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 95,60	17	Sttela	Sttela	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 95,60	17	fugini	fugini	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 95,60	17	ODERICH	ODERICH	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 109,95	17	BONARE	BONARE	Ltda/Eireli	Sim

0021 - Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist – off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. | Valor de Referência: 5,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 2,00	2.300	fugini	fugini	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 2,89	2.300	FUGINI	FUGINI	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 2,90	2.300	PREDILECTA	PREDILECTA	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 3,22	2.300	palmeiron	palmeiron	ME	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 3,37	2.300	QUERO	QUERO	EPP/SS	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 3,40	2.300	Quero	Quero	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 3,95	2.300	PCT 180G	PREDILETA	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 4,22	2.300	Alimentação Humana	Stella D`oro	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 5,03	2.300	180g	FUGINI/FUGINI ALIMENTOS	EPP/SS	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 5,40	2.300	fugini	180g	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 5,46	2.300	Extrato de tomate simples, concentrado	QUERO	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 5,60	2.300	PREDILECTA	PREDILECTA	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 5,60	2.300	QUERO	QUERO	Ltda/Eireli	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 5,63	2.300	QUERO	QUERO	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 5,63	2.300	BONARE	BONARE	ME	Sim

0022 - Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. | Valor de Referência: 152,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 60,00	300	YOKI	YOKI	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 61,50	300	Popy	Popy	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 89,00	300	ULTRABOM	ULTRABOM	Ltda/Eireli	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 92,39	300	IDEAL	IDEAL	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 102,00	300	Tio Ge	Formosa Alimentos	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 107,50	300	KG	NATURAL	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 110,00	300	Alimentação Humana	Natural	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 121,59	300	dona dê	dona dê	ME	Sim
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	R$ 147,99	300	Farinha de mandioca	LOURO	ME	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 148,00	300	DONA DE	DONA DE	ME	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 149,00	300	IDEAL	IDEAL	EPP/SS	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 152,00	300	farinha de mandioca	amarela	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 152,00	300	IDEAL	IDEAL	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 152,13	300	1kg	POPY/POPY ALIMENTOS	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

FLS. 611

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 152,13	300	NATURAL	NATURAL	ME	Sim

0023 - Farinha de trigo especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. | Valor de Referência: 3,29

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 1,97	1.030	ROSA BRANCA	ROSA BRANCA	EPP/SS	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 3,15	1.030	farinha de trigo	1kg	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 3,20	1.030	ROSA BRANCA	ROSA BRANCA	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 3,20	1.030	ROSA BRANCA	ROSA BRANCA	Ltda/Eireli	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 3,29	1.030	DONA BENTA	DONA BENTA	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 3,29	1.030	Não se Aplica	ROSA BRANCA/GRUPO MOINHOS C. DO SUL	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 3,29	1.030	KG	ROSA BRANCA	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 3,29	1.030	Alimentação Humana	Dona Benta	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 3,29	1.030	dona maria	dona maria	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 3,29	1.030	Rosa Branca	Rosa Branca	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 3,29	1.030	PRIMOR	PRIMOR	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 3,29	1.030	PRIMOR	PRIMOR	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 3,80	1.030	ROSA BRANCA	ROSA BRANCA	Ltda/Eireli	Sim

0024 - Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor de Referência: 16,31

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 4,00	960	Maratá	Maratá	EPP/SS	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 4,50	960	NESTLÉ	NESTLÉ	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 8,99	960	NESTLE	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 9,78	960	NESTLÉ	NESTLÉ	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 11,49	960	NESTLE	NESTLE	ME	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 11,90	960	PCT 400G	MARATÁ	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 12,00	960	Nestle	Nestle	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 14,24	960	nestlé	nestlé	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 15,82	960	Farinha Láctea	NESTLE	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 16,00	960	NESTLÉ	NESTLÉ	EPP/SS	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 16,10	960	farinha lactea	lata	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 16,30	960	NESTLÉ	NESTLÉ	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 16,31	960	400g	MARATÁ/MARATÁ	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 16,31	960	Alimentação Humana	Nestlé	Ltda/Eireli	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 16,31	960	NESTLE	NESTLE	ME	Sim

0025 - Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. | Valor de Referência: 402,57

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 156,50	150	KICALDO	KICALDO	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 157,00	150	Tia Dora	Tia Dora	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 159,60	150	Alimentação Humana	Dona Dê	Ltda/Eireli	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 199,00	150	KICALDO	KICALDO	Ltda/Eireli	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 231,00	150	DONA DE	DONA DE	ME	Sim
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	R$ 232,00	150	Feijão maquinado, classe cor preto,	RIO MARIA/M REIS ALVES DA CRUZ	Ltda/Eireli	Não
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 234,00	150	Popy	Popy Alimentos	EPP/SS	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 241,54	150	MAIARA	MAIARA	EPP/SS	Sim
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	11.285.397/0001-21	R$ 241,54	150	TIPO 1, 1KG.	DONA DÊ/ NJF	Ltda/Eireli	Não
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 276,97	150	TIPO 1, 1KG.	DONA DÊ/NJF	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 281,80	150	KG	TIA DORA	EPP/SS	Sim
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	R$ 309,99	150	Feijão maquinado, classe cor preto	LOURO	ME	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 333,17	150	dona dê	dona dê	ME	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	R$ 336,00	150	TIPO PRETO	TOZZO	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 390,49	150	Feijão maquinado, classe cor preto	DONA DE	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 402,00	150	KICALDO	KICALDO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 402,20	150	KICALDO	KICALDO	Ltda/Eireli	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 402,57	150	BIJU	BIJU	ME	Sim

0026 - Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. | Valor de Referência: 402,57

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 156,50	50	KICALDO	KICALDO	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 157,00	50	Tia Dora	Tia Dora	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 159,60	50	Alimentação Humana	Dona Dê	Ltda/Eireli	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 199,00	50	KICALDO	KICALDO	Ltda/Eireli	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 232,50	50	DONA DE	DONA DE	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 234,00	50	Popy	Popy Alimentos	EPP/SS	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 241,57	50	MAIARA	MAIARA	EPP/SS	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 276,97	50	TIPO 1, 1KG.	DONA DÊ/NJF	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 281,80	50	KG	TIA DORA	EPP/SS	Sim
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	R$ 309,99	50	Feijão maquinado, classe cor preto	LOURO	ME	Sim
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80	R$ 336,00	50	TIPO PRETO	TOZZO	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 390,49	50	Feijão maquinado, classe cor preto	DONA DE	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 402,00	50	KICALDO	KICALDO	EPP/SS	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 402,20	50	tia dora	1kg	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 402,20	50	KICALDO	KICALDO	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 402,57	50	dona dê	dona dê	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 402,57	50	BIJU	BIJU	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

0027 - Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. | Valor de Referência: 272,24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 135,00	375	KICALDO	KICALDO	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 135,50	375	Tia Dora	Tia Dora	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 159,00	375	TIA DORA	TIA DORA	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 163,24	375	MAIARA	MAIARA	EPP/SS	Sim
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	R$ 179,00	375	Feijão maquinado, carioca	RIO MARIA / M REIS ALVES DA CRUZ	Ltda/Eireli	Não
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 180,00	375	Popy	Popy Alimentos	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 190,60	375	KG	PRECIOSO	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 207,00	375	DONA DE	DONA DE	ME	Sim
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	R$ 228,99	375	Feijão maquinado, classe cor carioca	LOURO	ME	Sim
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	11.285.397/0001-21	R$ 231,11	375	TIPO 1, 1KG.	DONA DÊ/ NJF	Ltda/Eireli	Não
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 248,40	375	TIPO 1, 1KG.	DONA DÊ/NJF	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 264,07	375	Feijão maquinado, classe cor carioca	DONA DE	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 272,00	375	KICALDO	KICALDO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 272,00	375	KICALDO	KICALDO	Ltda/Eireli	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 272,24	375	Alimentação Humana	Sabor	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 272,24	375	dona dê	dona dê	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 272,24	375	SANREI	SANREI	ME	Sim

0028 - Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. | Valor de Referência: 272,24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 135,00	125	KICALDO	KICALDO	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 135,50	125	Tia Dora	Tia Dora	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 159,00	125	TIA DORA	TIA DORA	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 163,24	125	MAIARA	MAIARA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 180,00	125	Popy	Popy Alimentos	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 190,60	125	KG	TIA DORA	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 207,00	125	DONA DE	DONA DE	ME	Sim
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	R$ 229,00	125	Feijão maquinado, classe cor carioca	LOURO	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 248,40	125	TIPO 1, 1KG.	DONA DÊ/NJF	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 264,07	125	Feijão maquinado, classe cor carioca	DONA DE	EPP/SS	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 272,00	125	tia dora	1kg	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 272,00	125	KICALDO	KICALDO	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 272,00	125	KICALDO	KICALDO	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 272,24	125	dona dê	dona dê	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 272,24	125	SANREI	SANREI	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 272,24	125	Alimentação Humana	Sabor	Ltda/Eireli	Sim

0029 - Folha de Louro Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor de Referência: 10,51

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 6,30	200	MARATÁ	MARATÁ	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 9,99	200	MARATA	MARATA	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 10,00	200	MARATÁ	MARATÁ	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 10,19	200	Folha de Louro	MARIZA	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 10,50	200	MARATÁ	MARATÁ	Ltda/Eireli	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 10,51	200	KITANO	KITANO	ME	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 10,51	200	PCT 100G	MARATÁ	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 10,51	200	casa do tempero	casa do tempero	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 10,51	200	Puro Tempero	Puro Tempero	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 10,51	200	BEM BOM	BEM BOM	ME	Sim

0030 - Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. | Valor de Referência: 55,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 29,00	2.250	CORINGA	CORINGA	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 32,90	2.250	KIKOS	KIKOS	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 33,00	2.250	IDEAL	IDEAL	EPP/SS	Sim
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	R$ 36,50	2.250	ubá em flocos de arroz, tipo flocão	RIO MARIA/M REIS ALVES DA CRUZ	Ltda/Eireli	Não
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 38,50	2.250	PCT 500G	HIKARI	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 41,25	2.250	Alimentação Humana	Ideal	Ltda/Eireli	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 50,19	2.250	BELL SABOR	BELL SABOR	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 50,20	2.250	Rio Maria	Rio Maria	EPP/SS	Sim
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	R$ 51,20	2.250	flocos de arroz	KIFLOCÃO	ME	Sim
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	11.285.397/0001-21	R$ 51,22	2.250	TIPO FLOCÃO, 500G.	IDEAL/ IDEAL	Ltda/Eireli	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 53,35	2.250	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão	IDEAL	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 54,90	2.250	IDEAL	IDEAL	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 54,90	2.250	IDEAL	IDEAL	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 55,00	2.250	TIPO FLOCÃO, 500G.	IDEAL/IDEAL	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 55,00	2.250	urbano	urbano	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 55,00	2.250	Bellsabor	Bellsabor	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 55,00	2.250	IDEAL	IDEAL	ME	Sim

0031 - Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. | Valor de Referência: 55,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 29,00	750	CORINGA	CORINGA	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

CGL FLS 615

REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 29,50	750	Rio Maria	Rio Maria	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 32,50	750	KIKOS	KIKOS	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 33,00	750	IDEAL	IDEAL	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 38,50	750	PCT 500G	NORDESTINO	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 41,24	750	BELL SABOR	BELL SABOR	ME	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 41,25	750	Alimentação Humana	Ideal	Ltda/Eireli	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 42,00	750	BellSabor	BellSabor	EPP/SS	Sim
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	R$ 53,30	750	flocos de arroz	KIFLOCÃO	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 53,35	750	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão	IDEAL	EPP/SS	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 54,90	750	fuba de arroz	500g	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 54,90	750	IDEAL	IDEAL	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 54,90	750	IDEAL	IDEAL	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 55,00	750	TIPO FLOCÃO, 500G.	IDEAL/IDEAL	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 55,00	750	URBANO	URBANO	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 55,00	750	IDEAL	IDEAL	ME	Sim

0032 - Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. | Valor de Referência: 55,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 26,00	2.250	MARATÁ	MARATÁ	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 26,50	2.250	Kiflocão	Kiflocão	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 30,00	2.250	VITABRAS	VITABRAS	Ltda/Eireli	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 30,00	2.250	Nordestino	Sao Braz	EPP/SS	Sim
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	R$ 31,99	2.250	flocos de milho, tipo flocão	KIFLOCÃO	ME	Sim
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	R$ 32,50	2.250	Fubá em flocos de milho, tipo flocão	RIO MARIA / M REIS ALVES DA CRUZ	Ltda/Eireli	Não
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 33,00	2.250	IDEAL	IDEAL	EPP/SS	Sim
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	11.285.397/0001-21	R$ 33,26	2.250	TIPO FLOCÃO, 500G.	IDEAL/ IDEAL	Ltda/Eireli	Não
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 35,60	2.250	TIPO FLOCÃO, 500G.	IDEAL/IDEAL	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 38,50	2.250	PCT 500G	MARATÁ	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 40,75	2.250	BELL SABOR	BELL SABOR	ME	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 40,76	2.250	nordestino	nordestino	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 53,35	2.250	Fubá em flocos de milho, tipo flocão	IDEAL	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 54,90	2.250	IDEAL	IDEAL	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 54,90	2.250	IDEAL	IDEAL	Ltda/Eireli	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 55,00	2.250	Alimentação Humana	Flocão Nordestino	Ltda/Eireli	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 55,00	2.250	VITAMILHO	VITAMILHO	ME	Sim

0033 - Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. | Valor de Referência: 55,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 26,00	750	MARATÁ	MARATÁ	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 26,50	750	Kiflocão	Kiflocão	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

FLS 616

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 30,00	750	VITABRAS	VITABRAS	Ltda/Eireli	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 30,00	750	Nordestino	Sao Braz	EPP/SS	Sim
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	R$ 31,99	750	flocos de milho, tipo flocão	KIFLOCÃO	ME	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 33,00	750	IDEAL	IDEAL	EPP/SS	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 35,60	750	TIPO FLOCÃO, 500G.	IDEAL/IDEAL	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 38,50	750	PCT 500G	MARATÁ	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 40,75	750	BELL SABOR	BELL SABOR	ME	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 40,76	750	nordestino	nordestino	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 53,50	750	Fubá em flocos de milho, tipo flocão	ideal	EPP/SS	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 54,00	750	fuba de milho	500g	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 54,90	750	IDEAL	IDEAL	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 54,90	750	IDEAL	IDEAL	Ltda/Eireli	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 55,00	750	VITAMILHO	VITAMILHO	ME	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 55,00	750	Alimentação Humana	Flocão Nordestino	Ltda/Eireli	Sim

0034 - Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. | Valor de Referência: 364,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 203,00	1.350	CCGL	CCGL	EPP/SS	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 204,00	1.350	ITALAC	ITALAC	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 215,49	1.350	TIROL	TIROL	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 218,44	1.350	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 254,85	1.350	PCT 200G	ITALAC	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 338,00	1.350	ITALAC	ITALAC	ME	Sim
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	R$ 339,00	1.350	Leite em pó integral,	ITALAC/GOIAS MINAS INDUSTRIA DE LATICÍNE	Ltda/Eireli	Não
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 340,00	1.350	Piracanjuba	Bella Vista	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 353,15	1.350	Leite em pó integral	italac	EPP/SS	Sim
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	11.285.397/0001-21	R$ 360,07	1.350	TIPO INTEGRAL, 200G.	C C G DE LEITE/C C G DE LEITE(CCGL)	Ltda/Eireli	Não
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 364,00	1.350	ITALAC	ITALAC	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 364,00	1.350	ITALAC	ITALAC	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 364,07	1.350	TIPO INTEGRAL, 200G.	C. C. G. DE LEITE/C. C. G. DE LEITE	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 364,07	1.350	betania	betania	ME	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 364,07	1.350	Alimentação Humana	Camponesa	Ltda/Eireli	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 364,07	1.350	CCGL	CCGL	ME	Sim

0035 - Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. | Valor de Referência: 364,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 203,00	450	CCGL	CCGL	EPP/SS	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 204,00	450	ITALAC	ITALAC	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

CCL
FLS 617

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 215,49	450	TIROL	TIROL	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 218,44	450	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 254,85	450	PCT 3200G	ITALAC	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 339,00	450	ITALAC	ITALAC	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 340,00	450	Piracanjuba	Bela Vista	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 350,00	450	ITALAC	ITALAC	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 353,15	450	Leite em pó integral	italac	EPP/SS	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 363,00	450	Camponesa	200g	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 364,00	450	ITALAC	ITALAC	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 364,07	450	TIPO INTEGRAL, 200G.	C. C. G. DE LEITE/C. C. G. DE LEITE	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 364,07	450	betania	betania	ME	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 364,07	450	Alimentação Humana	Camponesa	Ltda/Eireli	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 364,07	450	CCGL	CCGL	ME	Sim

0036 - Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 30gr. | Valor de Referência: 16,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 6,00	2.080	ITALAC	ITALAC	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 6,50	2.080	Piracanjuba	Piracanjuba	EPP/SS	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 9,60	2.080	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 11,20	2.080	LATA 300G	GLÓRIA	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 11,50	2.080	ITALAC	ITALAC	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 12,00	2.080	Alimentação Humana	Itambé	Ltda/Eireli	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 15,00	2.080	NESTLE	NESTLE	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 15,50	2.080	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	Ltda/Eireli	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 15,55	2.080	Leite em pó, Desnatado, Granulado	molico	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 15,90	2.080	ITALAC	ITALAC	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 16,00	2.080	300g	C. C. G. DE LEITE/C. C. G. DE LEITE	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 16,00	2.080	itambé	itambé	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 16,00	2.080	PIRACANJUBA	BELA VISTA	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 16,00	2.080	CCGL	CCGL	ME	Sim

0037 - Leite Zero Lactose, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 260g. | Valor de Referência: 34,19

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 21,00	265	ITALAC	ITALAC	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 21,50	265	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 23,00	265	NESTLÉ	NESTLÉ	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 23,95	265	LATA 260G	CCGL	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 25,65	265	Alimentação Humana	Molico	Ltda/Eireli	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

FLS 858

Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 34,00	265	NESTLÉ	NESTLÉ	Ltda/Eireli	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 34,19	265	ITALAC	ITALAC	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 34,19	265	260g	MOLICO/NESTLÉ	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 34,19	265	nestlé	nestlé	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 34,19	265	Molico	Molico	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 34,19	265	Piracanjuba	Bela Vista	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 34,19	265	LA SERENISSIMA	LA SERENISSIMA	ME	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 384,17	265	NESTLE	NESTLE	ME	Sim

0038 - Pré NAN. A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade. | Valor de Referência: 72,78

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 20,51	96	NESTLÉ	NESTLÉ	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 30,00	96	NESTLÉ	NESTLÉ	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 34,19	96	NESTLE	NESTLE	ME	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 71,00	96	LATA 400G	NESTLE	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 72,10	96	NESTLÉ	NESTLÉ	Ltda/Eireli	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 72,78	96	NESTLÉ	NESTLÉ	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 72,78	96	400g	NAN/NAN	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 72,78	96	nestlé	nestlé	ME	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 72,78	96	Alimentação Humana	Nan	Ltda/Eireli	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 72,78	96	Nestle	Nestle	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 72,78	96	NESTLE	NESTLE	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 83,70	96	NESTLE	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim

0039 - Leite NAN CONFOR 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade. | Valor de Referência: 55,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 42,00	192	NESTLE	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 42,50	192	LATA 400G	NESTLE	EPP/SS	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 43,66	192	NESTLÉ	NESTLÉ	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 52,00	192	NESTLE	NESTLE	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 53,00	192	NESTLÉ	NESTLÉ	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 55,00	192	NESTLÉ	NESTLÉ	Ltda/Eireli	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 55,33	192	NESTLÉ	NESTLÉ	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 55,33	192	400g	NAN/NAN	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 55,33	192	nestlé	nestlé	ME	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 55,33	192	Alimentação Humana	Nan	Ltda/Eireli	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 55,33	192	Nestle	Nestle	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 55,33	192	NESTLE	NESTLE	ME	Sim

0040 - Leite NAN (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade. | Valor de Referência: 63,82

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R$ 38,00	192	NESTLÉ	NESTLÉ	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 39,50	192	NESTLE	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 43,66	192	NESTLÉ	NESTLÉ	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 44,70	192	LATA 800G	NESTLE	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 52,00	192	NESTLE	NESTLE	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 63,50	192	NESTLÉ	NESTLÉ	Ltda/Eireli	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 63,82	192	NESTLÉ	NESTLÉ	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 63,82	192	800g	NAN/NAN	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 63,82	192	nestlé	nestlé	ME	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 63,82	192	Alimentação Humana	Nan	Ltda/Eireli	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 63,82	192	Nestle	Nestle	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 63,82	192	NESTLE	NESTLE	ME	Sim

0041 - Leite Supra Soy. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade. | Valor de Referência: 30,96

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 20,50	96	GLORIA	GLORIA	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 22,50	96	LATA 300G	SUPRA SOY	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 23,25	96	Alimentação Humana	Supra Soy	Ltda/Eireli	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 29,00	96	NESTLE	NESTLE	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 30,20	96	GLORIA	GLORIA	Ltda/Eireli	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 30,96	96	NOVA AMAZONAS	NOVA AMAZONAS	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 30,96	96	300g	SUPRASOY/SUPRASOY	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 30,96	96	supra soy	supra soy	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 30,96	96	Supra Soy	Supra Soy	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 30,96	96	NESTLE	NESTLE	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 35,60	96	SUPRA SOY	SUPRA SOY	Ltda/Eireli	Sim

0042 - Linhaça. A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias. | Valor de Referência: 20,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 19,00	34	PCT	MARIZA	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 19,49	34	NESTLE	NESTLE	ME	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 19,50	34	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 20,50	34	IN NATURA	IN NATURA	Ltda/Eireli	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 20,58	34	VITAO	VITAO	ME	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 20,58	34	casa do tempero	casa do tempero	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 20,58	34	Natu Qualy	Natu Qualy	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 20,58	34	MARIZA	MARIZA	ME	Sim

0043 - Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. | Valor de Referência: 120,08

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 20,00	675	BARILLA	BARILLA	ME	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 20,58	675	TEMPEROS BARAO	TEMPEROS BARAO	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 74,50	675	PETYAN	PETYAN	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 75,00	675	GOSTOSO	GOSTOSO	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 84,00	675	Predilleto	M Dias Branco	EPP/SS	Sim
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	R$ 87,00	675	Macarrão Espaguete, massa seca, de farin	GOSTOSO / ESTRELA / M DIAS BRANCO S/A	Ltda/Eireli	Não
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 88,00	675	PCT 500G	ESTRELA	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 90,08	675	Alimentação Humana	Brandini	Ltda/Eireli	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 116,48	675	Macarrão Espaguete, massa seca	paulista	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 119,00	675	GOSTOSO	GOSTOSO	Ltda/Eireli	Sim
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	11.285.397/0001-21	R$ 119,08	675	ESPAGUETE 500G	DONA BENTA/ J. MACÊDO	Ltda/Eireli	Não
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 120,08	675	ESPAGUETE 500G	DONA BENTA/J. MACÊDO	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 120,08	675	brandini	brandini	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 120,08	675	Poty	Poty	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 120,08	675	BRANDINI	BRANDINI	ME	Sim

0044 - Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. | Valor de Referência: 120,08

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 20,00	225	BARILLA	BARILLA	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 50,50	225	Poty	Poty	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 68,00	225	PETYAN	PETYAN	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 79,50	225	GOSTOSO	GOSTOSO	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 84,10	225	PCT 500G	ESTRELA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 86,00	225	Predileto	M Dias Branco	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 88,49	225	BRANDINI	BRANDINI	ME	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 90,08	225	Alimentação Humana	Brandini	Ltda/Eireli	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 116,48	225	Macarrão Espaguete, massa seca	paulista	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 119,00	225	GOSTOSO	GOSTOSO	Ltda/Eireli	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 120,00	225	Romanini	500g	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 120,08	225	ESPAGUETE 500G	DONA BENTA/J. MACÊDO	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 120,08	225	brandini	brandini	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 120,08	225	BRANDINI	BRANDINI	ME	Sim

0045 - Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. | Valor de Referência: 119,04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 70,00	638	GALO	GALO	ME	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 70,90	638	PCT 500G	ESTRELA	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	11.285.397/0001-21	R$ 71,42	638	PARAFUSO 500G OU 1 KG	BRANDINI/ J.MACÊDO	Ltda/Eireli	Não
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 71,42	638	FORTALEZA	FORTALEZA	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 74,58	638	BRANDINI	BRANDINI	Ltda/Eireli	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 89,29	638	Alimentação Humana	Brandini	Ltda/Eireli	Sim
DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	37.517.569/0001-39	R$ 114,00	638	Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de f	GOSTOSO / ESTRELA / M DIAS BRANCO S/A	Ltda/Eireli	Não
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 115,45	638	Macarrão Tipo Parafuso, massa seca	paulista	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 118,50	638	GOSTOSO	GOSTOSO	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 119,04	638	PARAFUSO 500G OU 1 KG	BRANDINI/J.MACÊDO	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 119,04	638	estrela	estrela	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 119,04	638	SUPRADELY	SUPRADELY	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 119,04	638	BRANDINI	BRANDINI	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 119,04	638	Brandini	Brandini	EPP/SS	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 119,04	638	RICOSA	RICOSA	ME	Sim

0046 - Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. | Valor de Referência: 119,04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 70,00	212	GALO	GALO	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 71,50	212	SUPRADELY	SUPRADELY	EPP/SS	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 73,50	212	FORTALEZA	FORTALEZA	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 79,50	212	BRANDINI	BRANDINI	Ltda/Eireli	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 84,50	212	PCT 500G	ESTRELA	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 89,29	212	Alimentação Humana	Brandini	Ltda/Eireli	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 90,00	212	Brandini	Brandini	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 115,00	212	BRANDINI	BRANDINI	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 115,45	212	Macarrão Tipo Parafuso, massa seca	paulista	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 118,50	212	GOSTOSO	GOSTOSO	Ltda/Eireli	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 118,90	212	Macarrão	parafuso	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 119,04	212	PARAFUSO 500G OU 1 KG	BRANDINI/J.MACÊDO	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 119,04	212	estrela	estrela	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 119,04	212	RICOSA	RICOSA	ME	Sim

0047 - Maionese embalagens de 250g. com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor de Referência: 123,22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 72,50	48	QUERO	QUERO	ME	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 73,00	48	QUERO	QUERO	EPP/SS	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 74,00	48	Quero	Quero	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 75,00	48	Fugini	Fugini	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 88,49	48	QUERO	QUERO	ME	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 88,50	48	PCT 250G	QUERO	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 92,42	48	Alimentação Humana	Quero	Ltda/Eireli	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

FLS. 221

LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 119,52	48	Maionese embalagens de 250g. com 24 und.	QUERO	EPP/SS	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 123,00	48	quero	250g	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 123,00	48	QUERO	QUERO	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 123,22	48	quero	quero	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 123,22	48	QUERO	QUERO	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 141,70	48	LIZA	LIZA	Ltda/Eireli	Sim

0048 - Margarina vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. | Valor de Referência: 96,09

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 49,00	350	CLAYBOM	CLAYBOM	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 49,50	350	Puro Sabor	Puro Sabor	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 57,65	350	PRIMOR	PRMOR	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 58,00	350	PRIMOR	PRIMOR	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 67,30	350	POTE 250G	DELICATA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 69,00	350	Primor	Primor	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 72,08	350	Alimentação Humana	Primor	Ltda/Eireli	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 88,49	350	PRIMOR	PRIMOR	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 93,21	350	Margarina vegetal com sal	PRIMOR	EPP/SS	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 96,00	350	primor	250g	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 96,00	350	PRIMOR	PRIMOR	Ltda/Eireli	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 96,09	350	delicata	delicata	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 96,09	350	PURO SABOR	PURO SABOR	ME	Sim

0049 - Milho verde. Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades. | Valor de Referência: 139,37

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 79,00	17	QUERO	QUERO	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 79,50	17	PREDILECTA	PREDILECTA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 83,00	17	Fugini	Fugini	EPP/SS	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 83,62	17	QUERO	QUERO	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 97,60	17	PCT	QUERO	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 104,54	17	Alimentação Humana	Predilecta	Ltda/Eireli	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 134,00	17	QUERO	QUERO	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 135,19	17	Milho verde.	QUERO	EPP/SS	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 139,00	17	quero	lata	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 139,00	17	QUERO	QUERO	Ltda/Eireli	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 139,37	17	Não se Aplica	FUGINI/FUGINI ALIMENTOS	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 139,37	17	quero	quero	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 139,37	17	BONARE	BONARE	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 160,30	17	PREDILECTA	PREDILECTA	Ltda/Eireli	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

FLS. CCL 223

0050 - Mucilon isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses. | Valor de Referência: 8,89

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 5,50	3.200	NESTLÉ	NESTLÉ	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 6,25	3.200	LATA 400G	NESTLE	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 7,49	3.200	NESTLE	NESTLE	ME	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 8,62	3.200	Mucilon	MARATA	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 8,80	3.200	NESTLÉ	NESTLÉ	Ltda/Eireli	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 8,89	3.200	NESTLÉ	NESTLÉ	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 8,89	3.200	400g	FORT`LON/MARATÁ	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 8,89	3.200	nestlé	nestlé	ME	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 8,89	3.200	Fortlon	Fortlon	EPP/SS	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 8,89	3.200	Alimentação Humana	Nestlé	Ltda/Eireli	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 8,89	3.200	NESTLE	NESTLE	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 10,22	3.200	NESTLE	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim

0051 - Neston isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses | Valor de Referência: 10,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 7,00	1.900	N	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 7,50	1.900	Nestle	Nestle	EPP/SS	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 8,00	1.900	NESTLÉ	NESTLÉ	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 8,50	1.900	PCT 400G	NESTLE	EPP/SS	Sim
LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	36.140.337/0001-41	R$ 10,26	1.900	Neston	NESTLE	EPP/SS	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 10,50	1.900	NESTLÉ	NESTLÉ	Ltda/Eireli	Sim
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.543.537/0001-73	R$ 10,58	1.900	NESTLÉ	NESTLÉ	ME	Sim
T L S DE ABREU EIRELI	34.998.772/0001-86	R$ 10,58	1.900	400g	NESTLÉ/NESTLÉ	EPP/SS	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	47.569.707/0001-87	R$ 10,58	1.900	nestlé	nestlé	ME	Sim
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R$ 10,58	1.900	Alimentação Humana	Nestlé	Ltda/Eireli	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 10,58	1.900	NESTLE	NESTLE	ME	Sim
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	R$ 10,58	1.900	NESTLE	NESTLE	ME	Sim

0052 - Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. | Valor de Referência: 9,56

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R$ 5,50	3.060	CONCORDIA	CONCORDIA	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 6,00	3.060	SOYA	SOYA	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 6,90	3.060	PET 900ML	COAMO	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R$ 7,00	3.060	Soya	Soya	EPP/SS	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 7,50	3.060	Granol	Granol	EPP/SS	Sim
P C C SOUSA	52.351.850/0001-38	R$ 9,00	3.060	concordia	900ml	ME	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

CCL
FLS 626

TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 269,50	187	NESTLÉ	NESTLÉ	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 270,00	187	CX	DANONE	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 368,49	187	DANONE	DANONE	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 376,00	187	NESTLÉ	NESTLÉ	Ltda/Eireli	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 377,01	187	Danone	Danone	EPP/SS	Sim

0058 - Calogen 200 ml. | Valor de Referência: 31,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 22,00	576	NESTLÉ	NESTLÉ	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 22,50	576	FRASCO 200 ML	DANONE	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 30,00	576	DANONE	DANONE	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 31,00	576	NESTLÉ	NESTLÉ	Ltda/Eireli	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 31,73	576	Danone	Danone	EPP/SS	Sim

0059 - Nutridrink 200 ml. | Valor de Referência: 22,88

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 15,60	576	NESTLÉ	NESTLÉ	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 16,10	576	FRASCO 200 ML	DANONE	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 20,49	576	DANONE	DANONE	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 22,10	576	NESTLÉ	NESTLÉ	Ltda/Eireli	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 22,88	576	Danone	Danone	EPP/SS	Sim

0060 - Frascos para Alimentação Enteral caixa c/ 100 unidades. | Valor de Referência: 67,19

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R$ 51,50	96	NESTLÉ	NESTLÉ	EPP/SS	Sim
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	34.262.335/0001-08	R$ 52,00	96	FRASCO	BIOBASE	EPP/SS	Sim
G DE A LINHARES	25.011.360/0001-10	R$ 66,49	96	EMBRAMED	EMBRAMED	ME	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R$ 67,00	96	NESTLÉ	NESTLÉ	Ltda/Eireli	Sim
REPLETA DISTRIBUIDORA	26.689.426/0001-98	R$ 67,19	96	Nutrimed	Nutrimed	EPP/SS	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2024 às 12:23:50.
Código verificador: 9F27DD

FLS. 627

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 0019-REL./2024

Resultado da Homologação

0001 - Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses. - OLHO D´AGUA - Valor Referência: 6,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	OLHO D´AGUA	5.000 Quilo	3,50	17.500,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0002 - Adoçante. Embalagens de 200ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto. - ZEROCAL - Valor Referência: 7,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ZEROCAL	220 Unidade	4,40	968,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0003 - Aveia em flocos finos, inodoro e insípido, isento de umidade, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada, contendo 250 g e embalagem secundária de papelão. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. caixa com 24 unidade - NESTLÉ - Valor Referência: 7,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NESTLÉ	200 Caixa	4,25	850,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0004 - Alho em cabeça isento de sujidades ou danos físicos, deve apresentar dentes firmes e não murchos. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. - ROZÃO - Valor Referência: 38,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ROZÃO	1.000 Quilo	22,25	22.250,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0005 - Amido de Milho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. - MAIZENA - Valor Referência: 4,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MAIZENA	1.440 Unidade	2,90	4.176,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0006 - Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. - ULTRABOM - Valor Referência: 182,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	ULTRABOM	750 Fardo	90,50	67.875,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/10/2024 às 09:42:25.
Código verificador: A95EDB

0007 - Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg. - ULTRABOM - Valor Referência: 182,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	ULTRABOM	250 Fardo	90,50	22.625,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0008 - Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg. - TIO JORGE - Valor Referência: 218,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	TIO JORGE	300 Fardo	130,00	39.000,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0009 - Arroz integral. Longo fino, tipo 1 integral. O produto não deverá apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, carunchos), cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: Deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega, fardo 30 kg. - TIO JORGE - Valor Referência: 218,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	TIO JORGE	100 Fardo	130,00	13.000,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0010 - Achocolatado em pó embalado em pacotes de polietileno, fosco, contendo 400g cada, acondicionados em fardos, com 24 pcts. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. - MARATA - Valor Referência: 235,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	MARATA	305 Fardo	138,00	42.090,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0011 - Azeitona em perfeito estado de conservação deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 100g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Caixa com 24 unidades. - QUERO - Valor Referência: 83,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	QUERO	300 Caixa	49,90	14.970,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0012 - Biscoito industrial tipo Maria, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega do produto. - KIKOS - Valor Referência: 87,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	KIKOS	680 Caixa	52,10	35.428,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0013 - Biscoito industrial tipo Cream-Craker, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Embalagem primária plástica, hermeticamente fechada. Embalagem secundária em caixas de papelão contendo 8 kg cada. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, quebrados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada. Data de validade mínima de 09 meses a contar da data entrega do produto. - KIKOS - Valor Referência: 95,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/10/2024 às 09:42:25.
Código verificador: A95EDB

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	KIKOS	680 Caixa	57,50	39.100,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0014 - Café moído em embalagens de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. - PURO - Valor Referência: 7,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PURO	10.000 Pacote	4,22	42.200,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0015 - Chia. Deve apresentar grãos livres de impurezas e contaminantes, cor brilhante, acinzentado preto, odor e sabor característico à chia. Embalado em saco de polipropileno transparente, resistente de 5kg. - POTY - Valor Referência: 28,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	POTY	34 Quilo	16,95	576,30	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0016 - Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. - PCT 100G - Valor Referência: 4,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PCT 100G	3.530 Quilo	3,15	11.119,50	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0017 - Condimento tipo tempero seco completo, pó, uso culinária em geral, livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. - MARATÁ - Valor Referência: 10,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MARATÁ	1.048 Quilo	6,95	7.283,60	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0018 - Cominho em pó. Puro, constituído por frutos maduros de espécimes vegetais genuínos, inteiros ou em pó, sãos, limpos e dessecados. Aspecto: fruto alongado, dessecado ou pó homogêneo, fino ou grosso. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: aromático. Sabor: próprio. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. - MARATÁ - Valor Referência: 10,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MARATÁ	640 Quilo	7,00	4.480,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0019 - Creme de leite. Produto derivado do leite de vaca, rico em gordura, apresentando aspecto de uma emulsão de gordura em água, extraído através da centrifugação do líquido. Deve apresentar cor branca ou levemente amarelada, sabor suave, não rançoso, nem ácido e não devem apresentar sabor ou odor estranho. Cada embalagem deve contar 200g, em 1 fardo com 27 unidades, embalado em tetra pak. - BETANIA - Valor Referência: 129,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	BETANIA	29 Fardo	87,00	2.523,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0020 - Ervilha. Leguminosa retirada de vagens, reidratada e conservada em salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalado em lata de aço 200g. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. - JUREMA - Valor Referência: 95,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/10/2024 às 09:42:25.
Código verificador: A95EDB

TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	JUREMA	17 Fardo	61,50	1.045,50	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0021 - Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist – off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. - PREDILECTA - Valor Referência: 5,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	PREDILECTA	2.300 Unidade	2,90	6.670,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0022 - Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. - ULTRABOM - Valor Referência: 152,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	ULTRABOM	300 Fardo	89,00	26.700,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0023 - Farinha de trigo especial para panificação, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. - ROSA BRANCA - Valor Referência: 3,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ROSA BRANCA	1.030 Quilo	1,97	2.029,10	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0024 - Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. - NESTLE - Valor Referência: 16,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	NESTLE	960 Lata	8,99	8.630,40	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0025 - Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. - KICALDO - Valor Referência: 402,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	KICALDO	150 Fardo	199,00	29.850,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0026 - Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção. - KICALDO - Valor Referência: 402,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	KICALDO	50 Fardo	199,00	9.950,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0027 - Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/10/2024 às 09:42:25.
Código verificador: A95EDB

FLS 321 CCL

amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. - TIA DORA - Valor Referência: 272,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	TIA DORA	375 Fardo	159,00	59.625,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0028 - Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo. - TIA DORA - Valor Referência: 272,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	TIA DORA	125 Fardo	159,00	19.875,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0029 - Folha de Louro Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. - MARATÁ - Valor Referência: 10,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MARATÁ	200 Pacote	6,30	1.260,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0030 - Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. - KIKOS - Valor Referência: 55,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	KIKOS	2.250 Fardo	32,90	74.025,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0031 - Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg. - Rio Maria - Valor Referência: 55,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
REPLETA DISTRIBUIDORA	Rio Maria	750 Fardo	29,50	22.125,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0032 - Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. - VITABRAS - Valor Referência: 55,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	VITABRAS	2.250 Fardo	30,00	67.500,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0033 - Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. - VITABRAS - Valor Referência: 55,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/10/2024 às 09:42:25.
Código verificador: A95EDB

CCL FLS 6824

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	VITABRAS	750 Fardo	30,00	22.500,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0034 - Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. - TIROL - Valor Referência: 364,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	TIROL	1.350 Fardo	215,49	290.911,50	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0035 - Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. - TIROL - Valor Referência: 364,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	TIROL	450 Fardo	215,49	96.970,50	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0036 - Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 30gr. - PIRACANJUBA - Valor Referência: 16,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PIRACANJUBA	2.080 Lata	9,60	19.968,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0037 - Leite Zero Lactose, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 260g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 260g. - PIRACANJUBA - Valor Referência: 34,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	PIRACANJUBA	265 Lata	21,50	5.697,50	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0038 - Pré NAN. A fórmula infantil Pre NAN é indicada para bebês recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco. Contém DHA e ARA. A lata de 400g é composta pelo leite em pó, o que torna a preparação da bebida ainda mais fácil. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade. - NESTLE - Valor Referência: 72,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G DE A LINHARES	NESTLE	96 Lata	34,19	3.282,24	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0039 - Leite NAN CONFOR 1 (0-6 meses). A fórmula infantil indicada para bebês recém-nascidos pré-termo. Contém DHA, ARA e Nucleotídeos e prebióticos. A lata de 400g é composta pelo leite em pó. Embalado em lata de aço deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade. - NESTLE - Valor Referência: 55,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	NESTLE	192 Lata	42,00	8.064,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0040 - Leite NAN (1 a 3 anos). Indicado para lactentes a partir do 1 ano. Contém probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Indicado para suprir as necessidades nutricionais. Embalado em lata de aço (800g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade. - NESTLE - Valor Referência: 63,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/10/2024 às 09:42:25.
Código verificador: A95EDB

FLS 033 CCL

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	NESTLE	192 Lata	39,50	7.584,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0041 - Leite Supra Soy. NATURE sem lactose. Fonte de cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitamina B2. Embalado em lata de aço (300g) deve apresentar ausência de ferrugens e lacrado corretamente dentro do prazo de validade. - GLORIA - Valor Referência: 30,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GLORIA	96 Lata	20,50	1.968,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0042 - Linhaça. A semente é rica em fibras insolúveis, um tipo de fibra que aumenta o volume das fezes e promove os movimentos naturais do intestino. Também contém boas quantidades de ômega 3, vitamina E e magnésio, nutrientes com propriedades relaxantes e anti-inflamatórias. - PCT - Valor Referência: 20,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PCT	34 Quilo	19,00	646,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0043 - Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. - PETYAN - Valor Referência: 120,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	PETYAN	675 Fardo	68,00	45.900,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0044 - Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. - PETYAN - Valor Referência: 120,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	PETYAN	225 Fardo	68,00	15.300,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0045 - Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. - PCT 500G - Valor Referência: 119,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PCT 500G	638 Fardo	70,90	45.234,20	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0046 - Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto. - SUPRADELY - Valor Referência: 119,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
REPLETA DISTRIBUIDORA	SUPRADELY	212 Fardo	71,50	15.158,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0047 - Maionese embalagens de 250g. com 24 und. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. - QUERO - Valor Referência: 123,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	QUERO	48 Fardo	73,00	3.504,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/10/2024 às 09:42:25.
Código verificador: A95EDB

CCL
FLS 1634

0048 - Margarina vegetal com sal deve apresentar cor amarela ou branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. - Puro Sabor - Valor Referência: 96,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
REPLETA DISTRIBUIDORA	Puro Sabor	350 Caixa	49,50	17.325,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0049 - Milho verde. Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades. - PREDILECTA - Valor Referência: 139,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
REPLETA DISTRIBUIDORA	PREDILECTA	17 Fardo	79,50	1.351,50	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0050 - Mucilon isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses. - NESTLÉ - Valor Referência: 8,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NESTLÉ	3.200 Lata	5,50	17.600,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0051 - Neston isento de sujidades, parasitas e lavras, embalagem de 400g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses - N - Valor Referência: 10,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	N	1.900 Lata	7,00	13.300,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0052 - Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. - CONCORDIA - Valor Referência: 9,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	CONCORDIA	3.060 Unidade	5,50	16.830,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0053 - Polvilho isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses. - AMAFIL - Valor Referência: 7,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	AMAFIL	1.900 Quilo	5,20	9.880,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0054 - Sal Iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno. - BOM DE MESA - Valor Referência: 2,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	BOM DE MESA	530 Quilo	1,79	948,70	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/10/2024 às 09:42:25.
Código verificador: A95EDB

FLS 633

0055 - Sardinha molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto. - PALMEIRA - Valor Referência: 5,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	PALMEIRA	2.200 Unidade	3,20	7.040,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0056 - Vinagre cx c/ 12 frasco de 500 ml. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. - MINHOTO - Valor Referência: 18,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MINHOTO	96 Caixa	13,00	1.248,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0057 - Nutrison Energy
Nutrição enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteica. Contém mistura proteica, com proteínas animais e vegetais. Adicionada com mix de carotenóides (1). Contém mistura de lipídios, fornecendo ácidos graxos 3 - DHA(2) e EPA(3). Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. (1) - Alfa, Beta e Gama Carotenos, Licopeno, Luteína e Zeaxantina.(2) - DHA: Ácido docosahexaenóico,(3) - EPA: Ácido eicosapentaenoico. NÃO CONTÉM GLUTEN.
Apresentação: Frasco de 500ml e Pack de 1 litro Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais: 529ml - NESTLÉ - Valor Referência: 377,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NESTLÉ	187 Caixa	269,50	50.396,50	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0058 - Calogen 200 ml. - NESTLÉ - Valor Referência: 31,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NESTLÉ	576 Unidade	22,00	12.672,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0059 - Nutridrink 200 ml. - NESTLÉ - Valor Referência: 22,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NESTLÉ	576 Unidade	15,60	8.985,60	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0060 - Frascos para Alimentação Enteral caixa c/ 100 unidades. - NESTLÉ - Valor Referência: 67,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NESTLÉ	96 Caixa	51,50	4.944,00	Homologado em 17/10/2024 16:32:17 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Autoridade Competente

Francisco Vaz da Silva

Operador do processo

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/10/2024 às 09:42:25.
Código verificador: A95EDB